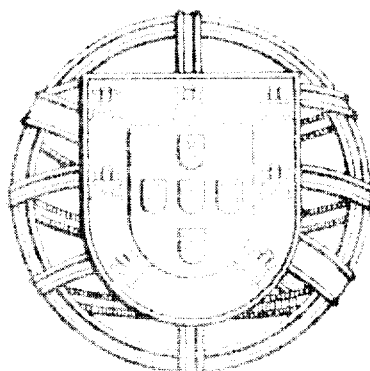




II
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro	11 016
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública	11 016

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Portaria n.º 108/96 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado, aprovado pela Port. 8/92, de 9-1, um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior	11 016
--	--------

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Interna

Portaria n.º 109/96 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras um lugar de inspector principal da carreira de investigação e fiscalização, a extinguir quando vagar	11 016
--	--------

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Saúde

Portaria n.º 110/96 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal médico do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro um lugar de chefe de serviço de cirurgia geral, a extinguir quando vagar	11 016
--	--------

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas	11 017
Repartição de Pessoal Civil da Direcção de Pessoal (Força Aérea)	11 018

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração	11 018
---	--------

Ministério das Finanças

Gabinete dos Assuntos Europeus	11 018
Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças	11 018
Direcção-Geral do Tesouro	11 018
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	11 018

Ministérios das Finanças e da Administração Interna

Despacho conjunto 11 020

Ministérios das Finanças e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Despacho conjunto 11 020

Ministérios das Finanças e da Cultura

Despacho conjunto A-95/96-XIII 11 020

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Santarém 11 020
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana ... 11 020
Secretaria-Geral do Ministério 11 021

Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional 11 021
Laboratório Nacional de Engenharia Civil 11 022

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro 11 022
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Minis-
tro da Justiça 11 024
Instituto de Reinserção Social 11 025
Instituto de Medicina Legal do Porto 11 025
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 11 026

Ministério da Economia

Secretaria-Geral do Ministério 11 026
Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte 11 027
Direcção-Geral do Comércio 11 027
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia In-
dustrial 11 027

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro 11 027
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes 11 027
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral 11 027
Gabinete do Secretário de Estado da Produção Agro-
-Alimentar 11 027
Instituto de Investigação das Pescas e do Mar 11 028

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Norte 11 028
Direcção Regional de Educação de Lisboa 11 028
Departamento do Ensino Superior 11 028
Inspeção-Geral da Educação 11 033

Ministério da Saúde

Gabinete da Ministra 11 033
Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicode-
pendência 11 033
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gen-
til, Centro Regional de Coimbra 11 035
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gen-
til, Centro Regional de Lisboa 11 035
Direcção-Geral da Saúde 11 035
Hospitais Cívis de Lisboa 11 035
Hospitais da Universidade de Coimbra 11 036
Hospital de Garcia de Orta 11 036

Hospital de Santa Maria 11 036
Hospital Distrital de Águeda 11 037
Hospital Distrital de Torres Vedras 11 037
Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia ... 11 037
Hospital Nossa Senhora do Rosário — Barreiro ... 11 037
Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de
Oleiros 11 038
Hospital de Santo André — Leiria 11 038
Hospital de São Gonçalo 11 038
Administração Regional de Saúde do Norte 11 039
Administração Regional de Saúde do Centro 11 040

Ministério para a Qualificação e o Emprego

Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condi-
ções de Trabalho 11 040
Departamento para os Assuntos do Fundo Social Eu-
ropeu 11 040

Ministério da Solidariedade e Segurança Social

Gabinete do Ministro 11 040
Centro Regional de Segurança Social da Região do
Centro 11 041
Centro Regional de Segurança Social da Região de Li-
boa e Vale do Tejo 11 041
Centro Regional de Segurança Social da Região do
Norte 11 051
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social 11 052

Ministério do Ambiente

Secretaria-Geral do Ministério 11 052
Instituto do Consumidor 11 052
Instituto da Água 11 052

Ministério da Cultura

Gabinete do Ministro 11 052
Direcção-Geral dos Espectáculos 11 053
Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro 11 053
Instituto Português de Museus 11 053

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social ... 11 053

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional de Educação 11 054
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais 11 057

Tribunal de Contas 11 058
2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto 11 058
Universidade Aberta 11 058
Universidade dos Açores 11 059
Universidade do Algarve 11 059
Universidade de Aveiro 11 059
Universidade de Coimbra 11 060
Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra 11 063
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade
de Coimbra 11 063
Universidade de Évora 11 064
Universidade de Lisboa 11 065
Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa 11 067
Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa 11 067
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa 11 067

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa ...	11 068	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	11 082
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa	11 068	Instituto Politécnico de Beja	11 082
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa	11 069	Instituto Politécnico de Castelo Branco	11 082
Museu, Laboratório e Jardim Botânico, da Universidade de Lisboa	11 069	Instituto Politécnico de Coimbra	11 082
Universidade do Minho	11 069	Instituto Politécnico da Guarda	11 085
Serviços de Acção Social da Universidade do Minho	11 073	Instituto Politécnico de Leiria	11 090
Universidade Nova de Lisboa	11 073	Instituto Politécnico de Lisboa	11 090
Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa	11 073	Instituto Politécnico do Porto	11 091
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa	11 074	Instituto Politécnico de Santarém	11 091
Universidade do Porto	11 074	Instituto Politécnico de Setúbal	11 092
Serviços de Acção Social da Universidade do Porto	11 076	Instituto Politécnico de Viana do Castelo	11 092
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto ...	11 079	Instituto Politécnico de Viseu	11 093
Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto	11 079	Associação de Municípios do Médio Tejo	11 093
Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	11 079	Câmara Municipal de Alpiarça	11 093
Faculdade de Letras da Universidade do Porto	11 079	Câmara Municipal de Fafe	11 095
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	11 079	Câmara Municipal do Funchal	11 095
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	11 079	Câmara Municipal de Guimarães	11 095
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto	11 080	Câmara Municipal de Ílhavo	11 095
Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa	11 080	Câmara Municipal da Lourinhã	11 095
Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa	11 080	Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros	11 096
Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa	11 080	Câmara Municipal de Mirandela	11 096
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	11 081	Câmara Municipal de Mogadouro	11 096
		Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis	11 096
		Câmara Municipal do Porto	11 096
		Câmara Municipal de Rio Maior	11 096
		Câmara Municipal de Trancoso	11 097
		Junta de Freguesia do Campo Grande	11 099
		Junta de Freguesia de Odivelas	11 100
		Rádiodifusão Portuguesa, S. A.	11 100

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

Desp. 78/96. — O Grupo Coral de Mira pretende deslocar-se à Bélgica, no período de 15 a 25-8-96, a convite do Geels Vocaal Ensemble de Geel — Antuérpia para participar em diversos espectáculos a realizar naquele país.

Atendendo ao carácter artístico e cultural da deslocação, entende o Governo que se justifica plenamente a adopção de providências que possibilitem a participação dos elementos que sejam servidores do Estado.

Deste modo, determino que os responsáveis pelos departamentos governamentais de que dependem os funcionários que integram o Grupo Coral de Mira considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

23-7-96. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho. — Ao abrigo do disposto na al. a) do art. 7.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é aprovado o programa de provas de conhecimentos a utilizar nos concursos para ingresso na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

23-7-96. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Fausto de Sousa Correia*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos a utilizar nos concursos para ingresso na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro.

As provas de conhecimentos serão escritas e ou orais, a determinar por despacho do director-geral do Tesouro, sendo de uma hora a duração de cada prova escrita e trinta minutos a oral.

I — Prova de conhecimentos gerais

Conhecimentos ao nível do 9.º ano da escolaridade ou equivalente, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito da escola, particularmente nas áreas de português e matemática, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum.

II — Prova de conhecimentos específicos

A) Noções gerais de organização política e administrativa do Estado

1 — Órgãos de soberania:

1.1 — O Presidente da República;

1.2 — A Assembleia da República;

1.3 — O Governo.

2 — A orgânica do Ministério das Finanças.

3 — Direcção-Geral do Tesouro — estrutura orgânica e competências.

B) Regime jurídico

1 — Noção de funcionário e agente.

2 — Requisitos gerais e especiais para o exercício de funções públicas.

3 — Recrutamento e selecção de pessoal — tipos de concursos e métodos de selecção.

4 — Relação jurídica de emprego — modalidades.

5 — Deveres e direitos dos funcionários.

6 — Duração e horário de trabalho.

7 — Férias, faltas e licenças.

8 — Regime disciplinar.

C) Contabilidade pública

1 — Noções gerais sobre despesas e receitas públicas:

1.1 — Suas principais definições.

2 — Orçamento do Estado:

2.1 — Noção geral;

2.2 — Princípios e regras;

2.3 — Dotações orçamentais;

2.4 Regime duodecimal e sua isenção;

2.5 — Cabimento.

3 — Conta Geral do Estado:

3.1 — Noção geral;

3.2 — Estrutura.

4 — Despesas correntes (pessoal):

4.1 — Vencimentos e descontos legais;

4.2 — Ajudas de custo e transportes;

4.3 — Outros abonos.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 108/96 (2.ª série). — Considerando que em 1-9-95 cessou a comissão de serviço do licenciado Carlos Manuel Frade, à data subdirector-geral do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado;

Considerando o disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, e nos n.ºs 6 e 8 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, na redacção que lhes foi conferida, respectivamente, pelo art. 1.º daquele diploma e pelo Dec.-Lei 239/94, de 22-9:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, o seguinte:

1.º É criado no quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado, aprovado pela Port. 8/92, de 9-1, um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

2.º A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 1-9-95.

25-6-96. — O Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Fausto de Sousa Correia*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 109/96 (2.ª série). — Considerando que o licenciado José Alberto Mendes Lopes, inspector de 1.ª classe da carreira de investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) cessou a seu pedido a comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Investigação em 15-1-95:

Considerando o disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, e nos n.ºs 6 e 8 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, na redacção que lhes foi dada pelo art. 1.º do citado Dec.-Lei 34/93 e pelo Dec.-Lei 239/94, de 22-9:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, da Administração Interna e Adjunto, o seguinte:

1.º No quadro de pessoal de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, constante do mapa III anexo à Port. 152/94, de 17-3, é criado um lugar de inspector principal, a extinguir quando vagar.

2.º A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos a partir de 15-1-95.

21-6-96. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela de Brito Arcanjo Marques da Costa*, Secretária de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro da Administração Interna, (*Assinatura ilegível.*) — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Portaria n.º 110/96 (2.ª série). — Considerando que em 17-6-91 cessou a comissão de serviço do licenciado Armando Ary Nogueira Catarino, à data inspector superior de acção hospitalar da extinta Direcção-Geral dos Hospitais;

Considerando que o respectivo cargo é equiparado a subdirector-geral, por força do preceituado na Port. 181/80, de 19-4;

Considerando o disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, e nos n.ºs 3, 6 e 8 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, na redacção dada pelo art. 1.º daquele diploma e pelo artigo único do Dec.-Lei 239/94, de 22-9:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, da Saúde e Adjunto, o seguinte:

1.º É criado no quadro de pessoal médico do Sub-Grupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro, aprovado pela Port. 598/93, de 23-6,

um lugar de chefe de serviço de cirurgia geral, a extinguir quando vagar.

2.º Os efeitos decorrentes da criação do lugar referido no número anterior reportam-se a 17-6-91.

17-7-96. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela de Brito Arcanjo Marques da Costa*, Secretária de Estado do Orçamento. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, al. d), 39.º e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec. 566/71, de 20-12, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe o sargento-ajudante Fernando José da Silva Santos Carvalho.

24-7-96. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, al. d), 39.º e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec. 566/71, de 20-12, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe o primeiro-sargento Luís Filipe Mota Leitão.

24-7-96. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Louvor. — Louvo o coronel de engenharia NIM 02291863 Eduardo Augusto Carneiro Teixeira, porque, durante os três anos em que prestou serviço no Supreme Headquarters Allied Powers Europe (SHAPE), cumpriu as suas funções com grande empenhamento e dedicação, por forma meritória e prestigiante para o País.

Logo após ter iniciado o desempenho das funções na Secção de Logística da Logistics and Mobility Branch/Operations and Logistics Division, o Coronel Teixeira familiarizou-se rapidamente com os assuntos processados naquela Secção graças à forma consciente e cuidadosa como é seu hábito analisar e tratar todos os problemas, para os quais soube encontrar decisões rápidas e pragmáticas. Dispôs-se ainda, sempre que solicitado, a assumir tarefas adicionais, revelando um espírito de colaboração que foi objecto de referência elogiosa por parte do seu superior imediato.

Oficial dotado de grande espírito de profissionalismo e competência técnica, o coronel Teixeira reúne ainda a qualidade de possuir um elevado autocontrolo, o que lhe permite manter a serenidade mesmo nos momentos de maior pressão, retirando assim bom rendimento da sua actividade.

Possuidor de um acentuado senso de humor e de grande espírito de camaradagem, o coronel Teixeira cultiva excelentes relações humanas, o que lhe permitiu granjear a amizade dos seus camaradas e o respeito e apreço de todos quantos com ele lidaram.

Por todas as razões apontadas considero de justiça reconhecer publicamente os serviços prestados pelo coronel Teixeira, que devem ser tidos como de elevado mérito.

25-7-96. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Louvor. — Louvo o tenente-coronel piloto aviador NIP 020574-F Carlos Manuel Amaral Félix, porque, durante os três anos em que prestou serviço no Supreme Headquarters Allied Powers Europe (SHAPE), desempenhou sempre as suas funções de forma muito empenhada, eficiente e prestigiante para o País.

Dotado de grande espírito de profissionalismo e comprovada competência técnica, o tenente-coronel Félix distinguiu-se pelo grande rigor e meticulosidade postos na análise e tratamento dos vários processos que teve de trabalhar quer na Air Requirement Section da Policy and Requirements Division, onde exerceu as suas funções normais durante a maior parte da sua comissão, quer no IFOR

Coordination Centre da Crisis Response Cell, onde foi chamado a colaborar no período de 9-10-95 a 15-2-96.

Nesta última função fez parte da equipa que planeou a composição da Força de Implementação da Operação «Joint Endeavour», merecendo referências muito positivas do director da Crisis Response Cell.

Oficial de forte personalidade, o tenente-coronel Félix tem por preocupação apresentar as suas ideias com frontalidade e defender os seus pontos de vista com grande convicção e argumentação fundada.

Exigente consigo próprio, o tenente-coronel Félix atingiu um grau de conhecimento elevado dos idiomas inglês e francês, o que muito contribuiu para um bom desempenho das suas funções e para facilitar a sua capacidade de argumentação junto dos militares estrangeiros com quem teve de trabalhar e a cujo respeito se impôs.

Por todas as razões atrás expostas considero de justiça que os serviços prestados pelo tenente-coronel Félix devem ser tidos como de elevado mérito.

25-7-96. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Despacho. — Nos termos do n.º 2 do art. 8.º do Regulamento de Disciplina Militar, avoco o louvor concedido pelo general chefe da Missão Militar NATO, em 5-7-96, ao sargento-ajudante ABST-016791 Fernando José da Silva Santos Carvalho, que se transcreve:

Louvo o sargento-ajudante ABST-016791 Fernando José da Silva Santos Carvalho, pela forma muito meritória como desempenhou as funções de encarregado do Sub-Registo da Missão Militar NATO em Bruxelas.

Ao longo deste período, o sargento Carvalho revelou possuir uma sólida formação militar, boa capacidade de adaptação às novas funções e um apreciável espírito de cooperação que, aliado a uma grande facilidade de relacionamento, muito facilitaram as relações de serviço e ajudaram a criar e manter um excelente ambiente de trabalho não só entre o pessoal da Missão Militar NATO como também com os elementos estrangeiros com quem, por força das suas funções, mantinha contactos regulares. Num período de crescente circulação documental, em que foi necessário adoptar novos procedimentos e recorrer a meios técnicos diferentes, soube o sargento-ajudante Carvalho, mercê da sua permanente disponibilidade para o serviço, espírito de iniciativa e capacidade organizativa, desenvolver uma acção muito importante para superar as dificuldades que se lhe depararam, permitindo assim encontrar em cada momento as soluções mais adequadas.

Nesta conformidade, pelas elevadas qualidades profissionais e pessoais demonstradas e pela forma empenhada como as aplicou no cumprimento da sua missão, é o sargento-ajudante Carvalho merecedor deste público louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados de elevado mérito.

23-7-96. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Despacho. — Nos termos do n.º 2 do art. 8.º do Regulamento de Disciplina Militar, avoco o louvor concedido pelo general chefe da Missão Militar NATO, em 5-7-96, ao primeiro-sargento 029405-F Luís Filipe Mota Leitão, que se transcreve:

Louvo o primeiro-sargento 029405-F Luís Filipe Mota Leitão, pelo zelo, dedicação e elevada competência profissional demonstrados no desempenho das suas funções de secretário da Secção CIS da Célula de Planeamento da UEO.

Colocado neste cargo em Janeiro de 1993, revelou ser possuidor de elevadas qualidades de trabalho, devotada colaboração e excelente relacionamento. Mereceu especial relevo o apoio que dispensou à implantação do sistema informático na Célula de Planeamento e na manutenção do seu *software*, tarefas às quais dedicou todo o seu saber e empenho, o que lhe tem granjeado os mais rasgados elogios por parte de todos os elementos desta organização. É ainda de realçar o apoio que o sargento Leitão sempre prestou aos representantes nacionais aquando da participação nas reuniões da UEO e particularmente durante a presidência portuguesa.

Pelo exposto se considera de inteira justiça manifestar publicamente o muito apreço pelo seu excepcional comportamento e eficiente acção no cumprimento das múltiplas tarefas que lhe foram atribuídas, pelo que os serviços por ele prestados nesta

organização internacional devem ser considerados de muito mérito.

23-7-96. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Despacho. — Nos termos do n.º 2 do art. 8.º do Regulamento de Disciplina Militar, avoco o louvor concedido pelo general chefe da Missão Militar NATO, em 11-7-96, ao coronel piloto-aviador 000247-L Félix Pereira Rafael, que se transcreve:

Louvo o coronel piloto-aviador 000247-L Félix Manuel Pereira Rafael, pela forma dedicada e eficiente como, durante mais de três anos, desempenhou as funções de vice-chefe da Missão Militar NATO e de vice-delegado militar junto da UEO.

Tendo desenvolvido a sua actividade numa fase especialmente trabalhosa e exigente, quer na NATO quer na UEO, teve de dobrar a sua atenção para os diversificados assuntos que a actual dinâmica das duas organizações vai constantemente gerando, envolvendo-se directamente no seu estudo ou procedendo à sua coordenação conforme as circunstâncias. Durante a presidência portuguesa da UEO, as suas responsabilidades foram ainda acrescidas não só por todos os aspectos relacionados com o desempenho da presidência do grupo de trabalho dos delegados militares (MDWG), grupo responsável pela preparação das reuniões dos delegados militares e onde se discutem os vários documentos em estudo ou para aprovação, como ainda por ser o representante português noutros grupos, como o grupo político-militar (PMWG) e o grupo de trabalho do conselho (CWG). Sendo também responsável pelos assuntos administrativos da Missão, desempenhou as tarefas relacionadas com essa indispensável actividade com acerto e eficácia, particularmente no respeitante às habitações sob a responsabilidade da Missão Militar da NATO, procurando conciliar as necessidades com as verbas disponíveis e estabelecendo critérios equilibrados de prioridade para melhor benefício de todos. Igualmente, do ponto de vista social, souberam o coronel Rafael e família representar condignamente o seu país pela forma bem portuguesa de receber e pelas relações amistosas com os outros membros da comunidade internacional na NATO e na UEO.

Pelo conjunto do seu desempenho, pela sua lealdade e espírito de missão, é de inteira justiça que o coronel Pereira Rafael veja assim reconhecidos publicamente os seus méritos, pelo que se lhe confere o presente louvor.

24-7-96. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

FORÇA AÉREA

Direcção de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Aviso de anulação. — Por ter apresentado a sua desistência ao lugar de auxiliar de serviços do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea, é considerada nula a nomeação de António Manuel Rodrigues Passinhas, publicada no *DR*, 2.ª, 130, de 4-6-96. (Anulação do visto, TC, 12-7-96.)

24-7-96. — O Chefe da Repartição, *João da Costa Mousinho*, CAP/TPAA.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que as tipografias a seguir indicadas foram autorizadas, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Dec.-Lei 45/89, de 11-2, a imprimir documentos de transporte destinados a acompanhar bens em circulação, em conformidade com o mesmo diploma (a).

Número de identificação fiscal	Nome ou designação social	Local do estabelecimento autorizado	Data do despacho ministerial que autorizou a impressão
--------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	--

Distrito de Braga

Concelho de Barcelos

973431423 | Matos & Matos, L.^{da} | Lugar de São João, Areias de Vilar | 19-4-96

Concelho de Esposende

973468890 | Tipografia Foz do Cávado, L.^{da} | Rua do Barão de Esposende, 6, Esposende | 19-4-96

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Prof. Doutor José Augusto Baptista Lopes e Seabra, embaixador, de nomeação definitiva, na situação de licença sem vencimento de longa duração — despacho ministerial de 9-7-96 determinando o regresso ao serviço e colocando-o no quadro dos embaixadores do Ministério dos Negócios Estrangeiros, lugar que foi aumentado ao quadro e que se extingue quando cessar as funções definitivamente, nos termos dos n.ºs 1, *in fine*, e 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 296/86, de 19-9. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-7-96. — O Director-Adjunto, *Eugénio Carvalho Barata*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Assuntos Europeus

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso a assessor principal do quadro de pessoal do Gabinete dos Assuntos Europeus, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 92, de 18-4-96, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada nas instalações do supracitado Gabinete, sito na Avenida do Infante D. Henrique, Lisboa.

26-7-96. — O Presidente do Júri, *Rui Henrique Moura Lupi e Costa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO E DAS FINANÇAS

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o Desp. 1123/96-SETF, publicado no supl. ao *DR*, 2.ª, 157, de 9-7-96, referente à taxa de juro do empréstimo «Tesouro familiar», rectificase que, no n.º 1, onde se lê «taxa de juro nominal bruta será de 1,906 25 %» deverá ler-se «taxa de juro nominal bruta será de 6,906 25 %».

26-7-96. — Pelo Chefe do Gabinete, *Paulo Jorge Pereira*.

Direcção-Geral do Tesouro

Por despachos de 21-6 e de 5-7-96 dos directores-gerais, respectivamente, do Tesouro e das Pescas e Aquicultura:

Luísa Maria das Neves Ribeiro Pereira, operadora de sistemas de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura — autorizada a requisição, por seis meses, para exercer funções na Direcção-Geral do Tesouro, com efeitos a partir de 8-7-96. (Isento de fiscalização prévia pelo TC.)

Por despacho de 19-7-96:

Maria Cecília dos Santos Dias, tesoureira-ajudante principal, pertencente ao quadro de pessoal técnico-exactor da Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Ansião — autorizado o regresso ao serviço em regime de tempo completo, com efeitos desde 19-7-96.

23-7-96. — O Director de Serviços, *António Rodrigues Rocha*.

Número de identificação fiscal	Nome ou designação social	Local do estabelecimento autorizado	Data do despacho ministerial que autorizou a impressão
Distrito de Coimbra			
Concelho de Condeixa-a-Nova			
813510570	José Cardoso	Rua de Manuel Ramalho, Condeixa-a-Nova	31-5-96
Distrito de Faro			
Concelho de Loulé			
816858845	António Maria Menalha de Sousa Fernandes	Estrada Nacional 125, sítio da Maritenda, Boliqueime	19-4-96
Concelho de Portimão			
813905214	António José da Silva Teixeira	Rua de J. Pereira Sampaio Bruno, 32, rés-do-chão, Portimão.	19-4-96
Distrito de Lisboa			
Concelho da Amadora			
503572900	Gráfica Ribeiro & Ribeiro, L. ^{da}	Rua de Fialho de Almeida, 15-A, loja, Amadora	28-5-96
502432195	J. C. L. Artes Gráficas, L. ^{da}	Rua de António Aleixo, lote 650-A, rés-do-chão, loja esquerda, Brandoa.	28-5-96
Concelho de Loures			
816932069	António Augusto Dias Romão	Rua de Antero de Quental, 21, cave esquerda, Patameiras, Odivelas.	9-5-96
Concelho de Sintra			
816656118	Alfredo da Silva Pereira	Rua do Paraíso, 34, Almornos, Almargem do Bispo	29-5-96
Distrito do Porto			
Concelho de Paredes			
814343856	José Ribeiro de Azevedo	Lugar de Chãos Britarães, Paredes	19-4-96
Concelho de Penafiel			
816001448	Norberto Hilário Jesus Fernandes	Rua da Saudade, 383, 1.º, esquerdo, Penafiel	19-4-96
Concelho de Vila Nova de Gaia			
816684235	Carlos Duarte Fontes	Rua da Cruz de Cristo, 31, rés-do-chão, Pedroso	19-4-96
Distrito de Setúbal			
Concelho de Almada			
815623798	Artur Manuel dos Santos	Rua do Conde de Castelo Melhor, 10, Garagem 13, Laranjeiro.	29-5-96
Distrito de Viana do Castelo			
Concelho de Viana do Castelo			
817053972	António Semião Alves da Rocha	Avenida do Atlântico, Bairro da Escola Técnica, 2, 2.º, direito, Viana do Castelo.	29-5-96
Concelho de Ponte da Barca			
503354970	Tipografia Barquense, L. ^{da}	Largo do Dr. Vaz Guedes, Ponte da Barca	31-5-96
Distrito de Vila Real			
Concelho de Mondim de Basto			
973245069	Mondim, Cor — Artes Gráficas, L. ^{da}	Edifício de Nossa Senhora da Graça, Avenida da Igreja, loja D, Mondim de Basto.	19-4-96

(a) Esta relação constitui aditamento às publicadas no DR, 2.ª, 75, de 30-3-88, 133, de 9-6-88, 225, de 28-9-88, 51, de 2-3-89, 94, de 23-4-90, 24, de 29-1-91, 246, de 25-10-91, 72, de 26-3-92, 136, de 15-6-22, 184, de 11-8-92, 255, de 4-11-92, 75, de 30-3-93, 162, de 13-7-93, 206, de 2-9-93, 290, de 14-12-93, 53, de 4-3-94, 116, de 19-5-94, 180, de 5-8-94, 276, de 29-11-94, 31, de 6-2-95, 113, de 16-5-95, 182, de 8-8-95, 270, de 22-11-95, 38, de 14-2-96, e 110, de 11-5-96, referentes às tipografias autorizadas nos termos do n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei 45/89, de 11-2.

O Subdirector-Geral, Joaquim Silvério Dias Mateus.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho conjunto. — Nos termos da al. h) do art. 62.º da Lei 10-B/96, de 23-3, fica o Governo autorizado a regularizar o cumprimento de obrigações assumidas pelas forças de segurança, Polícia de Segurança Pública (PSP) e Guarda Nacional Republicana (GNR). O valor dos encargos a regularizar não pode exceder 2 milhões de contos para a GNR e 0,8 milhões de contos para a PSP.

Com esse objectivo, torna-se necessário definir, de forma precisa, os procedimentos a seguir para assegurar que os pagamentos sejam feitos com celeridade e se respeitem as prioridades cronológicas dos créditos.

Para esse efeito, determina-se o seguinte:

1 — Cada uma das forças de segurança com débitos em 31-12-95 elaborará listas, por ordem cronológica, donde constem, para cada fornecedor, os seguintes elementos:

Data e número da factura;
Nome do fornecedor;
Montante da factura;
NIB do fornecedor;

indicando ainda o subtotal do montante em dívida por fornecedor e o total da dívida.

2 — As listas serão assinadas pelo responsável da área financeira e objecto de despacho de concordância do respectivo comandante-geral, que certificará também a inclusão de todos os créditos nas condições da presente regularização, e enviadas à Direcção-Geral do Tesouro (DGT). Cópias das mesmas listas serão enviadas à Direcção-Geral da Contabilidade Pública (DGCP) e à Inspeção-Geral de Finanças (IGF).

3 — Com base nas referidas listas, que traduzem os valores dos compromissos a regularizar até ao limite de 2,8 milhões de contos, a DGT diligenciará pela realização dos pagamentos a favor de cada um dos fornecedores, por transferência bancária.

4 — A IGF e a DGCP, nas suas acções de auditoria, efectuarão análises por amostragem dos pagamentos realizados ao abrigo do regime referido neste despacho, visando aferir do cumprimento do anteriormente expostos bem como se nos fornecimentos que originaram os créditos se cumpriram as formalidades de realização das despesas públicas.

25-7-96. — O Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Maria Manuela de Brito Arcanjo Marques da Costa*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Luís Filipe Marques Amado*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

Despacho conjunto. — Nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 216/88, de 25-6, deverá anualmente ser fixado o montante global das operações de crédito a aprovar ao abrigo do Programa de Financiamento a Arrendatários Rurais (PAR) pelos Ministérios das Finanças e da Agricultura.

Tendo presente o valor global dos créditos aprovados em anos anteriores, as disponibilidades financeiras do Estado a afectar a esta finalidade e a política de crédito seguida pelo Governo, determina-se:

É fixado em 1 630 000 contos o montante global das operações de crédito a financiar pelo Estado em 1996 ao abrigo do Programa CRÉDITO PAR, sendo:

1 000 000 de contos para a concessão de novas operações;
630 000 contos para a concessão de financiamentos relacionados com a liquidação de juros de créditos bancários abrangidos por este Programa e referentes a operações formalizadas em anos anteriores.

O Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, *Luís Manuel Capoulas Santos*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA CULTURA

Desp. conj. A-95/96-XIII. — Para efeitos do n.º 2 do art. 9.º do IRC, aprovado pelo Dec.-Lei 442-B, de 30-11, na redacção dada pelo art. 28.º da Lei 10-B/96, de 23-3, reconhece-se à Fundação Mário Soares, com o NIPC 502607122, sita na Rua do Norte, 14, 1.º, Lis-

boa, a isenção de IRC nos termos e com a amplitude proposta na informação n.º 548/96 da Direcção de Serviços do IRC.

27-6-96. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*. — O Ministro da Cultura, *Manuel Maria Ferreira Carriho*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Santarém

Licenciada Maria Margarida Guerra Santos — contratada, em regime de avença, para prestação de serviço de assessoria técnica e questões sociais e económicas, com efeitos a partir de 1-5-96. (Visto, TC, 22-4-96. São devidos emolumentos.)

10-5-96. — Pelo Governador Civil, (*Assinatura ilegível*.)

Licenciado Renato Augusto Vieira Campos — contratado, em regime de avença, para prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica em matéria de natureza sócio-económica e na área do desenvolvimento local e regional, com efeitos a partir de 1-6-96. (Visto, TC, 13-5-96. São devidos emolumentos.)

30-5-96. — Pelo Governador Civil, (*Assinatura ilegível*.)

Licenciada Edite Maria Moreira Bandos — contratada, em regime de avença, para prestação de serviço de assessoria de imprensa, com efeitos a partir de 1-6-96.

Bacharel Sandra Marisa Martins Vitorino — contratada, em regime de avença, para prestação de serviço de assessoria técnica em questões agrícolas, com efeitos a partir de 1-6-96.

(Visto tácito, TC. São devidos emolumentos.)

11-6-96. — Pelo Governador Civil, (*Assinatura ilegível*.)

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso. — 1 — Nos termos da lei faz-se pública a lista de classificações obtidas na prova de conhecimentos gerais e específicos pelos candidatos admitidos no concurso externo de ingresso de admissão e estágio para técnicos superiores de psicologia (áreas funcionais de clínica e social), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 87, de 11-4-96:

Para a área funcional de psicologia social:

	Valores
Paula Cristina Baptista da Silva Duarte	18,6
Débora Maria Caldeira Morganho	9
Filomena Maria Folgosa da Costa Mateus Mestre	10
Isabel Cristina Pitta Morais Ribeiro Livério	10,1
Rita Margarida Camarinha Moura	14,1
Nuno Luís Flores Baltazar Lopes	8,3
Anabela Duarte Sampaio Aires	8,2
Isabel Cristina Vicente Amaral Teixeira	6,7
Ana Cristina Torres Dias Ferreira Ramalho Correia ...	10
Dulce Regina Serpa de Borja	9,2
Maria da Graça da Silveira Pinto Gonçalves	10,7
Cláudio Manuel Ribeiro Fernandes	8,7
Ana Cristina Mimoso Magalhães Machuca Ribeiro ...	5,8
Ana Isabel Nunes Afonso	6,8

Para a área funcional de psicologia clínica:

Lúcia Maria Carreira Ferreira Mascoli	17,1
Maria Adelina Eduardo de Oliveira	14,3
Doroteia Francisco de Freitas	9,2
Paula Alexandra Flores Gomes Ferreira	11,2
Cássia Mariza de Sá Pedroso Monteiro Conceição ...	10,2
Ana Isabel Rodrigues Batista da Silva Rolo	10,9
Dulce Paula Branquinho Pais	5,8
Maria do Céu Salgado Gonçalves	10,3
Esmeralda Luísa Macedo	10
Ana Maria Ribeiro Tenrinho Faustino	10,1
Maria Alexandra Póvoa Fernandes	10,2
Florbelia Maria Gonçalves Ferreira	12,7
Maria de Fátima Carvalho Lopes	8,9
Filipe Jorge Marcelino Neto	8,2
Ana Cristina Marques Pinto	11,8
Ana Cristina Capeto Matos de Jesus	7,1
João Luís Santos Tourais Taborda	10,1
Madalena de Sousa Machado Soares da Cunha Zaki ..	5,8

	Valores
Maria Celeste Fernandes Cordeiro	5,9
Ana Maria Ramos Teodoro Batista	6,6
Arminda Maria Paleta Fernandes Rodrigues Mendes	8,1
Teresa Maria Rodrigues Leitão	10,4
Eugénia Maria Ricardo Lopes de Almeida	10
Sandra Vicente dos Santos Oliveira	4,6
Ana Margarida Vieira Ribeiro Negrão	8,2
Isabel Maria Correia Carvalho	8,7
Sónia Cruz Breda Teixeira	5,5
Dina Maria Somsen	5,9
Manuel Cardoso Botelho	6,7
Isabel Maria Albuquerque Costa	4,6
Maria Manuela Madruga Antunes de Oliveira Castelbranco	10,6
José António Alves dos Santos Ferraz	9,3
Romana Maria Firmino Lisboa Paz	10,1
Ana Cláudia Gonçalves Ribeiro dos Santos Silva	9,2
Ana Mónica Morgado Mendes Dias	10,8
Margarida Maria dos Santos Martins	11,1
Lourdes Aparecida Mota Barbosa	8,3
Maria Margarida Reis Quina de Carvalho	5,9

2 — Nos termos da al. c) do n.º 12 do aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 87, de 11-4-96, a prova de conhecimentos é eliminatória, pelo que todos os candidatos cujas classificações são inferiores a 9,5 valores são excluídos do presente concurso.

3 — São ainda excluídos do concurso, por terem faltado à prova de conhecimentos, os seguintes candidatos:

Para a área funcional de psicologia social:

Susana Paula Santos da Silva Moura.
Marta Pereira de Sousa Gaspar.
Ofélia de Fátima Pacheco Pé-Leve.
Cristina Maria Dias Teixeira de Amorim Pereira.
Vitor Manuel Valoroso Moreira.
Graça Maria Pissarra Fernandes.
Ana Cristina Coelho Antunes.
Sandra Maria Rodrigues de Carvalho.
Rita Susana Catalão de Almeida.

Para a área funcional de psicologia clínica:

Sónia Cristina Pereira de Oliveira.
Alexandra Maria Caetano Torçolo.
Ana Luísa Mouta Ribeiro Correia.
Paula Alexandra Lopes da Rocha.
Luís Miguel da Costa Marques Dias.
Elisabete Ferreira Garcia.
Helena Dulce Gonçalves da Cruz.
Joana Rezende Soares.
Elsa Maria Ferreira Pernas Machado Fé.

Teresa Paula Carinhas Dias.
Cláudia Maria dos Santos Rodrigues.
Joana Peixoto da Eira Rodrigues Fornos.
Osvaldo Rodrigues dos Santos.
Maria Teresa Gonçalves de Matos Santos Neves.
Maria Manuela Borges da Silva.
Isabel Maria Guido Lacerda da Silva.
Sandra Maria Gomes do Nascimento.
Fernanda Pinho Girão.
Carla Maria Rafael Passos Lúcio.
Maria Helena Valente Magalhães da Silva.
Silvia Maria Filipe Nunes Ramos.
Ana Mafalda Vasconcelos de Martins Ferreira.
Carlos Manuel Magro Anunciação.
Paula Manuela Soares Pinto.
Ana Maria da Hora Sacadura Rebola.
Suzana Cristina Santos Guimarães Belém Ferreira.
Ana Cristina Tavares Ribeiro Moreira.
Maria da Conceição Correia Loureiro.
Pedro Jorge Firmino Lisboa.
Sandra Marina Rodrigues dos Santos.
Maria João Morais Oliveira Domingos.
Teresa Maria da Cruz Ferreira Casaleiro.
José Agostinho Pereira Grelha.
Vijai Camotim.
Ana Sofia Palma Coelho.
Rute Isabel Estêvão Oliveira Pires.
Clarinda Rosa Panoias Baguinho.
Ana Paula Robalo da Silva Gouveia.
Paula Cristina Alves Gonçalves.

4 — Da presente lista cabe recurso para o dirigente máximo do serviço no prazo de oito dias úteis a contar da data da sua publicação.

5 — A entrevista profissional de selecção dos candidatos admitidos será realizada em local, data e hora a comunicar aos candidatos através de ofício registado. Os candidatos devem fazer-se acompanhar de bilhete de identidade actualizado e da convocatória.

O Chefe do Estado-Maior, *Abel Luís Lemos Caldas*, brigadeiro.

Secretaria-Geral

Conselho da Medalha

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho do Conselho da Medalha inserto no DR, 2.ª, 171, de 25-7-96, rectifica-se que onde se lê «Ao subchefe-ajudante n.º 2/213329, Ilídio Manuel de Medeiros» deve ler-se «Ao subchefe-ajudante n.º 2/121329, Ilídio Manuel de Medeiros».

29-7-96. — O Presidente, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso. — Informa-se que, no âmbito do Sistema de Incentivos Regionais (SIR), regulamentado pelo Dec.-Lei 193/94, de 19-7, foram atribuídas comparticipações financeiras aos projectos de investimento apresentados pelas empresas, que se discriminam:

Un: escudos

Nome	Concelho	Sector	Investimento em capital fixo	Total da comparticipação
A. Quinta & Filhos, Lda	Barcelos	Indústria	99 698 000	46 714 600
Adelino da Conceição Roberto	Óbidos	Comércio	47 877 000	19 795 724
Agrofauna - Sociedade de Representações de Produtos Pecuários, Lda	Vagos	Comércio	22 847 000	7 517 450
António A. F. Fonseca & Filhos, Lda	S. João da Pesqueira	Indústria	55 080 000	27 919 892
Auto Recuperadora de Sucatas Abrantina, SA	Abrantes	Comércio	96 650 000	59 093 120
Bonecarte - Fábrica de Brinquedos, Lda	S. João da Pesqueira	Indústria	92 525 000	16 089 242
Cerâmica do Salvadorinho, Lda	Abrantes	Indústria	99 446 000	45 312 200
César Cardoso Correia	Anadia	Indústria	41 788 000	14 833 328
Elpe - Elisa Pereira & Freitas, Lda	Viana do Castelo	Indústria	26 540 000	10 256 000
Euroviga - Pré-Fabricados, Lda	Oliveira do Bairro	Indústria	99 663 000	34 204 100
F. Quintão - Indústria e Comércio de Azeite, Lda	V. N. de Foz Côa	Indústria	87 653 000	35 052 988
Farmácia Higiene - Maria Amélia Afonso & Fernandes, Lda	Castelo Branco	Comércio	27 913 000	12 093 590
Farmácia Portugal - Maria S. José Santos Neves Sousa	Aguiar Beira	Comércio	80 892 000	24 261 064
Fumeiro Santa Susana, Lda	Aljezur	Indústria	45 660 000	19 971 760
Gelgrândola - Produtos Congelados, Lda	Grândola	Indústria	34 670 000	14 562 480
Gonçalgro - Sociedade Agro-Comercial, Lda	Fundão	Comércio	32 603 000	5 477 980
Gonçalves & Cruz - Comércio e Reparação de Automóveis, Lda	Sardoal	Comércio	38 269 000	11 153 996

Un: escudos

Nome	Concelho	Sector	Investimento em capital fixo	Total da participação
Gonçalves & Gomes, Lda	Pombal	Indústria	93 899 000	41 901 000
Graniflávia - Granitos e Mármore Flaviense, Lda	Chaves	Indústria	35 651 000	14 951 220
Inmasa Portuguesa - Comércio e Indústria de Máquinas Agrícolas, Lda	Mangualde	Indústria	98 977 000	46 544 600
Louritex - Soc. Agro-Construtora de Alfaías Agrícolas do Carvalheiro, Lda	Lourinhã	Indústria	97 404 000	44 314 000
Maria José de Moura Aires Torres	Celorico de Basto	Turismo	43 230 000	21 444 680
Marques & Bernardo, Lda	Alpiarça	Comércio	31 027 000	13 051 286
Milfontom - Actividades Turísticas, Lda	Odemira	Turismo	42 586 000	20 887 140
Moitamóveis - Indústria e Mobiliário, Lda	Santarém	Indústria	99 389 000	45 399 000
Supermercado Ganha Pouco, Lda	Castro Daire	Comércio	99 052 000	52 889 060
Vigobloco - Vigas e Blocos de Cimento, Lda	V. N. de Ourém	Indústria	80 418 000	37 072 280
27			1 751 407 000	742 763 780

2-7-96. — Pela Directora-Geral, *Adriana Raimundo*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que o júri previsto no art. 19.º, n.º 3, do Dec.-Lei 219/92, de 15-10, para as provas de acesso a investigador auxiliar do assistente de investigação arquitecto Vítor Manuel Marques Campos, nomeado por meu despacho de 19-7-96, tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Eduardo Romano de Arantes e Oliveira, director do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
Vogais:

Prof. Nuno Rodrigo Martins Portas, da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.
Prof. Manuel Leal da Costa Lobo, do Instituto Superior Técnico.
Investigador-coordenador engenheiro José Oliveira Pedro, subdirector do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.
Investigador-coordenador engenheiro José Ângelo Vasconcelos de Paiva, chefe de departamento.
Investigador principal arquitecto Fernando Luís Roxo Carjeja Gonçalves.

22-7-96. — O Director, *Eduardo Romano de Arantes e Oliveira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 175/MJ/96. — Em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 2 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e da al. b) do art. 7.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, aprovo pelo presente despacho os programas de provas de conhecimentos em anexo, a utilizar nos concursos de ingresso nas categorias de técnico superior de 2.ª classe, chefe de repartição, chefe de secção e técnico auxiliar de 2.ª dos quadros de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira e dos Serviços Sociais deste Ministério.

17-7-96. — O Ministro da Justiça, *José Eduardo Vera Cruz Jardim*.

Programa de provas para o concurso de Ingresso para técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira (GGF) e dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça (SSMJ).

A prova será teórica, contendo uma área de conhecimentos gerais e outra de conhecimentos específicos:

- 1 — Prova de conhecimentos gerais:
1.1 — Organização política e administrativa:

Órgãos de soberania;
Estrutura orgânica do Governo;
A administração central, regional e local;
O Ministério da Justiça — estrutura orgânica e competências;
Atribuições genéricas do GGF/SSMJ.

1.2 — Noções gerais de direito:

Fontes de direito;
Hierarquia das leis;
Aplicação da lei no tempo;
Conceito de acto administrativo;
Competência para a prática de actos administrativos.

2 — Prova de conhecimentos específicos:

2.1 — Regime jurídico da função pública:

2.1.1 — Constituição da relação jurídica de emprego na Administração Pública;

2.1.2 — Modificação da relação jurídica de emprego;

2.1.3 — Extinção da relação jurídica emprego.

3 — Recrutamento e selecção de pessoal.

4 — Quadros e carreiras.

5 — Regime de férias, faltas e licenças.

6 — Regime de duração e horário de trabalho.

7 — Regime disciplinar dos funcionários e agentes.

8 — Classificação de serviço dos funcionários.

9 — Estatuto de aposentação.

10 — Acidentes de serviço.

11 — Prestações sociais e segurança social:

11.1 — Abono de família;

11.2 — Prestações complementares;

11.4 — Subsídio por morte;

11.5 — Subsídio por morte: declaração e pagamento;

11.6 — ADSE;

11.7 — Protecção na maternidade e na paternidade;

11.8 — Pensão de sobrevivência.

12 — O procedimento administrativo:

12.1 — Noção;

12.2 — Princípios gerais do procedimento administrativo:

Da prossecução do interesse público e da protecção dos direitos e interesses dos cidadãos;

Da igualdade e da proporcionalidade;

Da justiça e da imparcialidade;

Da colaboração da Administração com os particulares;

Da participação;

Da decisão;

Da desburocratização e da eficiência;

Da gratuidade do acesso à justiça;

12.3 — O direito à informação;

12.4 — A notificação e os prazos;

12.5 — A audiência dos interessados antes da decisão final.

13 — Acto administrativo:

13.1 — Noção;

13.2 — Deveres de fundamentação do acto administrativo;

13.3 — Da invalidade do acto administrativo: noção;

13.4 — Reclamação e recurso contencioso: noção.

14 — Administração financeira do Estado:

14.1 — Princípios gerais de contabilidade pública;

14.2 — Regimes de administração financeira do Estado;

14.3 — Orçamento do Estado e orçamentos privativos;

14.4 — Conta Geral do Estado e contas de gerência.

A definição e pormenorização dos temas a desenvolver em cada concurso constarão dos respectivos avisos de abertura.

Programa de provas de conhecimentos a utilizar nos concursos de ingresso para a categoria de técnico do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira (GGF) e dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça (SSMJ).

Carreira de técnico — nos concursos de ingresso para admissão ao estágio para ingresso na carreira técnica, as provas escritas serão de conhecimentos gerais e específicos:

1 — Prova de conhecimentos gerais:

1.1 — Organização política administrativa:

Órgãos de soberania;

Estrutura orgânica do Governo;

A administração central, regional e local;

O Ministério da Justiça — estrutura orgânica e competências;

Atribuições genéricas do GGF/SSMJ.

1.2 — Noções gerais de direito:

Fontes de direito;

Hierarquia das leis;

Aplicação da lei no tempo;

Conceito de acto administrativo;

Competência para a prática de actos administrativos.

2 — A prova de conhecimentos específicos incidirá sobre uma das seguintes matérias:

Gestão financeira, orçamental e patrimonial;

Gestão de recursos humanos;

Recrutamento e selecção de pessoal;

Estatuto remuneratório;

Quadros e carreiras.

A definição e pormenorização dos temas a desenvolver em cada concurso constarão dos respectivos avisos de abertura.

Programa de provas para o concurso de chefe de repartição do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira (GGF) e dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça (SSMJ).

A prova será teórica, contendo uma área de conhecimentos gerais e outra de conhecimentos específicos:

1 — Prova de conhecimentos gerais:

1.1 — Organização política e administrativa:

Órgãos de soberania;

Estrutura orgânica do Governo;

A administração central, regional e local;

O Ministério da Justiça — estrutura orgânica e competências;

Atribuições genéricas do GGF/SSMJ.

1.2 — Noções gerais de direito:

Fontes de direito;

Hierarquia das leis;

Aplicação da lei no tempo;

Conceito de acto administrativo;

Competência para a prática de actos administrativos.

2 — Prova de conhecimentos específicos:

Incidirá sobre um ou mais temas de interesse para o cargo a prover, com enquadramento nas seguintes áreas:

Relação jurídica de emprego;

Recrutamento e selecção de pessoal;

Quadros e carreiras;

Regime de férias, faltas e licenças;

Regime de duração e horário de trabalho;

Regime disciplinar dos funcionários e agentes;

Classificação de serviço dos funcionários e agentes;

Lista de antiguidades;

Aposentação;

Acidentes de serviço;

Prestações sociais e segurança social;

Procedimento administrativo;

Acto administrativo;

Regime de administração financeira do Estado;

Expediente e arquivo.

A definição e pormenorização dos temas a desenvolver em cada concurso constarão dos respectivos avisos de abertura.

Programa de provas para o concurso de chefe de secção do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira (GGF) e dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça (SSMJ).

A prova será teórica, contendo uma área de conhecimentos gerais e outra de conhecimentos específicos:

1 — Prova de conhecimentos gerais:

1.1 — Organização política e administrativa:

Órgãos de soberania;

Estrutura orgânica do Governo;

A administração central, regional e local;

O Ministério da Justiça — estrutura orgânica e competências;

Atribuições genéricas do GGF/SSMJ.

1.2 — Noções gerais de direito:

Fontes de direito;

Hierarquia das leis;

Aplicação da lei no tempo;

Conceito de acto administrativo;

Competência para a prática de actos administrativos.

2 — Prova de conhecimentos específicos — incidirá sobre um ou mais temas de interesse para o cargo a prover, com enquadramento nas seguintes áreas:

2.1 — Relação jurídica de emprego:

Constituição — nomeação e contrato; noção;

Nomeação — conceito e modalidades;

Aceitação; posse;

Contrato de pessoal — conceito e modalidades;

Modificação — noção de substituição, comissão de serviço extraordinária, transferência, permuta, requisição, destacamento;

Extinção — principais causas.

2.2 — Recrutamento e selecção de pessoal:

Concurso — noção;

Concurso interno e concurso externo;

Concurso de ingresso e concurso de acesso;

Concurso geral e concurso condicionado;

Processo de concurso comum;

Requisitos gerais de admissão a concurso;

Requisitos gerais e requisitos especiais;

Seleção do pessoal a contratar a termo certo.

2.3 — Quadros e carreiras:

Quadros de pessoal — lugares dos quadros;

Carreiras e categorias;

Carreiras de regime geral e carreiras de regime especial;

Promoção e progressão;

Requisitos de promoção e progressão.

2.4 — Regime de férias, faltas e licenças:

Direito a férias — conteúdo e requisitos básicos;

Falta — noção;

Faltas justificadas — conceitos, espécies;

Justificação das faltas;

Faltas injustificadas — conceitos, efeitos;

Licenças — conceito e tipos;

Férias, faltas e licença do pessoal com contrato a termo certo — noção geral das especificidades.

2.5 — Regime de duração e horário de trabalho:

Duração semanal do trabalho;

Período normal de trabalho diário;

Horário de trabalho — noção;

Deveres de assiduidade e de pontualidade;

Modalidades;

Regimes especiais;

Trabalho extraordinário — noção e formas de compensação;

Trabalho nocturno;

Trabalho em dias de descanso e feriados.

2.6 — Regime disciplinar dos funcionários e agentes:

Regime disciplinar dos funcionários e agentes;

Responsabilidade disciplinar — noção;

Infracção disciplinar — noção;

Deveres gerais — noção e discriminação;

Penas disciplinares — noção, espécies e efeitos.

2.7 — Classificação de serviço dos funcionários e agentes:

Finalidades genéricas;
Processo — princípios gerais;
Comissão paritária.

2.8 — Lista de antiguidade:

Noção;
Reclamação e recurso.

2.9 — Aposentação:

Requisitos de aposentação;
Instrução do processo de aposentação.

2.10 — Acidentes de serviço:

Noção;
Requisitos da qualificação — noção geral;
Participação — necessidade e prazos;
Processo e sua tramitação.

2.11 — Prestações sociais e segurança social:

Abono de família — noção;
Prestações complementares — noção e discriminação;
Subsídio por morte — noção;
ADSE. Âmbito geral;
Protecção na maternidade e na paternidade — noções gerais;
Pensão de sobrevivência — noção.

2.12 — Procedimento administrativo:

Noção;
Princípios gerais do procedimento administrativo — da prossecução do interesse público, da legalidade e da proporcionalidade, da justiça e da imparcialidade, da colaboração da Administração com os particulares, da participação, da decisão, da desburocratização e da eficiência, da gratuidade do acesso à justiça;
Principais fases do procedimento administrativo — noção geral;
O direito à informação;
A notificação e os prazos;
A audiência dos interessados antes da decisão final.

2.13 — Acto administrativo:

Noção;
Dever de fundamentação do acto administrativo;
Da invalidade do acto administrativo; noção;
Reclamação e recurso administrativo.

2.14 — Regime de administração financeira do Estado:

Noção de serviços públicos;
Regime de administração — serviço simples, serviço com autonomia administrativa e financeira;
Noção e princípios de contabilidade pública;
Orçamento e conta de gerência;
Receitas e despesas públicas;
Requisitos essenciais para a realização de despesas públicas;
Remunerações; sistema retributivo;
Despesas com aquisição de bens e serviços;
Despesas de anos anteriores;
Reposições, reembolsos, restituições e anulações;
Fundo permanente — constituição; realização de despesas; regularização;
Bens do Estado — classificação dos bens e inventariação; organização do cadastro; aquisição, venda, cessão, responsabilidade pelos bens inventariados;
Gestão de stocks.

2.15 — Expediente e arquivo.

A definição e pormenorização dos temas a desenvolver em cada concurso constarão dos respectivos avisos de abertura.

Programa de provas de conhecimentos a utilizar nos concursos de ingresso para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª para o quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira (GGF) e dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça (SSMJ).

Prova de conhecimentos gerais:

A prova de conhecimentos visa avaliar de modo global conhecimentos ao nível das habilitações literárias legalmente exigidas, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos, no âmbito da escola, nomeadamente os de português e de matemática, quer os conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum:

Estrutura orgânica do Ministério da Justiça e do GGF/SSMJ;
Atribuições genéricas do GGF/SSMJ.

2 — Prova de conhecimentos específicos:

2.1 — Regime jurídico da função pública:

2.2 — Constituição da relação jurídica de emprego na Administração Pública:

Nomeação e contrato — noção;
Nomeação — conceito e modalidades;
Nomeação por tempo indeterminado — noção do regime;
Nomeação em comissão de serviço — noção do regime;
Aceitação — posse;
Contratos de pessoal.

2.3 — Modificação da relação jurídica de emprego — transferência, permuta, requisição e destacamento.

2.4 — Extinção da relação jurídica de emprego — principais causas de extinção.

2.5 — Noção de funcionário e agente.

3 — Regime disciplinar dos funcionários e agentes:

Responsabilidade disciplinar — noção;
Infracção disciplinar — noção;
Deveres gerais — noção e discriminação;
Penas disciplinares — noção, espécies e efeitos.

4 — Regime de férias, faltas e licenças:

Férias — noção;
Faltas justificadas — conceito e espécies;
Faltas injustificadas — conceito e efeitos.

5 — Regime de duração e horário de trabalho:

Horário de trabalho — noção;
Modalidades — rígido, flexível, desfasado, jornada contínua, por turnos;
Regimes específicos — meio tempo, trabalhador-estudante, protecção na maternidade.

6 — Contabilidade pública:

Noções gerais sobre receitas e despesas públicas — suas principais classificações;
Noção de Orçamento do Estado;
Princípios e regras orçamentais;
Noção de cabimento;
Duodécimos;
Arredondamentos.

7 — Aprovisionamento e gestão patrimonial:

Fases do processo de compra;
Bens do Estado — cadastro e inventariação.

8 — Expediente e arquivo:

Documentos — conceitos e tipos;
Circuito da correspondência;
Registos;
Entradas e saídas de documentos.

9 — Vencimentos:

Cálculo dos abonos;
Vencimentos;
Outras remunerações.

10 — Acidentes em serviço:

Noção;
Requisitos da qualificação — noção geral;
Participação — necessidade e prazos;
Processo e sua tramitação.

11 — Informática — conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Rectificação. — Por ter havido troca de folhas entre os Desps. 33/96 e 35/96, publicados no DR, 2.ª, 166, de 19-7-96, procede-se à sua republicação, assim se rectificando as inexactidões.

Desp. 33/SEAMJ/96. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no art. 71.º do Dec.-Lei 523/72, de 19-9, no n.º 4 do art. 9.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3, no n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e demais disposições legais aplicáveis, bem como no n.º 4 do Desp. 132/MJ/96, de 22-5, publicado no DR, 2.ª, 130, de 4-6-96, subdelego no secretário-geral do Ministério da Justiça, Dr. Luís Maria Vaz das Neves, as seguintes compe-

tências, no âmbito da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, relacionadas com instalações de tribunais:

- a) Realizar despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens, mediante concurso, até ao montante de 250 000 contos;
- b) Realizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- c) Realizar as despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens, sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato, até ao montante de 100 000 contos;
- d) Conceder adiantamentos a empreiteiros de obras públicas até ao montante de 100 000 contos;
- e) Realizar as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e as relativas à aquisição de serviços ou bens até aos montantes referidos nas alíneas anteriores;
- f) Prorrogar os prazos de execução das empreitadas, dando-me conhecimento posterior de tais decisões;
- g) Aprovar as minutas de contratos de empreitadas de obras públicas, de aquisição de serviços ou bens até aos montantes da sua competência própria ou subdelegada e representar o Estado na outorga desses contratos;
- h) Iniciar o procedimento de arrendamento para a instalação de serviços, aprovar as minutas, celebrar os respectivos contratos e autorizar arrendamentos quando a renda anual não exceder 5400 contos;
- i) Autorizar o pagamento de encargos de anos anteriores até ao montante de 15 000 contos;
- j) Aprovar projectos de obras cujo montante estimado não ultrapasse 300 000 contos e processos de concurso de obras que estejam incluídos no plano anual de empreendimentos superiormente aprovados.

2 — Autorizo o subdelegado a subdelegar as competências referidas no número anterior, excepto as constantes nas als. e), f) e i).

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 28-3-96, considerando-se ratificados todos os actos praticados no seu âmbito pelo subdelegado desde a referida data.

Desp. 35/SEAMJ/96. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no art. 71.º do Dec.-Lei 523/72, de 19-9, no n.º 4 do art. 9.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3, no n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e demais disposições legais aplicáveis, bem como no n.º 4 do Desp. 132/MJ/96, de 22-5, publicado no *DR*, 2.ª, 130, de 4-6-96, subdelego no director-geral dos Serviços Judiciários, Dr. José Vitor Soreto de Barros, as seguintes competências, no âmbito daquela Direcção-Geral do Ministério da Justiça:

- a) Emitir instruções referentes a matérias relativas às atribuições genéricas dos respectivos serviços;
- b) Conceder licenças sem vencimento por um ano e licenças de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade;
- c) Autorizar a prestação de trabalho nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 22.º e do n.º 5 do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;
- d) Autorizar os funcionários e agentes a exercer quaisquer actividades de natureza pública alheias aos respectivos serviços;
- e) Autorizar a celebração, prorrogação, renovação e rescisão de contratos de avença e de tarefa;
- f) Assinar o termo de aceitação ou conferir posse aos funcionários por mim nomeados;
- g) Autorizar o exercício de funções em regime de substituição;
- h) Realizar despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens, mediante concurso, até ao montante de 100 000 contos;
- i) Realizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- j) Realizar as despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens, sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito, até ao montante de 40 000 contos;
- l) Realizar as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e contratos adicionais e as relativas à aquisição de serviços ou bens até aos montantes referidos nas alíneas anteriores;
- m) Aprovar as minutas de contratos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de serviços ou bens até aos montantes da sua competência própria ou delegada e representar o Estado na respectiva outorga;
- n) Iniciar o procedimento de arrendamento para a instalação de serviços, aprovar as minutas, celebrar os res-

pectivos contratos e autorizar arrendamentos quando a renda anual não exceda 5400 contos;

- o) Autorizar o pagamento de encargos de anos anteriores até ao montante de 15 000 contos;
- p) Aprovar a exclusão dos elementos que integram as listas de peritos avaliadores em processo de expropriação que se mantém em vigor até à conclusão do processo a que se refere o Dec. Regul. 21/93, de 15-7.

2 — Autorizo o subdelegado a subdelegar as competências referidas no número anterior, excepto as constantes das als. b), c), d), e), g), h), n) e o).

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 28-3-96, considerando-se ratificados todos os actos praticados no seu âmbito pelo subdelegado desde a referida data.

25-7-96. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, *José Manuel de Matos Fernandes*.

Rectificação. — O Desp. 34/SEAMJ/96, publicado no *DR*, 2.ª, 166, de 19-7-96, saiu com inexactidões, pelo que, no n.º 1, onde se lê «bem como no n.º 4 do Desp. 132/MJ/96, de 4-6, publicado no *DR*, 2.ª, 19, de 23-1-96» deve ler-se «bem como no n.º 4 do Desp. 132/MJ/96, de 22-5, publicado no *DR*, 2.ª, 130, de 4-6-96» e na al. i) do mesmo número, onde se lê «Realizar as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e contratos adicionais e as relativas à aquisição de serviços ou bens até aos montantes referidos nas alíneas anteriores» deve ler-se «Realizar as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e contratos adicionais relativos à aquisição de serviços ou bens até aos montantes referidos nas alíneas anteriores.»

25-7-96. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, *José Manuel de Matos Fernandes*.

Instituto de Reinserção Social

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 30-4-96:

Maria Leopoldina Moura dos Santos — nomeada, em comissão de serviço, coordenadora da equipa de menores do Porto do quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos a partir de 2-5. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-5-96. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 16-8-95:

Paula Cristina Alexandre Nogueira Faustino — anulado, a seu pedido, o despacho de 12-4-95 de admissão por contrato administrativo de provimento como técnica superior de reinserção social estagiária. (Visto, TC, 22-5-95.)

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 29-2-96:

Ana Margarida Gomes Melfcias Belchior — admitida, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiária da carreira de técnico superior de reinserção social da área da Delegação Regional de Lisboa, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 4-3-96 (escala 1, índice 300). (Visto, TC, 13-3-96. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 29-2-96:

Maria João Fitas Ramos — admitida, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiária da carreira de técnica superior de reinserção social da área da Delegação Regional de Lisboa, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 4-3-96 (escala 1, índice 300). (Visto, TC, 19-3-96. São devidos emolumentos.)

13-6-96. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Instituto de Medicina Legal do Porto

Aviso. — Faz-se público que, por despacho do director do Instituto de Medicina Legal do Porto de 18-7-96, no uso das competências próprias instituídas pelo Dec.-Lei 323/89, de 26-9, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de chefe de secção do quadro de pessoal deste Instituto, anexo ao Dec.-Lei 387-C/87, de 29-12.

1 — Local, condições de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se no Instituto de Medicina Legal do Porto, Jardim de

Carrilho Videira, 4000 Porto, e o vencimento é o previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a administração pública central e para o Ministério da Justiça.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a referida vaga e cessa com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de secção orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas na respectiva secção, em conformidade com as atribuições da área de contabilidade, aprovisionamento, património e da área de pessoal, expediente e arquivo e secretaria.

4 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

4.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados obrigatoriamente os seguintes factores, descritos nos n.ºs 3 e 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos de acordo com as exigências da função:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço.

4.2 — Na entrevista profissional de selecção serão avaliadas, numa relação inter pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e nela serão ponderados os seguintes factores:

- a) Qualidades intelectuais;
- b) Contacto e comunicação;
- c) Atitude profissional;
- d) Cultura geral.

5 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam os requisitos gerais para provimento na função pública e a que se reporta o art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e os requisitos especiais a que se refere o art. 23.º do mesmo diploma e se encontrem nas condições previstas no n.º 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, com a adaptação prevista no n.º 1 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director do Instituto de Medicina Legal do Porto, Jardim de Carrilho Vieira, 4000 Porto, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se neste caso entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos, cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao termo do prazo fixado, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu), situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.

7 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Certificado das habilitações literárias ou fotocópia do mesmo, devidamente autenticado;
- b) Fotocópias das fichas de notação, devidamente autenticadas, referentes aos anos relevantes para efeitos do concurso;
- c) Declaração passada pelo serviço a que o candidato se ache vinculado, autenticada com selo branco ou carimbo, na qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- d) Currículo (cinco exemplares) dactilografado e assinado, com indicação detalhada da experiência profissional ou quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever mencionar para apreciação do seu mérito;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

8 — De acordo com o n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos que sejam funcionários do Instituto de Medicina Legal do Porto ficam dispensados da apresentação dos documentos que constam do seu processo individual.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei em vigor.

11 — Regulamentação do concurso — o presente concurso é regulamentado pela seguinte legislação:

- Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- Dec.-Lei 387-C/87, de 29-12;
- Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
- Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

12 — Constituição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Diogo Paulo Lobo Machado Pinto da Costa, secretário do Conselho Superior de Medicina Legal.

Vogais efectivos:

Isaura de Lurdes Pereira de Moura, técnica superior de 1.ª classe do Instituto de Medicina Legal do Porto.
Teresa Maria Martins Correia, técnica jurista do Instituto de Medicina Legal do Porto.

Vogais suplentes:

Maria José Carneiro de Sousa, directora de serviços do Instituto de Medicina Legal do Porto.
Maria de Fátima Terra Pinheiro, directora de serviços do Instituto de Medicina Legal do Porto.

22-7-96. — O Director, José Eduardo Lima Pinto da Costa.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos do director-geral:

De 9-7-96:

Licenciada Maria Isabel Ribeiro Pacheco da Fonseca, conservadora dos Registos Civil e Predial de Portel — nomeada conservadora do Registo Civil de Palmela e exonerada à data da posse no novo lugar.

De 12-7-96:

Licenciada Maria Margarida Alves da Costa Rego, conservadora dos Registos Civil e Predial e notária de Borba, a exercer interinamente as funções de notária de Óbidos — nomeada notária do Cartório Notarial do Bombarral e exonerada à data da posse no novo lugar.
Licenciada Maria Teresa Araújo Leite, conservadora do Registo Civil e notária de Porto Moniz — nomeada notária do Cartório Notarial de Alpiarça e exonerada à data da posse no novo lugar.

De 16-7-96:

Licenciada Ana Gabriela Pereira da Silva da Fonseca Freitas, conservadora dos Registos Civil, Predial e notária de Pampilhosa da Serra — nomeada notária do Cartório Notarial de Celorico de Basto e exonerada à data da posse no novo lugar.

De 17-7-96:

Licenciado João Carlos Osório de Almeida Mateus, notário de Mangualde — nomeado notário do 9.º Cartório Notarial de Lisboa e exonerado à data da posse no novo lugar.
Licenciado José Eduardo de Assis Pereira Cardoso, notário do 2.º Cartório da Secretaria Notarial da Póvoa de Varzim — nomeado notário do 2.º Cartório Notarial de Santa Maria da Feira e exonerado à data da posse no novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

26-7-96. — Pela Subdirectora-Geral, (Assinatura ilegível.)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, conjugado com o art. 11.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, faz-se público que, na sequência do concurso aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 267, de 18-11-94, a lista de avaliação e classificação final do estágio para operador de sistema de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Indústria e Energia, foi homologada por meu despacho de 25-7-96, encontrando-se afixada, para consulta dos

interessados, nesta Secretaria-Geral, Rua da Horta Seca, 15, em Lisboa.

25-7-96. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria da Conceição Reis Ventura*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte

Por meu despacho de 23-7-96:

Abel Rodrigues Coutinho, técnico de 1.ª classe do quadro de pessoal da Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte do Ministério da Economia — nomeado, precedendo concurso, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de técnico superior estagiário da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Delegação Regional. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-7-96. — O Director Regional, *Sérgio Nolasco Pires Martins*.

Direcção-Geral do Comércio

Por despacho, e por urgente conveniência de serviço, do Secretário de Estado do Comércio e Turismo de 20-6-96:

Licenciada Elisabete Maria Coimbra Domingues — contratada a termo certo, pelo período de um ano, improrrogável, com efeitos desde 20-6-96, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe nesta Direcção-Geral. (Visto, TC, 17-7-96. São devidos emolumentos.)

24-7-96. — O Director-Geral, em substituição, *Alfredo Lopes*.

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Aviso. — Faz-se público que a lista de candidatos do concurso interno de ingresso para o provimento de um lugar de assistente de investigação da carreira de investigação científica deste Instituto, na área científica de tecnologias de informação, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 152, de 3-7-96 (processo n.º 140/C-5/96), se encontra afixada, para consulta, na sede do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos, na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de oito dias úteis a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de três dias.

25-7-96. — A Directora de Serviços, *Rosa Maria Biscaia de Almeida*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 93/96. — Nos termos do disposto no art. 3.º, n.º 1, e al. b) do n.º 4 do art. 5.º, ambos do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é nomeado, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirector regional do Algarve, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, cargo constante do mapa anexo ao Dec.-Lei 74/96, de 18-6, o licenciado em Medicina Veterinária Carlos Alberto Pereira Rego, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Agricultura do Algarve.

28-6-96. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva*.

Desp. 94/96. — Nos termos do disposto no art. 3.º, n.º 1, e al. b) do n.º 4 do art. 5.º, ambos do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é nomeado, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirector regional do Algarve, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, cargo constante do mapa anexo ao Dec.-Lei 74/96, de 18-6, o licenciado em Sociologia João José Ferreira, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Agricultura do Algarve.

28-6-96. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Desp. 9/DIR/96. — Nos termos do n.º 1 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, nomeio a técnica-adjunta especialista de

1.ª classe da carreira de técnico-adjunto de serviço social Zulmira de Mello Cruz Moura, para exercer as funções de secretariado, com efeitos a partir de 28-6-96.

Desp. 10/DIR/96. — Nos termos do n.º 1 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, nomeio o segundo-oficial da carreira de oficial administrativo Maria de Lurdes dos Santos Lopes, para exercer as funções de secretariado, com efeitos a partir de 28-6-96.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

22-7-96. — O Director Regional, *Jorge M. T. Azevedo*.

Por despachos de 21-6-96 e 19-12-95 da Secretária de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, respectivamente:

Aida da Conceição Domingues Palas — autorizada a prorrogação da requisição para exercer funções nesta Direcção Regional por mais um ano, com efeitos a partir de 9-11-95. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

19-7-96. — O Director Regional, *Jorge M. T. Azevedo*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Aviso. — 1 — Após cumprimento dos arts. 70.º, n.º 1, 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, diploma com nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, avisa-se que a lista de classificação final, extraída da acta homologada em 11-7-96 pelo director regional de Agricultura da Beira Litoral, dos candidatos ao concurso externo geral de admissão a estágio para técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 282, de 7-12-95, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede desta Direcção Regional, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, em Coimbra.

2 — De acordo com o previsto no art. 34.º do citado Dec.-Lei 498/88, da homologação cabe recurso, com efeitos suspensivos, a interpor para o Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, no prazo de oito dias úteis, contados da data do registo do ofício que remeter fotocópia daquela lista aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

11-7-96. — A Presidente do Júri, *Maria Fernanda L. Hilário M. dos Santos*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, diploma com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, avisa-se que a lista de classificação final, extraída da acta homologada em 22-7-96 pelo director regional de Agricultura da Beira Litoral, dos candidatos ao concurso externo geral de ingresso para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, da carreira de técnico auxiliar, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 282, de 7-12-95, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede desta Direcção Regional, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, em Coimbra, e nas sedes das Zonas Agrárias de Alto Dão e Lafões, Baixo Dão e Lafões, Baixo Vouga, Baixo Mondego, Beira Serra, Pinhal e Pinhal Litoral.

2 — De acordo com o previsto no art. 34.º do citado diploma legal, da homologação cabe recurso, com efeitos suspensivos, a interpor para o Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, no prazo de oito dias úteis, contados da data do registo do ofício que remeter fotocópia daquela lista aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

24-7-96. — A Presidente do Júri, *Maria Fernanda Pinto F. Ladeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO AGRO-ALIMENTAR

Desp. 38/96. — Ao abrigo do disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 296-A/95, de 17-11, nos arts. 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso das competências que me foram delegadas pelo despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de 8-7-96, publicado no DR, 2.ª, 168, de 22-7-96:

1 — Subdelego nos dirigentes a seguir mencionados a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito dos respectivos organismos:

Licenciado em Agronomia José Armindo Isidoro Cabrita, director-geral do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar;

Licenciada em Agronomia Amélia Vitória de Melo Frazão Santos Moreira, directora-geral de Protecção das Culturas;

Licenciado em Direito João António Ribas Sousa e Silva, director-geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar;

Licenciado em Agronomia José Mariano dos Santos Soeiro, presidente do Instituto da Vinha e do Vinho;

- 1.1 — Autorizar o uso em serviço de veículo próprio;
 - 1.2 — Autorizar deslocações dentro da União Europeia e dentro dos condicionalismos legais;
 - 1.3 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos dos arts. 22.º, n.º 3, al. d), e 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;
 - 1.4 — Autorizar a concessão de abonos, antecipados ou não, de ajudas de custo e pagamento de transportes, incluindo em avião e carros de aluguer, dentro dos condicionalismos legais;
 - 1.5 — Conceder licenças sem vencimento por um ano.
 - 1.6 — Assinar o termo de aceitação ou conferir posse aos funcionários por mim nomeados;
 - 1.7 — Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao limite de 50 000 contos;
 - 1.8 — Autorizar despesas relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovados até ao limite de 200 000 contos;
 - 1.9 — Autorizar as despesas sem concurso ou contrato escrito, atendendo aos condicionalismos legais, até ao limite de 12 000 contos;
 - 1.10 — Autorizar as despesas com seguros, que, em casos excepcionais, seja considerado conveniente fazer, incluindo os de pessoal e os de viaturas oficiais até ao limite de 3000 contos;
 - 1.11 — Autorizar, mediante parecer da Direcção-Geral do Património do Estado, nos termos da legislação aplicável, a celebração de contratos de arrendamento de imóveis para instalação de serviços do Estado quando a renda anual não exceda 5400 contos, bem como as respectivas actualizações legalmente previstas.
- 2 — Autorizo os referidos directores-gerais e presidente a subdelegar, no todo ou em parte, e dentro dos condicionalismos legais, as competências que lhes são conferidas por este despacho.
- 3 — O presente despacho ratifica todos os actos que, no âmbito dos poderes subdelegados, tenham sido praticados pelos referidos directores-gerais e presidente.

24-7-96. — O Secretário de Estado da Produção Agro-Alimentar, *Manuel Maria Cardoso Leal*.

Instituto de Investigação das Pescas e do Mar

Laudelino dos Remédios Pinheiro Osório — cessou a comissão de serviço que vinha exercendo no cargo de director dos Serviços de Administração Geral do Instituto Português de Investigação Marítima em 7-7-96. (Não carece de anotação ou fiscalização prévia do TC.)

24-7-96. — A Presidente, *Carmen Lima*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Desp. 9/DREN/96. — Nos termos do disposto no art. 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 6/96, de 31-1, e no n.º 4 do art. 8.º do Dec.-Lei 141/93, de 26-4, designo minha substituta legal a directora regional-adjunta, mestre Gracinda Alzira Albuquerque Figueiredo Nave, nomeada pelo Desp. 12-A/ME/96, publicado DR, 2.ª, 36, de 12-2-96.

Consideram-se expressamente ratificados todos os actos por si praticados desde 1-2-96

20-6-96. — O Director, *Jorge Ilídio Faria Martins*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola E. B. 2, 3 de Massamá

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 409/89, de 18-11, da Port. 39/94, de 14-1, e do Dec.-Lei 41/96, de 7-5, avisam-se os interessados de que se encontra afixada no placard da sala dos professores desta Escola a lista de progressão nos escalões da carreira docente.

Os interessados dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação junto do dirigente máximo deste estabelecimento de ensino.

A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Isabel da Santa Alves*.

Departamento do Ensino Superior

Desp 1/DESUP/96. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 29.º do Regulamento do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, aprovado pela Port. 241/96, de 4-7, determino o seguinte:

Para efeitos de acesso ao ensino superior, os cursos congêneres dos cursos das instituições de ensino superior da Região Autónoma dos Açores (Universidade dos Açores, Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo e Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada) são os constantes do anexo ao presente despacho.

9-7-96. — O Director, *Manuel Ferreira Patrício*.

Estabelecimento de Ensino Superior Curso Superior Congénere	Estabelecimento de R.A. dos Açores Curso Superior
0200 054 Universidade do Algarve Biologia e Geologia (ensino de)	0130 054 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Biologia e Geologia (ensino de)
0200 213 Universidade do Algarve Engenharia do Ambiente	0110 213 Universidade dos Açores U. dos Açores - Angra do Heroísmo Engenharia do Ambiente
0200 441 Universidade do Algarve Gestão de Empresas	0130 441 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Gestão de Empresas
0200 537 Universidade do Algarve L.L.N., var Est. Port. e Francesas (ensino)	0130 630 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Português e Francês (ensino de)
0200 539 Universidade do Algarve L.L.N., var Est. Port. e Inglês (ensino)	0130 633 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Português e Inglês (ensino de)
0200 559 Universidade do Algarve Matemática	0130 560 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Matemática (ensino de)
0300 048 Universidade de Aveiro Biologia	0130 048 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Biologia
0300 054 Universidade de Aveiro Biologia e Geologia (ensino de)	0130 054 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Biologia e Geologia (ensino de)
0300 182 Universidade de Aveiro Educação de Infância	0110 182 Universidade dos Açores U. dos Açores - Angra do Heroísmo Educação de Infância
0300 213 Universidade de Aveiro Engenharia do Ambiente	0110 213 Universidade dos Açores U. dos Açores - Angra do Heroísmo Engenharia do Ambiente
0300 233 Universidade de Aveiro Engenharia Civil	0130 234 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Engenharia Civil (Preparatórios)
0300 304 Universidade de Aveiro Engenharia Mecânica	0130 305 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Engenharia Mecânica (Preparatórios)
0300 560 Universidade de Aveiro Matemática (ensino de)	0130 560 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Matemática (ensino de)
0300 630 Universidade de Aveiro Português e Francês (ensino de)	0130 630 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Português e Francês (ensino de)
0300 633 Universidade de Aveiro Português e Inglês (ensino de)	0130 633 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Português e Inglês (ensino de)
0300 685 Universidade de Aveiro Professores de Ensino Primário	0130 654 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico
0400 233 Universidade da Beira Interior Engenharia Civil	0130 234 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Engenharia Civil (Preparatórios)
0400 416 Universidade da Beira Interior Gestão	0130 441 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Gestão de Empresas
0400 560 Universidade da Beira Interior Matemática (ensino de)	0130 560 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Matemática (ensino de)
0400 574 Universidade da Beira Interior Matemática/Informática	0130 574 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Matemática/Informática
0400 759 Universidade da Beira Interior Sociologia	0130 759 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Sociologia
0501 048 Universidade de Coimbra Faculdade de Ciências e Tecnologia Biologia	0130 048 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Biologia
0501 233 Universidade de Coimbra Faculdade de Ciências e Tecnologia Engenharia Civil	0130 234 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Engenharia Civil (Preparatórios)
0501 304 Universidade de Coimbra Faculdade de Ciências e Tecnologia Engenharia Mecânica	0130 305 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Engenharia Mecânica (Preparatórios)

Estabelecimento de Ensino Superior Curso Superior Condição	Estabelecimento de E.A. dos Açores Curso Superior	Estabelecimento de Ensino Superior Curso Superior Condição	Estabelecimento de E.A. dos Açores Curso Superior
0501 559 Universidade de Coimbra Faculdade de Ciências e Tecnologia Matemática	0130 560 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Matemática (ensino de)	0704 536 Universidade de Lisboa Faculdade de Letras L.L.M., var. Estudos Portugueses e Franceses	0130 536 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada L.L.M., var. Estudos Portugueses e Franceses
0503 605 Universidade de Coimbra Faculdade de Economia Organização e Gestão de Empresas	0130 441 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Gestão de Empresas	0704 538 Universidade de Lisboa Faculdade de Letras L.L.M., var. Estudos Portugueses e Ingleses	0130 538 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada L.L.M., var. Estudos Portugueses e Ingleses
0503 759 Universidade de Coimbra Faculdade de Economia Sociologia	0130 759 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Sociologia	0803 205 Universidade Técnica de Lisboa Instituto Superior de Agronomia Engenharia Agrária	0130 198 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Engenharia Agrária
0505 360 Universidade de Coimbra Faculdade de Letras Filosofia	0130 360 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Filosofia	0805 416 Universidade Técnica de Lisboa Inst. Superior de Economia e Gestão Gestão	0130 441 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Gestão de Empresas
0505 453 Universidade de Coimbra Faculdade de Letras História	0130 453 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada História	0807 213 Universidade Técnica de Lisboa Instituto Superior Técnico Engenharia do Ambiente	0130 213 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Engenharia do Ambiente
0505 536 Universidade de Coimbra Faculdade de Letras L.L.M., var. Estudos Portugueses e Franceses	0130 536 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada L.L.M., var. Estudos Portugueses e Franceses	0807 233 Universidade Técnica de Lisboa Instituto Superior Técnico Engenharia Civil	0130 234 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Engenharia Civil (Preparatórios)
0505 538 Universidade de Coimbra Faculdade de Letras L.L.M., var. Estudos Portugueses e Ingleses	0130 538 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada L.L.M., var. Estudos Portugueses e Ingleses	0807 304 Universidade Técnica de Lisboa Instituto Superior Técnico Engenharia Mecânica	0130 305 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Engenharia Mecânica (Preparatórios)
0600 048 Universidade de Évora Biologia	0130 433 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Português e Inglês (ensino de)	0807 568 Universidade Técnica de Lisboa Instituto Superior Técnico Matemática Aplicada e Computação	0130 574 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Matemática/Informática
0600 054 Universidade de Évora Biologia e Geologia (ensino de)	0130 048 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Biologia	0902 360 Universidade Nova de Lisboa F. de Ciências Sociais e Humanas Filosofia	0130 360 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Filosofia
0600 182 Universidade de Évora Educação de Infância	0130 054 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Biologia e Geologia (ensino de)	0902 453 Universidade Nova de Lisboa F. de Ciências Sociais e Humanas História	0130 453 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada História
0600 198 Universidade de Évora Engenharia Agrícola	0110 182 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Educação de Infância	0902 536 Universidade Nova de Lisboa F. de Ciências Sociais e Humanas L.L.M., var. Estudos Portugueses e Franceses	0130 536 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada L.L.M., var. Estudos Portugueses e Franceses
0600 347 Universidade de Évora Engenharia Zootécnica	0110 198 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Engenharia Agrícola	0902 538 Universidade Nova de Lisboa F. de Ciências Sociais e Humanas L.L.M., var. Estudos Portugueses e Ingleses	0130 630 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Português e Inglês (ensino de)
0600 360 Universidade de Évora Filosofia	0110 347 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Engenharia Zootécnica	0902 759 Universidade Nova de Lisboa F. de Ciências Sociais e Humanas Sociologia	0130 538 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada L.L.M., var. Estudos Portugueses e Ingleses
0600 441 Universidade de Évora Gestão de Empresas	0130 360 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Filosofia	0903 233 Universidade Nova de Lisboa Faculdade de Ciências e Tecnologia Engenharia Civil	0130 633 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Português e Inglês (ensino de)
0600 560 Universidade de Évora Matemática (ensino de)	0130 441 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Gestão de Empresas	0903 304 Universidade Nova de Lisboa Faculdade de Ciências e Tecnologia Engenharia Mecânica	0130 759 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Sociologia
0600 630 Universidade de Évora Português e Francês (ensino de)	0130 560 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Matemática (ensino de)	0903 559 Universidade Nova de Lisboa Faculdade de Ciências e Tecnologia Matemática	0130 234 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Engenharia Civil (Preparatórios)
0600 633 Universidade de Évora Português e Inglês (ensino de)	0130 630 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Português e Francês (ensino de)	0903 919 Universidade Nova de Lisboa Faculdade de Ciências e Tecnologia Engenharia do Ambiente, r. de Ambiente	0130 305 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Engenharia Mecânica (Preparatórios)
0600 685 Universidade de Évora Professores do Ensino Primário	0130 633 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Português e Inglês (ensino de)	0904 416 Universidade Nova de Lisboa Faculdade de Economia Gestão	0130 560 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Matemática (ensino de)
0600 759 Universidade de Évora Sociologia	0130 685 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico	1000 054 Universidade do Minho Biologia e Geologia (ensino de)	0110 213 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Engenharia do Ambiente
0600 974 Universidade de Évora C. do Ambiente, ramo de Qualidade do Ambiente	0130 759 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Sociologia	1000 179 Universidade do Minho Educação de Infância	0110 182 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Educação de Infância
0701 559 Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências Matemática	0110 213 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Engenharia do Ambiente	1000 233 Universidade do Minho Engenharia Civil	0130 182 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Educação de Infância
0701 560 Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências Matemática (ensino de)	0130 560 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Matemática (ensino de)	1000 304 Universidade do Minho Engenharia Mecânica	0130 234 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Engenharia Civil (Preparatórios)
0701 959 Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências Geo-Geo Apl. e Amb. Bio/Geo (var. Geo)	0130 054 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Biologia e Geologia (ensino de)	1000 352 Universidade do Minho Ensino Básico do 1.º Ciclo	0130 305 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Engenharia Mecânica (Preparatórios)
0701 998 Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências Bio-Geo Apl. e Amb. Bio/Geo (var. Geo)	0130 048 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Biologia	1000 441 Universidade do Minho Gestão de Empresas	0130 656 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico
0704 360 Universidade de Lisboa Faculdade de Letras Filosofia	0130 054 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Biologia e Geologia (ensino de)	1000 453 Universidade do Minho História	0130 441 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Gestão de Empresas
0704 453 Universidade de Lisboa Faculdade de Letras História	0130 360 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Filosofia	1000 560 Universidade do Minho Matemática (ensino de)	0130 453 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada História

Estabelecimento de Ensino Superior Curso Superior Conjugado	Estabelecimento de E.A. dos Açores Curso Superior
1000 571 Universidade do Minho Matemática e Ciências de Computação	0130 574 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Matemática/Informática
1000 630 Universidade do Minho Português e Francês (ensino de)	0130 630 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Português e Francês (ensino de)
1000 633 Universidade do Minho Português e Inglês (ensino de)	0130 633 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Português e Inglês (ensino de)
1103 048 Universidade do Porto Faculdade de Ciências Biologia	0130 048 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Biologia
1103 054 Universidade do Porto Faculdade de Ciências Biologia e Geologia (ensino de)	0130 054 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Biologia e Geologia (ensino de)
1103 101 Universidade do Porto Faculdade de Ciências Ciência de Computadores	0130 574 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Matemática/Informática
1103 270 Universidade do Porto Faculdade de Ciências Engenharia das Ciências Agrárias	0110 198 Universidade dos Açores U. dos Açores - Angra do Heroísmo Engenharia Agrícola
1103 559 Universidade do Porto Faculdade de Ciências Matemática	0130 560 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Matemática (ensino de)
1104 416 Universidade do Porto Faculdade de Economia Gestão	0130 441 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Gestão de Empresas
1105 233 Universidade do Porto Faculdade de Engenharia Engenharia Civil	0130 234 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Engenharia Civil (Preparatórios)
1105 304 Universidade do Porto Faculdade de Engenharia Engenharia Mecânica	0130 305 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Engenharia Mecânica (Preparatórios)
1107 360 Universidade do Porto Faculdade de Letras Filosofia	0130 360 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Filosofia
1107 453 Universidade do Porto Faculdade de Letras História	0130 453 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada História
1107 536 Universidade do Porto Faculdade de Letras L.L.M., var. Estudos Portugueses e Franceses	0130 536 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada L.L.M., var. Estudos Portugueses e Franceses
1107 538 Universidade do Porto Faculdade de Letras L.L.M., var. Estudos Portugueses e Ingleses	0130 630 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Português e Francês (ensino de)
1107 759 Universidade do Porto Faculdade de Letras Sociologia	0130 538 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada U. dos Açores - Ponta Delgada Português e Inglês (ensino de)
1200 054 U. de Trás-os-Montes e Alto Douro Biologia e Geologia (ensino de)	0130 054 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Biologia e Geologia (ensino de)
1200 182 U. de Trás-os-Montes e Alto Douro Educadores de Infância	0110 182 Universidade dos Açores U. dos Açores - Angra do Heroísmo Educadores de Infância
1200 198 U. de Trás-os-Montes e Alto Douro Engenharia Agrícola	0110 198 Universidade dos Açores U. dos Açores - Angra do Heroísmo Engenharia Agrícola
1200 233 U. de Trás-os-Montes e Alto Douro Engenharia Civil	0130 234 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Engenharia Civil (Preparatórios)
1200 274 U. de Trás-os-Montes e Alto Douro Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais	0110 213 Universidade dos Açores U. dos Açores - Angra do Heroísmo Engenharia do Ambiente
1200 347 U. de Trás-os-Montes e Alto Douro Engenharia Zootécnica	0110 347 Universidade dos Açores U. dos Açores - Angra do Heroísmo Engenharia Zootécnica
1200 560 U. de Trás-os-Montes e Alto Douro Matemática (ensino de)	0130 560 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Matemática (ensino de)
1200 630 U. de Trás-os-Montes e Alto Douro Português e Francês (ensino de)	0130 630 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Português e Francês (ensino de)
1200 633 U. de Trás-os-Montes e Alto Douro Português e Inglês (ensino de)	0130 633 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Português e Inglês (ensino de)
1200 685 U. de Trás-os-Montes e Alto Douro Professores do Ensino Primário	0130 656 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico
1200 915 U. de Trás-os-Montes e Alto Douro Eng.ª Mecânica, r. Manut. Ind (Sist. Electr)	0130 305 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Engenharia Mecânica (Preparatórios)

Estabelecimento de Ensino Superior Curso Superior Conjugado	Estabelecimento de E.A. dos Açores Curso Superior
1290 182 U. de Trás-os-Montes e Alto Douro U. Trás os Montes e A. Douro-Chaves Educadores de Infância	0110 182 Universidade dos Açores U. dos Açores - Angra do Heroísmo Educadores de Infância
1290 685 U. de Trás-os-Montes e Alto Douro U. Trás os Montes e A. Douro-Chaves Professores do Ensino Primário	0130 656 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico
1300 048 Universidade da Madeira Biologia	0130 048 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Biologia
1300 182 Universidade da Madeira Educadores de Infância	0110 182 Universidade dos Açores U. dos Açores - Angra do Heroísmo Educadores de Infância
1300 416 Universidade da Madeira Gestão	0130 441 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Gestão de Empresas
1300 536 Universidade da Madeira L.L.M., var. Estudos Portugueses e Franceses	0130 536 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada L.L.M., var. Estudos Portugueses e Franceses
1300 560 Universidade da Madeira Matemática (ensino de)	0130 560 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Matemática (ensino de)
1300 656 Universidade da Madeira Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico	0130 656 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico
3022 182 Instituto Politécnico de Beja Escola Superior de Educação de Beja Educadores de Infância	0110 182 Universidade dos Açores U. dos Açores - Angra do Heroísmo Educadores de Infância
3042 182 Instituto Politécnico de Bragança E. Superior de Educação de Bragança Educadores de Infância	0110 182 Universidade dos Açores U. dos Açores - Angra do Heroísmo Educadores de Infância
3042 656 Instituto Politécnico de Bragança E. Superior de Educação de Bragança Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico	0130 656 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico
3052 182 I. Politécnico de Castelo Branco E. Sup. de Educação de C. Branco Educadores de Infância	0110 182 Universidade dos Açores U. dos Açores - Angra do Heroísmo Educadores de Infância
3062 182 Instituto Politécnico de Coimbra E. Superior de Educação de Coimbra Educadores de Infância	0110 182 Universidade dos Açores U. dos Açores - Angra do Heroísmo Educadores de Infância
3081 182 Universidade do Algarve Escola Superior de Educação de Faro Educadores de Infância	0110 182 Universidade dos Açores U. dos Açores - Angra do Heroísmo Educadores de Infância
3091 182 Instituto Politécnico de Guarda E. Superior de Educação de Guarda Educadores de Infância	0110 182 Universidade dos Açores U. dos Açores - Angra do Heroísmo Educadores de Infância
3104 182 Instituto Politécnico de Leiria E. Sup. de Educação de Leiria Educadores de Infância	0110 182 Universidade dos Açores U. dos Açores - Angra do Heroísmo Educadores de Infância
3112 182 Instituto Politécnico de Lisboa E. Superior de Educação de Lisboa Educadores de Infância	0110 182 Universidade dos Açores U. dos Açores - Angra do Heroísmo Educadores de Infância
3121 182 Instituto Politécnico de Portalegre E. Sup. de Educação de Portalegre Educadores de Infância	0110 182 Universidade dos Açores U. dos Açores - Angra do Heroísmo Educadores de Infância
3131 182 Instituto Politécnico do Porto E. Superior de Educação do Porto Educadores de Infância	0110 182 Universidade dos Açores U. dos Açores - Angra do Heroísmo Educadores de Infância
3142 182 Instituto Politécnico de Santarém E. Sup. de Educação de Santarém Educadores de Infância	0110 182 Universidade dos Açores U. dos Açores - Angra do Heroísmo Educadores de Infância
3151 182 Instituto Politécnico de Setúbal E. Superior de Educação de Setúbal Educadores de Infância	0110 182 Universidade dos Açores U. dos Açores - Angra do Heroísmo Educadores de Infância
3151 656 Instituto Politécnico de Setúbal E. Superior de Educação de Setúbal Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico	0130 656 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico
3162 182 I. Politécnico de Viana do Castelo E. S. de Educação de V. do Castelo Educadores de Infância	0110 182 Universidade dos Açores U. dos Açores - Angra do Heroísmo Educadores de Infância
3181 656 Instituto Politécnico de Viseu E. Superior de Educação de Viseu Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico	0130 656 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico
3183 182 Instituto Politécnico de Viseu E. Superior de Educação de Viseu Educadores de Infância	0110 182 Universidade dos Açores U. dos Açores - Angra do Heroísmo Educadores de Infância
6000 605 I. S. de C. do Trabalho e Empresa Organização e Gestão de Empresas	0130 441 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Gestão de Empresas
6000 759 I. S. de C. do Trabalho e Empresa Sociologia	0130 759 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Sociologia
7005 197 Esc. Sup. de Enfermagem de Beja Enfermagem	7000 197 Esc. Sup. Enf. de Angra do Heroísmo Enfermagem
	7001 197 Esc. Sup. de Enf. de Ponta Delgada Enfermagem

Estabelecimento de Ensino Superior Curso Superior Congénere	Estabelecimento de R.A. dos Açores Curso Superior	Estabelecimento de Ensino Superior Curso Superior Congénere	Estabelecimento de R.A. da Madeira Curso Superior
7010 197 Esc. Sup. Enf. Calouste Gulbenkian Enfermagem	7090 197 Esc. Sup. Enf. de Angra do Heroísmo Enfermagem 7091 197 Esc. Sup. de Enf. de Ponta Delgada Enfermagem	0130 441 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Gestão de Empresas	1300 416 Universidade da Madeira Gestão
7015 197 Esc. Sup. de Enfermagem de Bragança Enfermagem	7090 197 Esc. Sup. Enf. de Angra do Heroísmo Enfermagem 7091 197 Esc. Sup. de Enf. de Ponta Delgada Enfermagem	0130 536 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada L.L.M., var. Estudos Portugueses e Franceses	1300 536 Universidade da Madeira L.L.M., var. Estudos Portugueses e Franceses
7020 197 Esc. Sup. Enf. de Dr. Lopes Dias Enfermagem	7090 197 Esc. Sup. Enf. de Angra do Heroísmo Enfermagem 7091 197 Esc. Sup. de Enf. de Ponta Delgada Enfermagem	0130 560 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Matemática (ensino de)	1300 560 Universidade da Madeira Matemática (ensino de)
7025 197 Esc. Sup. de Enf. Bissaya Barreto Enfermagem	7090 197 Esc. Sup. Enf. de Angra do Heroísmo Enfermagem 7091 197 Esc. Sup. de Enf. de Ponta Delgada Enfermagem	0130 630 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Português e francês (ensino de)	1300 536 Universidade da Madeira L.L.M., var. Estudos Portugueses e Franceses
7026 197 Esc. Sup. de Enf. Dr. Ângelo Fonseca Enfermagem	7090 197 Esc. Sup. Enf. de Angra do Heroísmo Enfermagem 7091 197 Esc. Sup. de Enf. de Ponta Delgada Enfermagem	0130 656 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico	1300 656 Universidade da Madeira Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico
7030 197 Esc. Sup. Enf. de S. João de Deus Enfermagem	7090 197 Esc. Sup. Enf. de Angra do Heroísmo Enfermagem 7091 197 Esc. Sup. de Enf. de Ponta Delgada Enfermagem	0200 219 Universidade do Algarve Engenharia de Sistemas e Computação	1300 348 Universidade da Madeira Engenharia de Sistemas e de Computadores
7035 197 Esc. Sup. de Enfermagem de Faro Enfermagem	7090 197 Esc. Sup. Enf. de Angra do Heroísmo Enfermagem 7091 197 Esc. Sup. de Enf. de Ponta Delgada Enfermagem	0200 441 Universidade do Algarve Gestão de Empresas	1300 416 Universidade da Madeira Gestão
7040 197 Esc. Sup. de Enfermagem de Guarda Enfermagem	7090 197 Esc. Sup. Enf. de Angra do Heroísmo Enfermagem 7091 197 Esc. Sup. de Enf. de Ponta Delgada Enfermagem	0200 537 Universidade do Algarve L.L.M., var. Est. Port. e Franceses (ensino)	1300 536 Universidade da Madeira L.L.M., var. Estudos Portugueses e Franceses
7045 197 Esc. Sup. de Enfermagem de Leiria Enfermagem	7090 197 Esc. Sup. Enf. de Angra do Heroísmo Enfermagem 7091 197 Esc. Sup. de Enf. de Ponta Delgada Enfermagem	0200 559 Universidade do Algarve Matemática	1300 559 Universidade da Madeira Matemática 1300 560 Universidade da Madeira Matemática (ensino de)
7050 197 Esc. Sup. de Enf. de Artur Rêbora Enfermagem	7090 197 Esc. Sup. Enf. de Angra do Heroísmo Enfermagem 7091 197 Esc. Sup. de Enf. de Ponta Delgada Enfermagem	0200 867 Universidade do Algarve Estudos Portugueses	1300 530 Universidade da Madeira L.L.M., variante de Estudos Portugueses
7052 197 Esc. Sup. Enf. de Francisco Gentil Enfermagem	7090 197 Esc. Sup. Enf. de Angra do Heroísmo Enfermagem 7091 197 Esc. Sup. de Enf. de Ponta Delgada Enfermagem	0300 048 Universidade de Aveiro Biologia	1300 048 Universidade da Madeira Biologia
7053 197 E. Sup. Enf. Cal. Gulbenkian-Lisboa Enfermagem	7090 197 Esc. Sup. Enf. de Angra do Heroísmo Enfermagem 7091 197 Esc. Sup. de Enf. de Ponta Delgada Enfermagem	0300 136 Universidade de Aveiro Design	1300 936 Universidade da Madeira Instituto Superior de Arte e Design A.P.-Escult./A.P.-Pint./D./Proj.Gráf.
7055 197 Esc. Sup. de Enf. de Portalegre Enfermagem	7090 197 Esc. Sup. Enf. de Angra do Heroísmo Enfermagem 7091 197 Esc. Sup. de Enf. de Ponta Delgada Enfermagem	0300 182 Universidade de Aveiro Educadores de Infância	1300 182 Universidade da Madeira Educadores de Infância
7061 197 Esc. Sup. de Enfermagem de S. João Enfermagem	7090 197 Esc. Sup. Enf. de Angra do Heroísmo Enfermagem 7091 197 Esc. Sup. de Enf. de Ponta Delgada Enfermagem	0300 494 Universidade de Aveiro Inglês e Alemão (ensino de)	1300 528 Universidade da Madeira L.L.M., var. Estudos Ingleses e Alemães
7062 197 Esc. Sup. de Enf. de D. Ana Guedes Enfermagem	7090 197 Esc. Sup. Enf. de Angra do Heroísmo Enfermagem 7091 197 Esc. Sup. de Enf. de Ponta Delgada Enfermagem	0300 560 Universidade de Aveiro Matemática (ensino de)	1300 560 Universidade da Madeira Matemática (ensino de)
7065 197 Esc. Sup. de Enf. de Santarém Enfermagem	7090 197 Esc. Sup. Enf. de Angra do Heroísmo Enfermagem 7091 197 Esc. Sup. de Enf. de Ponta Delgada Enfermagem	0300 568 Universidade de Aveiro Matemática Aplicada e Computação	1300 559 Universidade da Madeira Matemática
7075 197 Esc. Sup. Enf. de Viana do Castelo Enfermagem	7090 197 Esc. Sup. Enf. de Angra do Heroísmo Enfermagem 7091 197 Esc. Sup. de Enf. de Ponta Delgada Enfermagem	0300 630 Universidade de Aveiro Português e francês (ensino de)	1300 536 Universidade da Madeira L.L.M., var. Estudos Portugueses e Franceses
7080 197 Esc. Sup. de Enf. de Vila Real Enfermagem	7090 197 Esc. Sup. Enf. de Angra do Heroísmo Enfermagem 7091 197 Esc. Sup. de Enf. de Ponta Delgada Enfermagem	0300 685 Universidade de Aveiro Professores do Ensino Primário	1300 656 Universidade da Madeira Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico
7085 197 Esc. Sup. de Enfermagem de Viseu Enfermagem	7090 197 Esc. Sup. Enf. de Angra do Heroísmo Enfermagem 7091 197 Esc. Sup. de Enf. de Ponta Delgada Enfermagem	0300 900 Universidade de Aveiro Física, ramo de Atmosfera	1300 374 Universidade da Madeira Física
		0400 375 Universidade de Beira Interior Física (ensino de)	1300 375 Universidade da Madeira Física (ensino de)
		0400 416 Universidade de Beira Interior Gestão	1300 416 Universidade da Madeira Gestão
		0400 560 Universidade de Beira Interior Matemática (ensino de)	1300 560 Universidade da Madeira Matemática (ensino de)
		0501 048 Universidade de Coimbra Faculdade de Ciências e Tecnologia Biologia	1300 048 Universidade da Madeira Biologia
		0501 292 Universidade de Coimbra Faculdade de Ciências e Tecnologia Engenharia Informática	1300 348 Universidade da Madeira Engenharia de Sistemas e de Computadores
		0501 374 Universidade de Coimbra Faculdade de Ciências e Tecnologia Física	1300 374 Universidade da Madeira Física 1300 375 Universidade da Madeira Física (ensino de)
		0501 559 Universidade de Coimbra Faculdade de Ciências e Tecnologia Matemática	1300 559 Universidade da Madeira Matemática 1300 560 Universidade da Madeira Matemática (ensino de)
		0501 705 Universidade de Coimbra Faculdade de Ciências e Tecnologia Química	1300 705 Universidade da Madeira Química 1300 706 Universidade da Madeira Química (ensino de)
		0503 605 Universidade de Coimbra Faculdade de Economia Organização e Gestão de Empresas	1300 416 Universidade da Madeira Gestão

Desp. 2/DESUP/96. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 29.º do Regulamento do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, aprovado pela Port. 241/96, de 4-7, determino o seguinte:

Para efeitos de acesso ao ensino superior, os cursos congénere dos cursos das instituições de ensino superior da Região Autónoma da Madeira são os constantes do anexo ao presente despacho.

9-7-96. — O Director, *Manuel Ferreira Patrício*.

Estabelecimento de Ensino Superior Curso Superior Congénere	Estabelecimento de R.A. da Madeira Curso Superior
0110 182 Universidade dos Açores U. dos Açores - Angra do Heroísmo Educadores de Infância	1300 182 Universidade da Madeira Educadores de Infância
0130 048 Universidade dos Açores U. dos Açores - Ponta Delgada Biologia	1300 048 Universidade da Madeira Biologia

Estabelecimento de Ensino Superior Curso Superior Condição	Estabelecimento de E.A. de Madeira Curso Superior
0505 510 Universidade de Coimbra Faculdade de Letras Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesas	1300 507 Universidade de Madeira Línguas e Literaturas Clássicas
0505 524 Universidade de Coimbra Faculdade de Letras L.L.N., var. Estudos Franceses e Ingleses	1300 524 Universidade de Madeira L.L.N., var. Estudos Franceses e Ingleses
0505 528 Universidade de Coimbra Faculdade de Letras L.L.N., var. Estudos Ingleses e Alemães	1300 528 Universidade de Madeira L.L.N., var. Estudos Ingleses e Alemães
0505 530 Universidade de Coimbra Faculdade de Letras L.L.N., variante de Estudos Portugueses	1300 530 Universidade de Madeira L.L.N., variante de Estudos Portugueses
0505 532 Universidade de Coimbra Faculdade de Letras L.L.N., var. de Estudos Portugueses e Alemães	1300 532 Universidade de Madeira L.L.N., var. de Estudos Portugueses e Alemães
0505 536 Universidade de Coimbra Faculdade de Letras L.L.N., var. Estudos Portugueses e Franceses	1300 536 Universidade de Madeira L.L.N., var. Estudos Portugueses e Franceses
0600 048 Universidade de Évora Biologia	1300 048 Universidade de Madeira Biologia
0600 182 Universidade de Évora Educadores de Infância	1300 182 Universidade de Madeira Educadores de Infância
0600 292 Universidade de Évora Engenharia Informática	1300 348 Universidade de Madeira Engenharia de Sistemas e de Computadores
0600 441 Universidade de Évora Gestão de Empresas	1300 416 Universidade de Madeira Gestão
0600 560 Universidade de Évora Matemática (ensino de)	1300 560 Universidade de Madeira Matemática (ensino de)
0600 565 Universidade de Évora Matemática Aplicada	1300 559 Universidade de Madeira Matemática
0600 630 Universidade de Évora Português e Francês (ensino de)	1300 536 Universidade de Madeira L.L.N., var. Estudos Portugueses e Franceses
0600 685 Universidade de Évora Professores do Ensino Primário	1300 656 Universidade de Madeira Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico
0701 559 Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências Matemática	1300 559 Universidade de Madeira Matemática
0701 560 Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências Matemática (ensino de)	1300 560 Universidade de Madeira Matemática (ensino de)
0701 909 Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências Fisicofísica e Química (ensino) var. Física	1300 374 Universidade de Madeira Física 1300 375 Universidade de Madeira Física (ensino de)
0701 961 Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências Química, Tecn. Fís. e Quím. (ens.) var. Quím.	1300 705 Universidade de Madeira Química 1300 706 Universidade de Madeira Química (ensino de)
0701 996 Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências Bio-Eng. Apl. e Mec. Gen. e Apl. Rec. Amb. B.G.B.	1300 048 Universidade de Madeira Biologia
0704 507 Universidade de Lisboa Faculdade de Letras Línguas e Literaturas Clássicas	1300 507 Universidade de Madeira Línguas e Literaturas Clássicas
0704 524 Universidade de Lisboa Faculdade de Letras L.L.N., var. Estudos Franceses e Ingleses	1300 524 Universidade de Madeira L.L.N., var. Estudos Franceses e Ingleses
0704 528 Universidade de Lisboa Faculdade de Letras L.L.N., var. Estudos Ingleses e Alemães	1300 528 Universidade de Madeira L.L.N., var. Estudos Ingleses e Alemães
0704 530 Universidade de Lisboa Faculdade de Letras L.L.N., variante de Estudos Portugueses	1300 530 Universidade de Madeira L.L.N., variante de Estudos Portugueses
0704 532 Universidade de Lisboa Faculdade de Letras L.L.N., var. de Estudos Portugueses e Alemães	1300 532 Universidade de Madeira L.L.N., var. de Estudos Portugueses e Alemães
0704 536 Universidade de Lisboa Faculdade de Letras L.L.N., var. Estudos Portugueses e Franceses	1300 536 Universidade de Madeira L.L.N., var. Estudos Portugueses e Franceses
0805 416 Universidade Técnica de Lisboa Inst. Superior de Economia e Gestão Gestão	1300 416 Universidade de Madeira Gestão
0807 294 Universidade Técnica de Lisboa Instituto Superior Técnico Eng. Informática e de Computadores	1300 348 Universidade de Madeira Engenharia de Sistemas e de Computadores
0902 528 Universidade Nova de Lisboa F. de Ciências Sociais e Humanas L.L.N., var. Estudos Ingleses e Alemães	1300 528 Universidade de Madeira L.L.N., var. Estudos Ingleses e Alemães
0902 530 Universidade Nova de Lisboa F. de Ciências Sociais e Humanas L.L.N., variante de Estudos Portugueses	1300 530 Universidade de Madeira L.L.N., variante de Estudos Portugueses
0902 532 Universidade Nova de Lisboa F. de Ciências Sociais e Humanas L.L.N., var. de Estudos Portugueses e Alemães	1300 532 Universidade de Madeira L.L.N., var. de Estudos Portugueses e Alemães

Estabelecimento de Ensino Superior Curso Superior Condição	Estabelecimento de E.A. de Madeira Curso Superior
0902 536 Universidade Nova de Lisboa F. de Ciências Sociais e Humanas L.L.N., var. Estudos Portugueses e Franceses	1300 536 Universidade de Madeira L.L.N., var. Estudos Portugueses e Franceses
0903 292 Universidade Nova de Lisboa Faculdade de Ciências e Tecnologia Engenharia Informática	1300 348 Universidade de Madeira Engenharia de Sistemas e de Computadores
0903 559 Universidade Nova de Lisboa Faculdade de Ciências e Tecnologia Matemática	1300 559 Universidade de Madeira Matemática 1300 560 Universidade de Madeira Matemática (ensino de)
0903 711 Universidade Nova de Lisboa Faculdade de Ciências e Tecnologia Química Aplicada	1300 705 Universidade de Madeira Química
0904 416 Universidade Nova de Lisboa Faculdade de Economia Gestão	1300 416 Universidade de Madeira Gestão
1000 179 Universidade do Minho Educação de Infância	1300 182 Universidade de Madeira Educadores de Infância
1000 340 Universidade do Minho Engenharia de Sistemas e Informática	1300 348 Universidade de Madeira Engenharia de Sistemas e de Computadores
1000 352 Universidade do Minho Ensino Básico do 1.º Ciclo	1300 656 Universidade de Madeira Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico
1000 441 Universidade do Minho Gestão de Empresas	1300 416 Universidade de Madeira Gestão
1000 560 Universidade do Minho Matemática (ensino de)	1300 560 Universidade de Madeira Matemática (ensino de)
1000 628 Universidade do Minho Português (ensino de)	1300 530 Universidade de Madeira L.L.N., variante de Estudos Portugueses
1000 629 Universidade do Minho Português e Alemão (ensino de)	1300 532 Universidade de Madeira L.L.N., var. de Estudos Portugueses e Alemães
1000 630 Universidade do Minho Português e Francês (ensino de)	1300 536 Universidade de Madeira L.L.N., var. Estudos Portugueses e Franceses
1103 048 Universidade do Porto Faculdade de Ciências Biologia	1300 048 Universidade de Madeira Biologia
1103 374 Universidade do Porto Faculdade de Ciências Física	1300 374 Universidade de Madeira Física 1300 375 Universidade de Madeira Física (ensino de)
1103 559 Universidade do Porto Faculdade de Ciências Matemática	1300 559 Universidade de Madeira Matemática 1300 560 Universidade de Madeira Matemática (ensino de)
1103 566 Universidade do Porto Faculdade de Ciências Matemática Aplicada à Tecnologia	1300 559 Universidade de Madeira Matemática
1103 705 Universidade do Porto Faculdade de Ciências Química	1300 705 Universidade de Madeira Química 1300 706 Universidade de Madeira Química (ensino de)
1105 275 Universidade do Porto Faculdade de Engenharia Engenharia Informática e Computação	1300 348 Universidade de Madeira Engenharia de Sistemas e de Computadores
1107 524 Universidade do Porto Faculdade de Letras L.L.N., var. Estudos Franceses e Ingleses	1300 524 Universidade de Madeira L.L.N., var. Estudos Franceses e Ingleses
1107 528 Universidade do Porto Faculdade de Letras L.L.N., var. Estudos Ingleses e Alemães	1300 528 Universidade de Madeira L.L.N., var. Estudos Ingleses e Alemães
1107 530 Universidade do Porto Faculdade de Letras L.L.N., variante de Estudos Portugueses	1300 530 Universidade de Madeira L.L.N., variante de Estudos Portugueses
1107 532 Universidade do Porto Faculdade de Letras L.L.N., var. de Estudos Portugueses e Alemães	1300 532 Universidade de Madeira L.L.N., var. de Estudos Portugueses e Alemães
1107 536 Universidade do Porto Faculdade de Letras L.L.N., var. Estudos Portugueses e Franceses	1300 536 Universidade de Madeira L.L.N., var. Estudos Portugueses e Franceses
1200 182 U. de Trás-os-Montes e Alto Douro Educadores de Infância	1300 182 Universidade de Madeira Educadores de Infância
1200 494 U. de Trás-os-Montes e Alto Douro Inglês e Alemão (ensino de)	1300 528 Universidade de Madeira L.L.N., var. Estudos Ingleses e Alemães
1200 560 U. de Trás-os-Montes e Alto Douro Matemática (ensino de)	1300 560 Universidade de Madeira Matemática (ensino de)
1200 630 U. de Trás-os-Montes e Alto Douro Português e Francês (ensino de)	1300 536 Universidade de Madeira L.L.N., var. Estudos Portugueses e Franceses
1200 685 U. de Trás-os-Montes e Alto Douro Professores do Ensino Primário	1300 656 Universidade de Madeira Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico
1290 182 U. de Trás-os-Montes e Alto Douro U. Trás-os-Montes e A. Douro-Chaves Educadores de Infância	1300 182 Universidade de Madeira Educadores de Infância
1290 685 U. de Trás-os-Montes e Alto Douro U. Trás-os-Montes e A. Douro-Chaves Professores do Ensino Primário	1300 656 Universidade de Madeira Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico

Estabelecimento de Ensino Superior Curso Superior	Estabelecimento de E.A. de Madeira Curso Superior
3022 182 Instituto Politécnico de Beja Escola Superior de Educação de Beja Educadores de Infância	1300 182 Universidade de Madeira Educadores de Infância
3042 182 Instituto Politécnico de Bragança E. Superior de Educação de Bragança Educadores de Infância	1300 182 Universidade de Madeira Educadores de Infância
3042 656 Instituto Politécnico de Bragança E. Superior de Educação de Bragança Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico	1300 656 Universidade de Madeira Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico
3052 182 I. Politécnico de Castelo Branco E. Sup. de Educação de C. Branco Educadores de Infância	1300 182 Universidade de Madeira Educadores de Infância
3062 182 Instituto Politécnico de Colômbia E. Superior de Educação de Colômbia Educadores de Infância	1300 182 Universidade de Madeira Educadores de Infância
3081 140 Universidade do Algarve Escola Superior de Educação de Faro Design	5700 936 Universidade de Madeira Instituto Superior de Arte e Design A.P.-Escult/A.P.-Pint/D./Proj.Gráf.
3081 182 Universidade do Algarve Escola Superior de Educação de Faro Educadores de Infância	1300 182 Universidade de Madeira Educadores de Infância
3091 182 Instituto Politécnico da Guarda E. Superior de Educação de Guarda Educadores de Infância	1300 182 Universidade de Madeira Educadores de Infância
3103 144 Instituto Politécnico de Leiria E.S.T.G. Arte e Design-C. Rainha Design Industrial	5700 936 Universidade de Madeira Instituto Superior de Arte e Design A.P.-Escult/A.P.-Pint/D./Proj.Gráf.
3103 149 Instituto Politécnico de Leiria E.S.T.G. Arte e Design-C. Rainha Design e Tecnologia para a Cerâmica	5700 936 Universidade de Madeira Instituto Superior de Arte e Design A.P.-Escult/A.P.-Pint/D./Proj.Gráf.
3103 823 Instituto Politécnico de Leiria E.S.T.G. Arte e Design-C. Rainha Design e Tecnologias Gráficas	5700 936 Universidade de Madeira Instituto Superior de Arte e Design A.P.-Escult/A.P.-Pint/D./Proj.Gráf.
3103 884 Instituto Politécnico de Leiria E.S.T.G. Arte e Design-C. Rainha Artes Plásticas	5700 936 Universidade de Madeira Instituto Superior de Arte e Design A.P.-Escult/A.P.-Pint/D./Proj.Gráf.
3104 182 Instituto Politécnico de Leiria E. Sup. de Educação-Caldas da Rainha Educadores de Infância	1300 182 Universidade de Madeira Educadores de Infância
3112 182 Instituto Politécnico de Lisboa E. Superior de Educação de Lisboa Educadores de Infância	1300 182 Universidade de Madeira Educadores de Infância
3121 182 Instituto Politécnico de Portalegre E. Sup. de Educação de Portalegre Educadores de Infância	1300 182 Universidade de Madeira Educadores de Infância
3131 182 Instituto Politécnico do Porto E. Superior de Educação do Porto Educadores de Infância	1300 182 Universidade de Madeira Educadores de Infância
3142 182 Instituto Politécnico de Santarém E. Sup. de Educação de Santarém Educadores de Infância	1300 182 Universidade de Madeira Educadores de Infância
3151 182 Instituto Politécnico de Setúbal E. Superior de Educação de Setúbal Educadores de Infância	1300 182 Universidade de Madeira Educadores de Infância
3151 656 Instituto Politécnico de Setúbal E. Superior de Educação de Setúbal Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico	1300 656 Universidade de Madeira Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico
3162 182 I. Politécnico de Viana do Castelo E. S. de Educação de V. do Castelo Educadores de Infância	1300 182 Universidade de Madeira Educadores de Infância
3181 656 Instituto Politécnico de Viseu E. Superior de Educação de Viseu Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico	1300 656 Universidade de Madeira Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico
3183 182 Instituto Politécnico de Viseu E. Superior de Educação - Lamego Educadores de Infância	1300 182 Universidade de Madeira Educadores de Infância
5302 033 Universidade de Lisboa Faculdade de Belas-Artes Artes Plásticas - Escultura	5700 936 Universidade de Madeira Instituto Superior de Arte e Design A.P.-Escult/A.P.-Pint/D./Proj.Gráf.
5302 036 Universidade de Lisboa Faculdade de Belas-Artes Artes Plásticas - Pintura	5700 936 Universidade de Madeira Instituto Superior de Arte e Design A.P.-Escult/A.P.-Pint/D./Proj.Gráf.
5302 135 Universidade de Lisboa Faculdade de Belas-Artes Design de Comunicação	5700 936 Universidade de Madeira Instituto Superior de Arte e Design A.P.-Escult/A.P.-Pint/D./Proj.Gráf.
5302 143 Universidade de Lisboa Faculdade de Belas-Artes Design de Equipamento	5700 936 Universidade de Madeira Instituto Superior de Arte e Design A.P.-Escult/A.P.-Pint/D./Proj.Gráf.
5402 033 Universidade do Porto Faculdade de Belas-Artes Artes Plásticas - Escultura	5700 936 Universidade de Madeira Instituto Superior de Arte e Design A.P.-Escult/A.P.-Pint/D./Proj.Gráf.
5402 036 Universidade do Porto Faculdade de Belas-Artes Artes Plásticas - Pintura	5700 936 Universidade de Madeira Instituto Superior de Arte e Design A.P.-Escult/A.P.-Pint/D./Proj.Gráf.
5402 139 Universidade do Porto Faculdade de Belas-Artes Design de Comun. (Arte Gráfica)	5700 936 Universidade de Madeira Instituto Superior de Arte e Design A.P.-Escult/A.P.-Pint/D./Proj.Gráf.
6800 605 I. S. de C. do Trabalho e Empresa Organização e Gestão de Empresas	1300 416 Universidade de Madeira Gestão

Inspeção-Geral da Educação

Louvor. — No momento em que o licenciado João André Esteves Martins Margalho cessa funções como coordenador do Núcleo de Inspeção do Ensino Superior da Inspeção-Geral da Educação, apraz-me salientar a elevada competência, dedicação e lealdade com que desempenhou tais funções.

15-7-96. — O Inspector-Geral, *Natércio Afonso*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

Desp. 245/96. — Exonero, a seu pedido, do cargo de administrador-delegado do Hospital de Curry Cabral o licenciado António José Martins Moço, com efeitos a partir de 16-7-96.

Considerando a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo que o licenciado António José Martins Moço tem o perfil técnico, reconhecida competência e experiência no domínio das técnicas de organização e gestão das instituições de saúde, poderá o mesmo colaborar com aquela Administração na preparação dos orçamentos hospitalares de 1997 sempre que solicitado, sem prejuízo do cargo que desempenha no Hospital de Santa Maria.

12-7-96. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência

Aviso. — Concurso institucional interno para assistente da carreira médica hospitalar — área de psiquiatria. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provenimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (SPTT) de 2-7-96, e após aprovação do respectivo plano anual, se encontra aberto concurso de provimento para preenchimento de dois lugares vagos de assistente de psiquiatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do SPTT-CAT da Boavista, aprovado pela Port. 868/94, de 28-9, publicado no DR, 1.ª-B, 225, de 28-9-94.

2 — O concurso é institucional, interno, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é apenas válido para as vagas anunciadas no número anterior.

3 — Local de trabalho — em qualquer CAT ou unidade do SPTT ou ainda noutras instituições com as quais o SPTT tenha protocolo de cooperação dentro do distrito do Porto.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, caso em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — É requisito especial a posse do grau de assistente na área de psiquiatria ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4.2.1 — Exigência particular dos lugares a prover — experiência profissional na área da toxicodependência — al. e) do n.º 13 da secção III da Port. 833/91, de 14-8.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, Avenida da Boavista, 2521, 4100 Porto, e entregue no Serviço de Pessoal, pessoalmente ou remetido por correio, sob registo, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

5.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde;
- Documento comprovativo da exigência particular constante no n.º 4.2.1.

7.1 — Os documentos referidos nas als. *a)*, *d)*, *e)*, *f)* e *g)* do n.º 7 poderão ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

7.2 — Os documentos mencionados nas als. *d)*, *e)* e *f)* do n.º 7 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um desses requisitos.

8 — A falta dos documentos previstos nas als. *a)* e *b)* do n.º 7 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Arnaldo Eduardo da Silva Droux, presidente da Direcção Regional do Norte do SPTT.

Vogais efectivos:

Dr. Iduino Lopes, chefe de serviços do quadro do CAT da Boavista, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Irene do Carmo Barroso Silva Flores, assistente graduada do quadro do CAT da Boavista.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Alberto Sena Fernandes Vasconcelos, assistente graduado do quadro do CAT da Boavista.

Dr. José Gonzalez Esteves, assistente hospitalar do quadro do CAT da Cedofeita.

Aviso. — Concurso institucional interno para assistente da carreira médica hospitalar — área de psiquiatria. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (SPTT) de 2-7-96, e após aprovação do respectivo plano anual, se encontra aberto concurso de provedimento para preenchimento de quatro lugares vagos de assistente de psiquiatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do SPTT-Delegação Regional do Norte, aprovado pela Port. 868/94, de 28-9, publicado no *DR*, 1.ª-B, 225, de 28-9-94.

2 — O concurso é institucional, interno, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é apenas válido para as vagas anunciadas no número anterior.

3 — Local de trabalho — em qualquer CAT ou unidade do SPTT ou ainda noutras instituições com as quais o SPTT tenha protocolo

de cooperação dentro do distrito de Braga — 2 lugares; em qualquer CAT ou unidade do SPTT ou ainda noutras instituições com as quais o SPTT tenha protocolo de cooperação dentro do distrito de Vila Real — 2 lugares.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, caso em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — É requisito especial a posse do grau de assistente na área de psiquiatria ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4.2.1 — Exigência particular dos lugares a prover — experiência profissional na área da toxicodependência — al. *e)* do n.º 13 da secção III da Port. 833/91, de 14-8.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, Avenida da Boavista, 2521, 4100 Porto, e entregue no Serviço de Pessoal, pessoalmente ou remetido por correio, sob registo, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

5.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde;
- Documento comprovativo da exigência particular constante no n.º 4.2.1.

7.1 — Os documentos referidos nas als. *a)*, *d)*, *e)*, *f)* e *g)* do n.º 7 poderão ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

7.2 — Os documentos mencionados nas als. *d)*, *e)* e *f)* do n.º 7 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um desses requisitos.

8 — A falta dos documentos previstos nas als. *a)* e *b)* do n.º 7 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Arnaldo Eduardo da Silva Droux, presidente da Direcção Regional do Norte do SPTT.

Vogais efectivos:

Dr. Iduino Lopes, chefe de serviços do quadro do CAT da Boavista, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Irene do Carmo Barroso Silva Flores, assistente graduada do quadro do CAT da Boavista.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Alberto Sena Fernandes Vasconcelos, assistente graduado do quadro do CAT da Boavista.

Dr. José Gonzalez Esteves, assistente hospitalar do quadro do CAT da Cedofeita.

17-7-96. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Gil*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Coimbra

Aviso. — Devidamente homologada por deliberação de 23-7-96 do conselho de administração deste Centro, nos termos do art. 33.º, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que se encontra afixada no expositor do serviço de pessoal do Centro Regional de Oncologia de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, sito na Avenida de Bissaya Barreto, 98, Coimbra, a lista de classificação final do único candidato concorrente e admitido, ao concurso n.º 9/96, interno geral de ingresso para admissão a estágio, tendo em vista o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 78, de 1-4-96, e rectificado por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 98, de 26-4-96.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção introduzida pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, da homologação cabe recurso, no prazo de oito dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, para conhecimento dos interessados, publica-se a lista de admissão do concurso n.º 10/96, interno geral de acesso para provimento de um lugar de enfermeiro especialista, área de especialidade médico-cirúrgica, nível II, da carreira de pessoal de enfermagem do quadro deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 133, de 8-6-96:

Candidata admitida:

Isabel Maria Henriques Simões.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, para conhecimento dos interessados, publica-se a lista de admissão do concurso n.º 18/96, interno geral de acesso para provimento de um lugar de enfermeiro especialista, área de especialidade de saúde pública, nível II, da carreira de pessoal de enfermagem, do quadro deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 133, de 8-6-96:

Candidatos admitidos:

António Alfonso Rodrigues Tavares.

Artur Jorge Ascenso Simões.

Dulce Helena Ferreira de Carvalho.

Maria do Carmo Pereirinha Vaz Flores.

Maria Helena Gil Fernandes Sêco.

24-7-96. — A Administradora-Delegada, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

Centro Regional de Lisboa

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e em conjugação com o art. 33.º do mesmo diploma, torna-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de electricista principal, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 20, de 24-1-96, será afixada no *placard* da Repartição de Pessoal, sita na Rua do Professor Lima Basto, 1093 Lisboa Codex, na data da publicação do presente aviso.

18-7-96. — A Administradora-Delegada, *Maria de Fátima Montalvão*.

Direcção-Geral da Saúde

Aviso. — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no DR*, 2.ª, 298, de 27-12-94. — 1 — Em cumprimento do disposto no n.º 28 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, faz-se público que, por meu despacho de 19-7-96, foi homologada a lista de classificação final da área profissional abaixo indicada do concurso citado em epígrafe:

Gastroenterologia:

António José Ribeiro da Costa Freire — *aprovado*.

Bento António Lencastre de Albuquerque Charrua — *aprovado*.

Carlos Augusto Ferreira Guedes Pinto — *faltou*.

Fernando Manuel Magano Canha — *aprovado*.

José Duarte da Silva Vaz Teixeira — *aprovado*.

José Luís Barata — *aprovado*.

2 — Nos termos do n.º 29.º da portaria citada, do acto de homologação desta lista cabe recurso hierárquico para a Ministra da Saúde, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias após a publicação do presente aviso.

19-7-96. — O Director-Geral da Saúde, *João Manuel Nunes Abreu*.

Aviso. — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no DR*, 2.ª, 298, de 27-12-94. — 1 — Em cumprimento do disposto no n.º 28 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, faz-se público que, por meu despacho de 23-7-96, foi homologada a lista de classificação final da área profissional abaixo indicada, do concurso citado em epígrafe:

Psiquiatria — júri I (Alentejo e Lisboa e Vale do Tejo):

António Carlos Martins da Costa — *faltou*.

Carlos Eduardo Vicente da Paz Ferreira — *aprovado*.

Fernando Manuel Vieira Mendes Coelho — *aprovado*.

Jorge Eduardo Câmara Lomelino Câmara — *faltou*.

José António da Costa Salgado — *aprovado*.

Luisa Maria Baena Turmo Mendes — *aprovada*.

Manuel António Fernandes Sardinha — *aprovado*.

Margarida Eugénia de Gouveia Henriques Pimenta de Lemos Macedo — *faltou*.

Maria Adelaide Pessoa Lança — *aprovada*.

Maria Emília Esteves Leitão — *aprovada*.

Maria de Lurdes Rodrigues dos Santos Marquês — *aprovada*.

Maria Nazaré Cristina Santos — *aprovada*.

Maria Teresa Avilez de Sá Nogueira — *aprovada*.

Maria Teresa de Oliveira Guterres — *aprovada*.

Marina Isabel de Almeida Ferreira da Silva — *desistiu*.

Marinela da Deus Rosa Rosado — *faltou*.

Rodrigo Maria Pinto de Sousa Coutinho — *aprovado*.

2 — Nos termos do n.º 29.º da portaria citada, do acto de homologação desta lista cabe recurso hierárquico para a Ministra da Saúde, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias após a publicação do presente aviso.

23-7-96. — O Director-Geral da Saúde, *João Manuel Nunes Abreu*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso. — Nos termos do disposto nos arts. 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e nos termos das faculdades delegadas pelo conselho de administração do Hospital de Curry Cabral, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 44, de 27-2-96, designadamente no seu n.º 3, no administrador-delegado Dr. António José Martins Moço, o mesmo concede ao administrador hospitalar da área de gestão de recursos humanos, Dr. Manuel Cassiano Póvoas da Costa Cabral, os poderes, competências e autorizações a seguir discriminados:

1 — Por subdelegação:

1.1 — Justificar, injustificar e autorizar faltas ao serviço;

1.2 — Solicitar as verificações domiciliárias de doença e mandar submeter os funcionários e agentes a junta médica;

1.3 — Autorizar os pedidos de apresentação a junta médica da Caixa Geral de Aposentações;

1.4 — Aprovar as listas de antiguidade dos funcionários e decidir das respectivas reclamações;

1.5 — Aprovar os mapas de férias, autorizar as suas alterações e fixar férias na falta de acordo entre as partes;

1.6 — Decidir os pedidos de concessão do estatuto de trabalhador-estudante;

1.7 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

1.8 — Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;

1.9 — Fixar os horários do pessoal afecto à Repartição de Pessoal;

1.10 — Autorizar a emissão de certidões, declarações, notas biográficas e guias de vencimento, bem como a restituição de documentos;

1.11 — Autorizar a atribuição de abono de família e prestações complementares, verificados os condicionalismos legais;

1.12 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites legais;

1.13 — Homologar as classificações de serviço atribuídas ao pessoal, bem como proceder à designação dos notadores e dos que não forem dirigentes ou chefias;

1.14 — Subscrever-se com quaisquer entidades, públicas ou privadas, no âmbito e uso das competências atrás referidas.

Ficam por este meio ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes subdelegados tenham sido praticados pelo Dr. Manuel Cas-siano Póvoas da Costa Cabral.

26-6-96. — O Administrador-Delegado, *António Moço*.

Hospital de Santa Marta

Aviso. — Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 29.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que Ernesto José Ferrão Abreu Pereira, classificado em 2.º lugar no concurso interno geral de acesso para técnicos de 1.ª classe de cardiopneumografia do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 190, de 18-8-95, foi abatido à lista de classificação final em virtude de ter renunciado ao provimento a que tinha direito.

18-7-96. — O Director, *Rui Simões Bento*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 14/95 — técnico especialista de engenharia mecânica — lista de classificação. — Para conhecimento dos interessados, publica-se que se encontra afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra a lista de classificação dos candidatos ao concurso para a categoria em epígrafe.

O prazo de oito dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da comunicação a enviar ao candidato, aquando da publicação deste aviso no DR, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — Lista de classificação — concurso n.º 28/95 — assistente de ortopedia. — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 18-7-96:

	Valores
1.º Dr. José Rui Simões Ferreira	16,6
2.º Dr. Armando João Soares Pires	16,6
3.º Ana Paula Briosas e Mota	16,6

A ordenação dos candidatos foi feita de acordo com o estipulado na al. b) do n.º 31, secção VII, da Port. 833/91, de 14-8.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no DR, devendo os mesmos ser entregues no Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

23-7-96. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital de Garcia de Orta

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no DR, 2.ª, 168, de 22-7-96, a p. 10 042, rectifica-se que onde se lê:

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Rosa Cândida Pinto Tavares de Lima Silveira, técnica de 1.ª classe de dietética do Hospital de Egas Moniz.

Vogais efectivos:

Maria Fernanda Serrenho Gonçalves Xavier de Fogaça, técnica de 1.ª classe de dietética do Hospital de D. Estefânia.

Odete Paixão de Sousa, técnica de 1.ª classe de dietética do Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Paixão de Sousa, técnica de 1.ª classe de dietética do Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca.

Duarte Manuel Nunes de Carvalho Santiago Pinto, técnico de 1.ª classe do Hospital de Santa Cruz.

deve ler-se:

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Rosa Cândida Pinto Tavares de Lima Silveira, técnica de 1.ª classe de dietética do Hospital de Egas Moniz.

Vogais efectivos:

Maria Fernanda Serrenho Gonçalves Xavier de Fogaça, técnica de 1.ª classe de dietética do Hospital de Curry Cabral.

Odete Paixão de Sousa, técnica de 1.ª classe de dietética do Hospital de D. Estefânia.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Paixão de Sousa, técnica de 1.ª classe de dietética do Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca.

Duarte Manuel Nunes de Carvalho Santiago Pinto, técnico de 1.ª classe do Hospital de Santa Cruz.

Pelo Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, *António Nunes*.

Hospital de Santa Maria

Aviso. — Em conformidade com o disposto na al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a alteração introduzida pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de 20 vagas na categoria de segundo-oficial da carreira de pessoal administrativo do quadro deste Hospital, aprovado pela Port. 1376/95, de 22-11, e aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 110, de 11-5-96:

Admitidos:

Aldina Maria Gaspar Noné Prazeres.
 Alice Nossa Senhora Martins Salgueiro.
 Ana Mafalda Conceição Rés Gamito.
 Ana Maria Esteves Vaz.
 Ana Maria Gamito Graís Lima.
 Ana Maria Passos Brites Dias.
 André Jesus.
 Aníbal Santos.
 António Aparício Santos.
 António Manuel Lopes Alves.
 Armanda Maria Albino Pereira Nunes.
 Armandina Ricardo Lopes Santos Branco.
 Ascensão Lúcia Sebastião.
 Belarmino Cristóvão Martins.
 Bernardete Vaz Almeida Martins Dias.
 Conceição Ferreira Costa Borges.
 Conceição Martins Batista Magalhães.
 Dalva Mendes Abreu Sanches Costa Silva.
 David João Ferreira.
 Emília Conceição Mendes Balixa Fernandes.
 Faustina Maria Almeida Ribeiro Santos.
 Filomena Maria Chaves Heitor Lourenço.
 Florbela Sarmiento Costa Cardoso Anaia.
 Florinda Rosa Coelho Navalhinhas Almeida.
 Francisco Alfredo Campos Costa.
 Glória Silva Marques Simões Marcelino.
 Graça Maria Esteves Silva Gordo Carvalho.
 Guiomar Jesus Saraiva Gonçalves Quelhas.
 Helena Beatriz Esteves.
 Inocência Correia Gonçalves.
 Isabel Maria Gonçalves Tavares Lopes Rodrigues.
 Isilda Alcídia Alves Teixeira Martins.

João Carlos Folgado Carvalho.
 João Delmiro Sequeira Costa.
 João Ricardo Albino.
 Joaquina Teresa Batalha Rendeiro.
 José Arnaldo Fernandes.
 José Manuel Guerreiro Pereira Silva.
 Julieta Brazeta Pacheco Tavares Gomes.
 Lúcia Conceição Santos.
 Luís Manuel Neves Silva.
 Luísa Maria Moreira Prazeres Alexandre.
 Maria Anunciação Correia Carvalho.
 Maria Arminda Guerreiro.
 Maria Assunção Martins Craveiro.
 Maria do Céu Galito Casaca Ribeiro.
 Maria do Céu Massi Guia Costa Gramaço.
 Maria Conceição Costa Ferreira Alves.
 Maria Dulce Pires Gama Correia.
 Maria Elisabete Claro Travassos Santos.
 Maria Espírito Santo Pinto Neto Cipriano.
 Maria Fátima Cardoso Fernandes.
 Maria Fátima Pimentel Tomás Medeiros.
 Maria Fátima Pires Costa Rodrigues Passos.
 Maria Fátima Rodrigues Fonseca Gonçalves.
 Maria Fernanda Fonseca Campos.
 Maria Filomena Gabriel Pais Ezequiel Lopes.
 Maria Goretti Sá Lima Miranda.
 Maria Graça Morais.
 Maria Helena Filipe Salgado.
 Maria Helena Guerreiro.
 Maria Helena Jesus Sequeira Alves Pinheiro.
 Maria Helena Lima Tomaz Medeiros Cardoso.
 Maria Helena Martins Gouveia Cruz.
 Maria Helena Pereira Gonçalves Brito.
 Maria Helena Silva Ferreira Correia.
 Maria Hermínia Trindade.
 Maria Jesus Maximina Costa Rebelo.
 Maria José Henriques Cruz Rebelo.
 Maria José Jesus Marques Santos.
 Maria José Ribeiro Martins Miranda.
 Maria Luísa Bernardino Gomes Silva Vieira.
 Maria Luísa Fernandes Costa Rodrigues.
 Maria Luísa Rodrigues Mota Campos Leitão.
 Maria Lurdes Martins Lopes Lavrador.
 Maria Lurdes Sousa Faria.
 Maria Madalena Antunes Luis.
 Maria Madalena Nunes António Alexandre.
 Maria Madalena Silva Barros Ferreira.
 Maria Manuela Filipe Rebelo.
 Maria Patrocínia Figueira Santos Barata.
 Maria Patrocínia Pereira Gomes Santos.
 Maria Paula Cardoso Levy.
 Maria Rosa Coelho Navalhinhas.
 Maria Teresa Bonifácio Costa.
 Maria Teresa Nascimento Carreira Nobre.
 Mariana Dias Conceição Nóbrega.
 Mário Sérgio Oliveira Tomaz.
 Nair Carmen Xavier.
 Olinda Lopes Diogo Henriques.
 Paula Alexandra Figueiredo Monteiro Marques Ramos.
 Rui Lourenço Chaves.
 Sabina Maria Aleixo Gregório.
 Sandra Pacheco Noronha Gonçalves Cunha.
 Susana Maria Mendes Calado Lemos.
 Teresa Isabel Leonor Lúcio Vicente Silvestre.
 Teresa Martins Rodrigues Barros.
 Vítor Manuel Rodrigues Silva.
 Zulmira Maria Diogo Cabaça.

Excluídos:

Clotilde Cruz Manuel Silva (a).
 Empíria Olímpia Cervela Bastos Pereira Brás Matias (b).
 Eulália Maria Vitorino Duarte Domingos (c).
 Helena Paula Mendes Correia Barros (a).
 Laurinda Maria Santos Rocha Marques Santos (d).
 Maria Conceição Jesus Gonçalves Oliveira Casaco Silva Dias (a).
 Maria João Henriques Morais Moreira (c).

(a) Não apresenta a classificação de serviço quantificada, conforme aviso de abertura, n.º 8.1, al. c).

(b) Entregou os documentos de candidatura fora de prazo.

(c) Não pertence à administração central; faz parte dos quadros da administração local.

(d) Não apresenta três exemplares do currículo.

Nos termos da lei, os candidatos excluídos podem recorrer no prazo de oito dias úteis a contar da data de publicação.

A Presidente do Júri, *Marina Peres da Silva*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de cardiopneumografia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 57, de 7-3-96, com rectificação no DR, 2.ª, 95, de 22-4-96, se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal.

24-7-96. — O Administrador-Delegado, *Álvaro Manuel Ferreira de Castro*.

Hospital Distrital de Torres Vedras

Aviso. — Homologada por despacho de 23-7-96 do conselho de administração, publica-se a classificação final do internato complementar de medicina interna:

Dr.ª Fernanda Maria Duarte Caldeira de Bourbon — 18,2 valores.

A prova de avaliação final do internato realizou-se neste Hospital em 19 e 20-7-96 e o júri, homologado por despacho de 28-5-96 da Ministra da Saúde, tinha a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Fernando Manuel da Conceição Reis, director de serviço de medicina interna do Hospital Distrital de Torres Vedras.

Vogais:

Dr. Carlos Manuel Pires de Pina, assistente graduado de medicina interna do Hospital Distrital de Torres Vedras.

Dr. Rui Manuel Carvalho Marques dos Santos, assistente graduado de medicina interna dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Manuel Pedro Marques da Silva, assistente de medicina interna do Hospital de Santa Marta.

Dr.ª Estela Maria Guimarães Ramos Machado Lopes, assistente graduada de medicina interna do Hospital de Pedro Hispano.

25-7-96. — O Director, *Manuel Maria Corrêa Guerra*.

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 124, de 28-5-96, a p. 7119, rectifica-se que onde se lê «Que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 6-5-96» deve ler-se «Que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 30-4-96».

25-7-96. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Manuel Leal de Albuquerque Pimentel*.

Hospital Nossa Senhora do Rosário — Barreiro

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso referente ao concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de pedopsiquiatria do quadro de pessoal do Hospital Nossa Senhora do Rosário — Barreiro, publicado no DR, 2.ª, 159, de 11-7-96, rectifica-se que onde se lê:

13 — Constituição do júri:

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Teresa Bettencourt Vilarés Cepêda, assistente graduada de pedopsiquiatria.

deve ler-se:

13 — Constituição do júri:

Vogais efectivos:

Dr.ª Lídia Paula Fernandes Marques Pocinho, assistente de pedopsiquiatria.

17-7-96. — O Director, *Teles de Araújo*.

Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros

Aviso. — Concurso para assistente de anesthesiologia. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, após a aprovação em 21-3-96 do plano anual de concursos de provedimento de lugares da carreira médica hospitalar e autorização de aditamento por despacho de 11-7-96 do director-geral da Saúde e por deliberação do conselho de administração de 18-7-96, no uso da delegação de competências conferida por despacho do director-geral da Saúde de 21-9-94, publicado no apêndice n.º 95 ao DR, 2.ª, 243, de 20-10-94, se encontra aberto concurso interno de provedimento de uma vaga de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — O médico a prover pode vir a prestar serviço não só no Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros, mas também noutras instituições com as quais o estabelecimento venha a ter acordo ou protocolo de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta área, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — É requisito especial ter a posse do grau de especialista de anesthesiologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo de apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que seja expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente referente ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar quando se trate de funcionário ou agente.

8 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;

g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério de Saúde, no caso de existir.

8.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 9 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

8.2 — Os documentos referidos nas als. d), e) e f) do n.º 9 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

9 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 9 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

10 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

11 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — Dr. Fernando Pinto Moreira, director clínico do Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira e Silva Peixoto, chefe de serviço de anesthesiologia e directora de serviço do Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros.

Dr.ª Paula Margarida de Sousa Neves Pereira da Rocha, assistente hospitalar de anesthesiologia do Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros.

Vogais suplentes:

Dr. Virgílio Alberto Ormonde, assistente hospitalar graduado de anesthesiologia do Hospital Dr. Francisco Zagalo, de Ovar.

Dr.ª Maria Helena Dias Terra da Silva, assistente hospitalar de anesthesiologia do Hospital de São João da Madeira.

O presidente do júri do concurso, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

23-7-96. — O Director, *Fernando Pinto Moreira*.

Hospital de Santo André — Leiria

Aviso. — Após homologação do conselho de administração de 24-7-96 e de ter sido dado cumprimento às formalidades constantes dos arts. 100.º e 102.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, alterado pelo Dec.-Lei 6/96, de 31-1, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para chefe da Repartição de Gestão de Doentes do quadro de pessoal deste Hospital, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 26, de 31-1-96, se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Hospital.

Da homologação cabe recurso, no prazo de oito dias úteis, nos termos dos arts. 24.º e 34.º do Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

25-7-96. — O Administrador-Delegado, *João Carlos Alves Dinis Carmo*.

Hospital de São Gonçalo

Aviso. — Nos termos dos arts. 32.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento aos interessados de que se encontra afixada no átrio deste Hospital a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para provedimento de um lugar de assistente, ramo de nutrição, da carreira de técnico superior de saúde, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 17, de 20-1-96, onde pode ser consultada, dentro das horas normais de expediente.

A referida lista foi homologada pelo conselho de administração em 18-7-96 e transformar-se-á em definitiva no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, se não for interposto qualquer recurso.

Informa-se ainda que se deu cumprimento ao disposto nos arts. 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

18-7-96. — Pelo Conselho de Administração, a Directora do Hospital, *Maria Bernardete da Silva Moreira Ferreira*.

Aviso. — Nos termos do n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, secção VII, dá-se conhecimento aos interessados de que se encontra afixada no átrio deste Hospital a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provedimento de uma vaga de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar do quadro de

pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 915/94, de 14-10, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 221, de 20-1-96, onde pode ser consultada, dentro das horas normais de expediente.

A referida lista foi homologada pelo conselho de administração em 18-7-96 e transformar-se-á em definitiva no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, se não for interposto qualquer recurso.

Já foi dado cumprimento ao disposto nos arts. 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

18-7-96. — A Directora, *Maria Bernardete da Silva M. Ferreira*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Bragança

Aviso. — Nos termos do art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, publica-se a lista classificativa dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de cinco lugares de enfermeiro, nível 1, na Sub-Região de Saúde de Bragança, cujo aviso de abertura foi publicado no 12.º supl. ao *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-95:

Lista de classificação:	Valores
1.º Filomena de Jesus Granado Gomes	15,85
2.º Maria Olívia Esteves	15,10
3.º Helena Maria Margarido Meirinhos Pinheiro	14,90
4.º Amélia da Assunção Trindade Santos	14,67
5.º Maria Adelaide Cubeiro Martins	14,60
6.º Isabel Maria Fernandes Clemente	14,55
7.º Sandra Maria Fernandes Novo	14,35
8.º Carla Cristina Alves Afonso	14,35
9.º Eulália Rosa Fernandes Dias	14,35
10.º Helena Margarida de Jesus Semblante Morais ...	14,25
11.º Helena Maria Alves Campos	14,22
12.º Ana Paula Claro Santos Rodrigues	14,15
13.º Isménia de Fátima Gonçalves Costa Fontes	14,12
14.º Maria de Fátima Gonçalves Pires F. Alves	14,10
15.º Anabela Moás Carpinteiro	13,87
16.º Vanda Idalina do Nascimento de Jesus Lopes ...	13,82
17.º Lurdes Roque Pontes Casimiro	13,78
18.º Elisabete Maria Pires	13,75
19.º Isabel Maria Bento Neto Marcos	13,75
20.º Maria do Céu Cordeiro Martins	13,70
21.º Maria Eduarda Afonso Figueira	13,69
22.º Cândida Maria Machado Maçador	13,67
23.º Maria João Coelho Miranda	13,65
24.º Lúcia de Fátima Pires Afonso Alves	13,62
25.º Alexandra Marisa de Egas Galdes	13,60
26.º Anabela da Conceição Rodrigues Gonçalves	13,56
27.º Alberto Fernando Carneiro Aragão	13,55
28.º Sandra de Fátima Gomes Barreira Rodrigues ...	13,45
29.º Anabela da Conceição Fernandes Machado	13,45
30.º Justina dos Anjos Meirinho Antão	13,44
31.º Maria João Lemos de Sousa	13,40
32.º Maria de Fátima Currulo Aragão	13,37
33.º Cândido Vilarinho Pires	13,24
34.º Francisco Amadeu Cabral Dias	13,02
35.º Elsa Maria Terrinha	12,80

A Coordenadora Sub-Regional, *Catarina d'Aires P. Domingues*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a rectificação ao aviso n.º 8/96, publicada no *DR*, 2.ª, 165, de 18-7-96, a p. 9835, procede-se à seguinte rectificação: na penúltima linha da rectificação atrás referida, onde se lê «e da al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7» deve ler-se «e da al. a) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7».

O prazo para a apresentação de candidaturas a este concurso será prorrogado por mais 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente rectificação no *DR*, mantendo-se, no entanto, válidas as candidaturas apresentadas dentro do prazo referido no n.º 1 do aviso n.º 8/96.

22-7-96. — A Coordenadora Sub-Regional, *Maria Hermínia Trindade Simões*.

Sub-Região de Saúde da Guarda

Aviso. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para provimento de duas vagas de técnico principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, existente no mapa do Centro de Saúde de Gouveia, pertencente à Sub-Região de Saúde da Guarda, aberto pelo aviso n.º 5/96, publicado no *DR*, 2.ª, 61, de 12-3-96, se encontra afixada, para consulta, durante as horas normais de expediente, no quadro de avisos da Sub-Região de Saúde da Guarda, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, 6300 Guarda.

22-7-96. — O Coordenador Sub-Regional, *Carlos Alberto Maia Pereira*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, e 235/90, de 17-7, conjugados com os Decs.-Leis 123/89, de 14-4, 413/86, de 13-12, 14/92, de 4-2, 14/95, de 21-1, e 117/95, de 30-5, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 10-7-96, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contado a partir da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe (área de higiene e saúde ambiental) da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.

2 — Local de trabalho — Centro de Saúde de Viseu 1.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Remuneração — a correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com o Dec.-Lei 203/90, de 20-6, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Conteúdo funcional — o constante do art. 3.º do Dec.-Lei 117/95, de 30-5.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7;

6.2 — Requisitos especiais — possuir as condições exigidas para o acesso estabelecidas no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos do n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Forma — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, dirigido ao coordenador Sub-Regional de Saúde de Viseu, Avenida do Dr. António José de Almeida, 3510 Viseu, remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Repartição Administrativa.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, com referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado este aviso de abertura;
- Categoria profissional e respectivo estabelecimento a que se encontra vinculado;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos de admissão devem fazer-se acompanhar dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — Nos termos do n.º 4 do art. 17.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, os funcionários desta Sub-Região de Saúde são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos nas als. a) e b) do n.º 8.3 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem actualizados e arquivados no processo individual.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no expositor da Repartição Administrativa (7.º piso) desta Sub-Região de Saúde.

12 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Luís Manuel Teixeira Neves de Carvalho, chefe de serviço de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Viseu.

Vogais efectivos:

Aurora Castela Batista Marques, técnica de higiene e saúde ambiental de 1.ª classe do Centro de Saúde de Tondela.
José Carlos Rodrigues Fernandes, técnico de higiene e saúde ambiental de 1.ª classe do Centro de Saúde de Viseu 2.

Vogais suplentes:

Jorge Manuel Correia Biscaia, técnico de higiene e saúde ambiental de 1.ª classe do Centro de Saúde de Penalva do Castelo.

Viriato Pina Lemos, técnico de higiene e saúde ambiental de 1.ª classe do Centro de Saúde de Castro Daire.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

24-7-96. — O Coordenador Sub-Regional, *João Alberto Martins Sobral*.

MINISTÉRIO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO

Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho

Por despacho de 19-7-96 do presidente da direcção do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho:

Luisa Maria Oliveira Figueira, primeiro-oficial do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério para a Qualificação e o Emprego — nomeada definitivamente, precedendo concurso, oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-7-96. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*.

Por despacho de 19-7-96 do presidente da direcção do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho:

Licenciada Maria José Vaz Póvoas Morais Araújo, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho — nomeada assessora principal do mesmo quadro, em lugar a extinguir quando vagar, criado pela Port. 65/96, de 8-7, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação do novo lugar. A presente nomeação reporta-se a 1-12-91, para efeitos de antiguidade, determinação de escalão e índice remuneratório. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-7-96. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sede dos Serviços Centrais deste Instituto, na Direcção de Serviços de Prevenção de Riscos Profissionais e nas Delegações do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho em Lisboa, Braga, Bragança, Aveiro, Coimbra, Viana do Castelo e Porto, a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho de 19-7-96 do presidente da direcção, dos candidatos ao concurso interno geral de acesso à categoria de assessor do quadro do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 115, de 18-5-95, e rectificado no DR, 2.ª, 134, de 9-6-95.

22-7-96. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*.

Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu

Por despacho do director-geral do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu de 1-7-96:

Fernando Carlos da Costa Pereira, Maria Delfina Folgosa Cortez dos Santos Malhão e Rosália Maria das Neves Fernandes, estagiários da carreira de inspecção do quadro de pessoal do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu — nomeados na categoria de inspector de 2.ª classe do mesmo quadro, ficando exonerados dos lugares que ocupam à data da aceitação. (Visto, TC, 25-7-96. São devidos emolumentos.)

26-7-96. — Por delegação, a Directora de Serviços Administrativos, *Maria Helena Brizida Abranches*.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 89/MSSS/96. — Ao abrigo do art. 20.º da Lei 19-A/96, de 29-6, foi apresentada nos serviços do Ministério da Solidariedade e Segurança Social uma proposta de criação de um projecto piloto experimental no âmbito do rendimento mínimo garantido que indica como entidade interlocutora a Santa Casa da Misericórdia de Almada. A proposta foi apresentada nos termos legais.

Analisada a referida proposta e ponderados os critérios previstos no art. 20.º, n.º 4, da Lei 19-A/96, de 29-6, determino:

A aprovação do projecto piloto experimental de acção social, a desenvolver no âmbito do rendimento mínimo garantido na freguesia da Caparica, que terá o seu início no prazo de 15 dias após a recepção deste despacho pela entidade interlocutora.

22-7-96. — O Ministro da Solidariedade e Segurança Social, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

Desp. 90/MSSS/96. — Ao abrigo do art. 20.º da Lei 19-A/96, de 29-6, foi apresentada nos serviços do Ministério da Solidariedade e Segurança Social uma proposta de criação de um projecto piloto experimental no âmbito do rendimento mínimo garantido que indica como entidade interlocutora a Câmara Municipal de Gouveia. A proposta foi apresentada nos termos legais.

Analisada a referida proposta e ponderados os critérios previstos no art. 20.º, n.º 4, da Lei 19-A/96, de 29-6, determino:

A aprovação do projecto piloto experimental de acção social, a desenvolver no âmbito do rendimento mínimo garantido nas freguesias de São Julião e São Pedro, que terá o seu início no prazo de 15 dias após a recepção deste despacho pela entidade interlocutora.

22-7-96. — O Ministro da Solidariedade e Segurança Social, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

Desp. 91/MSSS/96. — Ao abrigo do art. 20.º da Lei 19-A/96, de 29-6, foi apresentada nos serviços do Ministério da Solidariedade e Segurança Social uma proposta de criação de um projecto piloto experimental no âmbito do rendimento mínimo garantido que indica como entidade interlocutora a Câmara Municipal de Loulé. A proposta foi apresentada nos termos legais.

Analisada a referida proposta e ponderados os critérios previstos no art. 20.º, n.º 4, da Lei 19-A/96, de 29-6, determino:

A aprovação do projecto piloto experimental de acção social, a desenvolver no âmbito do rendimento mínimo garantido na freguesia de Quarteira, que terá o seu início no prazo de 15 dias após a recepção deste despacho pela entidade interlocutora.

22-7-96. — O Ministro da Solidariedade e Segurança Social, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

Desp. 92/MSSS/96. — Ao abrigo do art. 20.º da Lei 19-A/96, de 29-6, foi apresentada nos serviços do Ministério da Solidariedade e Segurança Social uma proposta de criação de um projecto piloto experimental no âmbito do rendimento mínimo garantido que indica como entidade interlocutora a Câmara Municipal de Peniche. A proposta foi apresentada nos termos legais.

Analisada a referida proposta e ponderados os critérios previstos no art. 20.º, n.º 4, da Lei 19-A/96, de 29-6, determino:

A aprovação do projecto piloto experimental de acção social, a desenvolver no âmbito do rendimento mínimo garantido nas freguesias da Ajuda, Conceição e São Pedro, que terá o seu início no prazo de 15 dias após a recepção deste despacho pela entidade interlocutora.

22-7-96. — O Ministro da Solidariedade e Segurança Social, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

Desp. 93/MSSS/96. — Ao abrigo do art. 20.º da Lei 19-A/96, de 29-6, foi apresentada nos serviços do Ministério da Solidariedade e Segurança Social uma proposta de criação de um projecto piloto experimental no âmbito do rendimento mínimo garantido que indica como entidade interlocutora o Instituto de Acção Social. A proposta foi apresentada nos termos legais.

Analisada a referida proposta e ponderados os critérios previstos no art. 20.º, n.º 4, da Lei 19-A/96, de 29-6, determino:

A aprovação do projecto piloto experimental de acção social, a desenvolver no âmbito do rendimento mínimo garantido nas freguesias de Lajes e Santa Cruz, concelho de Praia da Vitória, que terá o seu início no prazo de 15 dias após a recepção deste despacho pela entidade interlocutora.

22-7-96. — O Ministro da Solidariedade e Segurança Social, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

Desp. 94/MSSS/96. — Ao abrigo do art. 20.º da Lei 19-A/96, de 29-6, foi apresentada nos serviços do Ministério da Solidariedade e Segurança Social uma proposta de criação de um projecto piloto experimental no âmbito do rendimento mínimo garantido que indica como entidade interlocutora o Instituto de Acção Social. A proposta foi apresentada nos termos legais.

Analisada a referida proposta e ponderados os critérios previstos no art. 20.º, n.º 4, da Lei 19-A/96, de 29-6, determino:

A aprovação do projecto piloto experimental de acção social, a desenvolver no âmbito do rendimento mínimo garantido na freguesia de São Mateus, concelho de Santa Cruz, que terá o seu início no prazo de 15 dias após a recepção deste despacho pela entidade interlocutora.

22-7-96. — O Ministro da Solidariedade e Segurança Social, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

Desp. 95/MSSS/96. — Ao abrigo do art. 20.º da Lei 19-A/96, de 29-6, foi apresentada nos serviços do Ministério da Solidariedade e Segurança Social uma proposta de criação de um projecto piloto experimental no âmbito do rendimento mínimo garantido que indica como entidade interlocutora o Instituto de Acção Social. A proposta foi apresentada nos termos legais.

Analisada a referida proposta e ponderados os critérios previstos no art. 20.º, n.º 4, da Lei 19-A/96, de 29-6, determino:

A aprovação do projecto piloto experimental de acção social, a desenvolver no âmbito do rendimento mínimo garantido nas freguesias de Rabo de Peixe e Calhetas, concelho de Ribeira Grande, e freguesia de Fenais da Luz, concelho de Ponta Delgada, que terá o seu início no prazo de 15 dias após a recepção deste despacho pela entidade interlocutora.

22-7-96. — O Ministro da Solidariedade e Segurança Social, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

Desp. 96/MSSS/96. — Ao abrigo do art. 20.º da Lei 19-A/96, de 29-6, foi apresentada nos serviços do Ministério da Solidariedade e Segurança Social uma proposta de criação de um projecto piloto experimental no âmbito do rendimento mínimo garantido que indica como entidade interlocutora a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão. A proposta foi apresentada nos termos legais.

Analisada a referida proposta e ponderados os critérios previstos no art. 20.º, n.º 4, da Lei 19-A/96, de 29-6, determino:

A aprovação do projecto piloto experimental de acção social, a desenvolver no âmbito do rendimento mínimo garantido nas freguesias de Jesufrei e Arnoso (Santa Eulália), que terá o seu início no prazo de 15 dias após a recepção deste despacho pela entidade interlocutora.

22-7-96. — O Ministro da Solidariedade e Segurança Social, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

Desp. 97/MSSS/96. — Ao abrigo do art. 20.º da Lei 19-A/96, de 29-6, foi apresentada nos serviços do Ministério da Solidariedade e Segurança Social uma proposta de criação de um projecto piloto experimental no âmbito do rendimento mínimo garantido que indica como entidade interlocutora a Câmara Municipal do Porto. A proposta foi apresentada nos termos legais.

Analisada a referida proposta e ponderados os critérios previstos no art. 20.º, n.º 4, da Lei 19-A/96, de 29-6, determino:

A aprovação do projecto piloto experimental de acção social, a desenvolver no âmbito do rendimento mínimo garantido nas freguesias de Sé, São Nicolau, Miragaia e Vitória, que terá o seu início no prazo de 15 dias após a recepção deste despacho pela entidade interlocutora.

22-7-96. — O Ministro da Solidariedade e Segurança Social, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

Desp. 98/MSSS/96. — Ao abrigo do art. 20.º da Lei 19-A/96, de 29-6, foi apresentada nos serviços do Ministério da Solidariedade e Segurança Social uma proposta de criação de um projecto piloto experimental no âmbito do rendimento mínimo garantido que indica como entidade interlocutora a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros. A proposta foi apresentada nos termos legais.

Analisada a referida proposta e ponderados os critérios previstos no art. 20.º, n.º 4, da Lei 19-A/96, de 29-6, determino:

A aprovação do projecto piloto experimental de acção social, a desenvolver no âmbito do rendimento mínimo garantido nas freguesias de Murçós, Edroso, Soutelo Mourisco e Espadanedo, que terá o seu início no prazo de 15 dias após a recepção deste despacho pela entidade interlocutora.

22-7-96. — O Ministro da Solidariedade e Segurança Social, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

Centro Regional de Segurança Social da Região do Centro

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que o concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de operário da carreira de electricista, do grupo de pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social da Região do Centro, a afectar à sede, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 145, de 25-6-96, ficou deserto.

18-7-96. — Pelo Conselho Directivo, a Vogal, *Maria Joana Albino Cruz*.

Centro Regional de Segurança Social da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e no n.º 7 do aviso de abertura de concurso interno geral de acesso para preenchimento de 207 vagas existente e das que vierem a existir no prazo de validade deste concurso na categoria de segundo-oficial do quadro de pessoal deste Centro Regional, a seguir se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos:

Candidatos admitidos:

Abel Melão Correia Minderico.
Adélia Rosa Sapina Cavaco.
Adelina Maria Gamas Fernandes Ferreira.
Adelino Lopes Jesus.
Aida Esteves Oliveira Rocha.
Aires Brás Almeida.
Alberto Cruz Ferreira.
Alcina Azevedo Teixeira Paulino Grilo.
Alcinda Mota Eleutério Cabral Rodrigues.
Aldina Gorgulho Anastácio Garrido.
Alexandrina Geni José Negrão Barros Diogo.
Alfredo Silvestre.
Almerinda Crispim Jerónimo.
Américo Freitas Graça.
Ana Bela Freitas Neto Diniz.
Ana Cristina Alves Salvado Santos.
Ana Cristina Leitão Costa Correia.
Ana Cristina Morais Nunes.
Ana Joaquina Gomes Avoila.
Ana Maria Almeida Coelho.
Ana Maria Bernardo Ferreira Cardoso.
Ana Maria Brites Henriques Florêncio.
Ana Maria Façanha Faria Fernandes.
Ana Maria Gamito Graís Lima.
Ana Maria Guerreiro Pinto Vale Cardoso Magalhães.
Ana Maria Marques Rocha.
Ana Maria Rosa Coelho André.
Ana Maria Silva Assunção.
Ana Maria Viegas Batista Sousa.
Ana Marta Bruno Oliveira Almeida Carrasquinho Luz.
Ana Paula Costa Raposo Vilhena.
Ana Paula Escalreira Pereira Mesquita.
Ana Paula Gonçalves Carneiro Almeida.
Ana Paula Pinheiro Vitorino.
Ana Paula Vieira Lucas Costa.
Ana Rosa Ferreira Henriques Fortunato.
Anabela Antunes Marques.
Anabela Conceição Rafael Leitão Fernandes.
Anabela Pereira Carvalho Rodrigues.

Ângela Paula Cigarrosa Gomes Sousa.
Ângela Pires Mendes Santos.
Aníbal Severino Trindade Barros Sant'Ana.
Anita Dolores Teixeira Serafim.
António Faustino Santos Rodrigues.
António Fernando Silva Almeida.
António José Costa Lafayette.
António José Esteves Costa Franco.
António José Melo Lourenço.
António Pereira Rodrigues.
António Ribeiro Dias.
António Ribeiro Martins.
António Silvino Madeira Botelho.
Armandina Augusta Costa Santos Cidrais Guimarães.
Arminda Rita Ildefonso Neves.
Armindo Neves Fernandes.
Artur Emilio Troca.
Carla Mendes Lage Escalreira.
Carlos António Pires.
Carlos Augusto Fragata Nestal.
Carlos Manuel Dinis Malaquias.
Carlos Manuel Sousa Martins.
Carmen Barreto Alegria.
Catarina Rosário Bragança.
Cecília Isabel Miranda Rodrigues Botas Paço.
Célia Fátima Jorge Balsinha Pedroso.
Célio Jesus Bernardo Alves.
Cesarina Maria Malaquias Ferreira.
Cesário Rogério Francisco Gonçalves Alves.
Cidália Maria Cardoso Ferreira Silva Palaio.
Clotilde Cruz Manuel Silva.
Conceição Ferreira Costa Borges.
Conceição Lopes Martins.
Conceição Martins Batista Magalhães.
Cremilda Marques Silva Veiga.
Cremilde Jesus Nobre Casqueira Martins.
Custódia Olinda Silva Carvoeiras.
Domingas Rosário Branco Esteves Kaiseler Casimiro.
Domingos Soares Pinto.
Domingos Valente Veredas.
Edite Manuela Pinho Eusébio.
Edite Vieira Tomás Pereira.
Eduardo Carlos Messias Camilo.
Elias Lemos Pires.
Elizabeth Silva Morais Sarmento.
Elvino José Pacheco.
Elvira Ribeiro Duarte.
Ema Sousa Gabriel Alves Rodrigues.
Emidia Conceição Mandes Balixa Fernandes.
Emília Rita Costa Soares Fernandes Ferreira.
Emília Rosa Anjos Nares Silva.
Ercília Maria Tomás Nunes Marcos.
Ermelinda Conceição Fernandes Abana Rodrigues.
Ermelinda Maria Franco Grazina Pereira.
Ermelinda Silva Gomes Farelo.
Ester Silva Assunção Correia.
Eugénio Mendes Martins.
Felisbela Jesus Fonseca Calvário Oliveira.
Felismina Veríssimo Ferro Teodósio.
Fernanda Caetano Pinheiro Botas.
Fernanda Maria Silva Nascimento.
Fernando Carvalho Pereira.
Fernando Conceição Gregório.
Fernando Duarte Graça.
Fernando Jesus Gomes Costa.
Fernando José Grilo Santos Lopes.
Fernando Oliveira Ferreira.
Filomena Conceição Ruivo Reis Estêvão.
Filomena Pinto Araújo Andrade.
Filomena Rosa Simões Caio Vaz.
Florinda Maria Alves Coelho Mingado.
Francisca Maria Dimas Florentino Fura.
Gabriela Martins Carapinha.
Gentil Félix Lourenço.
Graça Maria Antunes Inácio.
Guilhermina Jesus Pereira.
Guiomar Jesus Saraiva Gonçalves.
Helena Maria Lemos Henriques Vieira.
Idalina Ascensão Correia Ferreira.
Idalina Maria Cara-Nova Zambujal Ribeiro.
Inocência Correia Gonçalves.
Irene Maria Duarte Almeida Rocha Freitas.
Irene Maria Lourdes Garcês Silva.

Isabel Maria Duarte Silva Trindade.
Isabel Maria Ermito Rosa Simões.
Isabel Maria Graça Ribeiro.
Isabel Maria Lino Reis Vieira Matos.
Isabel Maria Lopes Lourenço.
Isabel Maria Muge Cabeçudo Santana.
Isabel Maria Nunes Barata.
Isabel Maria Pinto Patrocínio.
Isilda Gomes Valente Mendes Silva.
Ivone Maria Conceição Beja Piedade Soares.
Ivone Pereira Jacinto Tecelão.
Ivone São José Tapadas Ferro.
Izelinda Ferreira Barrão.
Joana Maria Real Cardoso.
Joana Paula Duarte Lopes Mateus Leal.
João Félix Geirinhas.
João Filipe Pais Ribeiro.
João Isidoro Mendes Tapadinhas.
João Lopes Cardoso Silva.
Joaquim Condeixa Marques Cardoso.
Joaquim Cortes Jacinto.
Joaquim José Estoura Rato.
Joaquim José Silva Boavida.
Joaquim Luís Santos Ferreira.
Joaquina Assunção Carmo Rodrigues Silva.
Joaquina Maria André.
Jorge Fernando Consolado Lopes.
Jorge Manuel Neves Gameiro.
Jorge Paulo Carvalho Coelho.
José Arnaldo Fernandes.
José Bernardino Firmino Ananias.
José Carlos Dias Camões.
José Carlos Monteiro.
José Francisco Igreja Oliveira.
José Manuel Matos Vitorino.
José Maria Jesus Oliveira.
José Nunes Ussene Atumane.
José Pereira.
José Vargas Cardoso Inês.
Judite Reduto Nabais.
Judite Salvado Canada Carvalho.
Júlio Ribeiro Teixeira Leite.
Laurinda Natividade Rebosa Fonseca.
Leonarda Morais Gaspar Fonseca Quá.
Lídia Maria Monteiro Carvalho Alves.
Liseta Maria Inácia Cristina Guerreiro.
Lisete Coelho Pereira Santos Rodrigues.
Lucinda Amparo Pimpim Pinto.
Lucinda Costa Gonçalves.
Luís Alberto Mateus Vedor.
Luís Filipe Nogueira Fonseca.
Luísa Maria Almeida Marques.
Luísa Maria Rodrigues Gaudêncio.
Luísa Santos Tarré Ferreira.
Mabília Conceição Melo Fragoso.
Manuel Almeida Cardoso.
Manuel Fernando Oliveira Santos.
Manuel Luís Santos Grilo.
Manuel Tavares Lopes.
Manuela Alegria Esteves Carrajola Sequeira.
Manuela Correia Cunha Tavares Matos.
Margarida Maria Rodrigues Sousa.
Margarida Maria Vaz Sampaio Monteiro.
Margarida Teresa Fernandes Almeida Otero.
Margarida Valério José Gonçalves Vinagre.
Maria Adelaide Nascimento Barreira Valente.
Maria Aldina Graça Cristino.
Maria Alice Costa Correia Mira Pinto.
Maria Aliete Bento Sequeira Santos Borralho.
Maria Amália Cidade Costa Canhenha.
Maria Amélia Pereira Silva Costa.
Maria Amélia Veiga Henriques Brás Dias.
Maria Angelina Costa Encarnação Almeida.
Maria Angelina Pires Amador Serrano.
Maria Antónia Santos Afonso Batista.
Maria Antónia Silva Poeira.
Maria Antonieta Silva Cação Amante.
Maria Assunção Jorge Moço.
Maria Augusta Oliveira Raposeira Silva.
Maria Avelina Malhado Martelo.
Maria Cândida Carvalho Nunes.
Maria Carmo Pereira Beato Almeida Carvalho.
Maria Carmo Santos Pereira Gonçalves.

Maria Castelo Ramalho Martins Figueiredo.
Maria Cecília Rodrigues Marques Cocharra Santos Lomba.
Maria Céu Galito Casaca Ribeiro.
Maria Céu Matos Mota Esperto.
Maria Cidália Catita Cândido Ramos Faca.
Maria Clara Nogueira Manso Machado Agudo.
Maria Conceição Carvalho Freire Lopes.
Maria Conceição Gonçalves Pereira Carmo.
Maria Conceição Jesus Miguel Canaverde.
Maria Conceição Pires Oliveira Pombo.
Maria Conceição Santos Fernandes Ferreira.
Maria Conceição Varela Vitor.
Maria Conceição Vilhena Rodrigues Oliveira.
Maria Cristina Rito Dias Pereira.
Maria Cristina Soveral Rodrigues Estadão.
Maria Custódia Guerreiro Correia Martins Cavaco.
Maria Deolinda Conceição Galinha Matos.
Maria Deus Nobre Silva Coelho.
Maria Dulce Pires Gama Correia.
Maria Dulce Raimundo Oliveira Coelho.
Maria Emília André Caldeira Teixeira.
Maria Emília Barata Fernandes.
Maria Emília Marques Martins Gaspar.
Maria Ernestina Severino Gonçalves Baltazar.
Maria Esmeralda Correia Reis.
Maria Esmeralda Odete Mateus Fernandes.
Maria Esmeralda Pinto Ferro Duarte Félix.
Maria Etelvina Silva Alves Ferreira.
Maria Eugénia Ribeiro Henriques Fernandes.
Maria Fátima Branco Fróes.
Maria Fátima Carvalho Gonçalves.
Maria Fátima Gonçalves Oliveira Campos.
Maria Fátima Granja Pinto Gomes.
Maria Fátima Guerreiro.
Maria Fátima Silva Évora Pereira.
Maria Fátima Sousa Pires Ferreira.
Maria Fernanda Bastos Oliveira.
Maria Fernanda Capitão Trindade.
Maria Fernanda Espada Burrica.
Maria Fernanda Marques Pereira Silva.
Maria Fernanda Valente Gomes.
Maria Fernanda Varela Cantoneiro Santos.
Maria Filomena Lourenço Teixeira Pegado.
Maria Goretti Vicente Ramos.
Maria Graça Espadaneira Diogo.
Maria Graça Jesus.
Maria Graça Morais.
Maria Graça Pinto Nunes Freitas Ferreira.
Maria Guerreiro Valera Palma.
Maria Guillermina Santos Runa.
Maria Helena Antunes Valério Martins.
Maria Helena Batista Soares Dias Nunes.
Maria Helena Felícia Oliveira.
Maria Helena Fonseca Pousadas Pedro Deus.
Maria Helena Jesus Sequeira Alves Pinheiro.
Maria Helena Lima Tomás Medeiros Cardoso.
Maria Helena Martins Fernandes.
Maria Helena Martins Gouveia Cruz.
Maria Helena Rodrigues Abreu Figueiredo.
Maria Helena Sá Mendes.
Maria Helena Valente Chambel Silva Carriço.
Maria Inácia Nunes Vieira Parreira.
Maria Irene Tendeiro Dionísio Cachado.
Maria Isabel Alves Ferreira Fernandes.
Maria Isabel Ferreira Batalha Costa.
Maria Isabel Lopes Grácio.
Maria Isabel Martins Pereira Cardoso.
Maria Isabel Reis Moreira Costa.
Maria Isabel Santos Marques.
Maria Isabel Silva Melro Carvalho.
Maria Jesus Graça Santos.
Maria João Guerreiro Nuno Abreu Peixoto Cordeiro Sousa.
Maria João Sequeira Bernardo Cunha.
Maria João Silva Dias.
Maria Joaquina Ramalho Lavado Cruz.
Maria José Martins Nunes.
Maria José Ribeiro Martins Miranda.
Maria José Santos Freire Pimenta.
Maria Judite Henriques Bernardes.
Maria Leonilde Conceição Lopes.
Maria Lúcia Sousa Pereira Henriques.
Maria Luísa Santos Dias.
Maria Luísa Santos Dias Colaço.

Maria Luísa Serralha Silva.
Maria Lurdes Cabral Raposo Amaral.
Maria Lurdes Conceição Ribeiro.
Maria Lurdes Pereira Capelo.
Maria Lurdes Pereira Costa Silva Oliveira.
Maria Lurdes Piedade Romão Rosário.
Maria Lurdes Ramos Santos Gonçalves.
Maria Lurdes Silva Suissas.
Maria Luz Maximiano Santos.
Maria Luz Serpa Santos Rosa.
Maria Madalena Duarte Alves Henriques.
Maria Madalena Gomes Soares.
Maria Madalena Nunes António Alexandre.
Maria Madalena Oliveira Almeida Costa Cardoso.
Maria Manuela Azevedo Barata Moreira Jesus.
Maria Manuela Cardoso Beatriz Sousa Castro.
Maria Manuela Ferreira Guedes Quinhones.
Maria Manuela Martins Alves Malo.
Maria Manuela Rodrigues Rosmaninho.
Maria Manuela Silva Patrício Matias.
Maria Manuela Travassos Santos Viegas Crispim.
Maria Margarida Almeida Matos Fonseca.
Maria Noémia Pereira Silva Real Cardoso.
Maria Norvinda Silva Pinho Ganchinho.
Maria Otilia Oliveira Serra.
Maria Paula Mouta Alves Mendanha Correia.
Maria Piedade Aguiar Feliciano Alves.
Maria Pilar Vilela Sousa Oliveira.
Maria Pimentel Nogueira Mártires.
Maria Rosário Alves Patronilho Galhavano Frágoso.
Maria Rosário Conceição Lourenço Santos.
Maria Rosário Correia Silva Ferreira.
Maria Rosário Fátima Costa Silva Martins Rodrigues.
Maria Rosário Gabirro Conde Chagas.
Maria Rosário Jesus Pereira Serrão.
Maria Santos Rodrigues.
Maria São José Ataíde Nogueira Ramos Pereira Silva.
Maria Saudade Rosa Carapinha.
Maria Sofia Pereira Batista Patrício.
Maria Soledade Oliveira Macedo Simões Faquinha.
Maria Teresa Conceição Pedro Chagas.
Maria Teresa Mirones Rica Ferreira Almeida.
Maria Teresa Ramos Paiva Martins.
Maria Valentina Cruz Frausto Afonso Fialho.
Maria Vitória Fortunato Eusébio Grilo.
Maria Vitória Lopes Ramires Neves.
Maria Vitória Quirino Chapita.
Maria Vitória Vitorino Miguéis Raposeira Ferrão.
Mariana Gertrude Beldroegas Lopes.
Marília Vicente Colaço.
Marta Manuela Alves Rodrigues.
Mavilde Maria Jesus Inês Gomes.
Miguel Duarte Coder Mendonça Meira Ferreira.
Natalina Rosa Jesus Vicente Loureiro.
Natércia Maria Esteves Rocha Serranito.
Natércia Maria Loureiro Ferreira Oliveira.
Noélia Maria Gerardo Bastos Tomé.
Noémia Maria Raposo Pereira.
Patrocínia Maria Nunes Mestre.
Paula Cristina Farinha Santos Fonseca.
Paulina Maria Correia Ferreira Silva.
Paulo Gumercindo Santos Alves.
Pedro Jorge Almeida Ferreira.
Perpétua Maria Guedes Fonseca.
Piedade Rei Soares Amaral.
Porfírio Rocha Rodrigues.
Raul Alberto Fadista Costa.
Rosa Ilda Sousa Soares Calisto.
Rosa Maria Silva Carvalho Neto.
Rosel Castilho Silva Lança Rei Margarido.
Rufina Rosa Oliveira Janeiro.
Rui Ferreira Monteiro.
Rui Manuel Martins Gomes.
Rui Miranda Abrantes.
Susana Maria Reis Correia Cândido.
Suzette Arminda Carvalho Arrais Duarte.
Teresa Cristina Almeida Rosa Santos Melo Lopes.
Teresa Margarida Dias Deus.
Teresa Maria Raimundo Dias Ferreira.
Valdemar Santos Simões.
Virginia Maria Maurício Correia Moita Sousa Mota.
Vitor António Correia Barranha.
Vitor Gouveia Ribeiro.

Vítor Manuel Montez Amaral.
 Vítor Manuel Pereira Carvalho Chasqueira.
 Vítor Manuel Rodrigues Silva.
 Vítor Manuel Soares Araújo.
 Zaida Manuela Rodrigues Martinho.
 Zulmira Nunes Rodrigues Carreira.

Candidatos excluídos:

Alcídia Augusta Pereira Reis Borges Monteiro Santos (a).
 Alda Maria Curinha Dias Teixeira (a) (e).
 Alda Veríssimo Ferreira Simões (a).
 Aldina Maria Gaspar Noné Prazeres (a) (h).
 Amélia Maria Pinheiro Miranda (a).
 Ana Maria Galhetas Germaninho Dias (b).
 Ana Maria Medeiros Novo Neves (a) (f).
 Ana Maria Passos Brites Dias (a).
 Ana Paula Marques Moura (a) (e).
 Anabela Conceição Gomes Carvalho (a).
 António Joaquim Nabais Moreno (c).
 António José Jesus Gonçalves (c).
 António Manuel Amador Paz (a).
 António Manuel Baptista Marcelo (a) (f).
 António Maria Silva Pinto (c).
 António Palma Afonso (c).
 Arlete Branco Vieira Costa Ferreira (i).
 Carlos José Nobre Gomes Pereira (b).
 Cláudia Cristina Mendonça Pereira Amorim (a) (d).
 Cremilde Ribeiro Martins (a) (h).
 Dalva Mendes Abreu Sanches Silva (a).
 Edmunda Maria Pinto Teixeira (a).
 Eldina Nunes Moreira (a) (b) (d).
 Elsa Cristina Teixeira Gaspar Rosado (c).
 Ema Paula Lobo Tavares (a).
 Empíria Olímpia Cervela Bastos Pereira Brás Matias (a).
 Etelinda Mendes Lage Silva (b) (d).
 Eulália Maria Vitorino Duarte Domingos (a).
 Faustina Maria Almeida Ribeiro Santos (a).
 Filomena Maria Lizardo Magalhães Soares Moura (a).
 Florbela Luciano Bento Matos (a) (b).
 Gabriela Andrade Pires Cabral (c).
 Gisélia Maria Silva Nunes Ribeiro (e).
 Glória Lopes Rodrigues (d).
 Glória Silva Marques Simões Marcelino (a).
 Helena Maria Vieira Morgado Branco Galveia Oliveira (a).
 Herminia Maria Miguel Soares (a).
 Ilda Maria Jesus Silva Gamboa (a).
 Ilda Maria Paulino Santos (a).
 Ilda Silva Ribeiro Laranjeira (a).
 Isabel Alexandra Brum Madruga Pinto Pereira (a).
 Isabel Alexandre Ferreira Cardigos (a).
 Isabel Maria Pedroso Nobre (a) (b) (c) (d).
 José Alberto Pinto Vogado (a) (b).
 José Manuel Guerreiro Pereira Silva (a) (b).
 Júlia Carmo Borges Araújo (a).
 Julieta Braseta Pacheco Tavares Gomes (a).
 Lucinda Correia Luís (a) (f).
 Luís Guilherme Marques Pinto (c).
 Manuel Luís Martins Oliveira (a).
 Margarida Maria Serra (a).
 Maria Alcília Capelo Alves Fernandes (a).
 Maria Alice Campos Simões (a) (b).
 Maria Alice Silva Rafael Rainha (a).
 Maria Amélia Ribeiro Saraiva Fonseca Varela (c).
 Maria Anabela Pinto Cruz Grilo Rodrigues (c).
 Maria Angelina Silva Neto Albernaz (a).
 Maria Antónia Magalhães Santos (a).
 Maria Arminda Guerreiro (a) (b).
 Maria Carolina Cardoso Rodrigues Centieiro Conceição (a).
 Maria Celeste Ferreira Santos Correia Silva (a).
 Maria Conceição Costa Ferreira Alves (a).
 Maria Conceição Jesus Gonçalves Oliveira Casaco Silva Dias (a).
 Maria Conceição Lourenço Lopes Tavares Matias (a) (b).
 Maria Cristina Martins David Oliveira (a).
 Maria Cristina Rodrigues Sampaio (g).
 Maria Elizabeth Lopes Costa (a) (b) (f).
 Maria Emília Carvalho Pereira Vasconcelos (a).
 Maria Emília Reis Vieira (a).
 Maria Fátima Reis Nascimento (a).
 Maria Glória Anjos Vaz Modesto (a) (d).
 Maria Helena Figueiras Guimarães Costa (a).
 Maria Helena Luzio França (a) (d).
 Maria Helena Martins Amaral Cunha (a).
 Maria Helena Pereira Gonçalves Brito (a).

Maria Isabel Encarnação Roma Bráulio (a).
 Maria João Conceição Pereira Valqueresma (a) (d) (e).
 Maria João Henriques Morais Moreira (a).
 Maria João Sousa Mourinho Sordo (a) (c).
 Maria José Costa Pedroso Silva Conceição (a) (h).
 Maria Leonor Dias Vargas Galamba Lopes (d).
 Maria Leonor Silva Brás Lucas (f).
 Maria Lúcia Cambundo Gomes (a).
 Maria Lúcia Rebelo Teixeira Moura (a).
 Maria Luisa Gonçalves Vaz (a).
 Maria Luisa Rodrigues Mota Campos Leitão (a) (b).
 Maria Lurdes Abrantes Brito Silva (a).
 Maria Lurdes Antunes (a).
 Maria Madalena Antunes Luís (b).
 Maria Madalena Barreto Sabino Melo Pena (a).
 Maria Manuela Oliveira Dias Inverno (a).
 Maria Manuela Roldão Neves (d).
 Maria Natália Lopes Estêvão (a).
 Maria Natividade Nicolau Neto Coelho (a).
 Maria Nazaré Lapo Oliveira Monteiro (a).
 Maria Odete Gaspar Vaz Antunes (a).
 Maria Patrocínia Pereira Gomes Santos (a).
 Maria Paula Almeida Silva Matos Melo (a) (b).
 Maria Regina Duarte Miranda (a).
 Maria Rosete Conceição Reis Taveira Guimarães (a).
 Maria Susana Santos Abreu (a).
 Maria Telma Deus Lagos (a) (b) (d).
 Maria Teresa Martins Borralho Nunes (a).
 Mariana Frade Fernandes (a).
 Marília Graça Marques Miranda Pereira (a) (b) (f).
 Mário José Amaral Tenreiro Silva (c).
 Natalina Carmina Rosa Silva Mendeiros (a).
 Nilza Maria Freitas Cristóvão (a).
 Rita Cássia Marques Rosa Pereira (a).
 Rosa Maria Barnabé Bento (a) (e).
 Rui Manuel Videira Martinho (a).
 Sandra Maria Peixoto Carvalho (a).
 Sandra Raquel Silva Romão (a) (b).
 Susana Maria Nobre Ferreira Relvas (d).
 Teresa Jesus Rendeiro Filipe Nunes (a) (b).
 Vera Lúcia Lobo Alvim Gato Varela (a) (e).
 Zulmira Maria Diogo Cabaço (a).

(a) Não deu cumprimento ao preceituado na al. d) do n.º 8.1 do aviso de abertura.

(b) Não deu cumprimento ao preceituado na al. f) do n.º 8.1 do aviso de abertura.

(c) Por não satisfazer as condições exigidas na al. a) do n.º 5.1 do aviso de abertura.

(d) Não deu cumprimento ao preceituado na al. c) do n.º 8.1 do aviso de abertura.

(e) Não deu cumprimento ao preceituado na al. a) do n.º 8.1 do aviso de abertura.

(f) Não deu cumprimento ao preceituado na al. b) do n.º 8.1 do aviso de abertura.

(g) Por não satisfazer as condições exigidas no n.º 5.2 do aviso de abertura.

(h) Não foram considerados os documentos entregues após a data limite indicada no n.º 1 do aviso de abertura.

(i) Não deu cumprimento ao preceituado no n.º 1 do aviso de abertura.

(j) Por não ter assinado o requerimento de candidatura [al. e) do n.º 1 do art. 64.º do CPA e do n.º 1 do art. 373.º do CPC].

Da presente lista cabe recurso a interpor para o dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

10-7-96. — O 1.º Vogal Efectivo, por impedimento do Presidente do Júri, *Maria Fernanda Amaro*.

Aviso. — Em conformidade e nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos nos concursos n.ºs 1, 2, 3, 4 e 5, internos gerais de acesso para provimento de lugares vagos na categoria de chefe de secção do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social da Região de Lisboa e Vale do Tejo, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 122, de 25-5-96:

Candidatos admitidos ao concurso n.º 1:

Adélia Jesus Matos Reis Fernandes.
 Aida Costa Miranda Machado.
 Albina Conceição Vieira Pedro Bronze.
 Albina Jesus Santana Fernandes.



Ana do Céu Barros Tanque Santos Godinho.
 Ana Joaquina Felício Ferreira.
 Ana Maria Aguiar Ribeiro Tavares de Oliveira.
 Ana Maria Charneca Almeida Simões Rucha.
 Ana Maria Esteves Pinto Cláudio Dias.
 Ana Maria Marques Monteiro Sobral.
 Ana Maria Nunes Almeida Rodrigues.
 Ana Maria Nunes Miranda Marques.
 Ana Maria Rosa Dinis Silva Valério.
 Ana Virgínia Figueira.
 Anália Graça Reis Estrela Santos.
 Ângela Santos Pereira Carrinho Cara Nova.
 António Cezar Godinho Pereira.
 António Mendes Malta.
 António Pinto Nunes.
 Arminda Avelina Nóbrega Alves.
 Augusto Manuel Silva Cavaleiro.
 Benedita Maria Marques Paiva.
 Cândida Luísa Carreiras Nascimento Silva Coelho.
 Carlos José Duarte Borges.
 Carma Maria Delgado Tomé Sampaio Melo Santos.
 Catarina Anjos Roma Pinheiro Ferreira Silva.
 Cidália Borges Caeiro Gonçalves Cardoso.
 Cidália Ramos Cipriano Horta Batista.
 Conceição Silva Marques Madeira Paulo.
 Cremilde Gomes Loureiro Macedo Costa.
 Digna Maria Oliveira Pereira Reis Canha.
 Dilar Piedade Silva Soares.
 Eduardo Feiteira Rodrigues.
 Elisabete Robalo Gonçalves.
 Elisabete Sousa Nogueira Gomes Bernardo.
 Elza Prazeres Coelho Martins.
 Emília Clara Nova Rodrigues Martins.
 Emília Maria Rosa Nascimento Martins.
 Fernanda Jesus Figueira Silva.
 Fernanda José Cardoso Serra Serrão Patrício.
 Fernanda Margarida Marreiros Duarte.
 Fernanda Maria Silva Conceição.
 Fernanda Santos Meireles Costa.
 Fernanda Silva Garcês Malaquias Ferreira.
 Filomena Céu Serra Martins.
 Georgete Maria Félix Ferreira Almeida Osório.
 Gracilinda Maria Santos Sousa Caldas Lopes.
 Herminia Gonçalves Silva Deus.
 Hortense Rosa Coimbra Henriques Matos Fernandes.
 Idalina Maria Pinto Zaragoza Cunha Batista.
 Ilda Guerreiro Henriques Correia.
 Ilda Pedro Filipe Matos.
 Ilídio Jesus Gomes.
 Irene Conceição Costa.
 Isabel Fialho Mata Galrito Gordo.
 Isabel Maria Luís Casaca Henriques Lopes.
 Isaura Jesus Chagas Oliveira Martins.
 Ivo Manuel Soares Azevedo.
 Jacinto Godinho Antunes Correia.
 João António Raimundo Filipe.
 João Manuel Cabo Carvalho Marques.
 João Manuel Jesus Pinto.
 Jorge Manuel Peres Ferreira Pinto.
 José Manuel Pinto dos Santos.
 José Pepino Vieira Branco.
 Josélia Maria Matos Brito Ramos.
 Júlia Maria Pontes Martinó Silva Pontes.
 Laura Julieta Martins Alves Verde Godinho.
 Lénia Maria Santos Viegas Neves.
 Leopoldina Carmem Matão Alves Neto.
 Lídia Maria Martins Santos Marques Silva.
 Lídia Teixeira Lopes Quintas.
 Lígia Almeida Moraes.
 Luís Almeida Carvalho.
 Luís Manuel Matos Matias.
 Luísa Alice Dolores Pereira.
 Luísa Maria Sousa Pinto da Cruz.
 Manuel Francisco Fernandes Mendes.
 Manuel Joaquim Meireles.
 Manuel Pereira Vieira.
 Margarida Cândida Alves Florentino Pereira.
 Maria Adelaide Florinda Modesto.
 Maria Adélia São João Figueira Salvado.
 Maria Alexandra Santos Martinho Pais Proença.
 Maria Alice Aires Tirano Ventura.
 Maria Amélia Monteiro Conceição Bragança Mourato.
 Maria Amélia Silva Lucas Santos Trigueiros.

Maria Anália Carvalho Matos.
 Maria Angélica Lindo dos Reis.
 Maria Antonieta Carvalho Santos Meira Carvalho.
 Maria Augusta Vaz Velho Moita.
 Maria Beatriz Santos Marques Pereira Valente.
 Maria Bernardete Gonçalves Alves.
 Maria Cândida Correia Fernandes Santos Inácio.
 Maria Cândida Domingues Alvaréz Fontoura Fernandes.
 Maria Cândida Fernandes Coelho.
 Maria do Carmo Brás Silva.
 Maria Carmo Gonçalves Martins Pontes Hugk.
 Maria Carmo Messejana Lobo Pinto Ferreira.
 Maria Carmo Penha.
 Maria Cecília Nascimento Nobre Inácio António.
 Maria Céu Serra Amaral Caldas Pimentel Rosa.
 Maria Clara Leopoldina Vieira Garcia.
 Maria Clara Monteiro Ferraz Aniceto.
 Maria Conceição Medeiros Dias.
 Maria Conceição Soares Antunes Rodrigues Silva.
 Maria Constança Pereira Santos Silva Luzia.
 Maria Dulce Godinho Sousa Cunha Gouveia.
 Maria Edite Vinhais Silva.
 Maria Eduarda Barbosa Cota Pereira.
 Maria Élia Maia Bouças Perestrelo Santana.
 Maria Elisa Távora Longo Troca.
 Maria Elisabeth Rodrigues Vieira.
 Maria Emília Alves Antunes.
 Maria Emília Cruz Moreira Almeida Carrilho.
 Maria Emília Mendes Ribeiro Guiomar.
 Maria Emília Oliveira Raposo Ramos.
 Maria Ermelinda Moreira Silva.
 Maria Encarnação Raminho Custódio.
 Maria Esmália Gouveia.
 Maria Eufrásia Raposo Venâncio Ferreira.
 Maria Eufrázia Pinto Zaragoza Valério.
 Maria Eugénia Jesus Pinto Almeida Mesquita.
 Maria de Fátima Caleia Almeida.
 Maria de Fátima Caleira Canto.
 Maria de Fátima Ferreira Andrade Miranda Bento.
 Maria de Fátima Ferraria Neves Neto.
 Maria de Fátima Martins Palhinhas Santos Fernandes.
 Maria de Fátima Peixoto Teixeira.
 Maria de Fátima Trindade Palhares.
 Maria Fernanda Carrapiço Vintém.
 Maria Fernanda Carrasqueira Bentes Rocha Silva.
 Maria Fernanda Claudino Rodrigues.
 Maria Fernanda Costa Ribeiro Vicente.
 Maria Fernanda Duarte Simões.
 Maria Fernanda Gomes Teixeira.
 Maria Fernanda Neves Silva Victor.
 Maria Fernanda Ribeiro Cardoso Cruz.
 Maria Fernanda Silva Dias Teixeira Santos.
 Maria Filomena Pinto Piedade Antunes Silvério.
 Maria Gertrudes Pinto Guerra Carvalho.
 Maria Graça Cruz Domingos Espírito Santo.
 Maria Graça Gama Caldas Pedrosa.
 Maria Graça Marinha Reis Moura Almeida Pinto.
 Maria Guilhermina Adão Marques Sampaio.
 Maria Helena Baptista Santos.
 Maria Helena Carvalho Oliveira Serrano Rodrigues Inácio.
 Maria Helena Conceição Pereira Monteiro Sousa.
 Maria Helena Faria Martins Ferreira Cabral.
 Maria Helena Fernandes Carvalho Rodrigues.
 Maria Helena Pereira Baptista.
 Maria Irene Louro Francisco Ribeiro Almeida.
 Maria Irene Padrinho Dias Neto.
 Maria Irene Pego Fábio Albuquerque.
 Maria Isabel Alves Almeida Pombo Francisco.
 Maria Isabel Coelho Santiago Lopes e Silva.
 Maria Isabel Galvão Dias Silva.
 Maria Isabel Lopes Fonseca.
 Maria Janela Pereira.
 Maria Jesus Botelho Almeida.
 Maria Jesus Martins Carvalho Lopes Conde.
 Maria Jesus Varela Simões Mendonça Pinto.
 Maria João Baptista Marques Pancada Moitas.
 Maria José Cabrita Sustelo Neves Ramalho.
 Maria José Camacho Baptista Santos Raposo.
 Maria José Mariano Cavaco Costa.
 Maria José Petrucci Alexandre Saraiva Ribeiro.
 Maria José Rodrigues Moreira David.
 Maria Júlia Cordeiro Silva Oliveira.
 Maria Júlia Costa Gonçalves Machado.



Maria Laurinda Taveira Lucas Albuquerque.
 Maria Leonor Cara Linda Feliciano Narciso.
 Maria Louro Valente Oliveira.
 Maria Lucinda Rodrigues Fidalgo.
 Maria Luisa Conceição Brandão Avelar Rebelo.
 Maria Luisa Tavares Diogo.
 Maria Lurdes Jesus Santos Alves.
 Maria Lurdes Marçal Pirão Reis.
 Maria Lurdes Matos Dourado Matos Luís.
 Maria Lurdes Santos Teixeira Rodrigues Albino.
 Maria Lurdes Soares Bento.
 Maria Luz Ferraz Lara Rebelo.
 Maria Madalena Antunes Preto Tomé Carrilho Venâncio.
 Maria Manuela Alves Nunes Martins.
 Maria Manuela Calhancas Paula Poêjo.
 Maria Manuela Fonseca Abreu.
 Maria Manuela Marques Silva.
 Maria Manuela Rodrigues Sousa Mesquita.
 Maria Manuela Trigueiros Castro Serra Coelho Almeida.
 Maria Manuela Valente Seixas Almeida Novaes.
 Maria Manuela Veiga Correia Gaspar Carapeto.
 Maria Margarida Rosado Coelho Graça Silva.
 Maria Natércia Quirino Barros Sousa Valverde.
 Maria Nazaré Luzio Gonçalves Campos.
 Maria Odete Gomes Silva Baeta.
 Maria Ofélia Pereira Lopes.
 Maria Olímpia Monteiro Antunes Jesus Reis.
 Maria Olinda Fernandes Prata Rodrigues Praça.
 Maria Prazeres Pina Teixeira Peralta.
 Maria Raquel Gonçalves Costa.
 Maria Rosa Rangém Pinto.
 Maria Rosa Romão Gomes Páscoa Silva.
 Maria Rosária Maupão Moisés Duarte Cerqueiro.
 Maria Rosário Dias Brites Pereira Silva.
 Maria Rosete Miranda Limpinho Abreu Pina.
 Maria Suzel Fortuna Mestres Caldeira Patrão.
 Maria Teodora Maravalhas Baltazar Semedo Godinho.
 Maria Teresa Barreto Leitão Fonseca Rato.
 Maria Teresa Barbosa Machado Silva.
 Maria Teresa Novais Moita.
 Maria Teresa Oliveira Tenente Almeida.
 Maria Teresa Reis Gomes Ferreira Oliveira.
 Maria Teresa Silva Delgado Santos Ferreira.
 Maria Vicência Capucho Figueiredo Alves.
 Maria Virgínia Soares Martins Silva.
 Mariana Catarina Dias Grades Francisco.
 Marília Flora Gil Marques Carvalho.
 Matilde Ribeiro Henriques Freire.
 Natália Lourdes Lopes Luís Camilo.
 Natália Maria Assunção David Veloso Ramalho.
 Noémia Cunha Santos Sequeira Pereira.
 Nucleina Exilta Rodrigues Fernandes Dias Nascimento.
 Odete Silva Dias.
 Pedro Joaquim Simão Viegas.
 Ricardina Mineiro Afonso Oliveira Mendes.
 Rita Jacinta Matos Laranjeira Catita.
 Suzete Correia Lopes Assunção.
 Teresa Cremilde Pina Manique Mascarenhas Conceição Teixeira.
 Teresa Pacheco Moreira.
 Teresa Nascimento Matos Polónio Santos Pereira.
 Vítor Manuel Amaral Amado.
 Zelmira Rosa Andrade Costa Dinis Pires.

Candidatos excluídos no concurso n.º 1:

Aida Silva Ferreira Aires dos Santos (f).
 Alzira Abreu Mira Gomes Cadima (h).
 Ana Maria do Carmo Teixeira Azevedo (m).
 Araci Dinis Martins (e).
 Elisabete Maria Pires Cabral Costa Santos (h).
 Eugénia Maria Almeida Neto (c) (e) (h) (i) (f).
 Judite Matos Viegas Leão (h).
 Judite Trigueiro Pereira Leones Alves (h).
 Júlia Maria Pádua Marcelino Antunes Milheiro (e).
 Julieta Quirino Chapita Antunes Vences (h).
 Liseta Paula Pires Dias de Sousa (h).
 Lubélia Santos Paulo Antunes (h).
 Lúcia Emília Coutinho Mourato Rodrigues Almeida (h).
 Manuel Bernardino Cruz Ramos (f).
 Maria Aida Matos Quinas Barroso (h).
 Maria Alice Bastos Gonçalves Vizinha Justo (h).
 Maria Antonieta Garcia Marques Teixeira Rodrigues (h).
 Maria Celeste Santos Marques Caçapo (h).
 Maria Céu Neves Baeta Ferreira Ventura (h).

Maria Conceição Cerqueira Santos Coutinho Pereira (h).
 Maria Conceição Moço Caminha Moreira (h) (f).
 Maria Conceição Moraes Lopes Ferreira Fradinho (h).
 Maria Edite Rosário Pires Piçarra (h).
 Maria Eduarda Mestre Romana Duarte (m).
 Maria Ester Silva Correia Vilela (h).
 Maria Eugénia Graça Jesus Grácio Pombo (h).
 Maria Fernanda Valadas Lopes Monteiro (h).
 Maria Graça Pires Lourenço Gonçalves Sobrinho (h).
 Maria Helena Trindade Girio Veloso (h).
 Maria Henriqueta Vieira Luz Varela (h).
 Maria Joaquina Azinheira Batista (h).
 Maria José Requicha Campos (m).
 Maria Laura Mendes Pereira Andrade (h).
 Maria Laurete Figueira Pascoal Ambrósio (j).
 Maria Ludovina Duarte Patriarca Ramalho (h).
 Maria Lurdes Brazão Vacas Melo Gonçalves (h).
 Maria Luz Soares Brito (e).
 Maria Manuela Costa Vidinha Matos Ribeiro (e) (d).
 Maria Manuela Franco Costa Vieira Dias (h).
 Maria Manuela Melo Alves Lopes Miranda Ferreira (h).
 Maria Manuela Pimentel Rendo (b).
 Maria Manuela Silva Rodrigues Fioravera (h).
 Maria Odete Gonçalves Lopes Matos (h).
 Maria Odete Pimenta Guerra Ramalho (h).
 Maria Odete Santos Belo (h).
 Maria Otilia Rosa Paulino Gonçalves (j).
 Maria Regina Pinto Santos Oliveira Rodrigues (h).
 Maria Roseta Gregório Santos Quelhas (h) (e).
 Maria Teresa Batista Soares Silva (h).
 Maria Teresa Sequeira Brito Fernandes Eusébio Carneiro (h).
 Maximina Ramos Pego Nunes Tavares.
 Natália Monteiro Correia Tavares (e).
 Rosalina Amélia Bairradas Silva Franco (j).
 Susana Pires Lourenço (e).
 Zínia Santos Franco Torres (h).

Candidatos admitidos ao concurso n.º 2:

Adélia Jesus Matos Reis Fernandes.
 Aida Costa Miranda Machado.
 Albina Conceição Vieira Pedro Bronze.
 Albina Jesus Santana Fernandes.
 Ana Joaquina Felício Ferreira.
 Ana Maria Aguiar Ribeiro Tavares de Oliveira.
 Ana Maria Charneca Almeida Simões Rucha.
 Ana Maria Marques Monteiro Sobral.
 Ana Maria Nunes Miranda Marques.
 Ana Maria Rosa Dinis Silva Valério.
 Ana Virgínia Figueira.
 Anália Graça Reis Estrela Santos.
 Ângela Santos Pereira Carrinho Cara Nova.
 António César Godinho Pereira.
 António Mendes Malta.
 António Pinto Nunes.
 Arminda Avelina Nóbrega Alves.
 Augusto Manuel Silva Cavaleiro.
 Benedita Maria Marques Paiva.
 Cândida Luísa Carreiras Nascimento Silva Coelho.
 Carlos José Duarte Borges.
 Carma Maria Delgado Tomé Sampaio Melo Santos.
 Cidália Ramos Cipriano Horta Batista.
 Conceição Silva Marques Madeira Paulo.
 Cremilde Gomes Loureiro Macedo Costa.
 Digna Maria Oliveira Pereira Reis Canha.
 Dilar Piedade Silva Soares.
 Elisabete Robalo Gonçalves.
 Elisabete Sousa Nogueira Gomes Bernardo.
 Elza Prazeres Coelho Martins.
 Emília Maria Rosa Nascimento Martins.
 Fernanda Jesus Figueira Silva.
 Fernanda José Cardoso Serra Serrão Patrício.
 Fernanda Maria Silva Conceição.
 Fernanda Santos Meireles Costa.
 Filomena Céu Serra Martins.
 Francisco Luz Maurício.
 Georgete Maria Félix Ferreira Almeida Osório.
 Gracilinda Maria Santos Sousa Caldas Lopes.
 Idalina Maria Pinto Zaragoza Cunha Batista.
 Ilda Gerreiro Henriques Correia.
 Ilda Pedro Filipe Matos.
 Irene Conceição Costa.
 Isabel Fialho Mata Galrito Gordo.
 Isabel Maria Luís Casaca Henriques Lopes.

Isaura Jesus Chagas Oliveira Martins.
 Ivo Manuel Soares Azevedo.
 Jacinto Godinho Antunes Correia.
 João António Raimundo Filipe.
 João Manuel Cabo Carvalho Marques.
 João Manuel Jesus Pinto.
 Jorge Manuel Peres Ferreira Pinto.
 José Manuel Pinto dos Santos.
 José Pepino Vieira Branco.
 Josélia Maria Matos Brito Ramos.
 Júlia Maria Pontes Martinó Silva Pontes.
 Laura Julieta Martins Alves Verde Godinho.
 Lénia Maria Santos Viegas Neves.
 Leopoldina Carmem Matão Alves Neto.
 Lígia Almeida Morais.
 Luís Almeida Carvalho.
 Luís Manuel Matos Matias.
 Luísa Alice Dolores Pereira.
 Luísa Maria Sousa Pinto da Cruz.
 Manuel Francisco Fernandes Mendes.
 Manuel Joaquim Meireles.
 Manuel Pereira Vieira.
 Maria Adelaide Florinda Modesto.
 Maria Adélia São João Figueira Salvado.
 Maria Alexandra Santos Martinho Pais Proença.
 Maria Alice Aires Tirano Ventura.
 Maria Amélia Monteiro Conceição Bragança Mourato.
 Maria Amélia Silva Lucas Santos Trigueiros.
 Maria Anália Carvalho Matos.
 Maria Angélica Lindo dos Reis.
 Maria Augusta Vaz Velho Moita.
 Maria Beatriz Santos Marques Pereira Valente.
 Maria Bernardete Gonçalves Alves.
 Maria Cândida Domingues Alvarêz Fontoura Fernandes.
 Maria Cândida Fernandes Coelho.
 Maria do Carmo Brás Silva.
 Maria Carmo Messejana Lobo Pinto Ferreira.
 Maria Carmo Penha.
 Maria Cecília Nascimento Nobre Inácio António.
 Maria Clara Leopoldina Vieira Garcia.
 Maria Clara Monteiro Ferraz Aniceto.
 Maria Conceição Medeiros Dias.
 Maria Conceição Neves Pedro Salada.
 Maria Conceição Soares Antunes Rodrigues Silva.
 Maria Constança Pereira Santos Silva Luzia.
 Maria Dulce Godinho Sousa Cunha Gouveia.
 Maria Edite Vinhais Silva.
 Maria Eduarda Barbosa Cota Pereira.
 Maria Élia Maia Bouças Perestrelo Santana.
 Maria Elisa Távora Longo Troca.
 Maria Elisabeth Rodrigues Vieira.
 Maria Emília Alves Antunes.
 Maria Emília Cruz Moreira Almeida Carrilho.
 Maria Emília Mendes Ribeiro Guiomar.
 Maria Emília Oliveira Raposo Ramos.
 Maria Encarnação Raminho Custódio.
 Maria Esmália Gouveia.
 Maria Eufrásia Raposo Venâncio Ferreira.
 Maria Eufrázia Pinto Zaragoza Valério.
 Maria Eugénia Jesus Pinto Almeida Mesquita.
 Maria de Fátima Caleia Almeida.
 Maria de Fátima Ferreira Andrade Miranda Bento.
 Maria de Fátima Ferraria Neves Neto.
 Maria de Fátima Martins Palhinhas Santos Fernandes.
 Maria de Fátima Trindade Palhares.
 Maria Fernanda Carrapiço Vintém.
 Maria Fernanda Carrasqueira Bentes Rocha Silva.
 Maria Fernanda Claudino Rodrigues.
 Maria Fernanda Costa Ribeiro Vicente.
 Maria Fernanda Duarte Simões.
 Maria Fernanda Gomes Teixeira.
 Maria Fernanda Neves Silva Victor.
 Maria Filomena Pinto Piedade Antunes Silvério.
 Maria Gertrudes Pinto Guerra Carvalho.
 Maria Graça Cruz Domingos Espírito Santo.
 Maria Graça Gama Caldas Pedrosa.
 Maria Graça Marinha Reis Moura Almeida Pinto.
 Maria Helena Baptista Santos.
 Maria Helena Carvalho Oliveira Serrano Rodrigues Inácio.
 Maria Helena Faria Martins Ferreira Cabral.
 Maria Helena Pereira Baptista.
 Maria Irene Louro Francisco Ribeiro Almeida.
 Maria Irene Padrinho Dias Neto.

Maria Isabel Alves Almeida Pombo Francisco.
 Maria Isabel Coelho Santiago Lopes e Silva.
 Maria Isabel Galvão Dias Silva.
 Maria Isabel Lopes Fonseca.
 Maria Jesus Martins Carvalho Lopes Conde.
 Maria Jesus Varela Simões Mendonça Pinto.
 Maria João Baptista Marques Pancada Moitas.
 Maria José Petrucci Alexandre Saraiva Ribeiro.
 Maria José Rodrigues Moreira David.
 Maria Júlia Costa Gonçalves Machado.
 Maria Laurinda Taveira Lucas Albuquerque.
 Maria Leonor Cara Linda Feliciano Narciso.
 Maria Louro Valente Oliveira.
 Maria Lucinda Rodrigues Fidalgo.
 Maria Luísa Feliciano Santos Silva.
 Maria Lurdes Marçal Pirão Reis.
 Maria Lurdes Matos Dourado Matos Luís.
 Maria Lurdes Santos Teixeira Rodrigues Albino.
 Maria Luz Ferraz Lara Rebelo.
 Maria Madalena Antunes Preto Tomé Carrilho Venâncio.
 Maria Manuela Calhancas Paula Poêjo.
 Maria Manuela Rodrigues Sousa Mesquita.
 Maria Manuela Valente Seixas Almeida Novaes.
 Maria Manuela Veiga Correia Gaspar Carapeto.
 Maria Margarida Rosado Coelho Graça Silva.
 Maria Natércia Quirino Barros Sousa Valverde.
 Maria Nazaré Luzio Gonçalves Campos.
 Maria Raquel Gonçalves Costa.
 Maria Rosária Maupão Moisés Duarte Cerqueiro.
 Maria Teresa Barreto Leitão Fonseca Rato.
 Maria Teresa Oliveira Tenente Almeida.
 Maria Teresa Reis Gomes Ferreira Oliveira.
 Maria Vicência Capucho Figueiredo Alves.
 Maria Virgínia Soares Martins Silva.
 Mariana Catarina Dias Grades Francisco.
 Marília Flora Gil Marques Carvalho.
 Matilde Ribeiro Henriques Freire.
 Noémia Cunha Santos Sequeira Pereira.
 Nucleina Exilta Rodrigues Fernandes Dias Nascimento.
 Pedro Joaquim Simão Viegas.
 Ricardina Mineiro Afonso Oliveira Mendes.
 Rita Jacinta Matos Laranjeira Catita.
 Teresa Cremilde Pina Manique Mascarenhas Conceição Teixeira.
 Teresa Pacheco Moreira.
 Teresa Nascimento Matos Polónio Santos Pereira.
 Vítor Manuel Amaral Amado.
 Zelmira Rosa Andrade Costa Dinis Pires.

Candidatos excluídos no concurso n.º 2:

Aida Silva Ferreira Aires dos Santos (f).
 Alzira Abreu Mira Gomes Cadima (h).
 Ana Maria do Carmo Teixeira Azevedo (m).
 Araci Dinis Martins (e).
 Eugénia Maria Almeida Neto (c) (e) (h) (i) (l).
 Feliciano António Dona Barata (h).
 Judite Trigueiro Pereira Leones Alves (h).
 Júlia Maria Pádua Marcelino Antunes Milheiro (e).
 Julieta Quirino Chapita Antunes Vences (h).
 Liseta Paula Pires Dias de Sousa (h).
 Lubélia Santos Paulo Antunes (h).
 Maria Antonieta Garcia Marques Teixeira Rodrigues (h).
 Maria Celeste Santos Marques Caçapo (h).
 Maria Céu Neves Baeta Ferreira Ventura (h).
 Maria Conceição Cerqueira Santos Coutinho Pereira (h).
 Maria Conceição Moço Caminha Moreira (h) (l).
 Maria Conceição Moraes Lopes Ferreira Fradinho (h).
 Maria Edite Rosário Pires Piçarra (h).
 Maria Ester Silva Correia Vilela (h).
 Maria Eugénia Graça Jesus Grácio Pombo (h).
 Maria Fernanda Valadas Lopes Monteiro (h).
 Maria Helena Trindade Giro Velloso (h).
 Maria Henriqueta Vieira Luz Varela (h).
 Maria Joaquina Azinheira Batista (h).
 Maria José Requicha Campos (m).
 Maria Laura Mendes Pereira Andrade (h).
 Maria Laurete Figueira Pascoal Ambrósio (j).
 Maria Ludovina Duarte Patriarca Ramalho (h).
 Maria Lurdes Brazão Vacas Melo Gonçalves (h).
 Maria Luz Soares Brito (e).
 Maria Manuela Costa Vidinha Matos Ribeiro (e) (d).
 Maria Manuela Pimentel Rendo (b).
 Maria Odete Gonçalves Lopes Matos (h).
 Maria Odete Pimenta Guerra Ramalho (h).

Maria Otilia Rosa Paulino Gonçalves (j).
 Maria Rôseta Gregório Santos Quelhas (h) (e).
 Maria Teresa Batista Soares Silva (h).
 Maria Teresa Sequeira Brito Fernandes Eusébio Carneiro (h).
 Maximina Ramos Pego Nunes Tavares (h).
 Natália Monteiro Correia Tavares (h) (e).
 Rosalina Amélia Bairradas Silva Franco (j).
 Susana Pires Lourenço (e).

Candidatos admitidos ao concurso n.º 3:

Albina Conceição Vieira Pedro Bronze.
 Albina Jesus Santana Fernandes.
 Ana Maria Rosa Dinis Silva Valério.
 Ângela Santos Pereira Carrinho Cara Nova.
 António César Godinho Pereira.
 António Mendes Malta.
 António Pinto Nunes.
 Arseolinda Miguel Santos Antunes.
 Augusto Manuel Silva Cavaleiro.
 Cândida Luísa Carreiras Nascimento Silva Coelho.
 Carlos José Duarte Borges.
 Carma Maria Delgado Tomé Sampaio Melo Santos.
 Cidália Ramos Cipriano Horta Batista.
 Cremilde Gomes Loureiro Macedo Costa.
 Digna Maria Oliveira Pereira Reis Canha.
 Dilar Piedade Silva Soares.
 Elisabete Robalo Gonçalves.
 Elza Prazeres Coelho Martins.
 Emília Maria Rosa Nascimento Martins.
 Fernanda Jesus Figueira Silva.
 Fernanda José Cardoso Serra Serrão Patrício.
 Fernanda Santos Meireles Costa.
 Idalina Maria Pinto Zaragoza Cunha Batista.
 Ilda Guerreiro Henriques Correia.
 Ilda Pedro Filipe Matos.
 Irene Conceição Costa.
 Isabel Maria Luís Casaca Henriques Lopes.
 Ivo Manuel Soares Azevedo.
 Jacinto Godinho Antunes Correia.
 João António Raimundo Filipe.
 João Manuel Cabo Carvalho Marques.
 João Manuel Jesus Pinto.
 Jorge Manuel Peres Ferreira Pinto.
 José Manuel António.
 José Pepino Vieira Branco.
 José da Silva Figueiredo.
 Júlia Maria Pontes Martinó Silva Pontes.
 Lígia Almeida Moraes.
 Ludovina Rosa Pires Antunes Varela Sardinha Bairrada.
 Luís Manuel Falado Madeira Queijeiro.
 Luís Manuel Matos Matias.
 Luísa Maria Sousa Pinto da Cruz.
 Manuel Francisco Fernandes Mendes.
 Manuel Joaquim Meireles.
 Maria Adelaide Florinda Modesto.
 Maria Alexandra Ranito Cunha Semblante Borrego.
 Maria Alexandra Santos Martinho Pais Proença.
 Maria Alice Aires Tirano Ventura.
 Maria Amélia Monteiro Conceição Bragança Mourato.
 Maria Amélia Silva Lucas Santos Trigueiros.
 Maria Anália Carvalho Matos.
 Maria Angélica Lindo dos Reis.
 Maria Bernardete Gonçalves Alves.
 Maria Cândida Domingues Alvarêz Fontoura Fernandes.
 Maria Cândida Fernandes Coelho.
 Maria Carmo Messejana Lobo Pinto Ferreira.
 Maria Carmo Penha.
 Maria Cecília Nascimento Nobre Inácio António.
 Maria Clara Leopoldina Vieira Garcia.
 Maria Clara Monteiro Ferraz Aniceto.
 Maria Conceição Medeiros Dias.
 Maria Conceição Soares Antunes Rodrigues Silva.
 Maria Dulce Godinho Sousa Cunha Gouveia.
 Maria Eduarda Barbosa Cota Pereira.
 Maria Élia Maia Bouças Perestrelo Santana.
 Maria Elisabeth Rodrigues Vieira.
 Maria Emília Alves Antunes.
 Maria Emília Cruz Moreira Almeida Carrilho.
 Maria Emília Oliveira Raposo Ramos.
 Maria Encarnação Raminho Custódio.
 Maria Eufrásia Raposo Venâncio Ferreira.
 Maria Eufrázia Pinto Zaragoza Valério.
 Maria Eugénia Jesus Pinto Almeida Mesquita.

Maria de Fátima Caleia Almeida.
 Maria de Fátima Ferreira Andrade Miranda Bento.
 Maria de Fátima Ferraria Neves Neto.
 Maria de Fátima Trindade Palhares.
 Maria Fernanda Carrapiço Vintém.
 Maria Fernanda Costa Ribeiro Vicente.
 Maria Fernanda Duarte Simões.
 Maria Fernanda Neves Silva Victor.
 Maria Filomena Pinto Piedade Antunes Silvério.
 Maria Gertrudes Pinto Guerra Carvalho.
 Maria Graça Cruz Domingos Espírito Santo.
 Maria Graça Marinha Reis Moura Almeida Pinto.
 Maria Helena Carvalho Oliveira Serrano Rodrigues Inácio.
 Maria Helena Faria Martins Ferreira Cabral.
 Maria Helena Pereira Baptista.
 Maria Irene Padrinho Dias Neto.
 Maria Isabel Alves Almeida Pombo Francisco.
 Maria Isabel Lopes Fonseca.
 Maria Jesus Martins Carvalho Lopes Conde.
 Maria João Baptista Marques Pancada Moitas.
 Maria José Rodrigues Moreira David.
 Maria Júlia Cordeiro Silva Oliveira.
 Maria Laurinda Taveira Lucas Albuquerque.
 Maria Leonor Cara Linda Feliciano Narciso.
 Maria Leonor Palhoto Filipe Caetano.
 Maria Lucinda Rodrigues Fidalgo.
 Maria Luísa Feliciano Santos Silva.
 Maria Lurdes Marçal Pirão Reis.
 Maria Lurdes Santos Teixeira Rodrigues Albino.
 Maria Madalena Antunes Preto Tomé Carrilho Venâncio.
 Maria Manuela Calhancas Paula Poêjo.
 Maria Manuela Graça Anjinho Santos Neves.
 Maria Manuela Rodrigues Sousa Mesquita.
 Maria Manuela Valente Seixas Almeida Novaes.
 Maria Margarida Rosado Coelho Graça Silva.
 Maria Margarida Santos Gonçalves Madeira.
 Maria Natércia Quirino Barros Sousa Valverde.
 Maria Raquel Gonçalves Costa.
 Maria Rosária Maupão Moisés Duarte Cerqueiro.
 Maria Teresa Barreto Leitão Fonseca Rato.
 Maria Teresa Reis Gomes Ferreira Oliveira.
 Maria Virgínia Soares Martins Silva.
 Nucleina Exilta Rodrigues Fernandes Dias Nascimento.
 Pedro Joaquim Simão Viegas.
 Ricardina Mineiro Afonso Oliveira Mendes.
 Rita Jacinta Matos Laranjeira Catita.
 Teresa Cremilde Pina Manique Mascarenhas Conceição Teixeira.
 Teresa Nascimento Matos Polónio Santos Pereira.
 Vanda Gabriela Piedade Cruz Ruivo.
 Zelmira Rosa Andrade Costa Dinis Pires.

Candidatos excluídos no concurso n.º 3:

Aida Silva Ferreira Aires dos Santos (f).
 Alzira Abreu Mira Gomes Cadima (h).
 Araci Dinis Martins (e).
 Eugénia Maria Almeida Neto (c) (e) (h) (i) (f).
 Judite Trigueiro Pereira Leones Alves (h).
 Júlia Maria Pádua Marcelino Antunes Milheiro (e).
 Maria Antonieta Garcia Marques Teixeira Rodrigues (h).
 Maria Celeste Santos Marques Caçapo (h).
 Maria Céu Neves Baeta Ferreira Ventura (h).
 Maria Conceição Cerqueira Santos Coutinho Pereira (h).
 Maria Conceição Moço Caminha Moreira (h) (f).
 Maria Conceição Moraes Lopes Ferreira Fradinho (h).
 Maria Edite Rosário Pires Piçarra (h).
 Maria Ester Silva Correia Vilela (h).
 Maria Fernanda Valadas Lopes Monteiro (h).
 Maria Helena Trindade Girio Veloso (h).
 Maria Henriqueta Vieira Luz Varela (h).
 Maria Joaquina Azinheira Batista (h).
 Maria José Requicha Campos (m).
 Maria Laura Mendes Pereira Andrade (h).
 Maria Lurdes Brazão Vacas Melo Gonçalves (h).
 Maria Luz Soares Brito (e).
 Maria Odete Gonçalves Lopes Matos (h).
 Maria Odete Pimenta Guerra Ramalho (h).
 Maria Otilia Rosa Paulino Gonçalves (j).
 Maria Teresa Batista Soares Silva (h).
 Maria Teresa Sequeira Brito Fernandes Eusébio Carneiro (h).
 Maximina Ramos Pego Nunes Tavares (h).
 Natália Monteiro Correia Tavares (e) (h).
 Rosalina Amélia Bairradas Silva Franco (j).
 Susana Pires Lourenço (e).

Candidatos admitidos ao concurso n.º 4:

Albina Conceição Vieira Pedro Bronze.
 Albina Jesus Santana Fernandes.
 Ana Maria Rosa Dinis Silva Valério.
 Ângela Santos Pereira Carrinho Cara Nova.
 António César Godinho Pereira.
 António Mendes Malta.
 António Pina Carrasquinho.
 António Pinto Nunes.
 Augusto Manuel Silva Cavaleiro.
 Cândida Luisa Carreiras Nascimento Silva Coelho.
 Carlos José Duarte Borges.
 Carma Maria Delgado Tomé Sampaio Melo Santos.
 Cecília Maria Lopes Pereira de Sousa Roque.
 Cidália Ramos Cipriano Horta Batista.
 Cremilde Gomes Loureiro Macedo Costa.
 Digna Maria Oliveira Pereira Reis Canha.
 Dilar Piedade Silva Soares.
 Eduardo Feiteira Rodrigues.
 Elisabete Robalo Gonçalves.
 Elza Prazeres Coelho Martins.
 Emilia Maria Rosa Nascimento Martins.
 Fernanda Jesus Figueira Silva.
 Fernanda José Cardoso Serra Serrão Patrício.
 Fernanda Maria Silva Conceição.
 Fernanda Santos Meireles Costa.
 Francisco Alberto Carmo Vieira.
 Gracilinda Maria Santos Sousa Caldas Lopes.
 Idalina Maria Pinto Zaragoza Cunha Batista.
 Ilda Guerreiro Henriques Correia.
 Ilda Pedro Filipe Matos.
 Ilda Sousa Graça Rosa.
 Irene Conceição Costa.
 Isabel Maria Luís Casaca Henriques Lopes.
 Ivo Manuel Soares Azevedo.
 Jacinto Godinho Antunes Correia.
 João António Raimundo Filipe.
 João Manuel Cabo Carvalho Marques.
 João Manuel Jesus Pinto.
 Jorge Manuel Peres Ferreira Pinto.
 José Pepino Vieira Branco.
 Júlia Maria Pontes Martinó Silva Pontes.
 Lídia Maria Martins Santos Marques Silva.
 Luís Manuel Matos Matias.
 Luísa Maria Sousa Pinto da Cruz.
 Manuel Francisco Fernandes Mendes.
 Manuel Joaquim Meireles.
 Manuel José Martins da Silva.
 Maria Adelaide Florinda Modesto.
 Maria Alexandra Santos Martinho Pais Proença.
 Maria Alice Aires Tirano Ventura.
 Maria Amélia Monteiro Conceição Bragança Mourato.
 Maria Amélia Silva Lucas Santos Trigueiros.
 Maria Anália Carvalho Matos.
 Maria Angélica Lindo dos Reis.
 Maria Antonieta Viegas Afonso Martins Santos.
 Maria Bernardete Gonçalves Alves.
 Maria Cândida Domingues Alvaréz Fontoura Fernandes.
 Maria Cândida Fernandes Coelho.
 Maria Carmo Messejana Lobo Pinto Ferreira.
 Maria Carmo Penha.
 Maria Cecília Nascimento Nobre Inácio António.
 Maria Clara Leopoldina Vieira Garcia.
 Maria Clara Monteiro Ferraz Aniceto.
 Maria Conceição Beja Vicente.
 Maria Conceição Medeiros Dias.
 Maria Conceição Soares Antunes Rodrigues Silva.
 Maria Dulce Godinho Sousa Cunha Gouveia.
 Maria Eduarda Barbosa Cota Pereira.
 Maria Élia Maia Bouças Perestrelo Santana.
 Maria Elisabeth Rodrigues Vieira.
 Maria Emília Alves Antunes.
 Maria Emília Cruz Moreira Almeida Carrilho.
 Maria Emília Oliveira Raposo Ramos.
 Maria Encarnação Raminho Custódio.
 Maria Eufrásia Raposo Venâncio Ferreira.
 Maria Eufrázia Pinto Zaragoza Valério.
 Maria Eugénia Jesus Pinto Almeida Mesquita.
 Maria de Fátima Caleia Almeida.
 Maria de Fátima Caleira Canto.
 Maria de Fátima Ferreira Andrade Miranda Bento.
 Maria de Fátima Ferraria Neves Neto.
 Maria de Fátima Trindade Palhares.

Maria Fernanda Carrapiço Vintém.
 Maria Fernanda Carrasqueira Bentes Rocha Silva.
 Maria Fernanda Claudino Rodrigues.
 Maria Fernanda Costa Ribeiro Vicente.
 Maria Fernanda Duarte Simões.
 Maria Fernanda Gomes Teixeira.
 Maria Fernanda Neves Silva Victor.
 Maria Filomena Pinto Piedade Antunes Silvério.
 Maria Gertrudes Pinto Guerra Carvalho.
 Maria Graça Cruz Domingos Espírito Santo.
 Maria Graça Marinha Reis Moura Almeida Pinto.
 Maria Helena Carvalho Oliveira Serrano Rodrigues Inácio.
 Maria Helena Faria Martins Ferreira Cabral.
 Maria Helena Pereira Baptista.
 Maria Irene Padrinho Dias Neto.
 Maria Isabel Alves Almeida Pombo Francisco.
 Maria Isabel Lopes Fonseca.
 Maria Jesus Martins Carvalho Lopes Conde.
 Maria João Baptista Marques Pancada Moitas.
 Maria José Cabrita Sustelo Neves Ramalho.
 Maria José Rodrigues Moreira David.
 Maria Laurinda Taveira Lucas Albuquerque.
 Maria Leonor Cara Linda Feliciano Narciso.
 Maria Lucinda Rodrigues Fidalgo.
 Maria Lurdes Marçal Pirão Reis.
 Maria Lurdes Oliveira Tavares.
 Maria Lurdes Santos Teixeira Rodrigues Albino.
 Maria Madalena Antunes Preto Tomé Carrilho Venâncio.
 Maria Manuela Calhancas Paula Poêjo.
 Maria Manuela Marques Silva.
 Maria Manuela Rodrigues Sousa Mesquita.
 Maria Manuela Tavares Silva Roupá.
 Maria Manuela Valente Seixas Almeida Novaes.
 Maria Margarida Rosado Coelho Graça Silva.
 Maria Natércia Quirino Barros Sousa Valverde.
 Maria Ofélia Pereira Lopes.
 Maria Raquel Gonçalves Costa.
 Maria Rosa Rangém Pinto.
 Maria Rosalina Campos Sim Sim.
 Maria Rosária Maupão Moisés Duarte Cerqueiro.
 Maria Teresa Barreto Leitão Fonseca Rato.
 Maria Teresa Reis Gomes Ferreira Oliveira.
 Maria Virginia Soares Martins Silva.
 Natália Maria Assunção David Veloso Ramalho.
 Noémia Neves Ribeiro.
 Nucleina Exilta Rodrigues Fernandes Dias Nascimento.
 Odete Silva Dias.
 Pedro Joaquim Simão Viegas.
 Ricardina Mineiro Afonso Oliveira Mendes.
 Rita Jacinta Matos Laranjeira Catita.
 Teresa Cremilde Pina Manique Mascarenhas Conceição Teixeira.
 Teresa Nascimento Matos Polónio Santos Pereira.
 Vitória Luz Rosa Agostinho Júlio.

Candidatos excluídos no concurso n.º 4:

Aida Silva Ferreira Aires dos Santos (f).
 Alzira Abreu Mira Gomes Cadima (h).
 Araci Dinis Martins (e).
 Eugénia Maria Almeida Neto (c) (e) (h) (i) (f).
 Judite Trigueiro Pereira Leones Alves (h).
 Júlia Maria Pádua Marcelino Antunes Milheiro (e).
 Lúcia Emília Coutinho Mourato Rodrigues Almeida (h).
 Manuel Bernardino Cruz Ramos (f).
 Maria Antonieta Garcia Marques Teixeira Rodrigues (h).
 Maria Celeste Santos Marques Caçapo (h).
 Maria Céu Neves Baeta Ferreira Ventura (h).
 Maria Conceição Cerqueira Santos Coutinho Pereira (h).
 Maria Conceição Moço Caminha Moreira (h) (f).
 Maria Conceição Morais Lopes Ferreira Fradinho (h).
 Maria Edite Rosário Pires Piçarra (h).
 Maria Ester Silva Correia Vilela (h).
 Maria Eugénia Graça Jesus Grácio Pombo (h).
 Maria Fernanda Calado Vasco Conceição Santos Neves (c) (e) (g) (i) (f).
 Maria Fernanda Valadas Lopes Monteiro (h).
 Maria Helena Trindade Girio Veloso (h).
 Maria Henriqueta Vieira Luz Varela (h).
 Maria Joaquina Azinheira Batista (h).
 Maria José Requiça Campos (m).
 Maria Laura Mendes Pereira Andrade (h).
 Maria Lurdes Brazão Vacas Melo Gonçalves (h).
 Maria Luz Soares Brito (e).
 Maria Manuela Costa Vidinha Matos Ribeiro (d) (e).

Maria Odete Gonçalves Lopes Matos (h).
 Maria Odete Pimenta Guerra Ramalho (h).
 Maria Otilia Rosa Paulino Gonçalves (j).
 Maria Regina Pinto Santos Oliveira Rodrigues (h).
 Maria Teresa Batista Soares Silva (h).
 Maria Teresa Sequeira Brito Fernandes Eusébio Carneiro (h).
 Maximina Ramos Pego Nunes Tavares (h).
 Natália Monteiro Correia Tavares (e) (h).
 Rosalina Amélia Bairradas Silva Franco (j).
 Susana Pires Lourenço (e).

Candidatos admitidos ao concurso n.º 5:

Albina Conceição Vieira Pedro Bronze.
 Albina Jesus Santana Fernandes.
 Ana do Céu Barros Tanque Santos Godinho.
 Ana Joaquina Felício Ferreira.
 Ana Maria Aguiar Ribeiro Tavares de Oliveira.
 Ana Maria Charneca Almeida Simões Rucha.
 Ana Maria Esteves Pinto Cláudio Dias.
 Ana Maria Marques Monteiro Sobral.
 Ana Maria Nunes Miranda Marques.
 Ana Maria Rosa Dinis Silva Valério.
 Anália Graça Reis Estrela Santos.
 Ângela Santos Pereira Carrinho Cara Nova.
 António Cêzar Godinho Pereira.
 António Mendes Malta.
 António Pinto Nunes.
 Arminda Avelina Nóbrega Alves.
 Augusto Manuel Silva Cavaleiro.
 Benedita Maria Marques Paiva.
 Cândida Luisa Carreiras Nascimento Silva Coelho.
 Carlos José Duarte Borges.
 Carmo Maria Delgado Tomé Sampaio Melo Santos.
 Cidália Ramos Cipriano Horta Batista.
 Conceição Silva Marques Madeira Paulo.
 Cremilde Gomes Loureiro Macedo Costa.
 Digna Maria Oliveira Pereira Reis Canha.
 Dilar Piedade Silva Soares.
 Elisabete Robalo Gonçalves.
 Elza Prazeres Coelho Martins.
 Emília Maria Rosa Nascimento Martins.
 Fernanda Jesus Figueira Silva.
 Fernanda José Cardoso Serra Serrão Patrício.
 Fernanda Santos Meireles Costa.
 Fernanda Silva Garcês Malaquias Ferreira.
 Filomena Céu Serra Martins.
 Gracilinda Maria Santos Sousa Caldas Lopes.
 Idalina Maria Pinto Zaragoza Cunha Batista.
 Ilda Guerreiro Henriques Correia.
 Ilda Pedro Filipe Matos.
 Ilídio Jesus Gomes.
 Irene Conceição Costa.
 Isabel Maria Luís Casaca Henriques Lopes.
 Isaura Jesus Chagas Oliveira Martins.
 Ivo Manuel Soares Azevedo.
 Jacinto Godinho Antunes Correia.
 João António Raimundo Filipe.
 João Manuel Cabo Carvalho Marques.
 João Manuel Jesus Pinto.
 Jorge Manuel Peres Ferreira Pinto.
 José Manuel Pinto dos Santos.
 José Pepino Vieira Branco.
 Josélia Maria Matos Brito Ramos.
 Júlia Maria Pontes Martinó Silva Pontes.
 Laura Julieta Martins Alves Verde Godinho.
 Leopoldina Carmem Matão Alves Neto.
 Luís Almeida Carvalho.
 Luís Manuel Matos Matias.
 Luísa Alice Dolores Pereira.
 Luísa Maria Sousa Pinto da Cruz.
 Manuel Francisco Fernandes Mendes.
 Manuel Joaquim Meireles.
 Manuel Pereira Vieira.
 Margarida Cândida Alves Florentino Pereira.
 Maria Adelaide Florinda Modesto.
 Maria Adélia São João Figueira Salvado.
 Maria Alexandra Santos Martinho Pais Proença.
 Maria Alice Aires Tirano Ventura.
 Maria Amélia Monteiro Conceição Bragança Mourato.
 Maria Amélia Silva Lucas Santos Trigueiros.
 Maria Anália Carvalho Matos.
 Maria Angélica Lindo dos Reis.
 Maria Augusta Vaz Velho Moita.

Maria Beatriz Santos Marques Pereira Valente.
 Maria Bernardete Gonçalves Alves.
 Maria Cândida Domingues Alvaréz Fontoura Fernandes.
 Maria Cândida Fernandes Coelho.
 Maria do Carmo Brás Silva.
 Maria Carmo Gonçalves Martins Pontes Hug.
 Maria Carmo Messegana Lobo Pinto Ferreira.
 Maria Carmo Penha.
 Maria Cecília Nascimento Nobre Inácio António.
 Maria Clara Leopoldina Vieira Garcia.
 Maria Clara Monteiro Ferraz Aniceto.
 Maria Conceição Medeiros Dias.
 Maria Conceição Soares Antunes Rodrigues Silva.
 Maria Constança Pereira Santos Silva Luzia.
 Maria Dulce Godinho Sousa Cunha Gouveia.
 Maria Edite Queiroz Correia Gomes Guedes Martins.
 Maria Edite Vinhais Silva.
 Maria Eduarda Barbosa Cota Pereira.
 Maria Élia Maia Bouças Perestrelo Santana.
 Maria Elisabeth Rodrigues Vieira.
 Maria Emília Alves Antunes.
 Maria Emília Cruz Moreira Almeida Carrilho.
 Maria Emília Mendes Ribeiro Guiomar.
 Maria Emília Oliveira Raposo Ramos.
 Maria Encarnação Raminho Custódio.
 Maria Esmália Gouveia.
 Maria Eufrásia Raposo Venâncio Ferreira.
 Maria Eufrásia Pinto Zaragoza Valério.
 Maria Eugénia Jesus Pinto Almeida Mesquita.
 Maria de Fátima Caleia Almeida.
 Maria de Fátima Ferreira Andrade Miranda Bento.
 Maria de Fátima Ferraria Neves Neto.
 Maria de Fátima Martins Palhinhas Santos Fernandes.
 Maria de Fátima Trindade Palhares.
 Maria Fernanda Carrapiço Vintém.
 Maria Fernanda Carrasqueira Bentes Rocha Silva.
 Maria Fernanda Costa Ribeiro Vicente.
 Maria Fernanda Duarte Simões.
 Maria Fernanda Gomes Teixeira.
 Maria Fernanda Neves Silva Victor.
 Maria Fernanda Silva Dias Teixeira Santos.
 Maria Filomena Pinto Piedade Antunes Silvério.
 Maria Gertrudes Pinto Guerra Carvalho.
 Maria Graça Cruz Domingos Espírito Santo.
 Maria Graça Gama Caldas Pedrosa.
 Maria Graça Marinha Reis Moura Almeida Pinto.
 Maria Graça Silva Gama Martins Cardoso.
 Maria Guilhermina Adão Marques Sampaio.
 Maria Helena Baptista Santos.
 Maria Helena Carvalho Oliveira Serrano Rodrigues Inácio.
 Maria Helena Conceição Pereira Monteiro Sousa.
 Maria Helena Faria Martins Ferreira Cabral.
 Maria Helena Pereira Baptista.
 Maria Irene Louro Francisco Ribeiro Almeida.
 Maria Irene Padrinho Dias Neto.
 Maria Irene Pego Fabião Albuquerque.
 Maria Isabel Alves Almeida Pombo Francisco.
 Maria Isabel Galvão Dias Silva.
 Maria Isabel Lopes Fonseca.
 Maria Jesus Martins Carvalho Lopes Conde.
 Maria João Baptista Marques Pancada Moitas.
 Maria José Camacho Baptista Santos Raposo.
 Maria José Petrucci Alexandre Saraiva Ribeiro.
 Maria José Rodrigues Moreira David.
 Maria Júlia Costa Gonçalves Machado.
 Maria Laurinda Taveira Lucas Albuquerque.
 Maria Leonor Cara Linda Feliciano Narciso.
 Maria Lucinda Rodrigues Fidalgo.
 Maria Luísa Tavares Diogo.
 Maria Lurdes Marçal Pirão Reis.
 Maria Lurdes Matos Dourado Matos Luís.
 Maria Lurdes Santos Teixeira Rodrigues Albino.
 Maria Luz Ferraz Lara Rebelo.
 Maria Madalena Antunes Preto Tomé Carrilho Venâncio.
 Maria Manuela Alves Nunes Martins.
 Maria Manuela Calhancas Paula Poêjo.
 Maria Manuela Fonseca Abreu.
 Maria Manuela Rodrigues Sousa Mesquita.
 Maria Manuela Valente Seixas Almeida Novaes.
 Maria Manuela Veiga Correia Gaspar Carapeto.
 Maria Margarida Rosado Coelho Graça Silva.
 Maria Natércia Quirino Barros Sousa Valverde.
 Maria Nazaré Luzio Gonçalves Campos.

Maria Raquel Gonçalves Costa.
 Maria Rosária Maupão Moisés Duarte Cerqueiro.
 Maria Rosete Miranda Limpinho Abreu Pina.
 Maria Suzel Fortuna Mestres Caldeira Patrão.
 Maria Teodora Maravalhas Baltazar Semedo Godinho.
 Maria Teresa Barreto Leitão Fonseca Rato.
 Maria Teresa Novais Moita.
 Maria Teresa Oliveira Tenente Almeida.
 Maria Teresa Reis Gomes Ferreira Oliveira.
 Maria Vicência Capucho Figueiredo Alves.
 Maria Virgínia Soares Martins Silva.
 Mariana Catarina Dias Grades Francisco.
 Marília Flora Gil Marques Carvalho.
 Matilde Ribeiro Henriques Freire.
 Noémia Cunha Santos Sequeira Pereira.
 Nucleina Exilta Rodrigues Fernandes Dias Nascimento.
 Pedro Joaquim Simão Viegas.
 Ricardina Mineiro Afonso Oliveira Mendes.
 Rita Jacinta Matos Laranjeira Catita.
 Teresa Cremilde Pina Manique Mascarenhas Conceição Teixeira.
 Teresa Pacheco Moreira.
 Teresa Nascimento Matos Polónio Santos Pereira.
 Vítor Manuel Amaral Amado.

Candidatos excluídos no concurso n.º 5:

Aida Silva Ferreira Aires dos Santos (f).
 Alzira Abreu Mira Gomes Cadima (h).
 Ana Maria do Carmo Teixeira Azevedo (m).
 Araci Dinis Martins (e).
 Eugénia Maria Almeida Neto (c) (e) (h) (i) (l).
 Judite Trigueiro Pereira Leões Alves (h).
 Júlia Maria Pádua Marcelino Antunes Milheiro (e).
 Julieta Quirino Chapita Antunes Vences (h).
 Liseta Paula Pires Dias de Sousa (h).
 Lubélia Santos Paulo Antunes (h).
 Maria Aida Matos Quinas Barroso (h).
 Maria Antonieta Garcia Marques Teixeira Rodrigues (h).
 Maria Celeste Santos Marques Caçapo (h).
 Maria Céu Neves Baeta Ferreira Ventura (h).
 Maria Conceição Cerqueira Santos Coutinho Pereira (h).
 Maria Conceição Moço Caminha Moreira (h) (l).
 Maria Conceição Moraes Lopes Ferreira Fradinho (h).
 Maria Edite Rosário Pires Piçarra (h).
 Maria Ester Silva Correia Vilela (h).
 Maria Eugénia Graça Jesus Grácio Pombo (h).
 Maria Fernanda Valadas Lopes Monteiro (h).
 Maria Helena Trindade Girio Veloso (h).
 Maria Henriqueta Vieira Luz Varela (h).
 Maria Joaquina Azinheira Batista (h).
 Maria José Requicha Campos (m).
 Maria Laura Mendes Pereira Andrade (h).
 Maria Laurete Figueira Pascoal Ambrósio (j).
 Maria Ludovina Duarte Patriarca Ramalho (h).
 Maria Lurdes Brazão Vacas Melo Gonçalves (h).
 Maria Luz Soares Brito (e).
 Maria Manuela Costa Vidinha Matos Ribeiro (d) (e).
 Maria Manuela Pimentel Rendo (b).
 Maria Odete Gonçalves Lopes Matos (h).
 Maria Odete Pimenta Guerra Ramalho (h).
 Maria Otilia Rosa Paulino Gonçalves (j).
 Maria Regina Pinto Santos Oliveira Rodrigues (h).
 Maria Teresa Batista Soares Silva (h).
 Maria Teresa Sequeira Brito Fernandes Eusébio Carneiro (h).
 Maximina Ramos Pego Nunes Tavares (h).
 Natália Monteiro Correia Tavares (e) (h).
 Rosalina Amélia Bairradas Silva Franco (j).
 Susana Pires Lourenço (e).
 Zínia Santos Franco Torres (h).

- (a) O requerimento não estar conforme o aviso de abertura — n.º 9.1 do aviso de abertura.
 (b) Não assinatura do requerimento — arts. 64.º do CPA e 373.º do Código Civil.
 (c) Não ter certificado de habilitações literárias — n.º 9.2, al. b), do aviso de abertura.
 (d) Não estar autenticado o certificado de habilitações literárias — n.º 9.2 do aviso de abertura.
 (e) Não ter classificação de serviço relativa a um dos anos ou mais — n.º 9.2, al. c), do aviso de abertura.

(f) Não estar autenticada a classificação de serviço — n.º 9.2 do aviso de abertura.

(g) Não ter apresentado currículo — n.º 9.2, al. d), do aviso de abertura.

(h) Não ter datado e ou assinado o currículo — n.º 9.2, al. d), do aviso de abertura.

(i) Não ter apresentado declaração de conteúdo funcional — n.º 9.2, al. e), do aviso de abertura.

(j) Não estar autenticada a declaração de conteúdo funcional — n.º 9.2, al. e), do aviso de abertura.

(l) Não ter entregue a declaração do serviço a que se encontra vinculado e onde consta a categoria e antiguidade — n.º 9.2, al. a), do aviso de abertura.

(m) Não ter categoria profissional de base para o recrutamento para o lugar — n.º 7.2 do aviso de abertura.

(n) Não ter entregue o requerimento dentro do prazo — n.º 1 do aviso de abertura.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de oito dias a contar da data da publicação deste aviso para o presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social da Região de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

18-7-96. — A Presidente do Júri, *Maria de Jesus Afonso Gaspar Bento*.

Centro Regional de Segurança Social da Região do Norte

Lar Residencial das Fontainhas

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, publicita-se a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para enfermeiros graduados para provimento de 11 vagas existentes no quadro do pessoal do Centro Regional de Segurança Social da Região do Norte, publicado no DR, 2.ª, 76, de 29-3-96:

Classificação final:	Valores
Maria Raquel Bessa de Gusmão Rodrigues Canavarro de Menezes	16
Emília da Conceição Silva Ferreira Bento	15
Ana Maria Reis Ferreira da Costa	15
Amélia Fernandes Machado Rodrigues	15
Isaura Miquelina Baptista Sousa Festa	15
Laura do Carmo Mendes Brochado	15
Maria de Jesus de Sousa Trindade da Silva Leite	15
Maria da Glória Ribeiro Martins Handel de Oliveira	14
Maria Manuela Ribeiro de Sousa Castro	14
Maria Emília Henriques de Macedo Carvalho	14
Maria da Graça Afonso da Costa Ribeiro de Sousa Magalhães	14
Irene Rodrigues Dias	13

A Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, publicita-se a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para provimento de 15 vagas de enfermeiro, nível 1, do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social da Região do Norte, publicado no DR, 2.ª, 76, de 29-3-96:

Classificação final:	Valores
Isabel Cristina Costa	18,5
Maria Helena Ribeiro Guimarães	18,5
Susana Mónica Queirós Lopes	17
Elisabete Gonçalves Carneiro Vieira	17
Artur José Caldas	16,5
Manuela Alexandra Cardoso Alves	16
Maria de Lurdes Pinheiro Machado	16
Rosa Maria dos Anjos Morais	15
Maria Clara Silva Cunha Soares	15
Carla Maria Almeida Lapa	15
Maria Fátima Quintas de Almeida	14,5
Maria Margarida de Sousa Magalhães Berbedo Pinto	14
Rui Miguel dos Anjos Melo	12
Maria do Sameiro Martins Azevedo Pinheiro	11

A Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico-adjunto especialista principal da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 132, de 7-6-96, de que a lista de classificação final se encontra afixada na sede do citado Fundo.

23-7-96. — A Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Secretaria-Geral

Por meus despachos de 26-7-96 e obtida a anuência dos respectivos serviços de origem:

Licenciada Maria Isabel Lopes Nunes Tierno da Silva, técnica superior principal de arquivo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República — requisitada na Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, com efeitos a partir de 1-8-96.
Mário Gerales Saraiva, primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Instituto de Promoção Ambiental — requisitado na Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, com efeitos a partir de 1-8-96.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

26-7-96. — O Secretário-Geral, *Mário Pinho da Cruz.*

Instituto do Consumidor

Por despacho de 5-6-96 da vice-presidente do Instituto do Consumidor, proferido por delegação de competências:

Licenciados Maria Filomena Monteiro Airoso Barreira e Felisberto António Garcia Pica, técnicos superiores de 2.ª classe estagiários — nomeados, precedendo concurso, técnicos superiores de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro do Instituto do Consumidor (índice 380, escalão 1), considerando-se exonerados do anterior lugar a partir da data de aceitação dos lugares do quadro. (Visto, TC, 19-7-96. São devidos emolumentos.)

25-7-96. — A Chefe da Repartição Administrativa e Financeira, *Maria Helena Bento Morais.*

Instituto da Água

Desp. 31/93. — 1 — Ao abrigo do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, n.º 7 do art. 5.º do Dec.-Lei 191/93, de 24-5, e da autorização que me foi concedida por deliberação do conselho administrativo de 31-5-93, sem prejuízo do disposto no art. 22.º do citado Dec.-Lei 211/79, subdelego no director dos Serviços Administrativos e Financeiros, João do Rosário Veríssimo Costa, as competências que me foram delegadas pelo conselho administrativo para;

- Autorizar despesas dentro da competência que lhe está atribuída pela al. c) do n.º 1 e al. c) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 211/79, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7;
- Autorizar despesas com dispensa de concurso, público e limitado e de celebração de contrato escrito, que lhe está atribuída pela al. b) do art. 21.º do Dec.-Lei 211/79, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7;
- Autorizar o pagamento dos processos de despesa.

2 — Os processos despachados ao abrigo da presente subdelegação poderão ser avocados para reapreciação.

3 — O delegado poderá, sempre que o entender conveniente submeter à minha apreciação quaisquer processos que lhe sejam apresentados, ao abrigo das delegações que lhe são concedidas pelo presente despacho.

4 — O presente despacho vigora desde a data da sua assinatura, independentemente da data da publicação no *DR*.

23-12-93. — O Presidente, *Rui Roda.*

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que a lista de classificação final, homologada superiormente em 10-7-96, referente ao concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, com licenciatura em Engenharia Electrotécnica, do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no 10.º supl. ao *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-95, divulgado em 1-2-96, encontra-se patente no Instituto da Água, na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, em Lisboa, a partir da data da publicação do presente aviso.

Nos termos do art. 34.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, da homologação da lista de classificação final cabe recurso, no prazo de oito dias úteis a partir da data do registo da comunicação feita à candidata, respeitada a dilação de três dias, após a publicação do presente aviso no *DR*.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 24.º e da al. b) do n.º 2 do mesmo artigo do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, com licenciatura em Engenharia Civil, do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 68, de 20-3-96, será enviada aos concorrentes, além de se encontrar patente na sede do Instituto da Água, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, em Lisboa, a partir da data da publicação do presente aviso.

Os candidatos excluídos podem recorrer para o presidente do Instituto da Água, no prazo de oito dias úteis a contar da data do registo da comunicação que lhes for feita, respeitada a dilação de três dias, nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que a lista de classificação final, homologada superiormente em 5-7-96, referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de impressor de *offset* principal da carreira de impressor de *offset*, do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 68, de 20-3-96, se encontra afixada na sede do Instituto da Água, sita na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30.

Nos termos do art. 34.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, da homologação da lista de classificação final cabe recurso, no prazo de 10 dias úteis a partir da data do registo da comunicação feita aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias, após a publicação do presente aviso no *DR*.

Aviso. — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente do Instituto da Água de 10-7-96, foi aprovada a alteração à constituição do júri do concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de assessor do quadro da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 84, de 9-4-96, a p. 4825, ficando o referido júri assim constituído:

Presidente — Licenciado Manuel Lucas Estêvão.
Vogais efectivos:

Engenheiro Pedro Eduardo Passos da Cunha Serra, presidente do Instituto da Água, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.
Engenheira Vitória de Assunção Mira da Silva, assessora principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro João Pedro Torre do Vale d'Avillez, chefe de divisão.
Engenheiro Ilídio Joaquim Bartolomeu Neves, assessor principal.

22-7-96. — Por delegação do Presidente, o Director dos Serviços Administrativos e Financeiros, *João do Rosário Veríssimo Costa.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 75/96. — 1 — Ao abrigo do disposto nos arts. 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-

-Lei 442/91, de 15-11, e dos arts. 13.º e 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delega na licenciada Maria Antónia Aleixo Pinto de Matos, directora do Instituto Português de Museus (IPM), os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

- a) Aceitar depósitos de bens culturais, para além dos já previstos em legislação própria, desde que deles não resultem encargos nem responsabilidades para o Estado;
- b) Autorizar o depósito de espécies dos museus e serviços dependentes do IPM em outros serviços ou instituições nacionais;
- c) Autorizar a cedência a título precário de espécies dos museus e serviços dependentes do IPM para outros serviços dependentes, bem como para exposições no País que sejam organizadas ou patrocinadas por serviços tutelados pelo Ministro da Cultura;
- d) Autorizar a cedência temporária de bens à sua guarda para fins culturais e educativos;
- e) Autorizar a importação temporária ou definitiva de obras de arte e a exportação temporária para os países membros da União Europeia;
- f) Autorizar fotografar, copiar e reproduzir espécies à guarda do IPM, fixando as respectivas condições, sem prejuízo dos regulamentos especiais em vigor;
- g) Autorizar que quaisquer espécies de bens culturais sejam examinadas, bem como beneficiadas nos serviços e oficinas de restauro dependentes do IPM;
- h) Autorizar a realização de edições e a realização de exposições para fins culturais e educativos nos museus e serviços dependentes do IPM;
- i) Celebrar contratos com entidades públicas ou privadas com vista à realização daquelas edições ou co-edições e ainda com vista à rentabilização dos espaços afectos ao IPM, observados os limites legais para autorização de despesas;
- j) Decidir sobre o acesso excepcionalmente gratuito às instalações e serviços prestados pelo IPM;
- k) Fixar os montantes a cobrar pelos serviços prestados pelo IPM, museus e serviços dependentes;
- m) Autorizar, até ao limite referido na al. b) do n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3, independentemente da realização de concurso e contrato escrito, despesas motivadas pela realização de exposições temporárias e outros eventos de índole cultural, incluindo as despesas com seguros, transportes e com a edição de publicações relacionadas com aqueles eventos;
- n) Autorizar a aquisição de passes sociais quando daí resulte manifesta economia em relação ao regime de passagens avulsas;
- o) Proceder à constituição de fundos permanentes de dotações de pessoal (ajudas de custo);
- p) Conceder abonos de ajudas de custo e pagamento de transporte das missões ao estrangeiro dentro dos limites estabelecidos nos termos da al. b) do art. 4.º do Dec.-Lei 136/87, de 19-3;
- q) Empossar os directores de serviço e chefes de divisão nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- r) Autorizar os funcionários a conduzir viaturas do IPM ou outros veículos do Estado que lhes estejam afectos, nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3;
- s) Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, prevista no n.º 5 do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, e a prestação de horas extraordinárias nas circunstâncias excepcionais a que se refere a al. d) do n.º 3 do art. 22.º do mesmo diploma;
- t) Aprovar os programas das provas de conhecimento a que se refere a al. b) do art. 7.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- u) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios e outras actividades semelhantes de reconhecido interesse que se realizem no estrangeiro.

2 — Pelo presente despacho ratifico os actos praticados pela licenciada Maria Antónia Aleixo Pinto de Matos no âmbito do previsto no número anterior desde o dia 8-7-96 até à data de assinatura do presente despacho.

24-7-96. — O Ministro da Cultura, *Manuel Maria Ferreira Carrilho*.

Direcção-Geral dos Espectáculos

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a constituição do júri do concurso interno geral de ingresso na carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 169, de 23-7-96, rectifica-se que onde se lê «Vogais suplentes: Dr.ª Ana Maria Pires Correia Cassiano Neves, técnica superior de 1.ª classe» deve ler-se «Vogais suplentes: Dr.ª Ana Maria Pires Correia Cassiano Neves, técnica superior principal».

24-7-96. — O Director-Geral, *José Menezes e Teles*.

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, na sede dos mesmos serviços, Secção de Pessoal, sita no Campo Grande, 83, a lista de classificação final, homologada por despacho de 23-7-96 do presidente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de cinco lugares de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, aprovado pela Port. 120/93, de 3-2, alterado pela Port. 549/93, de 29-5, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 273, de 25-11-95.

25-7-96. — O Chefe de Repartição, *Luís R. Aragão*.

Instituto Português de Museus

Por despacho de 17-7-96 do Ministro da Cultura:

Licenciado João Manuel Neto Jacob, técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro do pessoal do Museu do Abade de Baçal — nomeado para exercer em comissão de serviço o cargo de director do mesmo Museu. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-7-96. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Torres Vieira*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final referente ao concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico estagiário, correspondente a uma vaga de técnico de 2.ª classe da carreira técnica do Laboratório Central, do quadro do pessoal do Instituto de José de Figueiredo, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-95, será afixada, na data da publicação do presente aviso no *DR*, nas instalações do referido Instituto e nas do Instituto Português de Museus e enviada às candidatas.

24-7-96. — A Presidente do Júri, *Anapaula Rodrigues Abrantes*.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde de Vila do Porto

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º e 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provisão dos Lugares de Assistente da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 377/94, de 14-6, faz-se público que, por despacho do Secretário Regional da Saúde e Segurança Social de 2-7-96, se encontra aberto concurso de provimento para o preenchimento de um lugar de assistente da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vila do Porto, aprovado pelo Dec. Regul. Reg. 44/88/A, de 18-10.

2 — O concurso é externo de ingresso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro de Saúde de Vila do Porto, sito na Avenida de Santa Maria, 9580 Vila do Porto, Açores, pessoalmente ou remetido pelo correio registado, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o serviço de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Certificado comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento de saúde público.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), c), d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. c), d) e e) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta do documento previsto na al. a) do n.º 6 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, nas condições referidas na secção VI do regulamento aprovado pela Port. 377/94, de 14-6.

9 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr.ª Maria Isabel Duarte Pereira Mota, assistente de clínica geral e presidente do conselho de administração do Centro de Saúde de Vila do Porto.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Alberto Fernandes dos Santos Pinto, assistente de clínica geral, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr. Jorge Manuel Oliveira Morgado, assistente de clínica geral.

Vogais suplentes:

Dr. Gil Alberto Medeiros Borges, assistente de clínica geral.

Dr.ª Maria Antónia Nogueira Ferreira Sequerra Dutra, assistente de clínica geral.

15-7-96. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Isabel Duarte Pereira Mota*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional de Educação

Aviso. — Homologados, por despacho de 19-6-95 do director regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada pelo despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no *Jornal Oficial*, 2.ª, 43, de 28-4-94, os contratos referentes ao ano escolar de 1995-1996 dos professores não efectivos da Escola abaixo indicada:

Esc. Bás. e Sec. da Calheta (Calheta):

Manuel Candeias — 1.º grupo (prep.).

Maria Filomena dos Ramos de Sousa Ruas — 1.º grupo (prep.).

(Visto, SRMTC, 7-3-96.)

Maria Conceição Rodrigues Mota — 1.º grupo (prep.). (Visto, SRMTC, 13-3-96.)

Fernando da Silva Oliveira — 1.º grupo (prep.). (Visto, SRMTC, 13-5-96.)

Ana Teresa Gonçalves Domingos — 1.º grupo (prep.). (Visto, SRMTC, 13-3-96.)

Maria da Conceição Brito — 1.º grupo (prep.). (Visto, SRMTC, 22-3-96.)

João Alberto Coelho de Sousa — 3.º grupo (prep.). (Visto, SRMTC, 13-3-96.)

Maria Guida de Sousa Brazão — 3.º grupo (prep.). (Visto, SRMTC, 7-3-96.)

Sofia Maria Araújo Canha — 3.º grupo (prep.). (Visto, SRMTC, 13-3-96.)

Sara Aline Medeiros André — 3.º grupo (prep.).

Hermínia de Freitas Sousa — 4.º grupo (prep.).

(Visto, SRMTC, 7-3-96.)

Lasalete Pinheiro Dias Gouveia — 4.º grupo (prep.). (Visto, SRMTC, 13-3-96.)

Marisol Gonçalves Abreu — 4.º grupo (prep.). (Visto, SRMTC, 22-3-96.)

Daniel Jesus Gonçalves Jardim — 5.º grupo (prep.).

Paulo Sérgio Gouveia Freitas — 5.º grupo (prep.).

(Visto, SRMTC, 13-3-96.)

Maria Noemi dos Reis Andrade — Educação Musical (prep.).

Joel dos Reis Gomes de Freitas — Educação Musical (prep.).

Cristina Natália Freitas Nunes — Educação Musical (prep.).

Zita de Jesus Rodrigues — Educação Musical (prep.).

Sílvia Nélia Gonçalves Gouveia da Silva — Trab. Manuais (prep.).

Teresa Cristina Teles Lopes — Trab. Manuais (prep.).

Maria Rodrigues Jardim Farinha — Trab. Manuais (prep.).

Maria Goretti Pascoal Fernandes Lobato — Trab. Manuais (prep.).

Conceição F. Fernandes Faria Ornelas — Trab. Manuais (prep.).

(Visto, SRMTC, 7-3-96.)

Hélder Rogério Carreira Vingre — Ed. Física (prep.). (Visto, SRMTC, 20-3-96.)

Maria Fernanda da Costa Pita — Ed. Física (prep.).

Duarte Hélder Gonçalves Melim — Ed. Física (prep.).

(Visto, SRMTC, 7-3-96.)

José Alcino de Agrela — Ed. Física (prep.). (Visto, SRMTC, 20-3-96.)

Delfim Luís de Achada Lourenço — Ed. Física (prep.).

Maria Sidónia Hilário — Ed. Física (prep.).

Sebastião André Mendes Agrela — Ed. Física (prep.).

José Gregório Aguiar Gomes — Ed. Física (prep.).

Elisabete Abreu da Silva — Ed. Física (prep.).

Carlos Paulo de Nóbrega — Ed. Física (prep.).

(Visto, SRMTC, 7-3-96.)

Lídia de Freitas Freitas Gonçalves — Ed. Física (prep.).

Cristina Paula Fernandes Pereira — Ed. Física (prep.).

(Visto, SRMTC, 13-3-96.)

Maria Conceição Alegria de Sousa — Ed. Moral (prep.). (Visto, SRMTC, 19-3-96.)
 Maria Lígia Nunes P. Melo Lopes — 1.º grupo (sec.).
 Marisol Gonçalves Abreu — 1.º grupo (sec.).
 Teresa Maria Baptista Fernandes — 1.º grupo (sec.).
 Urbano Tomé dos Santos Gonçalves — 1.º grupo (sec.).
 Paula Susana Martins de Figueira — 1.º grupo (sec.).
 Paulo Sérgio Gonçalves Lira — 1.º grupo (sec.).

(Visto, SRMTC, 7-3-96.)

Eugénio Augusto Pereira Neves — 1.º grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 13-3-96.)
 Jesus Manuel Gonçalves Andrade — 1.º grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 30-3-96.)
 Paula Tomé Pereira Garcês — 4.º grupo (sec.).
 Inácio Gomes de Jesus — 4.º grupo (sec.).
 José João Gonçalves da Silva — 4.º grupo (sec.).
 Maria Otilia Gonçalves Correia — 4.º grupo (sec.).
 João José Alegria Fernandes de Sousa — 4.º grupo (sec.).
 Maria Agueda Abreu — 5.º grupo (sec.).
 Paulo Alexandre Camacho de Freitas — 5.º grupo (sec.).

(Visto, SRMTC, 7-3-96.)

Júlia Vieira Gonçalves Maurício — 5.º grupo (sec.).
 Francisco A. Sampaio Leal de Vieira e Brito — 7.º grupo (sec.).

(Visto, SRMTC, 13-3-96.)

Isilda Gomes Fernandes — 8.º grupo (sec.).
 António Miguel Ascensão Jardim — 8.º grupo (sec.).
 Clara Maria Reis Neves Santos — 8.º grupo (sec.).
 Ana Maria Sousa Pinto — 8.º grupo (sec.).

(Visto, SRMTC, 7-3-96.)

Priscila da Silva Rocha Lopes — 8.º grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 13-3-96.)
 Susana da Conceição Mão-Cheia — 8.º B grupo (sec.).
 Maria José Camacho Gonçalves Fernandes — 8.º B grupo (sec.).

(Visto, SRMTC, 7-3-96.)

Maria Eugénia Vaz Santos Reis — 8.º A grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 13-3-96.)
 Marília Almada de Freitas — 9.º grupo (sec.).
 Renata Sabina Fernandes — 9.º grupo (sec.).
 Fátima Marlene Pereira Gonçalves dos Reis — 9.º grupo (sec.).

(Visto, SRMTC, 7-3-96.)

Maria Helena de Freitas António Sousa Rocha — 9.º grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 28-3-96.)
 Maria Brígida Jardim de Sousa — 9.º grupo (sec.).
 Teresa Jerónima Freitas Sousa — 9.º grupo (sec.).
 Maria José Abreu Reis — 9.º grupo (sec.).
 Alexandra Maria Moniz de Sousa — 9.º grupo (sec.).

(Visto, SRMTC, 13-3-96.)

Ester da Graça Neves Lopes Inês — 10.º A grupo (sec.).
 Ana Paula Teixeira de Almeida — 10.º A grupo (sec.).
 João Fernando Dias Alves — 10.º A grupo (sec.).
 Nancy Aguiar Ramos — 10.º B grupo (sec.).
 Manuel Egidio Alves Fernandes — 10.º B grupo (sec.).
 Maria Ida Capelo — 11.º A grupo (sec.).
 Maria Rita Gomes Silva — 11.º A grupo (sec.).
 Paula Maria Correia de Freitas — 11.º A grupo (sec.).

(Visto, SRMTC, 7-3-96.)

José Carlos Ramos de Melo Cabral — 11.º A grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 13-3-96.)
 Elsa Maria de Brito Faria Santos — 11.º B grupo (sec.).
 José Carlos Gouveia Olim — 11.º B grupo (sec.).

(Visto, SRMTC, 7-3-96.)

Paulo Samuel de Brito da Silva Barbosa — 11.º B grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 13-3-96.)
 José Manuel Ramos Nascimento — 12.º A grupo (sec.).
 Jaime Heliodoro Caires Andrade — 12.º A grupo (sec.).

(Visto, SRMTC, 7-3-96.)

Sérgio Duarte Velosa Ribeiro — 12.º A grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 20-3-96.)
 João Paulo Jardim Câmara — 12.º A grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 22-3-96.)
 Eduardo Miguel Dias Marques — 12.º B grupo (sec.).
 Vicente Secundino Gonçalves Jardim — 12.º D grupo (sec.).
 (Visto, SRMTC, 7-3-96.)

Carlos Duarte Campos Gouveia — Ed. Física (sec.). (Visto, SRMTC, 20-3-96.)
 Maria Alexandra da Silva Fernandes — Ed. Moral (sec.).
 Maria Graça Faria Câmara — Ed. Moral (sec.).

(Visto, SRMTC, 7-3-96.)

Rui Ernando Nunes de Sousa — Ed. Moral (sec.). (Visto, SRMTC, 11-3-96.)

(São devidos emolumentos.)

Aviso. — Homologados, por despacho de 19-6-95 do director regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada pelo despacho do Secretário Regional de Educação publicado no *Jornal Oficial*, 2.ª, 43, de 28-4-94, os contratos referentes ao ano escolar de 1995-1996 dos professores estagiários do ramo educacional da licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas (Estudos Portugueses) da Escola abaixo indicada:

Esc. Prep. da Ponta do Sol (Ponta do Sol):

Lina Conceição Abreu Faria — 1.º grupo (prep.). (Visto, SRMTC, 5-3-96.)
 José Rui Gonçalves Aguiar — 1.º grupo (prep.).
 Ana Maria Gouveia Castro — 1.º grupo (prep.).
 Maria de Lurdes Oliveira de Jesus — 2.º grupo (prep.).
 Maria Cecília Fernandes de Andrade — 3.º grupo (prep.).
 Maria Manuela Gonçalves Silva — 3.º grupo (prep.).

(Visto, SRMTC, 20-3-96.)

Rosa Fernanda Nunes Coelho — 4.º grupo (prep.). (Visto, SRMTC, 5-3-96.)
 Rita Maria Rodrigues Ferreira — 4.º grupo (prep.).
 João Carlos Lima Marques — 4.º grupo (prep.).
 Isabel Margarida Chaves — 4.º grupo (prep.).
 Rita Maria dos Ramos de Abreu — 4.º grupo (prep.).

(Visto, SRMTC, 20-3-96.)

Maria Manuela Pereira dos Reis — 5.º grupo (prep.). (Visto, SRMTC, 5-3-96.)
 Miquelina Freitas Vieira — 5.º grupo (prep.).
 Fernanda Reis Ramos Gonçalves — 5.º grupo (prep.).

(Visto, SRMTC, 20-3-96.)

Emanuel Ferreira Freitas — Ed. Musical (prep.).
 Francisco José Carvalho de Freitas — Ed. Musical (prep.).
 Maria Zelinda Nóbrega Caldeira Braz — Ed. Musical (prep.).

(Visto, SRMTC, 5-3-96.)

Jorge Luís Teixeira Conduto — Ed. Musical (prep.). (Visto, SRMTC, 20-3-96.)
 Élio Cristiano Gonçalves Jardim — Ed. Musical (prep.). (Visto, SRMTC, 23-3-96.)
 Maria Cecília Rodrigues Mendes — Trab. Manuais (prep.). (Visto, SRMTC, 5-3-96.)
 Nelson Lino de Jesus Relva — Trab. Manuais (prep.). (Visto, SRMTC, 26-3-96.)
 Gualdino Baptista Freitas — Ed. Física (prep.).
 Arlindo de Jesus Ferreira — Ed. Física (prep.).
 Ana Luísa Oliveira Figueira — Ed. Moral (prep.).

(Visto, SRMTC, 20-3-96.)

José Rui Paulos Sousa — 1.º grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 5-3-96.)
 Ricardo António Nascimento — 1.º grupo (sec.).
 Paula Maria de Sousa Ramos — 1.º grupo (sec.).

(Visto, SRMTC, 20-3-96.)

José Manuel Gonçalves da Silva — 4.º grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 23-3-96.)
 José Luís Cabral Silva — 5.º grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 20-3-96.)

Helena Maria Andrade Rodrigues Santos — 5.º grupo (sec.).
Paulo Jorge Pingo — 5.º grupo (sec.).

(Visto, SRMTC, 23-3-96.)

Carla Luísa Reis Vasconcelos — 5.º grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 20-3-96.)

Diana Irene Valente da Fonseca — 8.º A grupo (sec.).

Maria Inês Dionísio — 8.º A grupo (sec.).

(Visto, SRMTC, 5-3-96.)

Maria da Luz Silva dos Anjos — 8.º A grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 20-3-96.)

Rafael João Figueira de Sousa — 8.º A grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 23-3-96.)

Maria Margarida Cova Quintal — 8.º B grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 5-3-96.)

Maria Dulce Sousa Abreu Batista Rosa — 8.º B grupo (sec.).
Maria Tolentina Jardim Faria — 8.º B grupo (sec.).

Solima Maria Soares Araújo B. Valente — 9.º grupo (sec.).

Carla Sofia de Sá Passo Alves Ramos Santos — 9.º grupo (sec.).

(Visto, SRMTC, 20-3-96.)

Emanuel Gaspar Freitas — 10.º A grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 5-3-96.)

Anabela Fonseca Oliveira — 10.º A grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 20-3-96.)

Maria Lisete Jardim de Freitas — 11.º A grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 5-3-96.)

Maria Goratty de Sousa Sousa Cruz — 11.º A grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 20-3-96.)

Elsa Maria Freitas Araújo — 11.º B grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 5-3-96.)

Zélia Maria Gouveia Lucas Namora — 11.º B grupo (sec.).

Ana Isabel Sousa Faria Franco — 11.º B grupo (sec.).

(Visto, SRMTC, 23-3-96.)

João Inácio Silva Abreu — Ed. Física (sec.). (Visto, SRMTC, 5-3-96.)

Maria Isabel da Silva Camacho — Ed. Física (sec.).

Armindo Mateus da Silva Macedo — Ed. Física (sec.).

Fátima Margarida Camacho de Freitas — Ed. Física (sec.).

(Visto, SRMTC, 20-3-96.)

(São devidos emolumentos.)

Aviso. — Homologados, por despacho de 19-6-95 do director regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada pelo despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no *Jornal Oficial*, 2.ª, 43, de 28-4-94, os contratos referentes ao ano escolar de 1995-1996 dos professores não efectivos da Escola abaixo indicada:

Esc. Prep. do Porto Santo (Porto Santo):

António M. R. Fernandes Jerónimo — 1.º grupo (prep.).

António Augusto Mendes Borges Bento — 1.º grupo (prep.).

(Visto, SRMTC, 19-3-96.)

Ana Fátima Correia Ornelas — 3.º grupo (prep.).

Luís Filipe Santana Morna Jardim — 3.º grupo (prep.).

Isabel G. P. de Moura Caldeira de Freitas — 4.º grupo (prep.).

Ana Teresa Lino Barra Marques — 4.º grupo (prep.).

(Visto, SRMTC, 20-3-96.)

António Manuel Lopes Serrão Iglésias — 5.º grupo (prep.). (Visto, SRMTC, 22-3-96.)

Henriqueta Maria Martins Caldeira — Ed. Musical (prep.).

Alvarinho Camacho Menezes da Silva — Ed. Musical (prep.).

(Visto, SRMTC, 20-3-96.)

José António Vasconcelos — Trab. Manuais (prep.).

António Manuel Rodrigues Saldanha — Ed. Física (prep.).

Adriano Joaquim G. Macedo de Queirós — Ed. Física (prep.).

Agostinho B. de Sousa Nóbrega dos Santos — R. Moral (prep.).

Adelaide Maria Drumond F. Mendonça — 1.º grupo (sec.).

(Visto, SRMTC, 19-3-96.)

Lídia Maria de Oliveira O. Vasconcelos — 1.º grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 20-3-96.)

Carla Maria Freitas Mendes — 1.º grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 22-3-96.)

Maria do Rosário Rodrigues F. Jerónimo — 1.º grupo (sec.).

Artur Francisco Baixinho Pereira — 1.º grupo (sec.).

Ivone Isabel de Góis Nóbrega — 1.º grupo (sec.).

(Visto, SRMTC, 20-3-96.)

Maria Fátima Teixeira de Vasconcelos — 1.º grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 2-3-96.)

Margarida da Graça Santos B. Menezes — 4.º A grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 19-3-96.)

Maria José de Sousa Vital — 4.º A grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 20-3-96.)

Fátima Filipa de Menezes — 5.º grupo (sec.).

Teresa Maria Mendonça Escórcio — 8.º grupo A (sec.).

Fátima Maria de Freitas N. Sousa — 8.º A grupo (sec.).

Maria Simone Gomes de Sousa — 8.º A grupo (sec.).

(Visto, SRMTC, 19-3-96.)

Jaime Casimiro Nunes Silva — 8.º grupo A (sec.). (Visto, SRMTC, 20-3-96.)

Maria Celeste Freitas Gomes Melim — 8.º grupo B (sec.).

Odília Vieira Mendonça Velosa — 8.º grupo B (sec.).

Maria Eunice Mendonça Neves — 8.º grupo B (sec.).

(Visto, SRMTC, 19-3-96.)

Amadeu Martins Dias — 8.º grupo B (sec.). (Visto, SRMTC, 22-3-96.)

Petra Maria de Góis — 9.º grupo (sec.).

Ana Isabel Vieira Sousa de Freitas — 9.º grupo (sec.).

(Visto, SRMTC, 19-3-96.)

Ricardo Jorge Pestana — 9.º grupo (sec.).

Maria Dalila Gonçalves Rosado — 9.º grupo (sec.).

(Visto, SRMTC, 20-3-96.)

Hélder José Santos Baptista — 11.º grupo A (sec.).

Alberto dos Santos de Sousa — 11.º grupo A (sec.).

Fátima Estanislau Rebole S. Baptista — 11.º grupo B (sec.).

Gina Maria de Oliveira Brito — 11.º grupo B (sec.).

Fátima Maria Nóbrega de Góis — 11.º grupo B (sec.).

(Visto, SRMTC, 19-3-96.)

João António Lyster Franco David — 11.º grupo B (sec.). (Visto, SRMTC, 20-3-96.)

Élvio António Jardim de Ornelas — Ed. Física (sec.). (Visto, SRMTC, 19-3-96.)

Manuel Carlos Jesus Gouveia — Ed. Moral (sec.). (Visto, SRMTC, 20-3-96.)

(São devidos emolumentos.)

Aviso. — Homologados, por despacho de 19-6-95 do director regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada pelo despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no *Jornal Oficial*, 2.ª, 43, de 28-4-94, os contratos referentes ao ano escolar de 1995-1996 dos professores não efectivos da Escola abaixo indicada:

Esc. Sec. do Funchal (Funchal):

Noélia Maria de Sousa Abreu — 1.º grupo (sec.).

Marco António Ascensão Delgado — 1.º grupo (sec.).

(Visto, SRMTC, 19-3-96.)

Vitória Maria Dias Fernandes Alves — 9.º grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 5-3-96.)

Vitor Fernando Dias Jerónimo — 1.º grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 29-3-96.)

Maria de Lurdes Mendes Rodrigues — 1.º grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 28-3-96.)

Maria de Lurdes Mendes Rodrigues — 1.º grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 15-3-96.)

Geraldo de Freitas Dória — 4.º grupo A (sec.). (Visto, SRMTC, 19-3-96.)

Marta Gonçalves da Cruz — 4.º grupo A (sec.). (Visto, SRMTC, 20-3-96.)

Ivo António Máximo Esteves Couto — 4.º grupo A (sec.). (Visto, SRMTC, 9-3-96.)

Dalila Maria Souto Henriques — 5.º grupo (sec.).

Hélder José Vieira Miranda — 7.º grupo (sec.).

Jordão Coelho Rodrigues de Freitas — 8.º A grupo (sec.).

Maria de Fátima Gonçalves — 8.º A grupo (sec.).
 Marcos Vítor Ferreira Rodrigues — 8.º A grupo (sec.).
 Teresa Maria da Silva Sardinha — 8.º A grupo (sec.).
 Inácia Marta Abreu de Carvalho — 8.º B grupo (sec.).

(Visto, SRMTC, 19-3-96.)

Márcia Almada de Freitas — 9.º grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 27-3-96.)

Márcia Almada de Freitas — 9.º grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 10-3-96.)

Márcia Almada de Freitas — 9.º grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 22-3-96.)

Caetano Caldeira Sousa Brazão — Ed. Física (sec.). (Visto, SRMTC, 19-3-96.)

(São devidos emolumentos.)

Aviso. — Homologados, por despacho de 19-6-95 do director regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada pelo despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no *Jornal Oficial*, 2.ª, 43, de 28-4-94, os contratos referentes ao ano escolar de 1995-1996 dos professores não efectivos da Escola abaixo indicada:

Esc. Sec. de Machico (Machico):

Maria Inês Freitas Lemos — 1.º grupo (sec.).
 Maria Manuela Cardoso Martins Abreu — 1.º grupo (sec.).
 José Américo Vieira Mendonça — 1.º grupo (sec.).

(Visto, SRMTC, 13-3-96.)

Hélder Hugo de Castro — 1.º grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 12-3-96.)

Susana Maria Roque Fernandes — 4.º grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 13-3-96.)

Elisabete Perestrelo — 4.º grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 12-3-96.)

Maria da Graça Silva Gomes — 4.º grupo A (sec.).
 Fernanda Angelina Franco Maciel — 4.º grupo A (sec.).
 Márcia da Conceição Clemente Marques — 4.º grupo A (sec.).

(Visto, SRMTC, 13-3-96.)

Gregório Caldeira Fernandes — 4.º grupo A (sec.). (Visto, SRMTC, 12-3-96.)

Paulo Ricardo Alves Caldeira — 5.º grupo (sec.).
 Isabel Maria dos Santos Gonçalves — 6.º grupo (sec.).

Luís Humberto Freitas Baptista — 6.º grupo (sec.).

(Visto, SRMTC, 13-3-96.)

Nélio Fernando Nunes Alves — 6.º grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 12-3-96.)

Susana Marta dos Santos Vieira Nascimento — 7.º grupo (sec.).
 Maria Helena Garanito Valente — 7.º grupo (sec.).

Ana Cristina Roque Viveiros — 7.º grupo (sec.).

(Visto, SRMTC, 13-3-96.)

Alexandra Maria Pestana Castro — 7.º grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 6-3-96.)

Jolina Maria Gouveia Colina — 8.º grupo A (sec.). (Visto, SRMTC, 13-3-96.)

António Zeferino Gouveia de Nóbrega — 8.º grupo A (sec.).
 Elisabete da Nazaré Velosa Câmara — 8.º grupo A (sec.).

Maria Susana Gonçalves Nunes de Sousa — 8.º grupo A (sec.).

(Visto, SRMTC, 12-3-96.)

Ana Cristina Nóbrega Quintal — 8.º grupo B (sec.).

Maria Adriana Nunes de Sousa Barradas — 8.º grupo B (sec.).

(Visto, SRMTC, 13-3-96.)

Maria da Graça Santos Correia Lopes — 8.º grupo B (sec.). (Visto, SRMTC, 28-3-96.)

Susana Fátima Veríssimo Silva — 8.º grupo B (sec.). (Visto, SRMTC, 13-3-96.)

Maria Mónica Pontes Sousa da Silva — 8.º grupo B (sec.).

Maria do Carmo Caetano Gomes — 8.º grupo B (sec.).

Ana Isabel Jardim de Sousa Natividade — 8.º grupo B (sec.).

Ana Cristina Vieira Martins Rodrigues — 9.º grupo (sec.).

Sónia Maria Gomes dos Santos — 9.º grupo (sec.).

Maria Lúcia Freire Berenguer — 9.º grupo (sec.).

Teresa Maria Pereira dos Santos — 9.º grupo (sec.).

(Visto, SRMTC, 12-3-96.)

Paula Maria Maia Peres de Gouveia Vieira — 9.º grupo (sec.).

Isabel Maria Queirós Pereira — 10.º grupo (sec.).

Alexandra Micaela Nunes Oliveira — 10.º grupo B (sec.).

Ondina Maria da Silva Pontes — 10.º grupo B (sec.).

(Visto, SRMTC, 13-3-96.)

Ana Luísa Loja Silva — 10.º grupo B (sec.). (Visto, SRMTC, 12-3-96.)

Sandra Agrela Fernandes — 11.º grupo A (sec.). (Visto, SRMTC, 13-3-96.)

José Manuel de Sá Barbosa — 11.º grupo A (sec.).

Maria de Lurdes Barros Fernandes — 11.º grupo (sec.).

Sara Luísa Gouveia Teixeira de Miguel — 11.º grupo A (sec.).

Paulo D. Teixeira Câmara da Encarnação — 11.º grupo A (sec.).

(Visto, SRMTC, 12-3-96.)

Maria Alexandra Sousa Santos — docente grupo (sec.). (Visto, SRMTC, 13-3-96.)

Noélia Maria Pestana Freitas Ramos — 11.º grupo B (sec.).

Armando José Estrela — 12.º grupo B (sec.).

Idalina Mendonça dos Reis — 12.º grupo C (sec.).

Maria Eugénia Caires Natividade Baptista — 12.º grupo C (sec.).

João Miguel Rebole Rodrigues Abreu — Ed. Física (sec.).

Eusébio Fernandes de Sousa — Ed. Física (sec.).

João Gabriel Jardim Caldeira — Ed. Física (sec.).

Marco Octávio Fernandes Rodrigues da Silva — Ed. Física (sec.).

Lúcia Lurdes Carvalho — Ed. Física (sec.).

(Visto, SRMTC, 12-3-96.)

Márcio Nuno Veríssimo Berenguer — Ed. Física (sec.). (Visto, SRMTC, 30-3-96.)

Maria Jacinta Lopes Camacho — Informática (sec.). (Visto, SRMTC, 13-3-96.)

Maria Fátima Camacho Araújo — Informática (sec.). (Visto, SRMTC, 12-3-96.)

(São devidos emolumentos.)

Aviso. — Homologados, por despacho de 19-6-95 do director regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada pelo despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no *Jornal Oficial*, 2.ª, 43, de 28-4-94, os contratos referentes ao ano escolar de 1995-1996 dos professores estagiários do ramo educacional da licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas (Português/Francês) da Escola abaixo indicada:

Esc. Sec. de Machico (Machico):

Maria Lurdes Caires Luís — 8.º grupo B (sec.).

Arlinda Jardim Vieira — 8.º grupo B (sec.).

(Visto, SRMTC, 13-3-96.)

Lúcia Marques Silva Fernandes — 8.º grupo B (sec.). (Visto, SRMTC, 12-3-96.)

(São devidos emolumentos.)

16-7-96. — O Director-Regional, *Norberto Gonçalves*.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Escola Superior de Enfermagem da Madeira

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, conjugado com o Dec.-Lei 166/92, de 5-8, faz-se saber que, por despacho de 20-5-96 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

1 — Foi aberto concurso de provas públicas, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso, para a transição de uma vaga da categoria de professor-adjunto para a categoria de professor-coordenador da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico.

2 — As provas foram realizadas e encontra-se afixada a lista de classificação final no quadro de avisos da Escola Superior de Enfermagem da Madeira.

17-7-96. — Pela Chefe de Secção, *Cecília Rita Pereira Lira*.

Centro Hospitalar do Funchal

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 17-6-96:

Mário Filipe Soares Rodrigues e José Alberto Quintal de Freitas — nomeados assistentes graduados de reumatologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, com efeitos a partir de 24-5-96, ficando exonerados da categoria anterior na mesma data. (Isentos de fiscalização prévia da SRMTC.)

11-7-96. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Remesso Freitas Timóteo*.

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 7-5-96:

Orlando da Vitória Magro — nomeado director de serviço, em comissão de serviço, nos termos do Dec.-Lei 73/90, de 6-3. (Isento de fiscalização prévia da SRMTC.)

8-7-96. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Remesso Freitas Timóteo*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso. — Nos termos e para os efeitos consignados no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação deste aviso, se encontra afixada na Secção de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, sita na Avenida da República, 65, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos relativa ao concurso de acesso à categoria de contador-verificador principal, declarado aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 155, de 6-7-96.

26-7-96. — O Presidente do Júri, *Adalberto José Barbosa Monteiro de Macedo*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DO PORTO

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 153, de 4-7-96, o anúncio de contumácia relativo a Carlota Maria dos Ramos Barradas, rectifica-se que onde se lê «processo comum, tribunal singular, n.º 489/94» deve ler-se «processo comum, tribunal singular, n.º 489/95».

11-7-96. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível*.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 155, de 6-7-96, o anúncio de contumácia de João Sebastião Oliveira Neto, rectifica-se que onde se lê «processo comum, com intervenção de tribunal singular, n.º 952/95» deve ler-se «processo comum, com intervenção de tribunal singular, n.º 852/95».

15-7-96. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE ABERTA**Reitoria**

Desp. 93/R/96. — Tendo a licenciada Filomena Maria Marques Pereira Cravo requerido provas de mestrado em Comunicação Educacional Multimédia, nomeio, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10, os seguintes professores para fazerem parte do júri:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Emília do Carmo Ricardo Marques, professora associada agregada da Universidade Aberta.

Vogais:

Prof. Doutor Albano Cordeiro Estrela, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa (arguente).

Prof. Doutor António Carrilho Ribeiro, professor associado da Universidade Aberta (orientador).

23-7-96. — O Reitor, *Armando Rocha Trindade*.

Desp. 94/R/96. — Sob proposta do conselho científico e ao abrigo da al. e) do art. 2.º do Dec.-Lei 323/84, de 9-10, e do Despacho reitoral n.º 132, de 4-11-96, nos termos da deliberação n.º 8 do senado

universitário, em sessão de 14-7-94, que instituiu o curso de mestrado em Estudos sobre as Mulheres na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino, no que se refere ao 2.º curso (1996-1998), o seguinte:

1 — O prazo de apresentação de candidaturas ao mestrado decorrerá de 11-6 a 14-9-96.

2 — O prazo para matrículas e inscrições no mestrado decorrerá de 18-9 a 2-10-96.

3 — O número de inscrições para o curso de especialização conducente ao mestrado é fixado em 25.

4 — A percentagem de vagas reservada a candidatos oriundos de estabelecimentos de ensino superior é de 10%.

5 — As restantes vagas são abertas a candidaturas individuais ou de outras instituições.

6 — As actividades lectivas terão início em 14-10-96 nas instalações da Universidade Aberta, sita na Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1250 Lisboa.

7 — O mestrado é um curso de carácter formal, leccionado em regime presencial e em horário pós-laboral, organizando-se pelo sistema de unidades de crédito.

8 — A duração máxima é de 2 anos, ocupando a parte curricular 12 meses e reservando-se os 12 restantes para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

9 — Todas as informações sobre este mestrado serão prestadas pelos Serviços Académicos da Universidade Aberta, Secção de Informações, sita na Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1250 Lisboa, ou pelos telefones (01) 3977501, (01) 3975612, (01) 3976413, (01) 3972334 — ext. 1702.

10 — Estrutura curricular:

	Semestres	Horas	Créditos
Bloco I — Fundamentos e Metodologias:			
Metodologia da Investigação I	1.º	45	3
Metodologia da Investigação II	2.º	30	2
Bloco II — Ideologias:			
História dos Direitos da Mulher	1.º	30	2
História Política e Social Contemporânea	2.º	45	3
Bloco III — Realidades:			
História da Família	1.º	30	2
Sociologia do Trabalho e do Lazer	2.º	45	3
Bloco IV — Representações:			
Expressões Culturais I (Arte)	1.º	15	1
Expressões Culturais II (Literatura)	2.º	30	2
Discursos do Quotidiano I	1.º	15	1
Discursos do Quotidiano II	2.º	15	1
Total		300	20

24-7-96. — O Vice-Reitor, *Alexandre Gomes Cerveira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o prazo de apresentação de candidatura ao mestrado em Relações Interculturais, Desp. 70/R/96, publicado no DR, 2.ª, 148, de 28-6-96, deve o prazo de candidaturas ao mestrado ser rectificado de 1-7 a 6-9-96.

23-7-96. — O Vice-Reitor, *Alexandre Cerveira*.

Por despacho reitoral de 1-7-96:

Doutor João Abreu de Faria Bilhim, professor auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa — autorizado a prestar serviço, em regime de acumulação (quatro horas), como professor auxiliar, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho.

Por despachos da secretária-adjunta do Ministério da Educação e do reitor da Universidade Aberta de 1 e 6-7-96, respectivamente:

Luís Armando Peste Bandeira Vaz, técnico especialista principal do quadro único do Ministério da Educação — autorizada, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 6-7-96, a prorrogação da requisição nesta Universidade, com a mesma categoria.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

19-7-96. — O Administrador, *Manuel de Sousa Torres*.

Por despacho do reitor de 24-7-96:

Doutor Jorge António de Carvalho Sousa Valadares, professor efectivo da Esc. Sec. de D. Pedro V, assistente convidado desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 9 a 13-9-96. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

25-7-96. — O Administrador, *Manuel Sousa Torres*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e das alterações publicadas no Dec.-Lei 215/95, de 22-8, torna-se público, para conhecimento do interessado, que se encontra afixada nesta Universidade, Rua da Escola Politécnica, 147, 1200 Lisboa, para consulta, a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operador de câmara de vídeo especialista da carreira de operador de câmara de vídeo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 16-4-96.

O Presidente do Júri, *António Inácio Teixeira Picanço*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Direcção de Serviços Administrativos

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 25-6-96:

Maria Cristina Manso de Azevedo Cosme Cunha — autorizado o contrato de trabalho a termo certo para exercer as funções de técnico superior de 2.ª classe, por um ano, com efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte ao da publicação no *DR*. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-7-96. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria da Conceição Melo*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despacho de 18-7-96 do vice-reitor da Universidade do Algarve, por delegação de competências:

Doutora Amélia Maria Mello de Carvalho, professora auxiliar da Universidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 24-8 a 30-9-96.

22-7-96. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Por despachos de 18-7-96 do vice-reitor da Universidade do Algarve, proferidos por delegação:

Doutora Jesuína Maria do Brito da Fonseca, professora associada da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 21 a 31-7-96.

Doutor Joseph Edward Conboy, professor associado convidado da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 21 a 31-7-96.

Por despacho de 19-7-96 do vice-reitor da Universidade do Algarve, por delegação de competências:

Doutor Robertus Josephus Hendrikus Potting, professor auxiliar da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 23 a 31-7-96.

23-7-96. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Por despacho de 16-7-96 do vice-reitor da Universidade do Algarve, proferido por delegação:

Designados, nos termos do art. 56.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, para constituírem o júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, requeridas pelo assistente convidado da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve Patrício Serendero, os seguintes professores:

Presidente — Doutora Maria Teresa Júdice Gamito Morais Arnaud, professora catedrática de nomeação definitiva da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutor Eugénio Maria de Melo Alte da Veiga, professor catedrático da Universidade do Algarve.

Doutora Ana Maria Dinis Moreira, professora auxiliar do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

24-7-96. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto na al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso (n.º 3-DRH/96) para admissão a estágio para ingresso na carreira técnica tendo em vista o preenchimento de quatro lugares de técnico de 2.ª classe (área de contabilidade e administração), do quadro provisório de pessoal não docente da Universidade de Aveiro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 139, de 18-6-96:

Candidatos admitidos:

Ana Cristina de Jesus Carvalho.
Ana Cristina Mota Pereira Cravo.
Anabela de Melo Simões.
António José da Silva Rato.
António José Reis Pereira Rita.
Arminda Maria Lopes Trinta.
Carla Cristina Lisboa Leitão.
Carla Maria Gonçalves Martins Pires.
Carla Sofia de Ornelas Resende Correia.
Carlos Alberto Felício Mendes.
Carlos Manuel Batalha de Sousa.
Cátia Cristina Gante da Costa Pôncio.
Cristina Maria Marques Andrade da Costa Ventura.
Elisabete Marina da Silva Bastos.
Fernando Manuel Rodrigues de Carvalho.
Giselle Moreira Martins da Silva.
Ilda Maria Loureiro Duarte Simões.
Isabel Maria Lousada da Silva Brito Pontes.
Isabel Maria Trindade Coelho.
Ivo Kohn.
Jorge Miguel Crujo Salgado.
José Fernando Simões Pereira.
José Manuel dos Santos Grilo.
José Manuel Rei Menino.
Maria da Graça Junqueiro de Matos Veiga.
Maria de Lurdes Ventura Ferreira.
Maria do Céu Neves Pereira.
Maria Manuela Rei Prudêncio.
Mária Raquel Sena Lopes de Oliveira.
Mário Manuel Leal Monteiro.
Nuno Emanuel Corte-Real dos Santos Martins Pereira.
Nuno Gonçalo Gonçalves Almeida.
Olga Filipa Ferreira Simões.
Olga Gisela Castro Neves de Albuquerque Rodrigues Cerqueira.
Patrícia Carla Gonçalves dos Santos.
Paula Alexandra Freitas Antunes.
Paulo Jorge de Oliveira Ramos Claro.
Pedro Manuel Henriques Dias.
Rosa Maria da Rocha Coelho.
Rosa Maria Gomes Rodrigues.
Susana Maria da Costa Neves.
Susana Maria Oliveira Ramalho.
Susana Maria Paiva Estanqueiro Galo dos Santos.
Telmo Manuel de Almeida Osório.

Candidatos excluídos:

Álvaro Fernando Mendes Lopes (a).
Ana Margarida Mourão Ribeiro (c).
Ana Maria Oliveira de Campos (c).
Anabela Lopes Frutuoso (b) (c).
Artur Joaquim Serrão Ramisote (c) (d).
Elisabete da Silva Carvalho (c).
Francisco Manuel Rodrigues Santos (c).
Isilda Maria Morgado Rodrigues (c).
João Nuno Pimenta da Silva (a) (b) (c).
Luciane Resende Alves (c).
Maria Anunciação Mendes da Graça Eckhardt (c).
Maria da Assunção Alves Cardoso (d).
Maria Helena Cruz Letra (a) (b) (c).
Maria Júlia Gomes dos Santos (d).
Maria Miguel Baptista Simaria (c) (d).
Miguel Jorge Martins Silvano de Lemos (c).

Sandra Maria de Jesus Fernando (c).
Sandra Paula Duarte Tavares (d).
Sara Raquel Gonçalves Ferreira (c).
Sónia Maria da Silva Barbosa (c).
Sónia Marina de Abreu Daniel (c).
Tiago da Costa Mendes (a) (c).

(a) Por incumprimento do disposto no n.º 9.2, al. c), do aviso, no que respeita à apresentação de documento autêntico, autenticado ou fotocópia conferida nos termos previstos no Dec.-Lei 48/88, de 17-2, comprovativo das habilitações literárias exigidas.

(b) Por incumprimento do disposto no n.º 9.2, al. b), do aviso, no que respeita à junção de fotocópia do bilhete de identidade.

(c) Por incumprimento do disposto no n.º 9.3 do aviso, no que respeita ao suprimento da não apresentação de documentos comprovativos de requisitos gerais de candidatura mediante declaração sob compromisso de honra.

(d) Por incumprimento do n.º 9.2, al. c), no que respeita à comprovação da posse de um curso superior na área de contabilidade e administração que não confira grau de licenciatura.

2 — Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, alterado pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, os candidatos excluídos constantes da presente lista podem recorrer para o reitor da Universidade de Aveiro no prazo de oito dias úteis a contar da data da publicação da mesma no DR.

3 — Em cumprimento do disposto no n.º 7.2 do aviso, a prova escrita de conhecimentos gerais e específicos realizar-se-á no dia 26-9-96, pelas 9 horas e 30 minutos e nas salas 2.1.14 e 2.1.15 do Departamento de Línguas da Universidade de Aveiro.

4 — A lista de legislação base e bibliografia de apoio ao concurso encontra-se afixada no átrio nascente do 1.º piso do Pavilhão III (edifício da Reitoria) da Universidade de Aveiro, sendo facultada aos candidatos a consulta dos documentos constantes da lista supramencionada durante a realização da prova escrita.

23-7-96. — O Administrador, Jorge Baptista Lopes.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Académicos

Desp. 12/96. — *Serviços Académicos — mestrado em Experimentação Animal — ano lectivo de 1996-1997.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, determino que:

1 — As candidaturas de acesso ao mestrado em Experimentação Animal, para o ano lectivo de 1996-1997, terão lugar nos Serviços Académicos de 10 a 17-9.

2 — Os candidatos à matrícula e inscrição serão seriados e seleccionados pela aplicação dos seguintes critérios:

- Nota de licenciatura não inferior a 14 valores;
- Curriculum vitae* em experimentação animal;
- Classificação de licenciatura mais elevada;
- Idade mais jovem;
- Aditem-se ainda à candidatura à matrícula candidatos cujo currículo demonstre um perfil adequado, com preparação de base e ou experiência profissional comprovada na área de Experimentação Animal e que tenham classificação inferior a 14 valores;
- Os candidatos admitidos são sujeitos a uma entrevista eliminatória.

3 — O curso de mestrado funcionará com um número mínimo de 6 alunos e um máximo de 15.

a) O coordenador do curso concede até três vagas suplementares, reservadas prioritariamente a docentes de estabelecimentos do ensino superior.

4 — Os candidatos deverão mencionar, em requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Coimbra, a sua disponibilidade para a frequência do curso, e juntar em anexo a seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Dois exemplares do *curriculum vitae*;
- Certificado de habilitações, com classificação final;
- Declaração de disponibilidade para a frequência do curso.

5 — A propina anual do curso é de 200 000\$, paga em duas prestações, sendo a primeira no acto da matrícula e a segunda até ao final do mês de Março.

6 — O prazo de matrícula e inscrição decorrerá nos sete dias úteis seguintes à afixação dos resultados da candidatura.

7 — A abertura do curso de mestrado será em Outubro de 1996.

Elenco das disciplinas relativas ao curso de mestrado em Experimentação Animal da Faculdade de Medicina, nos termos do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5:

Mestrado em Experimentação Animal

Ano lectivo de 1996-1997

1.º ano:	Unidades de crédito
1.º semestre:	
Higiene e Segurança Laboratorial	1
Técnicas Laboratoriais I	2
Anatomofisiologia Comparada	2
Bioterapia e Bem Estar Animal	1
2.º semestre:	
Técnicas Laboratoriais II	2
Técnicas Semiológicas	2
Oncologia Experimental	2
Modelos Experimentais I	2

2.º ano:

1.º semestre:	
Modelos Complementares	1
Modelos Experimentais II	2
Toxicologia Experimental	2
Cirurgia Experimental	2
2.º semestre:	
Seminários	3
(Elaboração da dissertação.)	

Desp. 13/96. — *Serviços Académicos — curso de especialização em Higiene Ocupacional.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, determino que:

1 — O curso de especialização em Higiene Ocupacional funcionará, no ano lectivo de 1996-1997, com o plano de estudos e requisitos fixados neste despacho.

2 — As candidaturas ao curso de especialização em Higiene Ocupacional terão lugar nos Serviços Académicos nos 15 dias seguintes à presente publicação.

3 — Habilitações de acesso — podem candidatar-se à matrícula e inscrição no curso os titulares de licenciaturas em Medicina, Engenharia, Física, Química, Biologia, Farmácia e Enfermagem.

4 — O curso não funcionará se não atingir o mínimo de 10 inscritos.

5 — Os candidatos à matrícula e inscrição serão seriados e seleccionados pelo resultado da realização de uma prova escrita versando temas de higiene ocupacional.

6 — Os candidatos no acto da candidatura deverão apresentar nos Serviços Centrais da Universidade de Coimbra a seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia da certidão de licenciatura, com a média de curso;
- Curriculum vitae*;
- Requerimento, dirigido ao reitor da Universidade de Coimbra, solicitando admissão à candidatura.

7 — A lista provisória tornar-se-á definitiva no prazo de sete dias, se não houver reclamações apresentadas na Secretaria da Faculdade de Medicina.

8 — O prazo de matrícula e inscrição decorrerá no início do ano lectivo de 1996-1997, em data a fixar.

9 — O valor das propinas é de 250 000\$, a cumprir em duas prestações de 125 000\$, a primeira no acto da matrícula e a segunda até 31-3.

10 — O curso terá o seu início em 15-10-96.

Elenco das disciplinas relativas ao curso de especialização em Higiene Ocupacional da Faculdade de Medicina, nos termos do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5:

Curso de especialização em Higiene Ocupacional

Ano lectivo de 1996-1997

1.º ano:	Unidades de crédito
Bioestatística	1
Epidemiologia	1
Saúde do Meio Ambiente	1
Saúde Pública	1



	Unidades de crédito
Fisiologia do Trabalho	1
Ergonomia	1
Introdução à Saúde Ocupacional	1
Higiene Ocupacional I	3
Higiene Ocupacional II	3

2.º ano:

Doenças Ocupacionais	1
Agentes Biológicos	1
Química Analítica	1
Segurança	1
Tecnologia de Controlo Riscos Ocupacionais	2
Princípios Fundamentais de Toxicologia	1
Monitorização Biológica	1
Factores Psicossociais	1
Organização dos Serviços de Higiene Ocupacional	1

Opcional:

Seminários	2
------------------	---

Desp. 14/96. — *Serviços Académicos.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino:

1 — O mestrado em Linguística Geral funcionará, no ano lectivo de 1996-1997, com o plano de estudos e os requisitos fixados neste despacho.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 12.

3 — Aos docentes do ensino superior serão reservados 50% das vagas.

4 — As candidaturas terão lugar de 2 a 20-9-96.

5 — As matrículas e inscrições terão lugar nos 15 dias subsequentes à afixação da lista com a seriação dos candidatos.

6 — O período lectivo terá o seu início em 6-11-96.

7 — A propina anual será de 100 000\$, podendo ser paga de uma só vez ou em duas prestações, sendo a primeira no acto da inscrição e a segunda até 31-3.

Elenco das disciplinas do curso de mestrado em Linguística Geral da Faculdade de Letras, nos termos do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5:

Mestrado em Linguística Geral

Ano lectivo de 1996-1997

1.º ano:

	Unidades de crédito
Problemas Teóricos de Linguística Geral	4
Varição Geolinguística e Varição Sociolinguística	4
Problemática da Análise do Discurso	4

2.º ano:

Seminário (na continuação de um dos seminários do ano anterior), no âmbito do qual será elaborada a tese de mestrado	4
--	---

Desp. 15/96. — *Serviços Académicos.* — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 7.º e 10.º da Port. 7/82, de 4-1, e da proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino:

1 — O mestrado em Filosofia Contemporânea funcionará, no ano lectivo de 1996-1997, com o plano de estudos fixado neste despacho.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 12.

3 — Aos docentes do ensino superior serão reservados 50% das vagas.

4 — As candidaturas terão lugar de 2 a 20-9-96.

5 — As matrículas e inscrições terão lugar nos 15 dias subsequentes à afixação da lista com a seriação dos candidatos.

6 — O período lectivo terá o seu início em 6-11-96.

7 — A propina anual será de 100 000\$, podendo ser paga de uma só vez ou em duas prestações, sendo a primeira no acto da inscrição e a segunda até 31-3.

Elenco das disciplinas do curso de mestrado em Filosofia Contemporânea da Faculdade de Letras, nos termos do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5:

Mestrado em Filosofia Contemporânea

Ano lectivo de 1996-1997

Disciplinas	Duração	Unidades de crédito
Problemas de Filosofia do Final do Século.	Anual	4
Hermenêutica como Filosofia Prática	Anual	4
Hermenêutica, Cidadania e Diferença	Anual	4

A duração do curso é de dois anos lectivos. A frequência dos seminários é obrigatória e entende-se como exigindo a presença de cada aluno ao mínimo de 75% das aulas e sessões de trabalho.

No 2.º ano os alunos elaborarão as suas dissertações numa área por eles escolhida de entre as três frequentadas no 1.º ano.

Desp. 16/96. — *Serviços Académicos.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino:

1 — O mestrado em História da Idade Média, criado pelo Desp. reitoral 25/95, de 28-6, funcionará, no ano lectivo de 1996-1997, com o plano de estudos e os requisitos fixados neste despacho.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 20.

3 — Aos docentes do ensino superior serão reservados 50% das vagas.

4 — As candidaturas terão lugar de 2 a 20-9-96.

5 — A prova de transcrição de documentos dos séculos XII a XV, a que se refere a al. 3) do art. 6.º do Desp. 25/95, publicado no DR, 2.ª, 165, de 19-7-95, terá lugar no dia 9-10-96, às 9 horas e 30 minutos, na Sala Gama Barros, da Faculdade de Letras.

6 — As matrículas e inscrições terão lugar nos 15 dias subsequentes à afixação da lista com a seriação dos candidatos.

7 — O período lectivo terá o seu início em 6-11-96.

8 — A propina anual será de 100 000\$, podendo ser paga de uma só vez ou em duas prestações, sendo a primeira no acto da inscrição e a segunda até 31-3.

Elenco das disciplinas do curso de mestrado em História da Idade Média da Faculdade de Letras, nos termos do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5:

Mestrado em História da Idade Média

Ano lectivo de 1996-1997

Seminários curriculares	Regime	Unidades de crédito
1.º ano:		
Seminário principal A	Anual	4
Seminário principal B	Anual	4
Seminário principal C	Anual	4
Seminário complementar A	Anual	4
Seminário complementar B	Anual	4
2.º ano:		
Seminário principal (na continuação dos seminários A, B ou C).	Anual	4

Desp. 17/96. — *Serviços Académicos.* — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 7.º e 10.º da Port. 772/82, de 9-8;

Tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Desp. 23/93, *Serviços Académicos*, de 8-7-93;

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino:

1 — O mestrado em História Moderna funcionará, no ano lectivo de 1996-1997, com o plano de estudos e os requisitos fixados neste despacho.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 20.

3 — Aos docentes do ensino superior serão reservados 50% das vagas.

4 — Os candidatos que não tenham obtido aprovação numa disciplina de Paleografia serão sujeitos a uma prova de transcrição de documentos dos séculos XV a XVIII, que terá lugar no dia 9-10-96,

às 9 horas e 30 minutos, na Sala Gama Barros, da Faculdade de Letras.

5 — As candidaturas terão lugar de 2 a 20-9-96.

6 — As matrículas e inscrições terão lugar nos 15 dias subsequentes à afixação da lista com a seriação dos candidatos.

7 — O período lectivo terá o seu início em 4-11-96.

8 — A propina anual será de 100 000\$, podendo ser paga de uma só vez ou em duas prestações, sendo a primeira no acto da inscrição e a segunda até 31-3.

Elenco das disciplinas do curso de mestrado em História Moderna da Faculdade de Letras, nos termos do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5:

Mestrado em História Moderna

Ano lectivo de 1996-1997

1.º ano:	Unidades de crédito
Sensibilidades do Homem Moderno: Espaços e Tempos de Violência	4
Saber e Poder: a Universidade de Coimbra e a sua Formação Social	4
Poder Simbólico: Religião, Ideologia e Ritos Sociais... ..	4
Socialização e Poder Institucional: Ordenação, Dinâmica e Conflito	4

(Os alunos frequentarão três seminários.)

No 2.º ano, os alunos frequentarão apenas uma área por eles escolhida de entre as três frequentadas no 1.º ano em cujo âmbito elaborarão a dissertação de mestrado.

11-7-96. — O Reitor, *Rui de Alarcão*.

Desp. 18/96. — *Especialidades de doutoramento.* — Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 34/96, de 26-6, aprovado o doutoramento na área científica de Engenharia Informática.

15-7-96. — O Reitor, *Rui de Alarcão*.

Desp. 19/96. — *Serviços Académicos.* — Sob proposta da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5.º e 10.º da Port. 853/82, de 8-9, determino:

1 — Para o ano lectivo de 1996-1997, o *numerus clausus* para o curso especializado conducente ao mestrado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, é fixado em 15 para cada uma das áreas de especialização, sendo fixado em 3 o número mínimo para a abertura de qualquer curso e de qualquer disciplina de opção.

2 — As candidaturas terão lugar na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e decorrerão de 2 a 13-9-96.

3 — As matrículas e inscrições terão lugar de 28-10 a 4-11-96.

4 — O calendário lectivo terá início em 28-10-96.

5 — O montante da propina é fixado em 150 000\$, podendo ser paga em três prestações, a primeira no acto de inscrição, a segunda no mês de Janeiro e a terceira no mês de Abril.

16-7-96. — O Reitor, *Rui de Alarcão*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, por despacho reitoral de 12-7-96, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assessor principal da carreira técnica superior do quadro da Assessoria de Planeamento, Reitoria e Serviços Centrais, da Universidade de Coimbra.

2 — O concurso é válido para a vaga referida no presente aviso e caduca com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho situa-se na Assessoria de Planeamento da Universidade de Coimbra, sendo o vencimento o correspondente à respectiva categoria, pela aplicação do sistema remuneratório da função pública, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover consiste no exercício de funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos nas áreas da programação e do planeamento do ensino superior.

5 — São condições de admissão ao concurso:

a) Satisfazer as condições exigidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

b) Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6 — Os métodos de selecção a utilizar são os de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

6.1 — Os factores de apreciação a ter em conta serão:

6.1.1 — Na avaliação curricular, as habilitações literárias, a classificação de serviço, a experiência profissional e a formação profissional são factores que serão ponderados nos termos legalmente prescritos.

6.1.2 — Na entrevista profissional de selecção será feita a avaliação, numa relação interpessoal, das aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, tendo como factores de análise os parâmetros a seguir indicados, que serão valorizadas do seguinte modo:

Capacidade de relacionamento — 0 a 5 valores;

Aptidão para o trabalho em grupo — 0 a 5 valores;

Motivação e interesse — 0 a 5 valores;

Sentido de valorização profissional — 0 a 5 valores.

7 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

8 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas nos Serviços Centrais e na Assessoria de Planeamento da Universidade de Coimbra.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, modelo oficial, fornecido pelos Serviços Centrais, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para os Serviços Centrais, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

10 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;

c) Declaração do serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;

d) Declaração do serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;

e) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tenham sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para apreciação do seu mérito;

f) *Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado pelo candidato.

10.1 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão salvo se o candidato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

10.2 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.3 — É dispensada aos funcionários da Universidade de Coimbra a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constam do respectivo processo individual.

10.4 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso aplicam-se ao presente concurso as disposições respectivas do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos legais.

12 — De acordo com o despacho de constituição, o júri terá a seguinte composição, sendo o respectivo presidente substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente — Joaquim Augusto Pereira Diniz Vieira, assessor principal.

Vogais efectivos:

Maria Margarida Vaz Barreiros Fernandes Bronze, assessora principal.

Rosa da Conceição Oliveira Reis, directora de serviços.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Dalila Borges Pinto Roldão, chefe de divisão.

Joaquim António dos Santos Silva, director de serviços.

O Vice-Reitor, *Fernando Rebelo*.

Por despacho de 15-7-96 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências:

Licenciado Armando José Carvalho Rodrigues Pereira, assistente convidado, a 40 %, além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — rescindido o contrato por mútuo acordo, a partir de 1-10-96. (Não carece de verificação prévia do TC.)

16-7-96. — Pelo Administrador, *Maria Dalila B. Pinto Roldão*.

Por despacho de 8-4-96 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências:

Licenciada Ana Paula Mira Pena de Campos e Sousa, interna do internato complementar de medicina legal, no Instituto de Medicina Legal de Coimbra — contratada, por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidada, a 40 %, além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com início em 8-4-96. (Visto, TC, 11-7-96. São devidos emolumentos.)

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Coimbra das seguintes datas, proferidos por delegação de competências:

De 20-5-96:

Victor Manuel Leal Torres de Figueiredo, técnico-adjunto especialista (cartografia) do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — promovido, por conveniência urgente de serviço, a técnico-adjunto especialista de 1.ª classe (cartografia) da mesma Faculdade, com efeitos a 20-5-96, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da mesma data.

De 24-5-96:

José Simões da Silva, oficial administrativo principal do quadro dos Serviços Centrais desta Universidade — promovido, por conveniência urgente de serviço, a chefe de secção do quadro do Centro de Informática da mesma Universidade, com efeitos a 24-5-96, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da mesma data.

De 15-7-96:

Licenciada Maria Manuela Belmarço Rocheta de Berreto Santos, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — renovado o contrato por três anos, com início em 1-8-96.

Licenciado Henrique Carlos Jales Ribeiro, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — prorrogado o contrato por um biénio, com início em 17-7-96.

Licenciada Maria João Albuquerque Figueiredo Simões, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — prorrogado o contrato por um biénio, com início em 13-7-96.

Licenciado Günther Faschinger, leitor além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 15-10-96.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

17-7-96. — Pelo Administrador, *Maria Dalila B. Pinto Roldão*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, torna-se público que se encontra afixada no Gabinete Técnico e nos Serviços Centrais da Universidade de Coimbra a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de assessor principal (área de Engenharia Civil e Engenharia Electrotécnica) do quadro do Gabinete Técnico desta Universidade, inserto em aviso publicado no DR, 2.ª, 131, de 5-6-96.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, torna-se público que se encontra afixada no Gabinete Técnico e nos Serviços Centrais da Universidade de Coimbra a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assessor (área de Engenharia Civil) do quadro do Gabinete Técnico desta Universidade, inserto em aviso publicado no DR, 2.ª, 131, de 5-6-96.

22-7-96. — Pelo Administrador, *Maria Dalila B. Pinto Roldão*.

Designados, por despacho do reitor de 22-7, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Engenharia Mecânica, na especialidade de Termodinâmica, requeridas pelo licenciado Pedro de Figueiredo Vieira Carvalheira, os seguintes professores:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Jorge dos Santos Veiga (*).

Vogais:

Doutor Domingos Xavier Filomeno Carlos Viegas, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Leandro Simões de Andrade Campos, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Alberto Torres Garcia Portugal, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Mário Nery Nina, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Carlos Fernandes Pereira, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Guy M. H. J. L. Gadiot, investigador do TNO Prins Maurits Laboratory.

(*) Por despacho de delegação de competências do reitor da Universidade, publicado no DR, 2.ª, 41, de 17-2-96.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

22-7-96. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 152, de 3-7-96, a p. 8927, o aviso referente ao júri das provas de doutoramento em Letras, na especialidade de História Moderna e Contemporânea, do licenciado José Pedro de Matos Paiva, rectifica-se que onde se lê «Doutor Francisco Rodrigues Tristão de Bethencourt, professor auxiliar agregado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa» deve ler-se «Doutor Francisco Tristão de Bethencourt Rodrigues, professor auxiliar agregado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa». (Não carece de visto ou anotação do TC.)

19-7-96. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Serviços de Acção Social

Por despachos de 10-7-96 do presidente dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra:

José Domingos Pires Marques, assessor principal, na área de Economia, do quadro de pessoal dos SSUC — nomeado, por urgente conveniência de serviço, director de serviços, com efeitos reportados à data do despacho.

Manuel da Costa Veríssimo, assessor principal, na área de Gestão, do quadro de pessoal dos SSUC — nomeado, por urgente conveniência de serviço, director de serviços, com efeitos reportados à data do despacho.

Maria Elisa Bicuado Decq Mota, técnica superior principal da carreira de serviço social do quadro de pessoal dos SSUC — nomeada, por urgente conveniência de serviço, chefe de divisão, com efeitos reportados à data do despacho.

Vitor Domingues Baptista, chefe da Repartição de Administração Geral do quadro de pessoal dos SSUC e membro do conselho administrativo — nomeado, por urgente conveniência de serviço, chefe de divisão, com efeitos reportados à data do despacho.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

17-7-96. — O Presidente, *Rui de Alarcão*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia das seguintes datas, nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências:

De 18-6-96:

Concedida equiparação a bolseiro no País:

Ao Doutor Joaquim Marques Ferreira dos Santos, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Física da FCTUC — no período de 23 a 28-6-96.

À Doutora Maria Filomena Osório Pinto dos Santos, professora auxiliar além do quadro do Departamento de Física da FCTUC — no período de 23 a 28-6-96.

À licenciada Filipa Isabel Gouveia de Melo Borges Belo Soares, assistente além do quadro do Departamento de Física da FCTUC — no período de 23 a 28-6-96.

À Doutora Teresa Maria Mota Horta e Vale Teixeira Dias, investigadora auxiliar além do quadro do Departamento de Física da FCTUC — no período de 23 a 28-6-96.

De 29-5-96:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria Teresa Freire Vieira, professora associada do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC — no período de 29-5 a 1-6-96.

De 1-7-96:

Ao Doutor Aníbal Traça de Carvalho Almeida, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica da FCTUC — no período de 18-7 a 13-9-96.

Ao Doutor Joaquim João Alarcão Júdice, professor associado do Departamento de Matemática da FCTUC — no período de 10 a 19-8-96.

Ao Doutor Urbano José Carreira Nunes, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Engenharia Electrotécnica da FCTUC — no período de 7 a 16-7-96.

Ao licenciado Eduardo Luís Carvalho de Sá Marta, assistente convidado além do quadro do Departamento de Engenharia Electrotécnica da FCTUC — no período de 15 a 19-7-96.

De 3-7-96:

Ao Doutor Armando José Ponce de Leão Policarpo, professor catedrático do Departamento de Física da FCTUC — no período de 13 a 28-7-96.

À Doutora Maria Manuel Pinto Lopes Ribeiro Clementino, professora auxiliar além do quadro do Departamento de Matemática da FCTUC — no período de 19 a 23-8-96.

À Doutora Maria Migueis Pereira, professora auxiliar além do quadro do Departamento de Química da FCTUC — no período de 3 a 31-7-96.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

11-7-96. — A Chefe de Divisão, *Maria Lúcia Morão de Paiva Cardoso*.

Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia das seguintes datas, nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências:

De 1-7-96:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Liliana Maria Pires Ferreira, professora auxiliar além do quadro do Departamento de Física da FCTUC — no período de 15-7 a 13-9-96.

De 8-7-96:

À Doutora Cristina Maria dos Santos Gaudêncio Baptista, professora auxiliar além do quadro do Departamento de Química da FCTUC — no período de 26-7 a 6-8-96.

De 9-7-96:

À Doutora Maria da Nazaré Simões Quadros Mendes Lopes, professora associada do Departamento de Matemática da FCTUC — no período de 24 a 31-8-96.

Ao Doutor João Carlos de Sousa Marques, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Zoologia da FCTUC — no período de 18 a 25-8-96.

Ao Doutor Pedro Manuel Rodrigues Roque Proença e Cunha, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Ciências da Terra da FCTUC — no período de 21 a 28-7-96.

Ao licenciado José Carlos Soares Petronilho, assistente além do quadro do Departamento de Matemática da FCTUC — no período de 10 a 27-7-96.

À licenciada Cristina Maria Tavares Martins, assistente além do quadro do Departamento de Matemática da FCTUC — no período de 24-8 a 1-9-96.

À licenciada Manuela Ramos Marques da Silva, assistente estagiária além do quadro do Departamento de Física da FCTUC — no período de 15 a 22-7-96.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

12-7-96. — A Chefe de Divisão, *Maria Lúcia Morão de Paiva Cardoso*.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Coimbra das seguintes datas, ao abrigo da competência conferida por despacho reitoral:

De 22-3-96:

João Ricardo Leira Parente — contratado, em regime de prestação eventual de serviço, por urgente conveniência de serviço, como monitor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, por um ano, renovável por três vezes, com início em 22-3-96.

De 14-4-96:

Miguel Alexandre Lopes Marques — contratado, em regime de prestação eventual de serviço, por urgente conveniência de serviço, como monitor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, por um ano, renovável por três vezes, com início em 16-4-96.

(Visto, TC, 11-7-96. São devidos emolumentos.)

16-7-96. — O Secretário, *Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles*.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Coimbra das seguintes datas, ao abrigo da competência conferida por despacho reitoral:

De 11-1-96:

Sílvia Alexandra Alves Barbeiro — contratada, em regime de prestação eventual de serviço, por urgente conveniência de serviço, como monitora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, por um ano, renovável por três vezes, com início em 4-3-96.

De 5-3-96:

Licenciado Álvaro Manuel Fonseca de Carvalho — contratado como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, por um ano, renovável por três vezes, por urgente conveniência de serviço, com início em 5-3-96.

De 19-3-96:

Anísio Alberto Martinho de Andrade — contratado, em regime de prestação eventual de serviço, por urgente conveniência de serviço, como monitor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, por um ano, renovável por três vezes, com início em 19-3-96.

(Visto, TC, 17-7-96. São devidos emolumentos.)

23-7-96. — O Secretário, *Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (Serviço de Pessoal, Expediente e Arquivo) a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso para provimento de um lugar de encarregado geral do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 24, de 29-1-96.

Rectificação. — Por ter sido mandado publicar com inexactidão no *DR*, 2.ª, 144, de 24-6-96, a p. 8412, o aviso referente à licenciada Ana Mafalda Oliveira Martins, rectifica-se que onde se lê «contratada por conveniência urgente de serviço como assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, por um ano, renovável por três vezes, com início em 15-3-96» deve ler-se «contratada, por conveniência urgente de serviço, com início em 15-3-96, como assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, enquanto durar o impedimento do licenciado Adérito Luís Martins Araújo, que se encontra equiparado a bolseiro, sem vencimento, fora do País».

16-7-96. — O Secretário, *Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Desp. 11/SAC/96. — Sob proposta do Departamento de Química, com o parecer favorável do conselho científico da Universidade, é acrescentada ao plano de estudos da licenciatura em Ensino de Fi-

sica e Química (ramo de Química), a que se refere o Desp. 4/VR/93, publicado no *DR*, 2.ª, 210, de 7-9-93, a disciplina optativa 0987, Novos Materiais, com três unidades de crédito e escolaridade 2T + 3P, a qual se integrará na área científica optativa de Química.

19-7-96. — O Vice-Reitor, *Rui Namorado Rosa*.

Editais. — 1 — Em conformidade com o n.º 2 do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, a Reitoria da Universidade de Évora torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de um assistente estagiário para a área de Expressões, especialidade de Expressão Dramática.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente e adequado que tenham obtido informação final mínima de *Bom*.

2.1 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- a) Classificação final do curso;
- b) Classificação nas disciplinas da área a que se candidata, quando existam;
- c) Avaliação curricular;
- d) Possuir boas possibilidades de integração da sua preparação científica e profissional nos programas dos cursos ministrados na Universidade e nos projectos de investigação em curso;
- e) Estar preparado para leccionar as actividades curriculares dos cursos referidos na alínea anterior;
- f) Disponibilidade para o início imediato de funções;
- g) Ter bom conhecimento do sistema educativo português;
- h) Entrevista, se julgada necessária.

3 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de um requerimento (em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4), dirigido ao reitor da Universidade de Évora, instruído com a seguinte documentação:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Prova de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez física necessária ao cargo, feita por meio de atestado médico do delegado ou subdelegado de saúde da residência do interessado;
- e) Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG, passado por dispensário oficial antituberculoso;
- f) Documento comprovativo do cumprimento das leis do recrutamento militar;
- g) Documento comprovativo da licenciatura ou curso superior equivalente e respectiva classificação final referida no n.º 2;
- h) *Curriculum vitae* e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o candidato julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura e que permitam melhor ajuizar das aptidões para o cargo e da sua adequação ao perfil caracterizado no n.º 2.

4 — Para efeito do concurso é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas als. a) a g) do número anterior, devendo neste caso o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos.

5 — As candidaturas deverão ser apresentadas, dentro do prazo do concurso, na Secção de Pessoal, Serviços Administrativos, Largo de Senhora da Natividade, 7001 Évora Codex.

Editais. — 1 — Em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, conjugado com a nova redacção do art. 12.º do Dec.-Lei 316/83, de 2-7, e demais disposições legais em vigor, a Reitoria da Universidade de Évora torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de um assistente/assistente estagiário na área de Ensino de Português/Inglês, para o Departamento de Pedagogia e Educação.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente e adequado que tenham obtido informação final mínima de *Bom*. Aos candidatos ao cargo de assistente será exigido o grau de mestre ou a habilitação equivalente.

2.1 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- a) Classificação final do curso;

- b) Classificação nas disciplinas da área a que se candidata, quando existam;
- c) Avaliação curricular;
- d) Possuir boas possibilidades de integração da sua preparação científica e profissional nos programas dos cursos ministrados na Universidade e nos projectos de investigação em curso;
- e) Estar preparado para leccionar as actividades curriculares dos cursos referidos na alínea anterior;
- f) Disponibilidade para o início imediato de funções;
- g) Ter bom conhecimento do sistema educativo português;
- h) Entrevista, se julgada necessária.

3 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de um requerimento (em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4), dirigido ao reitor da Universidade de Évora, instruído com a seguinte documentação:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Prova de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez física necessária ao cargo, feita por meio de atestado médico do delegado ou subdelegado de saúde da residência do interessado;
- e) Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG, passado por dispensário oficial antituberculoso;
- f) Documento comprovativo do cumprimento das leis do recrutamento militar;
- g) Documento comprovativo da licenciatura ou curso superior equivalente e respectiva classificação final referida no n.º 2;
- h) *Curriculum vitae* e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o candidato julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura e que permitam melhor ajuizar das aptidões para o cargo e da sua adequação ao perfil caracterizado no n.º 2.

4 — Para efeito do concurso é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas als. a) a g) do número anterior, devendo neste caso o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos.

5 — As candidaturas deverão ser apresentadas, dentro do prazo do concurso, na Secção de Pessoal, Serviços Administrativos, Largo de Senhora da Natividade, 7001 Évora Codex.

18-7-96. — O Vice-Reitor, *Rui Manuel Vassalo Namorado Rosa*.

Por despacho de 22-7-96 do reitor da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, pela forma seguinte o júri das provas de doutoramento em Economia (Relações Económicas Internacionais) requeridas pelo licenciado José Manuel Martins Caetano:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

António Francisco Espinho Romão, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Leopoldo Maza Godoy, professor catedrático da Universidade da Extremadura.

António Augusto de Ascensão Mendonça, professor associado do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

António Manuel Alinho Covas, professor associado da Universidade de Évora.

Manuel de Jesus Farto, professor associado do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Fernando José Guimarães Freire de Sousa, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

24-7-96. — O Director dos Serviços Académicos, *Florêncio Leite*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso. — Em cumprimento do determinado nas Resols. Cons. Min. 10/86 e 35/86, respectivamente de 9-1 e 5-7, publica-se a lista

de subsídios concedidos pela Reitoria da Universidade de Lisboa durante o 1.º semestre de 1996:

Coro da Universidade de Lisboa — apoio às despesas ordinárias	300 000\$00
Coro da Universidade de Lisboa — apoio às despesas ordinárias	300 000\$00
Associação de Estudantes da Fac. de Letras — II Semana Cultural em Letras	100 000\$00
Associação de Estudantes da Fac. de Letras — apoio às jornadas pedagógicas	100 000\$00
Associação de Estudantes da Fac. de Letras — apoio para Torneio Internacional de Basquetebol	64 000\$00
Associação de Estudantes da Fac. de Letras — Encontro Nac. de Estud. de Humanidades	150 000\$00
Associação de Estudantes da Fac. de Letras — apoio à nova criação do Grupo de Teatro de Letras	200 000\$00
Associação de Estudantes da Fac. de Letras — apoio à peça <i>A Birra do Morto</i> do Grupo de Teatro Artec	350 000\$00
Tuna Académica da Faculdade de Letras — apoio à obtenção de instrumentos	70 000\$00
T-Única — Tuna Feminina da Fac. de Letras — apoio à participação na IX Semana Acad. da Univ. dos Açores	88 800\$00
Associação Académica da Fac. de Direito — apoio às actividades do Dia de África	150 000\$00
Associação Académica da Fac. de Direito — Torneio Universitário LISST'96	400 000\$00
Associação Académica da Fac. de Direito — apoio à aquisição de equipamento técnico para o grupo de Teatro Cénico de Direito	100 000\$00
Faculdade de Direito — África — Reencontro de Culturas III	400 000\$00
Tuna Académica da Faculdade de Direito — apoio à divisão da tuna em três secções	200 000\$00
Associação dos Estudantes da Fac. de Ciências — apoio à peça <i>Yerma</i> do Grupo de Teatro da Associação	100 000\$00
Associação de Trabalhadores da Fac. de Ciências — apoio para a renovação de equipamento	100 000\$00
Associação dos Trabalhadores da Escola Superior de Medicina Dentária — apoio para a aquisição de equipamento	100 000\$00
Associação Académica Medicina Dentária — apoio para as actividades no âmbito da I Semana da Medicina Dentária	300 000\$00
Associação de Estudantes da Faculd. Medicina — apoio ao tema «Teatro Experimental de Medicina»	400 000\$00
Associação de Estudantes da Faculd. Medicina — III Recital de Música Clássica da Faculdade de Medicina	200 000\$00
Associação de Estudantes da Faculd. Medicina — apoio ao Dia do Estudante	250 000\$00
Associação Nacional de Estudantes de Medicina — III Jornadas Científicas de Estudantes (III JOCEM)	200 000\$00
Comissão de Finalistas da Lic. em Medicina Dentária — apoio às Jornadas de Medicina Oral	300 000\$00
Associação de Estudantes de Psicologia e de Ciências da Educação — apoio ao Dia do Estudante	100 000\$00
Associação de Estudantes da Faculd. de Psicologia e de Ciências da Educação — apoio à I Semana d'Arte do Grupo de Teatro Gestus	150 000\$00
Associação de Estudantes da Faculd. de Psicologia e de Ciências da Educação — Seminário Internacional de Psicologia do Desporto	250 000\$00
Associação de Estudantes Artes Plásticas e de Design — apoio à Exposição Escultura 19	200 000\$00
Sociedade Portuguesa de Física — 10.ª Conferência Nacional de Física	100 000\$00
Forum Educação — 1.º Congresso sob o lema «Professor/a: Uma Profissão em Mutação?»	100 000\$00

17-7-96. — O Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — Faz-se público que, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra afixada no átrio da Reitoria da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, a lista dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira técnico-profissional (área de apoio a projectos), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 117, de 20-5-96.

25-7-96. — O Presidente do Júri, *Mário de Deus.*

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 3 e da al. a) do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do reitor de 15-7-96, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR, para admissão a estágio para ingresso na carreira de operador de sistema e posterior provimento na categoria de operador de sistema de 2.ª classe, da área funcional de informática, do quadro de pessoal não docente desta Reitoria, constante do mapa 1 anexo à Port. 512/95, de 16-6, aditado pelo Desp. 12/R/96, de 18-6, publicado no DR, 2.ª, 155, de 6-7-96.

2 — O concurso visa exclusivamente o provimento do lugar referido, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no art. 4.º da Port. 402/95, de 4-5.

4 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se na Reitoria da Universidade de Lisboa, sendo o vencimento o constante no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 23/91, de 11-1, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — São requisitos gerais de candidatura:

- Os referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Podem também candidatar-se ao presente concurso os agentes que reúnam as condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — São requisitos especiais de candidatura possuir uma das habilitações seguintes:

- Curso de formação técnico-profissional na área de informática de duração não inferior a três anos, para além de nove anos de escolaridade;
- 12.º ano, via profissionalizante, da área de informática;
- Curso complementar do ensino secundário e formação profissional em informática adequada ao conteúdo funcional do cargo a prover.

7 — A este concurso aplicam-se os Decs.-Leis 23/91, de 11-1, e 498/88, de 30-12.

8 — A admissão ao concurso deverá ser requerida ao presidente do júri do concurso, Universidade de Lisboa, Cidade Universitária, 1699 Lisboa Codex, remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente, dentro do prazo referido no n.º 1.

8.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos elementos referidos nas als. a), b) e c) e da seguinte documentação:

- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, que descreva as tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;
- Curriculum vitae detalhado e assinado pelo candidato;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementares e das respectivas durações;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

8.3 — Os candidatos que alegarem constar e constem do respectivo processo individual ficam dispensados da apresentação da documentação respeitante aos requisitos exigidos pelo art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — As declarações passadas pelos serviços ou organismos deverão ser sempre autênticas ou autenticadas, sob pena de não serem consideradas.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
 11 — No presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Prova oral de conhecimentos, de carácter eliminatório;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção, se o júri o considerar necessário.

12 — O programa da prova oral de conhecimentos foi aprovado pelo Desp. 3/R/96, publicado no *DR*, 2.ª, 68, de 20-3-96, e consta do anexo ao presente aviso, do qual faz parte integrante.

13 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todas as operações de selecção.

14 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do presente concurso serão afixadas no átrio da Reitoria da Universidade de Lisboa.

15 — O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano, devendo a avaliação e classificação final obedecer aos princípios constantes do art. 11.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Carlos Alberto de Medeiros, vice-reitor.

Vogais efectivos:

Doutor Pedro Barbosa Veiga, professor catedrático da Faculdade de Ciências.

Licenciada Eugénia Maria M. M. Graça Tomaz, assistente convidada da Faculdade de Ciências.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Paula Costa Carreira, directora de serviços.
 Licenciado Alfredo Ferreira Moita, técnico superior de 1.ª classe.

29-7-96. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Anexo ao aviso de abertura de concurso interno geral de ingresso na categoria de operador de sistema de 2.ª classe

Programa das provas de conhecimentos para ingresso na categoria de operador de sistema de 2.ª classe, aprovado por despacho do reitor de 6-3-96, publicado no *DR*, 2.ª, 68, de 20-3-96:

Introdução à informática e aos computadores.

Introdução ao sistema de exploração.

Conceitos sobre organização de informação.

Funções de operador: organização de um CPD, noções de privacidade e segurança.

Serviços de Acção Social

Por despachos de 3-6-96 do reitor da Universidade de Lisboa:

Ana Rosa Pereira Gonçalves, auxiliar de acção médica do Hospital de Egas Moniz — nomeada, após concurso, em comissão de serviço, por um ano, terceiro-oficial, escalão 1, índice 180, do quadro de pessoal, ainda em vigor, dos ex-Serviços Sociais da Universidade de Lisboa.

António Alberto Fonseca de Andrade, impressor de *offset* de 1.ª classe do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social — nomeado, após concurso, em comissão de serviço, por um ano, terceiro-oficial, escalão 1, índice 180, do quadro de pessoal, ainda em vigor, dos ex-Serviços Sociais da Universidade de Lisboa.

(Visto, TC, 12-7-96. São devidos emolumentos.)

18-7-96. — O Administrador, *Luís Alberto do Nascimento Fernandes*.

Faculdade de Belas-Artes

Aviso. — Informa-se que a lista dos candidatos admitidos relativa ao concurso para provimento de um lugar de assessor na área de biblioteca e documentação, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 138, de 17-6-96, se encontra afixada no átrio da Faculdade de Belas-Artes, sita no Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 1200 Lisboa.

17-7-96. — A Presidente do Conselho Directivo, *Clara Menéres*.

Faculdade de Ciências

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 27-2-96, proferidos por delegação:

Licenciada Paula Cristina Freire Pinto Simões — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente estagiária, com efeitos a 28-2-96. (Visto, TC, 11-7-96.)
 Anabela Grácio Freire Martins — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, terceiro-oficial do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 14-6-96. (Visto, TC, 4-7-96.)

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 10-7-96, proferidos por delegação:

Licenciado Fernando Manuel Silva da Fonseca Marques, assistente — prorrogado o contrato por um ano, renovável por mais um biénio e com dispensa total de serviço docente, com efeitos a 29-6-96.
 Doutora Sólveig Thorsteinsdóttir — contratada provisoriamente, por um quinquénio, para o exercício das funções de professora auxiliar, com efeitos a 3-6-96, considerando-se rescindido o contrato anterior.

Licenciada Maria Isabel Alves Batalha Reis da Gama, assistente — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 22-12-96.

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 19-7-96, proferidos por delegação:

Doutora Ana Maria Marques Ribeiro dos Santos Lucas, professora auxiliar convidada — rescindido o contrato, com efeitos a 1-10-96.
 Licenciado Manuel António Fontes Chaves Magalhães, assistente convidado — rescindido o contrato, com efeitos a 1-10-96.

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 26-7-96, proferido por delegação:

Licenciada Margarida Maria Demony de Carneiro Pacheco de Matos, assistente — prorrogado o contrato até final do ano escolar, com efeitos a 26-7-96.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

19-7-96. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Por despacho do presidente do conselho directivo de 19-7-96:

Henrique Manuel Mateus de Jesus — nomeado, precedendo concurso, técnico-adjunto principal da carreira de desenho de construção civil do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-7-96. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Pinto Paixão*.

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 12-1-96, proferido por delegação:

Licenciado João Pedro Guerreiro Neto — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente, com efeitos a 15-1-96.

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 30-1-96, proferido por delegação:

Licenciado António Casimiro Ferreira da Costa — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente estagiário, com efeitos a 1-2-96, considerando-se rescindido o contrato anterior.

(Visto, TC, 17-7-96.)

23-7-96. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Aviso. — 1 — O Prof. Doutor José Manuel Pinto Paixão, presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no uso das competências que lhe foram delegadas nos termos do despacho reitoral de 15-7-92, publicado no *DR*, 2.ª, 174, de 30-7-92, com um aditamento de 24-7-92, publicado no *DR*, 2.ª, 182, de 8-8-92, faz saber que, por seu despacho de 27-6-96, e

nos termos do art. 11.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Dec.-Lei 448/79, de 13-11, com as alterações dadas pela Lei 19/80, de 16-7, se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para recrutamento de dois professores auxiliares para o Departamento de Informática, nas áreas de Sistemas de Informação e Sistemas e Redes de Computadores.

2 — O concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — Os interessados deverão apresentar na Secretaria do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, bloco C5, piso 1, Campo Grande, 1700 Lisboa, dentro do prazo do concurso, requerimento da candidatura, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências, do qual conste a identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência e telefone ou fax).

4 — O requerimento de admissão é instruído, sob pena de exclusão imediata, com os documentos seguintes:

- a) Documento comprovativo do grau académico;
- b) Certidão de registo de nascimento;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado, passado pelo delegado ou subdelegado de saúde da área de residência do interessado, comprovativo de que o mesmo não sofre de doença contagiosa e possui a robustez necessária para o exercício do cargo;
- e) Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculina ou vacinação BCG, passado por dispensário oficial antituberculoso;
- f) Documento comprovativo de ter cumprido a Lei do Serviço Militar;
- g) *Curriculum vitae* (donde conste o tipo de licenciatura, a faculdade ou o departamento que a concedeu, a classificação final e o ano da sua conclusão. Experiência profissional. Áreas dos outros graus académicos, incluindo a do doutoramento).

5 — A apresentação inicial da prova documental referente às als. b) a f) do número anterior será no entanto dispensada, devendo, porém, os candidatos declarar no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 191\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

6 — O nome de uma a três personalidades de reconhecida idoneidade (professores de Informática ou outras), a quem serão pedidas cartas de apreciação a seu respeito.

7 — O regulamento para a ordenação dos candidatos poderá ser consultado na Secretaria do Departamento de Informática ou na Divisão de Pessoal desta Faculdade.

Aviso. — 1 — O Prof. Doutor José Manuel Pinto Paixão, presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no uso das competências que lhe foram delegadas nos termos do despacho reitoral de 15-7-92, publicado no *DR*, 2.ª, 174, de 30-7-92, com um aditamento de 24-7-92, publicado no *DR*, 2.ª, 182, de 8-8-92, faz saber que, por seu despacho de 27-6-96, e nos termos do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Dec.-Lei 448/79, de 13-11, com as alterações dadas pela Lei 19/80, de 16-7, se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para recrutamento de um assistente estagiário na área de Sistemas e Redes de Computadores para o Departamento de Informática.

2 — O concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — Os interessados deverão apresentar na Secretaria do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, bloco C5, piso 1, Campo Grande, 1700 Lisboa, dentro do prazo do concurso, requerimento da candidatura, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências, do qual conste a identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência e telefone ou fax).

4 — O requerimento de admissão é instruído, sob pena de exclusão imediata, com os documentos seguintes:

- a) Documento comprovativo do grau académico;
- b) Certidão de registo de nascimento;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado, passado pelo delegado ou subdelegado de saúde da área de residência do interessado, comprovativo de que o mesmo não sofre de doença contagiosa e possui a robustez necessária para o exercício do cargo.

e) Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculina ou vacinação BCG, passado por dispensário oficial antituberculoso;

f) Documento comprovativo de ter cumprido a Lei do Serviço Militar;

g) *Curriculum vitae* (donde conste o tipo de licenciatura, a faculdade ou o departamento que a concedeu, a classificação final e o ano da sua conclusão. Classificação em cadeiras pertinentes à área em que está aberto concurso. Experiência profissional. Outros graus académicos).

5 — A apresentação inicial da prova documental referente às als. b) a f) do número anterior será no entanto dispensada, devendo, porém, os candidatos declarar no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 191\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

6 — O nome de uma a três personalidades de reconhecida idoneidade (professores de Informática ou outras), a quem serão pedidas cartas de apreciação a seu respeito.

7 — O regulamento para a ordenação dos candidatos poderá ser consultado na Secretaria do Departamento de Informática ou na Divisão de Pessoal desta Faculdade.

19-7-96. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Faculdade de Letras

Por despacho do vice-reitor de 10-7-96; por delegação do reitor:

Celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e a Doutora Maria Adelaide de Castro Ramos para exercer funções de professora auxiliar além do quadro, com efeitos a 1-6-96, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-7-96. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Alzira Seixo*.

Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Letras de Lisboa de 17-7-96, proferido por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À licenciada Maria Teresa Neves Ferreira, leitora — no período de 12-7 a 23-9-96.

À Doutora Maria Isabel Hub Faria, professora associada — no período de 13 a 20-7-96.

À licenciada Elsa Freitas Meneses de Jesus, leitora — no período de 29-9 a 20-10-96.

À licenciada Maria Assunção Araújo Duarte Pinto Correia, leitora — no período de 30-9 a 19-10-96.

18-7-96. — A Secretária, *Rosalina de Almeida Santos*.

Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Letras de Lisboa de 22-7-96, proferido por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor José Gabriel Trindade dos Santos, professor associado — no período de 5-8 a 20-12-96.

23-7-96. — A Secretária, *Rosalina de Almeida Santos*.

Faculdade de Medicina

Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina de Lisboa de 5-6-96, proferido por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Hugo Mário Teixeira da Costa Madeira, professor associado — no período de 26 a 30-8-96.

Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina de Lisboa de 14-6-96:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Paulo Eugénio Mossulinee de Souza Ramalho, professor catedrático — em 20 e 21-6-96.

17-7-96. — O Director, *J. Martins e Silva*.

Aviso. — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada no átrio da Secção de Pessoal da Faculdade de Medicina de Lisboa a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso interno geral de acesso para o provimento de dois lugares de técnico especialista do quadro da Faculdade de Medicina de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 81, de 4-4-96, cuja acta foi homologada por despacho do director de 23-7-96.

23-7-96. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do vice-reitor de 19-7-96, proferido por delegação do reitor:

Licenciada Ana Sofia Correia Santos — rescindido, a seu pedido, o contrato de monitora, com efeitos a 1-6-96. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-7-96. — A Administradora, *Maria José Faria de Freitas.*

Museu, Laboratório e Jardim Botânico

Por despacho do vice-reitor de 19-7-96, proferido por delegação do reitor:

Maria Margarida Loureiro de Vasconcelos Ferreira, técnica superior de 1.ª classe do Museu, Laboratório e Jardim Botânico — nomeada definitivamente técnica superior principal do mesmo Museu, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-7-96. — A Administradora, *Maria José Faria de Freitas.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Desp. RT-35/96. — *Regulamento de taxas de matrícula e de propinas por acções de pós-graduação — ano lectivo de 1996-1997.* — Por deliberação do conselho académico em reunião plenária de 19-7-96, foi aprovado o presente regulamento de taxas de matrícula e de propinas por acções de pós-graduação, em conformidade com o disposto no art. 18.º do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação e no art. 6.º do Regulamento do Grau de Doutor, homologados pelos Desps. RT-19/93 e RT-23/93, respectivamente.

1 — São estabelecidas, para o ano lectivo de 1996-1997, as seguintes propinas de inscrição para as actividades de pós-graduação a ter lugar na Universidade do Minho:

a) Doutoramento:

Áreas de Engenharia e de Ciências (excepto Matemática) — 500 contos/ano.
Outras áreas — 365 contos/ano;

b) Cursos de mestrado e de especialização — 50% do valor fixado para os estudantes de doutoramento;

c) Cursos de estudos superiores especializados (CESE) em todas as áreas — 115 contos/ano;

d) Estágios:

Estágio com duração de um ano — valor igual ao fixado para doutoramento;

Estágio com duração inferior a um ano — valor proporcional à duração do estágio.

2 — No caso em que o aluno se inscreva apenas na parte das disciplinas do ano curricular do plano de estudos em que está integrado, as propinas de inscrição, para o ano lectivo em causa, serão definidas pela seguinte fórmula:

$$\text{Propinas de inscrição} = \frac{C}{T}$$

em que:

C = unidades de crédito das disciplinas a que o aluno se inscreve;
T = total de créditos do ano curricular correspondente.

3 — A taxa de matrícula aplicável aos cursos de pós-graduação será de 10% do valor da correspondente propina anual fixada no n.º 1.

4 — Em casos excepcionais devidamente fundamentados, as propinas poderão ser fixadas em valores diferentes dos previstos no n.º 1. A correspondente deliberação competirá ao reitor, mediante proposta fundamentada da comissão científica da unidade onde o programa de formação tenha lugar. A taxa de matrícula continuará, no entanto, a ser a definida no n.º 2.

5 — O período máximo durante o qual haverá lugar a pagamento de propinas por parte dos estudantes abrangidos pelo presente regulamento corresponde ao número de semestres de duração formal do curso, conforme definido na resolução do senado que o criou, incluindo o período de dissertação.

6 — As propinas podem ser pagas:

- a) De uma só vez, no prazo de 15 dias após a inscrição, com um desconto de 5% sobre o montante devido;
- b) Em quatro prestações trimestrais, ou duas semestrais, a definir no regulamento do respectivo curso, que se vencem até ao dia útil imediatamente seguinte ao dia 15 dos meses de Novembro, Fevereiro, Maio e Julho do ano lectivo a que respeitam.

7 — Estão isentos do pagamento de propinas, de taxas de inscrição e de frequência de unidades curriculares nos doutoramentos os docentes e investigadores da Universidade do Minho que exerçam funções em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva, bem como os doutorandos que, sendo docentes de outro estabelecimento de ensino superior, estejam obrigados à obtenção do grau de doutor, desde que sejam cumulativamente preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Exista um protocolo, estabelecido para o efeito, com a instituição a que o doutorando tenha vínculo a tempo completo;
- b) O doutorando aceite participar nos tempos de leccionação de aulas práticas em cursos da Universidade do Minho, perfazendo noventa a cento e vinte horas anuais de leccionação.

O requerimento de isenção deverá ser dirigido ao reitor e apresentado no prazo de 30 dias após a inscrição ou a renovação da inscrição, acompanhado por declarações de concordância do presidente do conselho científico da Escola que enquadra o programa de doutoramento e do director do departamento onde vai ser prestado o serviço docente, sendo indicado o serviço docente a efectuar.

8 — Poderão igualmente ser isentos do pagamento de propinas de inscrição e de frequência de unidades curriculares os doutorandos que, tendo requerido a isenção e por acordo com os departamentos relevantes, prestem serviço de leccionação de aulas práticas em cursos da Universidade do Minho, perfazendo cento e vinte a cento e oitenta horas anuais de leccionação.

O requerimento deverá ser apresentado nos moldes indicados no número anterior.

9 — Poderão ser isentos do pagamento de propinas de inscrição os mestrandos que, tendo requerido a isenção e por acordo com os departamentos relevantes, prestem serviço de leccionação de aulas práticas em cursos da Universidade do Minho, perfazendo sessenta a noventa horas anuais de leccionação.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado no prazo de 30 dias após a inscrição ou a renovação da inscrição, acompanhado por declarações de concordância do director de curso e do director do departamento onde vai ser prestado o serviço a efectuar.

10 — Mediante requerimento e declaração favorável do orientador e do director do departamento respectivo, poderá ser concedida isenção de propinas de inscrição para a realização de estágios que se não insiram em programas conducentes à obtenção de grau ou diploma.

11 — Não poderá ser atribuída isenção de propinas fora dos casos referidos nos números anteriores, mesmo que se trate de docentes de instituições com as quais existam protocolos de cooperação que prevejam acesso preferencial às acções de formação.

23-7-96. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos.*

Serviços Administrativos

Por despachos de 24-4-96 do reitor da Universidade do Minho:

Nuno António Pedreira Macieira, fotógrafo de *offset*, e António Ferreira de Sousa Braga, carpinteiro de toscos, do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Educação, em regime de requisição na Universidade do Minho — autorizada a integração nas mesmas categorias no quadro da mesma Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-6-96. (Visto, TC, 5-7-96).

Por despacho de 1-7-96 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Fernando Adolfo de Vasconcelos Pereira Vilela, assistente estagiário, em regime de contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho — autorizada a rescisão do respectivo contrato, com efeitos a partir de 1-9-96.

16-7-96. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Por despachos do reitor da Universidade do Minho das seguintes datas:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

De 3-5-96:

Doutora Maria Manuela Vieira Paisana Salvador Pinheiro, professora associada — no período de 6 a 31-5-96.

De 28-5-96:

Licenciado António José Meneses Osório, assistente — no período de 1-10 a 31-12-96.

De 13-6-96:

Doutor Luís Filipe Lobo-Fernandes, professor auxiliar — no período de 19 a 30-6-96.

De 17-6-96:

Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, professor auxiliar — no período de 15 a 21-6-96.

Licenciada Carla Albertina Carvalhinho da Silva Mendes, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Licenciado José Carlos Cruz da Costa, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Licenciada Maria Paula Freitas de Sousa Mendes Martins, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

De 18-6-96:

Doutor Carlos António Alves Bernardo, professor catedrático — no período de 22 a 28-6-96.

Doutor José António Colaço Gomes Covas, professor associado — no período de 21 a 28-6-96.

Doutora Olga Machado de Sousa Carneiro, professora auxiliar — no período de 21 a 28-6-96.

Licenciada Sun Lam, leitora — pelo período de 72 dias, com efeitos a partir de 5-7-96.

Licenciada Estela Guerreiro da Silva Bicho, assistente — no período de 1-7 a 15-9-96.

De 19-6-96:

Licenciado Fernando Arménio da Costa Castro e Fontes, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Licenciada Maria Luísa Garcia Alonso, assistente convidada — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

De 20-6-96:

Doutora Maria Elisabete Martins Paiva Monteiro Cabeço Silva, professora associada — no período de 13 a 16-6-96.

Licenciado António Belmiro Gil Silva Fortes, assistente — pelo período de 21 dias, com efeitos a partir de 10-7-96.

Licenciado Adriano José da Conceição Tavares, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Licenciada Ana Alice Rodrigues Pereira Baptista, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Licenciada Ana Cristina da Silva Braga, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-3-97.

Licenciado Carlos Alberto Batista da Silva, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Licenciado Carlos Manuel Gregório Santos Lima, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Licenciada Celina Maria Godinho da Silva Pinto Leão, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Licenciado Fernando Moura Duarte, assistente — pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 1-2-97.

Licenciada Graça Maria Barbosa Soares, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Licenciado João Luiz Afonso, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Licenciado João Luís Ferreira Sobral, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Licenciado João Miguel Lobo Fernandes, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Licenciado José António Vasconcelos Oliveira, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Licenciado José Eduardo Pina de Miranda, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Licenciado José Francisco Creissac Freitas de Campos, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Licenciado José Luís Mota Pereira, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Licenciado José Manuel Ferreira Machado, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Licenciado José Maria Marques Oliveira, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-3-97.

Licenciado Luís Paulo Peixoto dos Santos, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Licenciada Maria Cândida Lobo Guerra Vilarinho, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Licenciada Maria João Gomes Frade, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Licenciado Pedro Miguel Gonzalez de Abreu Ribeiro, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

De 25-6-96:

Doutor José Joaquim Costa Cruz Pinto, professor catedrático — no período de 2 a 5-7-96.

Licenciado João Paulo Rodrigues Fernandes André, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Licenciado Jorge Manuel Bentes Paulo, assistente convidado em regime de colocação especial/requisição — no período de 19 a 23-6-96.

De 26-6-96:

Licenciado José Fernando Pinheiro Neves, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

De 27-6-96:

Licenciado Alberto Carlos Pires Dias, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Licenciado Alberto da Silva Lima, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Licenciada Anabela Carreira Mendes, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Licenciado Jorge Manuel Vieira Pamplona, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Doutor Júlio Barreiros Martins, professor catedrático — no período de 24 a 28-6-96.

Licenciada Maria João da Silva Navio Reis, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Doutora Maria Margarida Santos Proença de Almeida, professora catedrática — no período de 28 a 31-5-96.

Licenciado Pedro Manuel Baptista Palhares, assistente — no período de 16 a 23-7-96.

De 1-7-96:

Doutora Mínoo Farhangmehr, professora associada — no período de 28-6 a 10-7-96.

Licenciada Ana Paula Meira Ferreira de Sousa, assistente estagiária — nos períodos de 17 a 22 e 24 a 29-9-96.

Licenciada Maria Teresa Torres Monteiro, assistente — pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 1-3-97.

Licenciada Elvira da Conceição Fernandes Lobo, docente no âmbito da formação inicial/requisição — no período de 3 a 10-7-96.

De 2-7-96:

Licenciada Anabela Carreira Mendes, assistente — pelo período de 30 dias, com efeitos a partir de 1-11-96.

Licenciado Júlio César Machado Viana, assistente — no período de 7 a 19-7-96.

Doutor Lubus Hes, professor convidado equiparado a professor associado — no período de 29-7 a 2-8-96.

De 3-7-96:

Doutor José Manuel Pereira Vieira, professor associado — no período de 17 e 18-5-96.

Licenciada Elvira da Conceição Fernandes Lobo, docente no âmbito da formação inicial/requisição — no período de 15 a 29-7-96.

De 5-7-96:

Doutora Maria Cecília Lemos Pinto Estrela Leão, professora catedrática — no período de 23-8 a 6-9-96.
Licenciado Luís António Carvalho Gachinheiro da Cunha, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-3-97.
Licenciado Carlos Manuel Ferreira da Cunha, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

De 8-7-96:

Doutor António Sérgio Duarte Pousada, professor associado — no período de 10 a 13-7-96.
Doutor Fernando António Portela de Sousa Castro, professor associado — no período de 20 a 24-7-96.
Doutor José Manuel Pereira Vieira, professor associado — no período de 7 a 13-9-96.
Doutor Alberto Sérgio Sá Rodrigues Miguel, professor auxiliar — no período de 22 a 27-7-96.
Licenciado José Dinis de Araújo Carvalho, assistente — no período de 1 a 20-7-96.

De 11-7-96:

Licenciada Maria Helena Pimentel Rodrigues, assistente convidada — pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 1-9-96.
Licenciada Dalila Maria Brito da Cunha Lino, assistente estagiária — no período de 9 a 25-8-96.
Licenciada Lídia Máximo Pereira Esteves, docente no âmbito da formação inicial/requisição — pelo período de 21 dias, com efeitos a partir de 7-8-96.
Doutora Maria da Graça Ferreira Simões de Carvalho, professora associada — no período de 18 a 24-7-96.

De 12-7-96:

Licenciada Maria Gabriela Coutinho Soares Lema Botelho, assistente — pelo período de 54 dias, com efeitos a partir de 19-8-96.
Licenciado António Armando de Lima Sampaio Duarte, assistente estagiário — no período de 7 a 13-9-96.

Concedida licenciada sabática aos docentes a seguir mencionados:

De 26-6-96:

Doutores José Carlos Fernandes Teixeira e Senhorinha de Fátima Capela Fortunas Teixeira, professores auxiliares — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

De 11-7-96:

Doutor Sílvio do Carmo Silva, professor auxiliar — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-96.

Por despachos do vice-reitor da Universidade do Minho das seguintes datas, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

De 4-7-96:

Doutor Altamiro Barbosa Machado, professor catedrático — nos períodos de 15 a 22, de 29-6 a 6-7 e de 20-7 a 3-8-96.

Por despachos do presidente da Escola de Engenharia das seguintes datas, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

De 13-6-96:

Doutor Lubus Hes, professor convidado equiparado a professor associado — no período de 1 a 11-7-96.
Licenciado João Nuno Bastos Oliveira, assistente estagiário — no período de 5 a 9-6-96.
Licenciada Regina Maria de Oliveira Barros Nogueira, assistente estagiária — no período de 6 a 27-6-96.

De 14-6-96:

Doutor Marian Andrzej Adamski, professor visitante equiparado a professor associado — no período de 15 a 26-6-96.
Doutor Fernando Batista Nunes Ferreira, professor auxiliar — no período de 16 a 19-6-96.
Licenciado Paulo Jorge Sousa Azevedo, assistente — no período de 28-7 a 4-8-96.

De 18-6-96:

Licenciado António Marcelino Campos Lopes, assistente convidado em regime de colocação especial/requisição — no período de 19 a 23-6-96.
Licenciada Maria José Araújo Marques, assistente estagiária — no período de 10 a 19-7-96.

De 19-6-96:

Doutor José Carlos Fernandes Teixeira, professor auxiliar — no período de 22 a 28-6-96.
Doutora Senhorinha de Fátima Capela Fortunas Teixeira, professora auxiliar — no período de 22 a 28-6-96.
Licenciado António Joaquim André Esteves, assistente — no período de 6 a 11-7-96.

De 21-6-96:

Doutora Noémia Maria Ribeiro de Almeida Carneiro Pacheco, professora associada — no período de 4 a 9-6-96.

De 30-6-96:

Licenciado José Carlos Leite Ramalho, assistente — no período de 1 a 5-7-96.

De 1-7-96:

Doutor Jaime Isidoro Naylor Rocha Gomes, professor associado — no período de 22 a 27-6-96.
Doutora Maria Teresa Sousa Pessoa Amorim, professora associada — no período de 26 a 30-6-96.
Doutora Maria Madalena Teixeira de Araújo, professora auxiliar — no período de 5 a 14-7-96.
Doutor Naim Haie, professor auxiliar — no período de 4 a 10-11-96.

De 2-7-96:

Doutor José Augusto Domingues Fernandes Lima, professor auxiliar — no período de 4 a 12-7-96.
Licenciado José Luís da Silva Pinho, assistente — no período de 17 e 18-5-96.
Licenciado António Armando de Lima Sampaio Duarte, assistente estagiário — no período de 17 e 18-5-96.

De 3-7-96:

Doutora Domingas do Rosário Veríssimo Jacinto Tavares Oliveira, professora auxiliar — no período de 27 a 31-8-96.

De 4-7-96:

Licenciado António Armando de Lima Sampaio Duarte, assistente estagiário — no período de 7 a 20-7-96.
Licenciado Paulo Jorge Freitas de Oliveira Novais, assistente estagiário — no período de 11 a 24-8-96.

De 9-7-96:

Licenciado José Luís da Silva Pinho, assistente — no período de 7 a 13-9-96.

De 10-7-96:

Doutor Pedro Manuel Rangel Santos Henriques, professor auxiliar — no período de 10 a 13-7-96.
Licenciado António Manuel Silva Pina, assistente — no período de 25 a 31-8-96.
Licenciado Carlos Miguel Ferraz Baquero Moreno, assistente — no período de 6 a 10-7-96.
Licenciado Francisco Miguel Portela da Gama, assistente — no período de 8 a 12-9-96.

Por despachos do presidente da Escola de Ciências das seguintes datas, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

De 13-6-96:

Doutor José Assis Ribeiro de Azevedo, professor associado — no período de 29-7 a 5-8-96.
Doutora Maria de Lurdes Azevedo Teixeira, assistente — no período de 29-6 a 6-7-96.

De 18-6-96:

Licenciado Luís Manuel Gomes Vieira, assistente — no período de 1 a 12-7-96.

De 19-6-96:

Licenciada Ana Paula de Almada Faria Bettencourt Estêvão, assistente — no período de 10 a 21-7-96.

Licenciada Maria de Fátima Malveiro Bento, assistente — no período de 7 a 15-7-96.

De 25-6-96:

Doutor Luís Miguel Oliveira Sieuve Monteiro, professor auxiliar — no período de 8 a 14-9-96.

Licenciado António Mário Lourenço Fonseca Almeida, assistente — no período de 30-6 a 6-7-96.

Licenciado Francisco José Machado de Macedo, assistente — no período de 14 a 19-9-96.

Licenciada Maria Irene Ferrão de Carvalho Ribeiro Almeida Falcão, assistente — no período de 19 a 31-7-96.

De 1-7-96:

Doutora Helena Maria Leite Pato Granja, professora auxiliar — no período de 3 a 9-7-96.

Licenciada Carla Albertina Carvalhinho da Silva Mendes, assistente — no período de 13 a 20-7-96.

De 4-7-96:

Doutora Maria Cecília de Lemos Pinto Estrela Leão, professora catedrática — no período de 26 a 29-7-96.

Doutora Maria Helena Roberto Cardoso, professora auxiliar — no período de 23-8 a 6-9-96.

Licenciada Maria Teresa Correia Guedes Lino Neto, assistente — no período de 6 a 13-7-96.

Licenciado Rui Manuel Peixoto Tavares, assistente — no período de 6 a 13-7-96.

De 5-7-96:

Doutora Etelvina de Matos Gomes, professora auxiliar — no período de 14 a 20-7-96.

Doutora Fernanda Maria Fraga Mimoso Gouveia Cássio, professora auxiliar — no período de 26 a 29-7-96.

Doutora Lígia Lourdes Miranda Marona Rodrigues, professora auxiliar — no período de 7 a 14-9-96.

De 8-7-96:

Doutor Hernâni Lopes Silva Maia, professor catedrático — no período de 7 a 13-9-96.

Licenciada Maria João da Silva Navio Reis, assistente — no período de 8 a 14-9-96.

De 9-7-96:

Doutora Maria Virgínia Mendes Gregório, professora associada — no período de 15 a 17-9-96.

Licenciada Sílvia Manuela Monteiro Alves Pereira Lima, assistente — no período de 8 a 14-9-96.

De 11-7-96:

Doutora Maria Elisabete Cunha Dias Real Oliveira, professora associada — no período de 1 a 8-9-96.

Por despachos do presidente do Instituto de Ciências Sociais das seguintes datas, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

De 19-3-96:

Doutora Maria Manuela Mestre Marques Palmeirim, professora auxiliar — no período de 21-3 a 1-4-96.

De 22-5-96:

Doutor José Luiz Meireles Batista, professor auxiliar — no período de 6 a 10-6-96.

De 31-5-96:

Licenciado José Fernando Pinheiro Neves, assistente — no período de 11 a 16-6-96.

De 3-6-96:

Doutora Ana Maria Seabra Almeida Rodrigues, professora auxiliar — no período de 7 a 12-7-96.

De 5-6-96:

Licenciada Maria Zara Simões Pinto Coelho, assistente — no período de 15 a 26-7-96.

De 7-6-96:

Licenciada Maria Paula de Vilhena Mascarenhas, assistente estagiária — no período de 9 a 12-6-96.

De 28-6-96:

Doutor Manuel da Silva e Costa, professor catedrático — no período de 6 a 15-7-96.

De 5-7-96:

Doutor Moisés Adão de Lemos Martins, professor associado — no período de 6 a 15-7-96.

Por despachos do presidente do Instituto de Estudos da Criança das seguintes datas, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

De 18-4-96:

Doutora Maria da Graça Ferreira Simões de Carvalho, professora associada — no período de 1 a 5-5-96.

De 19-4-96:

Licenciada Maria dos Anjos Flor Dias, assistente — no período de 1 a 9-5-96.

De 16-5-96:

Doutora Maria Gabriela Teles Cepeda Ribeiro, professora auxiliar — no período de 26-6 a 1-7-96.

De 3-6-96:

Licenciada Maria José de Sousa Magalhães, assistente — no período de 6 a 10-6-96.

De 5-6-96:

Licenciado Tomé Bahia de Sousa, assistente — no período de 5 a 9-6-96.

De 19-6-96:

Doutora Maria Luísa Amaral Varela de Freitas, professora auxiliar — nos períodos de 26-6 a 3-7 e 14 a 20-7-96.

De 20-6-96:

Licenciada Maria Angélica Almeida Lima Cruz, docente no âmbito da formação inicial/requisição — no período de 23 a 30-6-96.

De 21-6-96:

Licenciado Francisco Alberto Marques Borges, assistente — no período de 26 a 29-6-96.

Licenciada Dalila Maria Brito da Cunha Lino, assistente estagiária, no período de 23 a 26-6-96.

De 28-6-96:

Licenciada Maria José Alves Silva Machado, docente no âmbito da formação inicial/requisição — no período de 15 a 22-6-96.

Por despachos de presidente do Instituto de Educação e Psicologia das seguintes datas, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

De 29-5-96:

Doutor Óscar Filipe Coelho Neves Gonçalves, professor catedrático — no período de 18 a 25-6-96.

De 5-6-96:

Doutor Óscar Filipe Coelho Neves Gonçalves, professor catedrático — no período de 6 a 9-6-96.

Doutor Pedro Manuel Pinto Pereira Almeida Machado, professor auxiliar — no período de 18 a 25-6-96.

De 17-6-96:

Licenciada Maria Iolanda Ferreira da Silva Ribeiro, assistente — no período de 24 a 26-6-96.

De 25-6-96:

Licenciada Maria da Conceição de Oliveira Carvalho Nogueira, assistente — no período de 13 a 19-7-96.

Licenciada Maria de Fátima Morais da Silva, assistente — no período de 4 a 7-7-96.

De 9-7-96:

Doutora Maria de Fátima Neves Guerreiro Sequeira, professora associada — no período de 9 a 14-7-96.

Doutor Rui Manuel Costa Vieira de Castro, professor auxiliar — no período de 9 a 15-7-96.

Licenciado Emanuel Pedro Viana Barbas Albuquerque, assistente — no período de 15 a 21-7-96.

Licenciada Isabel Flávia Gonçalves Fernandes Ferreira Vieira, assistente — no período de 3 a 9-8-96.

Licenciado José António Brandão Soares Carvalho, assistente — no período de 9 a 14-7-96.

Licenciada Maria de Lourdes da Trindade Dionísio Barbosa Sousa, assistente — no período de 9 a 15-7-96.

Licenciado Jorge Manuel Amaral Silvério, assistente — no período de 2 a 7-9-96.

Por despachos do presidente da Escola de Economia e Gestão das seguintes datas, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

De 27-4-96:

Doutor Armandino Cordeiro dos Santos Rocha, professor auxiliar — no período de 28 a 30-4-96.

De 27-6-96:

Doutora Clara Elisabeth Dismuke, professora auxiliar — no período de 3 a 7-6-96.

Por despachos do presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas das seguintes datas, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

De 12-6-96:

Doutor Erwin Koller, professor convidado equiparado a professor catedrático — no período de 17 a 19-6-96.

De 18-6-96:

Licenciado Mário Manuel Lima Matos, leitor — no período de 27 e 28-6-96.

Licenciado Orlando Alfred Arnold Gorsegesse, leitor — no período de 1 a 4-7-96.

22-7-96. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Serviços de Acção Social

Por despacho de 18-7-96 do administrador para a acção social da Universidade do Minho:

Alterado para 150 000\$ mensais, a partir de 1-8-96, o contrato de avença que tinha sido celebrado em 1-5-95 com Susana Maria Oliveira da Silva. (Isento de visto do TC.)

18-7-96. — O Administrador para a Acção Social, *Armando Maria da Cunha Osório Araújo*.

Por despacho de 15-7-96 do administrador para a acção social da Universidade do Minho:

Carlos Duarte Oliveira e Silva — admitido, a partir de 1-9-96, em regime de prestação de serviços, por avença, para o exercício de funções no âmbito da área de informática, pelo período de um ano, renovável, com a remuneração mensal correspondente a 25% do vencimento de um técnico superior de informática de 2.ª classe no início de carreira. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-7-96. — O Administrador para a Acção Social, *Armando Maria da Cunha Osório Araújo*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do reitor de 25-7-96:

Nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso para professor catedrático no grupo de Estatística e Econometria, com as seguintes disciplinas afins: Estatística, Métodos Económicos, Análise de Dados, Sistemas de Informação Estatística, Métodos de Previsão, Técnicas Acturiais, Contabilidade Nacional, Metodologias Estatísticas, Sondagens, do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação, desta Universidade:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Bento José Ferreira Murteira, professor catedrático jubilado do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Ivette Leal Carvalho Gomes, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Daniel de Assunção Muller, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Martins Ferreira do Amaral, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Joaquim Manuel Pantoja Nazareth, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Tiago Praça Nunes Mexia, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Joaquim da Silva Dias Coelho, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Diogo José Fernandes Homem de Lucena, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Luís Martins Barata Cabral, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

26-7-96. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Faculdade de Ciências Médicas

Por despacho do director da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa de 12-7-96, proferido no uso de delegação de competências:

Doutor Pedro Orlando Rodrigues, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 13 a 17-7-96.

16-7-96. — O Director, *Luís Aires Botelho Moniz de Sousa*.

Por despachos do director da Faculdade de 16-7-96, proferidos no uso de delegação de competências:

Doutor José Miguel Barros Caldas de Almeida, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 16 a 25-7-96.

Licenciada Maria Manuela Rodrigues da Silva Prates Machado Caetano, assessora de biblioteca e documentação desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 16 a 20-9-96.

19-7-96. — O Director, *Luís Aires Botelho Moniz de Sousa*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 137, de 15-6-96, no aviso de abertura de concurso com vista à constituição de reserva de recrutamento para posterior preenchimento de vaga de assessor da carreira técnica superior, na parte referente aos vogais efectivos, onde se lê «Doutor Francisco Martins Correia» deve ler-se «Doutor João Francisco Martins Correia».

18-7-96. — O Director, *Luís Aires Botelho Moniz de Sousa*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por despacho do presidente do conselho científico de 11-7-96:

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de mestre em Literaturas Comparadas Portuguesa e Francesa apresentado por Anabela Pinto Domingues:

Presidente — Prof. Doutor Nuno Manuel Gonçalves Júdice da Glória, professor associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Prof.ª Doutora Irene Freira Nunes, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Prof.ª Doutora Maria Teresa Sotto-Mayor Silva Amado, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

15-7-96. — Pelo Director, *Margarida Cepeda*.

Por despachos de 15-7-96 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, proferidos por delegação de competências:

Vera Maria Musa Botelho de Sousa, técnica auxiliar principal do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — nomeada, precedida de concurso, técnica auxiliar especialista do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos a partir da data da aceitação.

Licenciada Maria Isabel Ayres Rodrigues Raposo Almeida, técnica superior de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente convidada, a 50%, em regime de acumulação, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, por conveniência urgente de serviço, a partir de 11-6-96.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

19-7-96. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

Por meu despacho de 29-7-96, proferido por delegação de competências:

Concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro:

À licenciada Luísa Mariana de Oliveira Rodrigues Cymbron, assistente desta Faculdade — durante o período compreendido entre 1-9 e 6-10-96.

Por despachos de 16-7-96 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciadas Isabel Maria Lourenço de Oliveira Martins e Alice Gomes Martins Oliveira — nomeadas vogais efectivas do conselho directivo da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1-7-96.

Licenciadas Maria Madalena de Oliveira Pires e Laura Maria Gomes Martins — nomeadas vogais suplentes do conselho directivo da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1-7-96.

Ana Cristina de Agrela Paulo Catarino e Luísa Arroz Correia Albuquerque — nomeadas vogal efectiva e vogal suplente do conselho directivo da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em comissão de serviço, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-7-96.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

23-7-96. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE DO PORTO**Reitoria**

Por despacho de 12-7-96 do vice-reitor Prof. Doutor Manuel Miranda Magalhães, proferido por delegação de competências:

Constituído pela seguinte forma, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, o júri da equivalência ao grau de doutor no ramo de Medicina, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, requerida pelo licenciado António Guilherme de Almeida Gonçalves:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Jorge Manuel Torgal Dias Garcia, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Alexandre Alberto Guerra de Sousa Pinto, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Rodrigo de Magalhães Ramalhão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Eduardo Lima Pinto da Costa, professor associado convidado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Henrique Dias Pinto de Barros, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Altamiro Manuel Rodrigues Costa Pereira, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

19-7-96. — A Directora dos Serviços Académicos, *Maria Madalena Reis de Pinho*.

Por despacho de 23-7-96 do vice-reitor Prof. Doutor Manuel Miranda Magalhães, proferido por delegação de competências:

Constituído pela seguinte forma, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 387/70, de 18-8, o júri das provas de doutoramento no ramo de Psicologia, especialidade de Psicologia do Comportamento Desviante, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, requeridas pelo licenciado Carlos Alberto Manuel da Silva Poiares:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Luís Miguel Ribeiro de Oliveira Duarte, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Cândido Mendes Martins da Agra, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutor Jorge Nuno Negreiros de Carvalho, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim Luís Braga dos Santos Coimbra, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

23-7-96. — A Directora dos Serviços Académicos, *Maria Madalena Reis de Pinho*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 9-7-96 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

José Maria Ferreira, técnico auxiliar de 2.ª classe da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade — nomeado, por conveniência urgente de serviço, técnico auxiliar de 1.ª classe da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 9-7-96, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

Por despachos de 10-7-96 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Albertina Margarida Domingues Carneiro Flório, técnica de 1.ª classe da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeada, por conveniência urgente de serviço, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 10-7-96, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

Licenciada Ilídia Henrique Ferreira Vale da Nova, técnica de 1.ª classe da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeada, por conveniência urgente de serviço, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 10-7-96, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

Maria Elvira Magalhães Abrantes, técnica de 1.ª classe da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeada, por conveniência urgente de serviço, técnica principal de análises clínicas e de saúde

pública da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 10-7-96, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

Maria Fernanda Pereira Ferreira Lemos, técnica de 1.ª classe da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeada, por conveniência urgente de serviço, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 10-7-96, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

Maria da Luz Azevedo Dias, técnica de 1.ª classe da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeada, por conveniência urgente de serviço, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 10-7-96, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da mesma data.

Por despacho de 16-7-96 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Arquitecto Carlos Alberto Esteves Guimarães — prorrogado o contrato por um biênio, como assistente além do quadro da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, com efeitos a partir de 11-8-96.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

18-7-96. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Por despachos de 8 e de 18-7-96, respectivamente do director-regional de Educação do Norte e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Silvina da Conceição Albuquerque de Carvalho, professora efectiva da Esc. Sec. de Clara de Resende — renovada a requisição na Faculdade de Farmácia desta Universidade, com início em 1-9-96 e até 31-8-97. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 17-7-96 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria Isabel Rebelo Teixeira Soares — nomeada definitivamente professora associada do 2.º grupo (Economia) da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 13-3-96. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 1 do art. 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

O conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, em sessão da sua comissão coordenadora de 17-4-96, aprovou, nos termos do art. 21.º do ECDU, por maioria dos seus professores catedráticos e associados de nomeação definitiva em exercício efectivo de funções — unanimidade dos presentes com um destes vínculos contratuais — a nomeação definitiva da professora associada Doutora Maria Isabel Rebelo Teixeira Soares.

Esta deliberação foi tomada com base nos pareceres subscritos pelo professor associado de nomeação definitiva Doutor Carlos José Gomes Pimenta e pelo professor associado de nomeação definitiva Doutor José da Silva Costa, ambos da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

18-4-96. — O Presidente do Conselho Científico, *José da Silva Costa*.

Por despacho de 18-7-96 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Lúcia de Fátima Raposo Antunes — renovada a comissão de serviço, por mais três anos, como secretária da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, com efeitos a partir de 18-10-96.

Por despacho de 25-7-96 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor José Carlos de Sousa Oliveira Santos, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 19-6-96, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

22-7-96. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Por despacho de 5-7-96 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria Paula Brandão Botelho Gomes, professora efectiva da Esc. Sec. Augusto Gomes — contratada por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade, com efeitos a partir de 20-6-96, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

23-7-96. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Por despachos de 8 e de 19-7-96, respectivamente do director regional de Educação do Norte e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Alberto Aires da Cruz Albuquerque, professor efectivo da Esc. Sec. de Clara de Resende — renovada a requisição na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade, com início em 1-9-96 e até 31-8-97.

Licenciado Dimas Manuel Casanova Pinto, professor efectivo da Esc. Sec. de Rocha Peixoto — renovada a requisição na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade, com início em 1-9-96 e até 31-8-97.

Licenciada Eugénia Sofia Woodhouse Ferreira, professora efectiva da Esc. Sec. do Infante D. Henrique — renovada a requisição na Faculdade de Ciências desta Universidade, com início em 1-9-96 e até 31-8-97.

Licenciado Francisco da Silva Pina de Moraes, professor efectivo da Esc. Sec. de António Nobre — renovada a requisição na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade, com início em 1-9-96 e até 31-8-97.

Licenciado Jorge Manuel Roque de Oliveira Pinto, professor efectivo da Esc. Sec. de São Mamede de Infesta — renovada a requisição na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade, com início em 1-9-96 e até 31-8-97.

Licenciado José Irineu Mirão Alves Moreira, professor efectivo da Esc. Sec. de Ermesinde — renovada a requisição na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade, com início em 1-9-96 e até 31-8-97.

Licenciado José Luís Borges Coelho, professor efectivo da Esc. Sec. n.º 1 de Matosinhos — renovada a requisição na Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, com início em 1-9-96 e até 31-8-97.

Licenciado José Vítor das Neves Ferreira, professor efectivo da Esc. Sec. dos Carvalhos — renovada a requisição na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade, com início em 1-9-96 e até 31-8-97.

Licenciada Ludovina dos Santos Ferraz Baldaia Correia Coutinho, professora efectiva da Esc. Sec. dos Carvalhos — renovada a requisição na Faculdade de Ciências desta Universidade, com início em 1-9-96 e até 31-8-97.

Licenciada Luísa Beatriz Machado da Silva e Costa, professora efectiva da Esc. Sec. de João Silva Correia — renovada a requisição na Faculdade de Ciências desta Universidade, com início em 1-9-96 e até 31-8-97.

Licenciado Manuel Ferreira da Conceição Botelho, professor efectivo da Esc. Prep. de Teixeira Lopes — renovada a requisição na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade, com início em 1-9-96 e até 31-8-97.

Licenciado Manuel Maria de Brito Ferrari Almeida, professor efectivo da Esc. Sec. de Leça da Palmeira — renovada a requisição na Faculdade de Ciências desta Universidade, com início em 1-9-96 e até 31-8-97.

Licenciada Maria do Céu Pereira da Silva, professora efectiva da Esc. Sec. da Rainha Santa Isabel — renovada a requisição na Faculdade de Ciências desta Universidade, com início em 1-9-96 e até 31-8-97.

Licenciada Maria Elisa de Lima Mirra, professora efectiva da Esc. Sec. da Maia — renovada a requisição na Faculdade de Ciências desta Universidade, com início em 1-9-96 e até 31-8-97.

Licenciada Maria de Fátima Coelho de Sousa Ribeiro, professora efectiva da Esc. Sec. do Infante D. Henrique — renovada a requisição na Faculdade de Ciências desta Universidade, com início em 1-9-96 e até 31-8-97.

Licenciada Maria Manuela Matos Oliveira, professora efectiva da Esc. Sec. de António Nobre — renovada a requisição na Faculdade de Ciências desta Universidade, com início em 1-9-96 e até 31-8-97.

- Licenciada Maria da Natividade Ribeiro Israel Pinto Freitas, professora efectiva da Esc. Sec. de Clara de Resende — renovada a requisição na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade, com início em 1-9-96 e até 31-8-97.
- Licenciada Maria Rui Vilar Correia, professora efectiva da Esc. Sec. de Leça da Palmeira — renovada a requisição na Faculdade de Ciências desta Universidade, com início em 1-9-96 e até 31-8-97.
- Licenciada Maria Teresa Vaz de Moura Viegas, professora efectiva da Esc. Sec. de Fontes Pereira de Melo — renovada a requisição na Faculdade de Ciências desta Universidade, com início em 1-9-96 e até 31-8-97.
- Licenciado Vitor Manuel da Costa Frade, professor efectivo da Esc. Sec. da Maia — renovada a requisição na Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade, com início em 1-9-96 e até 31-8-97.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 22-7-96 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria da Conceição Costa Pinho Calhau, monitora além do quadro do curso de Ciências da Nutrição desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 18-3-96. (Não carece de anotação do TC. Não são devidos emolumentos.)

24-7-96. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Edital. — O Doutor Manuel Miranda Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, se abre concurso documental para provimento de uma vaga de professor associado do 2.º grupo (Ciências da Educação) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade.

Em conformidade com o disposto nos arts. 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola desta Universidade ou de outra;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento desta Universidade ou de outra desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitações equivalentes em especialidade considerada adequada à área de disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício do cargo, não sofrerem de doença contagiosa, designadamente tuberculose evolutiva, e reagirem positivamente à vacinação BCG (Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68);
- Documento comprovativo de terem cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as als. c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às seguintes indicações:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

III — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos arts. 44.º, 46.º, 47.º e 48.º, no n.º 2 do art. 49.º e nos arts. 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7).

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*, director de serviços da Universidade do Porto, o subscrevi.

23-7-96. — O Vice-Reitor, *Manuel Miranda Magalhães*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação inserta no *DR*, 2.ª, 166, de 19-7-96, a p. 9968, onde se lê «Licenciada Maria Helena Pino da Rocha Mena Matos» deve ler-se «Licenciada Maria Helena Pinto da Rocha Mena Matos».

22-7-96. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Serviços de Acção Social

Por despacho do reitor da Universidade do Porto de 29-4-96:

Transitam do quadro dos ex-Serviços Sociais da Universidade do Porto, por força do estabelecido na al. a) do n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 108/95, de 20-5, para o quadro dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto, criado pela Port. 998/95, de 19-8, sem alteração de categoria e de situação jurídico-funcional, os seguintes funcionários:

Pessoal dirigente:

Chefe de repartição:

1 — Alcina de Sousa Moreira Lopes (c).

Pessoal técnico superior:

Técnico superior principal:

1 — José Martins das Neves Bouças (a) (c).

Técnico superior de 1.ª classe:

1 — João da Cruz Carvalho (b) (c).

Técnico superior de 2.ª classe:

1 — Adelaide Maria Galante Oliva Teles (c).

Pessoal técnico superior de serviço social:

Assessor de serviço social:

1 — Maria Cristina Sampaio Mota Silva (c).

2 — Maria José Soares de Carvalho (c).

3 — Maria Julieta Teixeira de Moraes (c).

Pessoal técnico:

Técnico de contabilidade e administração especialista:

1 — Maria de Fátima Pereira Mateus da Silva (c).

Técnico especialista:

1 — Custódio da Costa Pinto (c).

Pessoal de informática:

Operador de sistema de 2.ª classe:

1 — Celeste Maria Quinta Simões Felgueiras (c).

Pessoal de enfermagem:

Enfermeiro:

1 — Maria Amélia Barros Matos Pereifa (c).

Pessoal técnico-profissional:

Secretário-recepcionista principal:

1 — Maria do Céu Evangelista Ferreira (c).

Técnico auxiliar principal:

1 — António Manuel Barroso Pereira (c).

2 — Cidália Manuela Pereira da Cunha Mendonça (c).

Pessoal administrativo:

Chefe de secção:

- 1 — Carlos Aurélio Monteiro Barros (c).
- 2 — Evarinta Maria Domingues da Mota (c).
- 3 — Fernando Francisco dos Santos (c).
- 4 — Glória Maria Ribeiro Dominguez Matos (c).
- 5 — Maria Dolores Ferreira da Silva Moutinho (c).

Tesoureiro:

- 1 — Constança Catarina Neves Grenho Martins de Carvalho (c).
- 2 — Manuel Gomes de Oliveira (c).

Oficial administrativo principal:

- 1 — Armindo de Pinho Vasconcelos (c).
- 2 — Belmira da Conceição Santos (c).
- 3 — José Bernardino da Cruz de Sá (c).

Primeiro-oficial:

- 1 — Amélia Pacheco Rodrigues Almeida Silva (c).
- 2 — Edite Maria Barros Pinho (c).
- 3 — Luísa Maria Ribeiro Dominguez (c).
- 4 — Manuel Nunes da Costa (c).
- 5 — Maria Manuela Soares Torres Rebelo (c).
- 6 — Maria Vitória Barros Pinho Silva Magalhães (c).
- 7 — Olívia dos Anjos Ferreira Dias Pinto (c).
- 8 — Zulmira Fernanda Ferreira Melo Guimarães (c).

Segundo-oficial:

- 1 — António Manuel Gonçalves (c).
- 2 — Carlos Coelho de Almeida (c).
- 3 — Daniel Ferreira Brandão (c).
- 4 — Elisa Maria Teixeira Marques de Jesus Macedo (c).
- 5 — José Manuel da Cruz Gonçalves (c).
- 6 — José Nunes da Costa (c).
- 7 — Licínia Queirós Magalhães Soares da Mota (c).
- 8 — Lívia Branca Silva Ferreira Sampaio (c).
- 9 — Maria Aurora Soares da Silva Correia (c).
- 10 — Maria de Fátima Duarte Azevedo Santos (c).
- 11 — Maria Gracinda Lopes Pereira Natividade Silva Couto (c).
- 12 — Maria de Lurdes Oliveira Coutinho Fernandes (c).

Terceiro-oficial:

- 1 — Carlos Manuel Coelho Dias (c).
- 2 — Jorge Manuel Ferreira Gonçalves (c).
- 3 — Luso da Silva Ribeiro (c).
- 4 — Maria Emília Costa Ricardo Abelhas (c).
- 5 — Maria Luísa Filomena Lopes Pereira (c).
- 6 — Maria Luísa Matos Novais (c).
- 7 — Maria Teresa Piedade Sousa Rangel das Neves (c).
- 8 — Serafim Paulo dos Santos (c).

Escrutário-dactilógrafo:

- 1 — Maria de Fátima Marques Oliveira Silva (c).

Auxiliar técnico administrativo:

- 1 — Alberto Amorim Gonçalves (c).
- 2 — Ana de Jesus Escada Dias Ferreira (c).
- 3 — António Ferraz da Silva (c).
- 4 — Fernando Francisco Trocado (c).
- 5 — Francisco Mendes Pacheco Cardoso (c).

Pessoal operário qualificado:

Encarregado de pessoal operário:

- 1 — Júlio Joaquim Mota Silva (d).

Electricista (operário principal):

- 1 — José Carvalho Braga (d).
- 2 — José Manuel Sousa Cardoso (d).

Pedreiro (operário principal):

- 1 — Antero Pereira da Costa Vilaverde (d).
- 2 — José Carlos Cordeiro da Silva (d).

Canalizador (operário principal):

- 1 — António Olímpio Teixeira (d).
- 2 — Manuel Albano Baptista Figueiredo (d).
- 3 — Manuel Joaquim Silva Mendes (d).
- 4 — Mário Fernando Coelho Freitas (d).

Carpinteiro (operário principal):

- 1 — João Moreira de Brito (d).
- 2 — Vitorino Moreira Oliveira (d).

Pintor (operário principal):

- 1 — Arlindo Pereira da Silva (d).
- 2 — Jorge Manuel Alves da Silva (d).

Serralheiro civil (operário principal):

- 1 — José António Lopes de Jesus (d).
- 2 — Rogério Luís Moreira Nogueira (d).

Trolha (operário principal):

- 1 — Domingos Teixeira (d).
- 2 — Joaquim Marques Simões (d).
- 3 — José Silva Oliveira (d).
- 4 — Manuel Silva Canelas (d).

Pessoal operário semiqualeificado:

Costureiro (operário principal):

- 1 — Maria Adelaide de Jesus (d).

Pessoal auxiliar:

Encarregado de refeitório:

- 1 — Adelina de Jesus Marques (f).
- 2 — Alfredo de Sousa (f).
- 3 — Américo Soares (f).
- 4 — José António Rosa (f).
- 5 — José Maria Teixeira Poças (f).
- 6 — Manuel Coelho Lobo (f).

Encarregados de bar/snack:

- 1 — Fernando Lázaro Figueiredo (f).
- 2 — Isaura de Jesus Lopes (f).
- 3 — João António Borges (f).
- 4 — João Gaspar Madureira (f).
- 5 — Manuel António Marinho Teixeira (f).
- 6 — Maria Teresa Teixeira Magalhães de Barros (f).
- 7 — Mário Augusto Dinis de Azevedo (f).
- 8 — Victor Agostinho Cerqueira Gaspar (f).

Cozinheiro principal:

- 1 — António da Costa Pinheiro (f).
- 2 — João Malheiro da Mota e Sousa (f).
- 3 — Júlio da Silva Gonçalves (f).
- 4 — Rosa Maria Guedes Morais Tavares (f).

Cozinheiro:

- 1 — Adelino Bernardes Araújo (f).
- 2 — Adelino Cerqueira Veloso (f).
- 3 — Adelino Pereira Fernandes (f).
- 4 — Adelino Pereira da Rocha (f).
- 5 — Albertina Jesus Revés Pinheiro (f).
- 6 — Alzira Maria Joaquina Pinto Oliveira (f).
- 7 — Amadeu Xavier Peixoto Guterres Queirós (c).
- 8 — Amélia Pereira Silva (c).
- 9 — António Antunes Rodrigues (c).
- 10 — António José Dias da Costa (c).
- 11 — Armando Rodrigues Fernandes (c).
- 12 — Avelino Rodrigues Cardoso (c).
- 13 — Bernardino Manuel Magalhães Coelho (c).
- 14 — Celeste Lopes da Costa (c).
- 15 — Elsa Mota Bastos (c).
- 16 — Elvira Cunha Martins Ramalho (c).
- 17 — Ermelinda Nogueira Silva Moreira (c).
- 18 — Evaristo Pinheiro (c).
- 19 — Florinda Martins Pereira Mendes (c).
- 20 — Isabel Santos Castro Ramos Dias (c).
- 21 — Isaltina dos Remédios Gouveia Rodrigues (c).
- 22 — Jacinta Fátima Parada (c).

- 23 — João Lobo Pereira (c).
- 24 — João Rodrigues Fernandes (c).
- 25 — João dos Santos Monteiro (d).
- 26 — Joaquim Guedes da Silva (d).
- 27 — José Antunes Abreu (d).
- 28 — José Rodrigues Dias (d).
- 29 — Leonor Jesus Alves (d).
- 30 — Luísa Alexandrina Santos Silva (d).
- 31 — Manuel Barbosa Moreira (d).
- 32 — Manuel Cardoso Pinheiro (d).
- 33 — Manuel Gomes Araújo (d).
- 34 — Manuel Veloso Cerqueira (d).
- 35 — Maria Alice Cardoso Silva (d).
- 36 — Maria Aurora Morais (d).
- 37 — Maria Celeste Barbosa Silva Rodrigues (d).
- 38 — Maria Celeste Santos Macedo Oliveira (d).
- 39 — Maria Conceição Ferreira Rocha (d).
- 40 — Maria das Dores Silva Bouça Nova Ribeiro (d).
- 41 — Maria Elisa Bastos Cardoso Macedo (d).
- 42 — Maria Emília Miranda Dias Alves (d).
- 43 — Maria de Fátima Coelho Macedo Figueiredo (d).
- 44 — Maria de Fátima Frutuoso Fernandes de Sousa (d).
- 45 — Maria de Fátima Nadais Sousa Correia (d).
- 46 — Maria de Fátima Silva Cardoso (d).
- 47 — Maria Fernanda Marques Moreira Gonçalves (d).
- 48 — Maria Helena Jesus Cardoso (d).
- 49 — Maria Ilda Guedes Fonseca Araújo (d).
- 50 — Maria Madalena Sousa Moreira (d).
- 51 — Maria Mendes Silva Faria (d).
- 52 — Maria Natália Pereira Azevedo Mendes (d).
- 53 — Maria Natércia Martins Soeiro (d).
- 54 — Maria Rosa Jesus Teixeira (d).
- 55 — Nair Rosa Fernandes Ferreira (d).
- 56 — Rita Morgado Fernandes (d).
- 57 — Rosa Albertina Moreira Ferreira (d).
- 58 — Rosa Maria Peixoto Santos (d).
- 59 — Virgínia Sousa Morais Vieira (d).

Cortador de carnes:

- 1 — Manuel António Araújo Costa (f).

Auxiliar de alimentação:

- 1 — Alcina Maria Gaspar Madureira Rebelo (f).
- 2 — Ana Maria Teixeira Carvalho Camões (f).
- 3 — Ana Paula Pinto Sousa Alves (f).
- 4 — Aurora Conceição Mendes Correia (f).
- 5 — Fernanda Frutuoso Fernandes Sousa Teixeira (f).
- 6 — Isilda Henriques Carvalho Gaspar (f).
- 7 — Júlia Rosa Almeida Lima Viana (f).
- 8 — Laura Conceição Santos Silva Alves (f).
- 9 — Laura Glória Dias Pacheco (f).
- 10 — Laurinda Custódia Brandão Amaral (f).
- 11 — Manuela Pereira de Sousa Martins (f).
- 12 — Maria Adelina Rodrigues Coelho (f).
- 13 — Maria Alcina Guedes Morais Ferreira (f).
- 14 — Maria Alice Couto Ferreira Pereira (f).
- 15 — Maria Alzira Magalhães (f).
- 16 — Maria Alzira Nunes Soares (f).
- 17 — Maria Augusta Freitas Monteiro (f).
- 18 — Maria Aurélia Correia Ferreira (f).
- 19 — Maria Aurora Miranda Dias (f).
- 20 — Maria Cândida Ferreira Braga Leitão (f).
- 21 — Maria Conceição Alves Morais Santos (f).
- 22 — Maria Elisa Jesus Couto Costa (f).
- 23 — Maria de Fátima Alves Teixeira Lopes Carpinteiro (f).
- 24 — Maria de Fátima Carvalho Cruz (f).
- 25 — Maria de Fátima Teixeira (f).
- 26 — Maria Fernanda Ferraz Pires Costa (f).
- 27 — Maria Filomena Lopes Ferreira Sousa (f).
- 28 — Maria Filomena Silva Magalhães Ferreira (f).
- 29 — Maria Goreti Paulo Meireles (f).
- 30 — Maria da Graça Pereira Mendes Magalhães (f).
- 31 — Maria Graça Silva Carvalho Cardoso Sernadas (f).
- 32 — Maria Helena Vieira Pereira (g).
- 33 — Maria Irene Nogueira Natal (f).
- 34 — Maria Isabel Pacheco Araújo Moreira (f).
- 35 — Maria Jesus Guimarães Vasconcelos (f).
- 36 — Maria Jesus Lopes (f).
- 37 — Maria José Mota Pinto (f).
- 38 — Maria José Soares Ribeiro (f).
- 39 — Maria La Salette Jesus Paulo (f).

- 40 — Maria Lúcia Pereira (f).
- 41 — Marai Lucília Pinto Sousa Lopes (g).
- 42 — Maria Luisa Costa Faria Morais (f).
- 43 — Maria Luisa Vieira Carneiro (f).
- 44 — Maria Lurdes Pereira Azevedo (f).
- 45 — Maria Natividade Mendes Silva Fernandes (f).
- 46 — Maria Piedade Lopes Moreira (f).
- 47 — Maria Rosa Carvalho (f).
- 48 — Maria Rosinda Gaspar Madureira Soeiro (f).
- 49 — Marília Albertina Ramos Andrade Monteiro (f).
- 50 — Marília Silva Ferraz Senra (f).
- 51 — Rosa Fátima Fernandes Costa Moreira (f).
- 52 — Rosa Maria Moreira de Pinho (f).
- 53 — Rosinda Jesus Leitão Silva (f).
- 54 — Virgínia Jesus Teixeira (f).

Empregado de bar/snack:

- 1 — Alfredo da Costa Pereira (f).
- 2 — António Frederico Varela (f).
- 3 — António Sequeira da Silva Rosário (f).
- 4 — Deolinda Rosa Silva (f).
- 5 — Deolindo Jorge Nunes de Oliveira (f).
- 6 — Fernando Justino Cerqueira Gaspar (f).
- 7 — João Maria dos Santos Carmo (f).
- 8 — Joaquim Jorge Nunes Oliveira (f).
- 9 — Joaquim Rosas Soares (f).
- 10 — Joaquim Silva (f).
- 11 — Joaquim Sousa Vieira (f).
- 12 — José Casimiro Pinto de Sousa (f).
- 13 — José Fernando Ferreira Teixeira (f).
- 14 — José Ferreira dos Santos (f).
- 15 — José Pereira Fernandes (f).
- 16 — Maria Alice Teixeira Moura (f).
- 17 — Maria do Amparo Rosa Pequeno (f).
- 18 — Maria Ermelinda Neves Lavradas Dias Pinheiro (f).
- 19 — Maria Fernanda Vasconcelos (f).
- 20 — Maria Manuela Jesus Pequeno dos Santos (f).
- 21 — Rosa Rodrigues Cunha Silva (f).
- 22 — Rui Jorge Coelho Macedo (f).
- 23 — Tomás Gaspar Madureira (f).

Operador de caixa:

- 1 — Adelina Maria Dias da Costa (f).
- 2 — Ana Maria Rodrigues (f).
- 3 — Belmiro Fernando Costa Pinto (f).
- 4 — Cécilia Ribeiro Pereira da Rocha (f).
- 5 — Domingos Miranda Pinheiro (f).
- 6 — Fátima Cristina Ribeiro Duarte Rebelo (f).
- 7 — Graça Maria Abreu Oliveira (f).
- 8 — Guilhermina Fonseca Abreu Dias (f).
- 9 — Luzia Fátima Ferreira Silva Vieira (f).
- 10 — Manuel José Dias Capela (f).
- 11 — Maria Amélia Azevedo Pereira (f).
- 12 — Maria Conceição Sanches Barbosa Teixeira (f).
- 13 — Teresa Costa Magalhães Ribeiro (f).

Governanta de residência:

- 1 — Cândida Baptista Borges Gavinho (d).
- 2 — Maria Clara Gonçalves Ribeiro Sequeira (d).
- 3 — Maria Helena Conceição Ferreira Teixeira (d).
- 4 — Maria Teresa Moreira Magalhães B. Mesquita Ramalho (d).
- 5 — Rosa Balbina Silva Gonçalves (d).
- 6 — Teresa de Jesus Gonçalves Tavares (e).
- 7 — Virgínia Conceição Nunes (e).

Empregado de andar/quarto:

- 1 — Ana Amélia Gonçalves Machado Santos (e).
- 2 — Beatriz Rosa Pereira Almeida (e).
- 3 — Camila Saraiva Cruz Henriques (e).
- 4 — Celeste Marques Guedes (e).
- 5 — Clemência Costa (e).
- 6 — Georgina Amélia Garcia Costa Borges (e).
- 7 — Isabel Fernanda Silva Faria Andrade (e).
- 8 — Judite Amorim Costa (e).
- 9 — Maria Cândida Silva Oliveira Pinto (e).
- 10 — Maria do Carmo Antunes Matos (e).
- 11 — Maria Conceição Moura Oliveira Soares (e).
- 12 — Maria de Fátima Conceição Silva (e).
- 13 — Maria de Fátima Dias Barbosa Gomes (e).
- 14 — Maria da Glória Mendes Silva Gomes (e).

- 15 — Maria Goreti Azevedo Pereira da Costa (e).
- 16 — Maria Isabel Miranda Mesquita Magalhães (e).
- 17 — Maria José Marques Moreira Aires (e).
- 18 — Maria Laurinda Oliveira Pinto Carneiro (e).
- 19 — Maria de Lurdes Garcia (e).
- 20 — Maria Madalena Esteves Manso Reis Correia (e).
- 21 — Maria Manuela Silva Teixeira (e).
- 22 — Maria Olinda Pinto Cabrita (e).
- 23 — Mariana Conceição Amorim Ferreira Pereira (e).
- 24 — Mercês Anjos Castro Ramos Cadinha (e).

Operador de lavandaria:

- 1 — Maria Albertina Alves (e).
- 2 — Maria Avelina Martins Cruz Araújo Martins (e).
- 3 — Maria Cândida Lopes Ferreira (e).
- 4 — Maria Dolores Sereia Osório (e).
- 5 — Maria Idalina Leal Ferreira Teles (e).
- 6 — Maria Lúcia Ferreira Nunes (e).
- 7 — Rosa Maria Lopes Maciel (e).

Fiel de armazém:

- 1 — Artur Leitão Gaspar (e).

Auxiliar de armazém:

- 1 — António Moreira da Silva (e).
- 2 — Arnaldo Lopes Ferreira da Silva (e).
- 3 — José António Martins (e).

Motorista de ligeiros:

- 1 — Henrique Araújo Correia (e).

Motorista de pesados:

- 1 — António Augusto Assis (e).
- 2 — Francisco Ribeiro Moreira (e).
- 3 — João Adérito Monteiro (e).
- 4 — José Guedes Pereira (e).

Telefonista:

- 1 — Ana do Carmo Ferreira (e).
- 2 — Maria Alice Pinto Moreira (e).

Operador de reprografia:

- 1 — Fernando dos Santos Pinto (e).

Auxiliar administrativo:

- 1 — António Armando Moreira Mendes (e).
- 2 — Manuel Florindo da Silva Fontes (e).
- 3 — Maria Piedade Braziela (e).
- 4 — Rosa Conceição Oliveira Pereira Araújo (e).

Auxiliar de manutenção:

- 1 — Antónia Conceição de Jesus Oliveira Silva (e).
- 2 — Maria Adelaide Pereira da Costa (e).

- (a) Em comissão de serviço como director de serviços operativos.
- (b) Em comissão de serviço como administrador para a acção social.
- (c) Visto, TC, 17-6-96. Não são devidos emolumentos.
- (d) Visto, TC, 18-6-96. Não são devidos emolumentos.
- (e) Visto, TC, 20-6-96. Não são devidos emolumentos.
- (f) Visto, TC, 19-6-96. Não são devidos emolumentos.
- (g) Visto, TC, 5-7-96. Não são devidos emolumentos.

22-7-96. — A Chefe de Repartição dos Serviços Administrativos, *Alcina de Sousa Moreira Lopes*.

Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 28-6-96, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria Natividade Ribeiro Vieira, professora auxiliar — revogado o despacho de 11-6-96, publicado no *DR*, 2.ª, 148, de 28-6-96, que autorizou a equiparação a bolseiro fora do País no período de 12 a 17-6-96 e autorizada nova equiparação a bolseiro fora do País no período de 12 a 30-6-96.

16-7-96. — A Directora de Serviços, *Rosa Fátima Oliveira Cardoso*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 22-7-96, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor José António Ribeiro Maia, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro de 21-8 a 7-9-96.

Doutor Manuel António Araújo da Silva Janeiro, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro de 21-8 a 7-9-96.

Doutor Paulo Jorge Miranda Santos, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro de 21-8 a 7-9-96.

23-7-96. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Augusto Pinto da Silva Mota*.

Faculdade de Farmácia

Por despacho de 22-7-96 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Delfim Fernando Gonçalves dos Santos, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 7 a 12-9-96.

25-7-96. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Noémia Lopes Machado de Sousa*.

Faculdade de Letras

Por despacho de 17-7-96 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Francisco José de Jesus Topa, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 3-9 a 30-11-96.

19-7-96. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, faz-se público que é anulado o concurso para provimento de uma vaga de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 242, de 19-10-95.

22-7-96. — Pelo Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

Faculdade de Medicina

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 19-7-96:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor José Agostinho Marques Lopes, professor catedrático — no período de 7 a 13-9-96.

Ao Doutor Manuel António Moutinho Ribeiro, professor associado — no período de 8 a 11-9-96.

Ao Doutor João Francisco Montenegro Andrade Lima Bernardes, professor auxiliar — no período de 1 a 4-8-96.

Ao Doutor José Manuel Pedrosa Baptista Lopes, professor auxiliar — no período de 29-7 a 19-8-96.

Ao licenciado Nuno Maria Trigueiros da Silva Cunha, assistente convidado, a 40% — no período de 15 a 30-9-96.

22-7-96. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de 18-7-96, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Amâncio da Costa Pinto, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 14 a 25-8-96.

22-7-96. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Protocolo entre o Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar e a Estação Zootécnica Nacional. — A importância para o nosso país dos temas que se relacionam com o exercício das ciências veterinárias e a necessidade de contribuir para a optimização da gestão dos recursos animais obrigam à conjugação de esforços para se atingir tal desiderato. Nesta perspectiva, a Estação Zootécnica Nacional (EZN), instituição nacional de investigação na área da ciência animal, com especial destaque para o domínio da produção animal, e o Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar (ICBAS), instituição de ensino superior da Universidade do Porto onde se professam a licenciatura e o doutoramento em Medicina Veterinária, podem com vantagens mútuas concorrer para os objectivos atrás referidos.

1 — Considerando a necessidade de desenvolver a cooperação no âmbito das ciências e tecnologias veterinárias, o ICBAS e a EZN decidem estabelecer entre si o seguinte protocolo na área de cooperação referida, tendo os seguintes objectivos:

1.1 — Intensificar o intercâmbio sobre a investigação científica, desenvolvimento experimental e demonstração;

1.2 — Promover e privilegiar a realização de programas de investigação comuns;

1.3 — Cooperar na formação de quadros das duas instituições e contribuir para a equiparação de graus académicos e profissionais da carreira de investigação científica;

1.4 — Cooperar no ensino universitário (licenciatura e pós-graduação).

2 — Este protocolo será gerido por uma comissão composta por dois representantes de cada uma das instituições.

2.1 — A comissão organizará a programação plurianual, que apresentará à aprovação dos conselhos científicos das duas instituições.

2.2 — As actividades desenvolvidas no âmbito da cooperação deverão ser apreciadas anualmente pelos conselhos científicos das duas instituições.

3 — O presente protocolo poderá ser rescindido, em qualquer altura, por comum acordo ou denunciado por qualquer das partes envolvidas com pelo menos seis meses de antecedência.

4 — O presente protocolo entra em vigor logo que seja homologado pelas respectivas entidades competentes e terá a duração de três anos, renováveis automaticamente por iguais períodos.

18-6-96. — A Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, *Cordília Vicente*. — O Director da Estação Zootécnica Nacional, *A. Vaz Portugal*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Serviços de Acção Social**

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 1.º e no n.º 1 do art. 3.º da Lei 26/94, de 18-8, publicam-se os subsídios atribuídos a diferentes entidades durante o 1.º semestre de 1996:

1 — Subsídios atribuídos à ADUL (Associação das Universidades de Lisboa) como pagamento de quota e apoios recebidos em pessoal e outros, conforme disposições atribuídas:

Janeiro — 4 662 640\$;
Fevereiro — 6 119 657\$;
Março — 5 841 099\$;
Abril — 7 745 720\$;
Maio — 7 547 339\$;
Junho — 11 902 747\$;

2 — Despesas documentadas de apoio a actividades desportivas e culturais:

CODAPTEC — 1 125 000\$;
Comissão de Residentes da Residência Gonçalves Crespo — 28 800\$;
Comissão de Residentes da Residência Gago Coutinho — 25 200\$;
Comissão de Residentes da Residência Pedro Nunes — 72 000\$;
Comissão de Residentes da Residência de Benfica — 63 900\$;

3 — Despesas de apoio a actividades desenvolvidas por associações de estudantes:

Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina Veterinária — 1 014 000\$;
Associação de Estudantes do Instituto Superior Técnico — 2 171 000\$;
Associação de Estudantes do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — 381 000\$;
Associação de Estudantes de Economia e Gestão — 1 128 000\$;

Associação de Estudantes da Faculdade de Motricidade Humana — 774 000\$;

Associação de Estudantes do Instituto Superior de Agronomia — 855 000\$;

Associação de Estudantes do Instituto Superior de Trabalho e da Empresa — 1 259 000\$;

Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitectura — 843 000\$;
CASIST — 8 000 000\$;

4 — Despesas de apoio à melhoria da funcionalidade habitacional desenvolvida por repúblicas de estudantes:

República da Desordem dos Engenheiros — 477 750\$;
República de Santo Condestável — 311 600\$.

O Administrador, *José Manuel Correia*.

Faculdade de Arquitectura

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso para o preenchimento de seis lugares de segundo-oficial do quadro provisório de pessoal não docente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 121, de 24-5-96, de que podem consultar a lista de classificação final, elaborada nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e homologada em 26-6-96 pelo presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, na Faculdade de Arquitectura, sita na Rua do Professor Cid dos Santos, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, 1300 Lisboa.

26-7-96. — O Presidente do Júri, *João Baptista Santos Oliveira*.

Instituto Superior de Agronomia

Despacho. — No uso da delegação conferida pelo desp. reitoral 15/S. Ad/UTL/96, de 2-4, publicado no *DR*, 2.ª, de 23-4-96, o presidente do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia nomeou, em 4-7-96, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Protecção Integrada requeridas pelo licenciado Luís Filipe Prazeres Bonifácio:

Presidente — Engenheiro Joaquim Pedro Pereira Amaro, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Laura Monteiro Torres, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor António Maria Marques Mexia, professor associado do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Despacho. — No uso da delegação conferida pelo Desp. reitoral 15/S. Ad/UTL/96, de 2-4, publicado no *DR*, 2.ª, de 23-4-96, o presidente do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia nomeou, em 4-7-96, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Produção Agrícola Tropical requeridas pelo licenciado Ricardo Nuno da Fonseca Garcia Pereira Braga:

Presidente — Engenheiro José Eduardo Mendes Ferrão, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Mário José Gouveia Pinto Rodrigues de Carvalho, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutora Maria Margarida Branco de Brito Tavares Tomé, professora associada do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Pedro Jorge Cravo Aguiar Pinto, professor associado do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Bernardo Manuel Teles de Sousa Pacheco de Carvalho, professor associado do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

11-7-96. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Abreu*.

Instituto Superior Técnico

Por despachos do presidente do conselho científico de 18-7-96:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade Científica, do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado Manuel José Freire Fonseca da Silva:

Presidente — Doutor Pedro Manuel Brito da Silva Girão, professor associado (com agregação) do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Mário Fernando da Silva Ventim Neves, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Manuel da Cruz Serra, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Matemática Aplicada, do Instituto Superior Técnico, requeridas pela licenciada Joana Martins Ferreira de Campos de Carvalho:

Presidente — Doutor Amílcar dos Santos Costa Sernadas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Maria Cristina Sales Viana Seródio Sernadas, professora catedrática do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Luís Lopes Fiadeiro, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Matemática Aplicada, do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado António José Vieira Bravo:

Presidente — Doutor António Francisco Ferreira dos Santos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Georgui Semenovich Litvinchuk, professor catedrático convidado da Universidade da Madeira.

Doutora Maria Amélia Duarte Reis Bastos, professora auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Por despacho do presidente do conselho científico de 19-7-96:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Investigação Operacional e Engenharia de Sistemas, do Instituto Superior Técnico, requeridas pela licenciada Ana Cristina Bico Rodrigues de Matos:

Presidente — Doutora Isabel Maria de Miranda Hall Themido, professora associada do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Rui Manuel Moura de Carvalho Oliveira, professora associada do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Carlos Soares Brandão, professor auxiliar da Universidade do Minho.

23-7-96. — Pelo Presidente, *Fernando M. Madeira Serra*.

Por despachos do presidente do conselho científico de 24-7-96:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, do Instituto Superior Técnico, requeridas pela licenciada Mafalda Rosado da Silva Barbosa:

Presidente — Doutor Alberto Manuel Ramos da Cunha, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Pedro Manuel Barbosa Veiga, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Paulo Jorge Tavares Guedes, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado João Carlos Teixeira Rodrigues:

Presidente — Doutor Carlos Alberto Jorge Sêro, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Paulo Jorge Esteves Veríssimo, professor associado (com agregação) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Luís Eduardo Teixeira Rodrigues, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado João Pedro Castilho Pereira Santos Gomes:

Presidente — Doutor Nelson Lemos Esteves, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Fernando da Rocha Pereira, professor associado da Universidade de Aveiro.

Doutor Victor Alberto Neves Barroso, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado Tiago Afonso Fernandes de Sepúlveda:

Presidente — Doutor José Manuel Nunes Salvador Tribolet, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor António da Nóbrega de Sousa da Câmara, professor associado (com agregação) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Mário Rui Fonseca dos Santos Gomes, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Matemática Aplicada, do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado Pedro Miguel Marques Francisco Lopes:

Presidente — Doutor José Rodrigues Santos de Sousa Ramos, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Shingo Okamoto, professor auxiliar convidado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Artur Vaz Ferreira, professor ordinário da Università degli Studi di Bolonha.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Matemática Aplicada, do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado João Paulo Neves Monteiro dos Santos:

Presidente — Doutor Fernando Paulo Estrela de Pinho e Almeida, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Manuel Gonçalves Ribeiro, professor auxiliar da Universidade de Évora.

Doutor Rui António Loja Fernandes, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

25-7-96. — Pelo Presidente, *Fernando M. Moreira Serra*.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 20-3-96:

Fernando António de Oliveira Carvalho Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado, a 30 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 20-3-96. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7

O conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou a proposta respeitante à contratação do Doutor Fernando António de Oliveira Carvalho Rodrigues como professor catedrático convidado, a 30 %, pelo período de seis meses.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos deste Instituto Doutores Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus e Alfredo Barbosa Henriques.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Fernando António de Oliveira Carvalho Rodrigues preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

22-7-96. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Alves Moreira*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de chefe de repartição de que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso se encontra afixada no átrio dos Serviços Administrativos, onde poderá ser consultada.

23-7-96. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho da presidente do Instituto Politécnico de Beja publicado no *DR*, 2.ª, de 18-7-96, a p. 9879, rectifica-se que onde se lê «Luísa Martins Rendas Amado, inspectora-adjunta» deve ler-se «Luísa Martins d'Assunção Rendas Amado, inspectora».

24-7-96. — A Presidente, *Rosa Maria C. S. C. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despacho de 27-6-96 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Mestre Maria da Natividade Carvalho Pires — nomeada professora-coordenadora para a Escola Superior de Educação deste Instituto, com o vencimento ilíquido mensal de 468 500\$, com início a partir desta publicação no *DR*.

Por despacho de 12-7-96 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Licenciada Maria de Fátima Mendes Martins Adriano Matela — nomeada professora-adjunta para a Escola Superior de Educação deste Instituto, com o vencimento ilíquido mensal de 394 000\$, com início a partir desta publicação no *DR*.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

18-7-96. — O Presidente, *Valter Vitorino Lemos*.

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Francisco José Freire Lucas, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Castelo Branco — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 24 e 29-7-96. (Não carece de anotação do TC.)

Aviso. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e em conformidade com o estabelecido na al. b) do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para recrutamento de um encarregado de trabalhos para a Escola Superior Agrária deste Instituto, para a área científica de Biociências, cujo edital saiu no *DR*, 2.ª, 109, de 10-5-96, se encontra afixada na sede do Instituto Politécnico de Castelo Branco, sito na Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000 Castelo Branco.

Da referida lista poderá ser interposto recurso no prazo de oito dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

22-7-96. — O Presidente, *Valter Vitorino Lemos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra a lista de classificação final do único candidato ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operário principal da carreira de jardineiro do grupo de pessoal operário semiqualeficado, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 124, de 28-5-96.

18-7-96. — A Presidente do Júri, *Maria José Patrão de Carvalho de Sá*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados no concurso interno geral de acesso para provimento de um oficial administrativo principal, área de pessoal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 153, de 4-7-96, de que a lista de candidatos se encontra afixada na sede dos serviços centrais do Instituto Politécnico de Coimbra, Avenida do Dr. Marnoco e Sousa, 30, 3000 Coimbra, durante as horas de expediente.

19-7-96. — A Presidente do Júri, *Maria José Patrão*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 19-7-96 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido ao abrigo do Desp. 16-XIII/SEES/95, de 7-12-95, publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-95, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um auxiliar técnico de 1.ª classe para apoio ao Gabinete Técnico de Instalações dos Serviços Centrais deste Instituto.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, nos Decs.-Leis 175/95, de 21-7, 307/87, de 6-8, e 353-A/89, de 16-10, com as alterações do Dec.-Lei 420/91, de 29-10, e legislação complementar.

4 — Conteúdo funcional — exercer funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional.

5 — Vencimento, regalias e local de trabalho — a remuneração é a constante do anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as alterações do Dec.-Lei 420/91, de 29-12, e legislação complementar respectiva, as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e o local de trabalho é no Instituto Politécnico de Coimbra.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais os previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6.2 — São requisitos especiais ser auxiliar técnico de 2.ª classe, com o mínimo de três anos de bom e efectivo serviço, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional na área para que o concurso é aberto;
- Classificação de serviço.

Na avaliação curricular apenas serão considerados os cursos de formação profissional com interesse para as funções a exercer e que sejam devidamente documentados.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho do lugar e incluirá a análise e discussão do *curriculum vitae*.

8 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das notas obtidas em cada um dos métodos de selecção.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Coimbra e enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, ou entregue directamente nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Coimbra, Avenida do Dr. Marnoco e Sousa, 30, 3000 Coimbra.

9.2 — Do requerimento devem constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data de bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias e ou profissionais;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria e serviço a que pertence, bem como da natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Lugar a que se candidata;
- e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

9.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a natureza do vínculo à função pública e a classificação de serviço, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço onde o funcionário exerceu funções no período de referência, a que alude a al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, especificando, nos termos do n.º 3 do citado artigo, as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas;
- d) Cópia autenticada de certificados comprovativos de acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, períodos em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- e) *Curriculum vitae* de que constem os elementos necessários à avaliação curricular, devidamente comprovados por certidões e declarações.

9.4 — Os candidatos cujo processo individual se encontre nos serviços centrais estão dispensados de apresentar os documentos que ali constarem.

9.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9.6 — O júri pode exigir a cada um dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das respectivas declarações.

10 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Coimbra e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

11 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria José Patrão, administradora do Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Adelaide de Oliveira Reis, assessora principal.
Dr.ª Filomena Rocha, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Arquitecto Jorge Martinho, técnico superior principal.
Cristina Paula Martinho Leite da Silva, operadora de sistema de 1.ª classe.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

19-7-96. — O Presidente, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

Aviso. — *Anulação de concurso.* — Por despacho de 17-6-96 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, é anulado o concurso documental para admissão de um assistente para a Escola Superior Agrária de Coimbra, área de controlo de qualidade alimentar (lactícínios e ou transformados de horto-frutícolas), a que se refere o edital publicado no DR, 2.ª, 195, de 24-8-95.

17-6-96. — O Presidente, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

Escola Superior Agrária

Por despacho 30-4-96 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido por subdelegação:

Engenheiro Jorge Augusto Elias Beirão Garcia — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto Politécnico, com início em 1-5-96, por conveniência urgente de serviço, com a remuneração mensal correspondente à do escalão 1, índice 135. (Não carece de visto do TC.)

18-7-96. — O Presidente do Instituto, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, alterado pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, por despacho de 16-7-96 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido ao abrigo do Desp. 16/XIII/SEES/95, de 7-12, publicado no DR, 2.ª, 300, de 30-12-95, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de fotocopista/operário principal do grupo de pessoal operário semiqualeficado, a preencher na modalidade de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com a celebração do respectivo contrato.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 307/87, de 6-8, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

4 — Conteúdo funcional — executar todo o serviço de fotocópias, bem como regular e afinar o equipamento dos fotocopiadores e zelar pela sua limpeza e manutenção.

5 — Vencimentos, regalias e local de trabalho — os vencimentos são os fixados de acordo com o estabelecido no anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar respectiva, as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e o local de trabalho situa-se em Coimbra.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — a este concurso só poderão ser admitidos os candidatos que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

- a) Satisfazer os requisitos estabelecidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8;
- b) Encontrar-se nas condições previstas no n.º 1 do art. 32.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, com a nova redacção dada pelo art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os seguintes factores de apreciação:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional na área para que o concurso é aberto, avaliando-se, designadamente, a sua natureza e duração;
- d) Classificação de serviço, em que se ponderará a sua expressão quantitativa.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho na área de especialização indicada.

Na entrevista serão considerados os seguintes factores de apreciação:

- a) Capacidade de relacionamento;
- b) Preocupação pela valorização e actualização profissionais;
- c) Atitude profissional;
- d) Capacidade de expressão, de comunicação e de argumentação.

8 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das notas obtidas em cada um dos métodos de selecção, depois de ponderados os diversos factores.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Coimbra e endereçado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue directamente nos serviços administrativos da Escola Superior Agrária de Coimbra, Bencanta, 3040 Coimbra, até ao termo do prazo estabelecido.

9.2 — Do requerimento devem constar, obrigatoriamente:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data e local de emissão e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar (se for caso disso), residência, código postal e telefone, se o tiver;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (acções de formação e aperfeiçoamento profissional com interesse para a área funcional do lugar posto a concurso);
- d) Lugar a que se candidata;
- e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos, autênticos ou autenticados:

- a) Certidão de habilitações literárias;
- b) Declaração, passada e autenticada pelos serviços ou organismo de origem a que o candidato está vinculado, da qual constem, inequivocamente, a existência do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na carreira e na função pública, a descrição detalhada das funções, tarefas e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente ao seu exercício;
- c) Fotocópias das fichas de notação, completas, reportadas aos anos de serviço relevantes para efeitos de promoção;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*, datado e assinado, explicitando as tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional e a indicação dos serviços onde tem exercido funções;
- e) Comprovativos das acções de formação e aperfeiçoamento profissional frequentadas e respectiva duração.

9.4 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as al. a), b), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que o candidato declare no seu requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

9.5 — Os candidatos pertencentes à ESAC ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que efectivamente constem do seu processo individual.

9.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

9.7 — O júri pode exigir a cada um dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das respectivas declarações.

10 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, se for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no átrio dos serviços administrativos da Escola Superior Agrária de Coimbra.

11 — O júri do concurso será a seguinte constituição:

Presidente — Mestre Flávio dos Santos Ferreira, director da ESAC.

Vogais efectivos:

Licenciado Francisco Miguéns Afonso, assessor de 1.ª classe da ESAC.

Maria da Graça Margalho Jorge de Carvalho, oficial administrativo principal da ESAC.

Vogais suplentes:

Maria Cristina Louro Baptista Miguéns Afonso, chefe de secção dos serviços académicos da ESAC.

Maria Cândida Pinto dos Santos Neves, oficial administrativo principal da ESAC.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 307/87, de 6-8, e 498/88, de 30-12, alterado pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho de 16-7-96

do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido ao abrigo do Desp. 16/XIII/SEES/95, de 7-12, publicado no DR, 2.ª, 300, de 30-12-95, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para um lugar de técnico superior principal de BD, na modalidade de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com a celebração do respectivo contrato.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais vigentes, nomeadamente os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 307/87, de 6-8, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, e Decs.-Leis 427/89, de 7-12, 247/91, de 10-7, e 215/95, de 22-8.

4 — Conteúdo funcional — genericamente, o especificado no mapa II anexo ao Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

5 — Vencimentos, regalias e local de trabalho — os vencimentos são os fixados de acordo com o estabelecido no anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar respectiva, as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e o local de trabalho situa-se em Coimbra.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — a este concurso só poderão ser admitidos os candidatos que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

- a) Satisfazer os requisitos estabelecidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e na al. c) do n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7;
- b) Ser técnico superior de 1.ª classe de BD com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*;
- c) Ter exercido pelo menos durante três anos funções de conteúdo idêntico às do lugar a prover.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, se necessária.

7.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os seguintes factores de apreciação:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, onde apenas serão ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional com interesse para a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, avaliando-se, designadamente, a sua natureza e duração;
- d) Classificação de serviço, em que se ponderará a sua expressão quantitativa.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho na área de especialização indicada, indagando ainda a facilidade de integração na estrutura dos serviços.

Na entrevista serão considerados os seguintes factores de apreciação:

- a) Conhecimento e domínio dos objectivos, atribuições e estrutura da organização para a qual é aberto o concurso;
- b) Perfil técnico-profissional dos candidatos relativamente às exigências das funções próprias do lugar a prover;
- c) Maturidade e sentido de responsabilidade;
- d) Preocupação pela valorização e actualização profissionais.

8 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das notas obtidas em cada um dos métodos de selecção, depois de ponderados os diversos factores.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Coimbra e endereçado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue directamente nos serviços administrativos da Escola Superior Agrária de Coimbra, Bencanta, 3040 Coimbra, até ao termo do prazo estabelecido.

9.2 — Do requerimento devem constar, obrigatoriamente:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data e local de emissão e validade do bilhete de identidade e

serviço de identificação que o emitiu), situação militar (se for caso disso), residência, código postal e telefone, se o tiver;

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (acções de formação e aperfeiçoamento profissional, seminários e outros) com interesse para a área funcional do lugar posto a concurso;
- d) Lugar a que se candidata;
- e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos, autênticos ou autenticados:

- a) Certidão de habilitações literárias;
- b) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, da qual constem, inequivocamente, a existência do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, a descrição detalhada das funções, tarefas e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente ao seu exercício;
- c) Fotocópias das fichas de notação, completas, reportadas aos anos de serviço relevantes para efeitos de promoção;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*, datado e assinado, explicitando as tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional e a indicação dos serviços onde tem exercido funções;
- e) Comprovativos das acções de formação e aperfeiçoamento profissional frequentadas e respectiva duração.

9.4 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as als. a), b), d), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que o candidato declare no seu requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

9.5 — Os candidatos pertencentes à ESAC ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que efectivamente constem do seu processo individual.

9.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

9.7 — O júri pode exigir a cada um dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das respectivas declarações.

10 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, se for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no átrio dos serviços administrativos da Escola Superior Agrária de Coimbra.

11 — O júri do concurso será a seguinte constituição:

Presidente — Mestre Flávio dos Santos Ferreira, director da ESAC.

Vogais efectivos:

Mestre Maria do Carmo Felgueiras e Sousa Magalhães, professora-adjunta da ESAC.

Mestre Carlos José Dias Pereira, professor-adjunto da ESAC.

Vogais suplentes:

Mestre Fernando Jorge de Almeida Casau, professor-adjunto da ESAC.

Engenheiro Carlos Manuel Fernandes Ribeiro, equiparado a professor-adjunto da ESAC.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

17-7-96. — O Presidente do Instituto, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

Escola Superior de Educação

Por despacho de 27-2-96 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido por subdelegação:

António Campos dos Reis — autorizada a comissão de serviço extraordinária como operário/carreira de pessoal operário qualificado da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 2, índice 135. (Visto, TC, 5-7-96. São devidos emolumentos.)

18-7-96. — O Presidente do Instituto, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Por despacho de 16-7-96 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido por subdelegação:

Nomeados para fazerem parte do júri do concurso de provas públicas para professor-coordenador da área científica de Engenharia Mecânica, aberto por edital publicado no DR, 2.ª, 63, de 14-3-96, os seguintes professores:

Presidente — Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra. Vogais:

Doutor Luís Andrade Ferreira, professor associado do Departamento de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Bernardo José Calafate Vasconcelos, professor associado do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Ângelo Morão Dias, professor associado do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

24-7-96. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos César Coelho Viana Ramos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Escola Superior de Educação

Pessoal docente

Lista nominativa com efeitos reportados a 31-12-95

Abel Joaquim Pereira — licenciado em História; professor-adjunto; nomeação definitiva; regime de dedicação exclusiva; 11 horas semanais de aulas.

Alexandra Marina Nunes de Albuquerque — licenciada em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Ingleses e Alemães; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.

Alfredo José de Carvalho Madeira — licenciado em Psicologia; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.

Anabela Galhardo Bolota Valério do Couto — licenciada em Filosofia; mestre em Literatura e Cultura Portuguesas; professora-adjunta; nomeação definitiva; regime de dedicação exclusiva; 9 horas semanais de aulas.

Anabela Oliveira Naia Sardo — licenciada em Ensino de Português e Francês; professora do ensino básico/secundário; requisição; regime de dedicação exclusiva; 13 horas semanais de aulas.

António Albino Alves Dias — licenciado em Educação Física; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 9 horas semanais de aulas.

António Augusto Baptista Rodrigues — licenciado em Humanidades; professor do ensino básico/secundário; requisição; regime de tempo integral; 11 horas semanais de aulas.

António Jorge Biscaia Rabaça Fraga — licenciado em Educação Física; mestre em Metodologia da Educação Física; professor-adjunto; nomeação provisória; regime de dedicação exclusiva; 15 horas semanais de aulas.

António José Amarelo Fernandes — licenciado em Educação Física; mestre em Metodologia da Educação Física; professor-adjunto; nomeação definitiva; regime de dedicação exclusiva; administrador para a Acção Social do Instituto Politécnico da Guarda.

António Manuel Pelicano Matoso Martinho — licenciado em Ciências Históricas e Filosóficas; mestre em Ciências da Educação; doutor em Ciências da Educação; professor-coordenador; nomeação definitiva; regime de dedicação exclusiva; 6 horas semanais de aulas.

António Pereira de Andrade Pissarra — diplomado com o curso de Estudos Superiores Especializados em Novas Tecnologias na Educação; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.

Brigitte Volk — mestre em Filologia Românica e Alemã (sem equivalência ou reconhecimento); equiparada a professora-adjunta; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.

Carlos Alberto Morgado Berrincha — reconhecimento do grau de mestre; mestrado em História Medieval; professor-adjunto; nomeação definitiva; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.

Carlos Francisco de Sousa Reis — licenciado em Filosofia; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.

- Filomena de São José Bolota Velho Diniz — licenciada em Filosofia; mestre em Ciências da Educação; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- Florabela Lages Antunes — licenciada em Ensino (curso de Professores do Ensino Básico, variante de Português e Francês); assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- Isabel Maria Morais de Sousa Portugal Vieira — licenciada em Psicologia; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 11 horas, semanais de aulas.
- Joaquim Diamantino Sanches — reconhecimento dos graus de licenciado e mestre; mestrado em Ciências da Educação; professor-adjunto; nomeação definitiva; regime de dedicação exclusiva; dispensa de serviço docente.
- Joaquim João Quadrado Gil — licenciado em Estudos Anglo-Americanos; reconhecimento do grau de mestre; mestrado em Ciências da Educação; reconhecimento do grau de doutor; doutoramento em Ciências da Educação; professor-coordenador; nomeação definitiva; regime de dedicação exclusiva; 8 horas semanais de aulas.
- Joaquim Manuel Fernandes Brigas — licenciado em Geografia; mestre em Geografia Física; professor-adjunto; nomeação provisória; regime de dedicação exclusiva; 4 horas semanais de aulas; responsável pela profissionalização em serviço.
- Jorge dos Santos Casanova — licenciado em Ensino (curso de Professores do Ensino Básico, variante de Educação Física); assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- José Alberto Ferreira — licenciado em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- José Augusto Alves — licenciado em Educação Física; doutor em Ergonomia; professor-coordenador; nomeação provisória; regime de dedicação exclusiva; 7 horas semanais de aulas.
- José Filipe Nunes Pereira Saraiva — licenciado em Humanidades; mestre em Ciências da Educação-Supervisão; professor-adjunto; nomeação provisória; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- José Gonçalves Peres Monteiro — licenciado em Filosofia; mestre em Ciências da Educação; professor-adjunto; nomeação definitiva; regime de dedicação exclusiva; 11 horas semanais de aulas.
- José Júlio Esteves Pinheiro — licenciado em Filologia Românica; doutor em Letras (sem equivalência ou reconhecimento); professor-coordenador; nomeação definitiva; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas; presidente do conselho científico da Escola Superior de Educação.
- José Luís Campos de Lima Garcia — licenciado em História; mestre em História dos Séculos XIX-XX; professor-adjunto; nomeação definitiva; regime de dedicação exclusiva; dispensa de serviço docente; presidente do conselho pedagógico da Escola Superior de Educação.
- José Miguel Carreira Amarelo — licenciado em Filologia Clássica; mestre em Ciências da Educação; professor-adjunto; nomeação provisória; regime de dedicação exclusiva; 8 horas semanais de aulas; diretor da Escola Superior de Educação.
- Leonel Varandas Valbom — diplomado com o curso geral de Composição; mestre em Microtecnologia na Educação Musical (sem equivalência ou reconhecimento); professor-adjunto; nomeação provisória; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- Lídia Maria da Fonseca Vila Flor Durão — licenciada em História; professora do ensino básico/secundário; requisição; regime de tempo integral; 15 horas semanais de aulas.
- Ludumila da Cruz Alves Aragão — licenciada em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Franceses; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 11 horas semanais de aulas.
- Luísa Natividade Leitão Lourenço — licenciada em Educação Física; professora do ensino básico/secundário; acumulação (4 horas lectivas semanais); regime de tempo parcial; 4 horas semanais de aulas.
- Manuel Alberto de Carvalho Prata — licenciado em História; mestre em Ciências da Educação; doutor em Ciências da Educação; professor-coordenador; nomeação definitiva; regime da dedicação exclusiva; 6 horas semanais de aulas.
- Manuela José Marques Perestrelo — licenciada em Ensino (curso de Professores do Ensino Básico, variante de Português e Francês); equiparada a assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 8 horas semanais de aulas.
- Margarida Maria Alves Nabais Mateus — licenciada em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Franceses; assistente do 1.º triénio; nomeação em comissão de serviço extraordinária; regime de dedicação exclusiva; 11 horas semanais de aulas.
- Maria Adelaide Gomes Lopes — licenciada em Filologia Românica; mestre em Ciências da Educação; professora-adjunta; nomeação definitiva; regime de dedicação exclusiva; 13 horas semanais de aulas.
- Maria Alcina Domingues Cerdeira — licenciada em Ensino (curso de Professores do Ensino Básico, variante de Educação Musical); professora do ensino básico/secundário; requisição; regime de tempo integral, 8 horas semanais de aulas.
- Maria Cristina Fidalgo Fernandes Sequeira — licenciada em Medicina; equiparada a assistente do 2.º triénio; prestação de serviços; regime de tempo parcial (25%); 3 horas semanais de aulas.
- Maria da Graça Fonseca Soares Rodrigues — licenciada em Matemática; professora do ensino básico/secundário; requisição; regime de tempo integral; 12 horas semanais de aulas.
- Maria de Fátima Saraiva da Silva Costa Bento — licenciada em Sociologia; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 13 horas semanais de aulas.
- Maria dos Anjos Monteiro Beirão Quadrado Gil — licenciada em Filologia Românica; professora do ensino básico/secundário; requisição; regime de tempo integral; 12 horas semanais de aulas.
- Maria Eduarda Revés Roque da Cunha Ferreira — licenciada em Biologia; professora-adjunta; nomeação provisória; regime de dedicação exclusiva; 13 horas semanais de aulas; subdirectora da Escola Superior de Educação.
- Maria Emília de Sousa Andrade — licenciada em História; mestre em Ciências da Educação; professora-adjunta; nomeação definitiva; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Maria Evelina Coelho Martins da Fonseca — bacharel — curso geral de Pintura; professora do ensino básico/secundário; requisição; regime de tempo integral; 3 horas semanais de aulas.
- Maria Helena Teixeira Pinto — reconhecimento do grau de licenciado; licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Franceses; mestre em Literaturas Comparadas Portuguesa e Francesa; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- Maria João Marques Alves da Costa — licenciada em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Ingleses; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 13 horas semanais de aulas.
- Maria Teresa Mendes de Oliveira — licenciada em Artes Plásticas (Escultura); mestre em Comunicação Educacional Multimédia; professora do ensino básico/secundário; requisição; regime de tempo integral; 9 horas semanais de aulas.
- Mário Cameira Serra — licenciado em Educação Física; mestre em Metodologia da Educação Física; professor-adjunto; nomeação definitiva; regime de dedicação exclusiva; 15 horas semanais de aulas.
- Natalina Maria Machado Roque — licenciada em Educação Física; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Paula Sofia Ramos de Sousa Sampaio — licenciada em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Ingleses e Alemães; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 14 horas semanais de aulas.
- Rosa Branca Almeida Figueiredo — licenciada em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Ingleses e Alemães; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 11 horas semanais de aulas.
- Teresa de Jesus Trindade Moreira da Costa e Fonseca — licenciada em Ensino (curso de Professores do Ensino Básico, variante de Educação Física); assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Urbana Maria Bolota Cordeiro — licenciada em Filosofia; mestre em Ciências da Educação; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 13 horas semanais de aulas.
- Zaida Maria Lopes Pinto Ferreira — licenciada em Estudos Anglo-Americanos; mestre em Estudos Americanos; professora-adjunta; nomeação provisória; regime de dedicação exclusiva; 19 horas semanais de aulas.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Pessoal docente

Lista nominativa com efeitos reportados a 31-12-96

Adérito Neto Alcaso — licenciado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores; mestre em Sistemas e Automação; assistente do

- 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- Alberto Martins da Fonseca — licenciado em Matemática; professor-adjunto; nomeação definitiva; regime de dedicação exclusiva; vice-presidente do Instituto Politécnico da Guarda.
- Alda Maria Loureiro Domingos — licenciada em Economia; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Álvaro Bento Leal — licenciado em Engenharia Mecânica; doutor em Engenharia Mecânica; professor-coordenador com agregação; nomeação definitiva; regime de dedicação exclusiva; presidente do Instituto Politécnico da Guarda e presidente do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
- Amândio Pereira Baía — licenciado em Gestão de Empresas; reconhecimento do grau de mestre e reconhecimento do grau de doutor; doutoramento em Engenharia de Produção e Sistemas; professor-coordenador; nomeação definitiva; regime de dedicação exclusiva; 4 horas semanais de aulas.
- Amílcar Lopes Ramalho — licenciado em Engenharia Mecânica; doutoramento em Ciências da Engenharia; equiparado a professor-coordenador com agregação; contrato administrativo de provimento; regime de tempo parcial (30%); 2 horas semanais de aulas.
- Ana Cristina Marques Daniel — licenciada em Gestão; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- Ana Isabel da Silva Alves Poças — licenciada em Economia; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- Ana Isabel Dias Lopes — licenciada em Gestão de Empresas; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- Ana Margarida Godinho Fonseca — licenciada em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Ana Margarida Lança Batista Monteiro Oliveira — licenciada em Organização e Gestão de Empresas; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 9 horas semanais de aulas.
- Ana Maria de Morais Caldas Antão — licenciada em Geologia; mestre em Engenharia Civil; professora-adjunta; nomeação provisória; regime de dedicação exclusiva; 7 horas semanais de aulas.
- Anabela da Silva Pinho Godinho — licenciada em Engenharia Electrónica e Telecomunicações; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- André Carlos Pacheco Pires — licenciado em Economia; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- António Figueiredo Monteiro — licenciado em Engenharia Geográfica; equiparado a assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- António Francisco Silva Ladeira — licenciado em Engenharia Electrónica e Telecomunicações; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 9 horas semanais de aulas.
- António Joaquim Pires Lourenço — licenciado em Economia; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 16 horas semanais de aulas.
- António Jorge de Almeida Leão — licenciado em Engenharia Civil; mestre em Construção de Edifícios; equiparado a assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- António José Barreto Tadeu — licenciado em Engenharia Civil; reconhecimento do grau de doutor; doutoramento em Ciências da Engenharia; equiparado a professor-coordenador com agregação; contrato administrativo de provimento; regime de tempo parcial (30%); 2 horas semanais de aulas.
- António Luís de Lima Rabaça Roque — licenciado em Engenharia Civil; equiparado a assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de tempo parcial (50%); 8 horas semanais de aulas.
- António Manuel Lourenço Pires — licenciado em Engenharia Mecânica; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- António Mário Ribeiro Martins — licenciado em Engenharia Electrónica e Telecomunicações; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- António Silvestre Dias Braga — licenciado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Arlindo Augusto Marques Ferreira — licenciado em Engenharia Mecânica; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- Ascensão Maria Martins Braga — licenciada em Economia; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- Áurea de Lurdes Oliveira Dias — licenciada em Engenharia do Ambiente; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Carlos Alberto Correia Carreto — licenciado em Engenharia Informática; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; dispensa de serviço docente.
- Carlos Alberto da Silva Rebelo — licenciado em Engenharia Civil; reconhecimento do grau de doutor; doutoramento em Ciências da Engenharia; equiparado a professor-coordenador com agregação; contrato administrativo de provimento; regime de tempo parcial (30%); 2 horas semanais de aulas.
- Carlos Alberto Ferreira Soares — licenciado em Organização e Gestão; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Carlos Alberto Figueiredo Ramos — licenciado em Engenharia Mecânica; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 11 horas semanais de aulas.
- Carlos Jorge Almeida Costa — licenciado em Engenharia Informática; contrato administrativo de provimento; encarregado de trabalhos; regime de tempo integral;
- Carlos Manuel da Silva Quinaz — licenciado em Engenharia Civil; mestre em Estruturas de Engenharia Civil; professor-adjunto; nomeação provisória; regime de dedicação exclusiva; 6 horas semanais de aulas.
- Carlos Manuel Gonçalves Rodrigues — licenciado em Engenharia Geológica; mestre em Engenharia Civil; professor-adjunto; nomeação provisória; regime de dedicação exclusiva; 9 horas semanais de aulas.
- Carmen Maria Velosa Ribeiro — licenciada em Engenharia Civil; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- Celestino Alexandre de Almeida Pereira Gonçalves — licenciado em Engenharia Informática; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- César Rafael Gonçalves — licenciado em Matemática; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Constantino Mendes Rei — licenciado em Economia; mestre em Economia Europeia; professor-adjunto; nomeação provisória; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas; presidente do conselho pedagógico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
- Dina da Conceição da Fonseca Batista Teixeira — licenciada em Gestão Agrária; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- Dulce Helena Morgado Raimundo — licenciada em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Franceses; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Eduardo Carlos Reis Gomes — licenciado em Gestão de Empresas; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Elisabete dos Santos Veiga Monteiro — licenciada em Engenharia Geográfica; equiparada a assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- Elsa de Fátima Terras Silva — licenciada em Engenharia Civil; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 8 horas semanais de aulas.
- Eufémia da Glória Rodrigues Patrício — licenciada em Engenharia Geográfica; equiparada a assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Fernando António Carvalho Marcos — licenciado em Matemática; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Fernando Augusto de Sá Neves dos Santos — licenciado em Gestão; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.

- Fernando José dos Santos Melo Rodrigues — licenciado em Engenharia Electrotécnica; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; serviço militar obrigatório.
- Fernando José Pega Magro — licenciado em Gestão de Empresas; mestre em Economia; professor-adjunto; nomeação definitiva; regime de dedicação exclusiva; 6 horas semanais de aulas.
- Fernando Pires Valente — licenciado em Engenharia Electrotécnica; mestre em Transferência e Conversão de Energia; professor-coordenador; nomeação definitiva; regime de dedicação exclusiva; 2 horas semanais de aulas; director da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
- Francisco José Sanches Tomé — licenciado em Economia; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 18 horas semanais de aulas.
- Gabriel José Proença Tavares — licenciado em Engenharia Informática; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Graça Maria de Oliveira Tomaz — licenciada em Matemática; mestre em Matemática Aplicada; professora-adjunta; nomeação provisória; regime de dedicação exclusiva; licença de parto.
- Hélder Edgar Pires Fernandes — licenciado em Matemática; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Helena Isabel Barroso Saraiva — licenciada em Gestão de Empresas; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Helena Maria Martins Simão Nogueira Dias — licenciada em Engenharia Civil; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- Henrique Varandas Esteves — licenciado em Ciências Matemáticas; professor-adjunto; nomeação definitiva; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Hermínia dos Anjos Fernandes Silva Gonçalves — diplomada com o curso comercial; professora do ensino básico/secundário; acumulação (4 horas lectivas semanais); regime de tempo parcial; 4 horas semanais de aulas.
- Idalina Brito Ferrão do Vale — licenciada em Engenharia Química; professora do ensino básico/secundário; acumulação (3 horas lectivas semanais); regime de tempo parcial; 3 horas semanais de aulas.
- Isabel Maria Cabral Teixeira Ribeiro — licenciada em Direito; equiparada a assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- Isabel Maria Lopes — licenciado em Informática de Gestão; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 16 horas semanais de aulas.
- Janina Helena Macura — doutora em Ciências Matemáticas (sem equivalência ou reconhecimento); equiparado a professora-coordenadora; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- João Andrade Nunes — licenciado em Organização e Gestão de Empresas; equiparado a assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- João António Lobão Andrade — licenciado em Engenharia Electrotécnica; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- João Bento Raimundo — licenciado em Gestão de Empresas; professor-coordenador com agregação; nomeação definitiva; regime de dedicação exclusiva; dispensa de serviço docente.
- João Henrique Madeira Simões — bacharel em Gestão Informática; equiparado a assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 6 horas semanais de aulas.
- João Paulo Príncipe Silva — licenciado em Física; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- João Paulo da Silva Pinto — licenciado em Física; professor do ensino básico/secundário; requisição; regime de tempo integral; 12 horas semanais de aulas.
- Joaquim Júlio Antunes Fernandes — licenciado em Engenharia Informática Industrial; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 8 horas semanais de aulas.
- John Voyce — reconhecimento do grau de licenciado; licenciatura em Sociologia; mestre em Planeamento Regional e Urbano; professor-adjunto; nomeação provisória; regime de dedicação exclusiva; requisitado pelo Instituto Politécnico de Beja.
- Jorge Alberto Pereira Fonseca Trindade — licenciado em Física; mestre em Ciências da Engenharia; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 14 horas semanais de aulas.
- Jorge Manuel Monteiro Mendes — licenciado em Matemática; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Jorge Manuel Pascoal Amado — licenciado em Engenharia Civil; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- Jorge Manuel Pereira Gregório — licenciado em Engenharia Mecânica; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 11 horas semanais de aulas.
- José Alberto Quitério Figueiredo — licenciado em Engenharia Informática; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- José Alberto Saraiva Martins — bacharel em Engenharia Mecânica; encarregado de trabalhos; contrato administrativo de provimento; regime de tempo integral.
- José Alexandre dos Santos Vaz Martins — licenciado em Matemática; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- José Alfeu Almeida de Sá Marques — licenciado em Engenharia Civil; reconhecimento do grau de doutor; doutoramento em Ciências da Engenharia; equiparado a professor-coordenador com agregação; contrato administrativo de provimento; regime de tempo parcial (30 %); 2 horas semanais de aulas.
- José António Furtado de Figueiredo Gomes — licenciado em Engenharia Civil; mestre em Construção; nomeação provisória; professor-adjunto; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- José Augusto Nunes Loureiro — licenciado em Engenharia Mecânica; equiparado a assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 13 horas semanais de aulas.
- José Carlos Coelho Martins da Fonseca — licenciado em Engenharia Electrónica e Telecomunicações; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- José Carlos Guedes dos Prazeres Miranda — licenciado em Engenharia Informática; contrato administrativo de provimento; equiparado a assistente do 1.º triénio; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- José Ramos Pires Manso — licenciado em Economia; mestre em Política, Economia e Planeamento de Energia; professor-adjunto; nomeação definitiva; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- José Reinas dos Santos André — licenciado em Química Industrial; mestre em Engenharia de Materiais; professor-adjunto; nomeação definitiva; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Lessi Inês Farias Pinheiro — licenciada em Economia; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Lúis Filipe da Costa Figueiredo — licenciado em Engenharia Electrónica e Telecomunicações; mestre em Engenharia Electrónica e Telecomunicações; professor-adjunto; nomeação provisória; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Lúis Joaquim Leal Lemos — licenciado em Engenharia Civil; reconhecimento do grau de doutor; doutoramento em Ciências da Engenharia; equiparado a professor-coordenador com agregação; contrato administrativo de provimento; regime de tempo parcial (30 %); 2 horas semanais de aulas.
- Lúis José Andrade Pais — licenciado em Engenharia Geológica; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 8 horas semanais de aulas.
- Lúis Manuel de Sousa Aragão — licenciado em Engenharia Civil; equiparado a assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Lúis Miguel Lopes Lourenço — bacharel em Engenharia Mecânica; contrato administrativo de provimento; encarregado de trabalhos; regime de dedicação exclusiva.
- Lúisa Maria Lucas Queiroz de Campos — licenciada em Germânicas; reconhecimento do grau de doutor; doutoramento em Estudos Anglo-Portugueses; professora-coordenadora; nomeação provisória; regime de dedicação exclusiva; 8 horas semanais de aulas.
- Lúisa Maria Pinto da Silva Faria Garcia Magueijo — licenciada em Matemática; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.

- Luísa Vitória Pais da Silva — licenciada em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Franceses e Ingleses; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 8 horas semanais de aulas.
- Manuel Batista Rodrigues — licenciado em Direito; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 11 horas semanais de aulas.
- Maria Ana Joaquina Barrero Fajardo — reconhecimento do grau de licenciado; licenciada em Psicologia; equiparada a assistente do 2.º triénio; contrato a termo certo; regime de tempo parcial (30%); 4 horas semanais de aulas.
- Maria Beatriz Cachim Cardoso Pereira — licenciada em Ensino de Física e Química; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 18 horas semanais de aulas.
- Maria Cecília dos Santos Rosa — licenciada em Matemática; mestre em Matemática Aplicada; professora-adjunta; nomeação provisória; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Maria Clara dos Santos Pinto Silveira — licenciada em Informática/Matemáticas Aplicadas; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Maria Constança Simões Rigueiro — licenciada em Engenharia Civil; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 8 horas semanais de aulas.
- Maria Cristina Albuquerque Fernandes — licenciada em Física; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Maria de Fátima dos Santos David — licenciada em Gestão de Empresas; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- Maria de Fátima Nércio Marques dos Santos — licenciada em Matemática; professora do ensino básico/secundário; requisição; regime de tempo integral; 12 horas semanais de aulas.
- Maria de Jesus de Almeida Leão — licenciada em Engenharia Civil; professora-adjunta; nomeação provisória; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- Maria del Carmen Arau Ribeiro — mestre em Linguística (sem equivalência ou reconhecimento); equiparada a professora-adjunta; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Maria do Rosário Dias Camelo — licenciada em Direito; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 15 horas semanais de aulas.
- Maria Elisabete Santos Soares — licenciada em Engenharia Geográfica; equiparada a assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 9 horas semanais de aulas.
- Maria Filomena Ribeiro Ventura Gomes — licenciada em Economia; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- Maria Isabel Barreiro Ribeiro — licenciada em Gestão Agrária; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Maria João Lino Silva Gomes — licenciada em Arquitectura; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 11 horas semanais de aulas.
- Maria José Andrade Pais Valente — licenciada em Economia; professora-adjunta; nomeação definitiva; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Maria Lúcia Paiva Tacanho das Neves Marques — licenciada em Gestão de Empresas; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Maria Manuela Caria Figueira — licenciada em Gestão de Empresas; mestre em Matemática Aplicada à Economia e à Gestão; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- Maria Manuela Coelho — licenciada em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Franceses; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 8 horas semanais de aulas.
- Maria Manuela dos Santos Natário — licenciada em Economia; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- Maria Margarida Marques dos Santos Batista Barbosa — licenciada em Economia; mestre em Economia; professora-adjunta; nomeação provisória; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Maria Paula Cardinal Cruz Martins das Neves — licenciada em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Ingleses e Alemães; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Natália Maria Oliveira Pratas Rodrigues — licenciada em Matemática; mestre em Matemática; professora-adjunta; nomeação provisória; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Nuno Filipe Rosa Meão — licenciado em Gestão Informática; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Orquídea Maria Cerqueira Mendes da Silva Lopes — licenciada em Filosofia; professora do ensino básico/secundário; requisição; regime de tempo integral; representante na gestão do Pólo de Seia.
- Paula Alexandra Cebola Amaro Rodrigues — licenciada em Engenharia Física; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Paulo Alexandre Oliveira Duarte — licenciado em Gestão de Empresas; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Paulo Carlos da Rocha Costa — licenciado em Engenharia Mecânica; equiparado a assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Paulo Jorge Costa Nunes — licenciado em Engenharia Informática; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Paulo Jorge Vinhal Graça Pinto Marinho — licenciado em Informática/Matemáticas Aplicadas; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 10 horas semanais de aulas.
- Pedro Alexandre Nogueira Cardão — licenciado em Engenharia Mecânica; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Pedro Miguel de Almeida Marques — licenciado em Gestão; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 6 horas semanais de aulas.
- Pedro Miguel dos Santos Melo Rodrigues — licenciado em Bioquímica; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Rogério Ferreira dos Santos — licenciado em Organização e Gestão de Empresas; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 8 horas semanais de aulas.
- Rui Alberto Cardoso da Encarnação — licenciado em Engenharia Informática; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 8 horas semanais de aulas.
- Rui António Pitarma Sabino da Cunha Ferreira — licenciado em Engenharia Mecânica; professor-adjunto; nomeação definitiva; dedicação exclusiva; 4 horas semanais de aulas; subdirector da Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda.
- Rui Manuel Ferreira Coelho — licenciado em Engenharia Informática; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Rute Maria Gomes Abreu — licenciada em Gestão de Empresas; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Samuel Walter Best — doutor em Inglês (sem equivalência ou reconhecimento); professor-coordenador; nomeação provisória; regime de dedicação exclusiva; 6 horas semanais de aulas.
- Sérgio Augusto Bernardes Duarte — licenciado em Engenharia Informática; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Sylvie Corinne Mirande — doutora em Literatura Francesa (sem equivalência ou reconhecimento); equiparada a professora-coordenadora; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Teresa Maria Dias Paiva — licenciada em Economia; assistente do 2.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 13 horas semanais de aulas.
- Vitor Dias da Silva — licenciado em Engenharia Civil; reconhecimento do grau de doutor; doutoramento em Ciências da Engenharia; equiparado a professor-coordenador com agregação; contrato administrativo de provimento; regime de tempo parcial (30%); 2 horas semanais de aulas.
- Vitor Manuel Gomes Roque — licenciado em Matemática/Informática; assistente do 1.º triénio; contrato administrativo de provimento; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.
- Vitor Manuel Lopes Simões — licenciado em Organização e Gestão de Empresas; equiparado a professor-adjunto; requisição; regime de dedicação exclusiva; 12 horas semanais de aulas.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despacho de 3-7-96 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

João Paulo Veludo Vieira Pereira — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 13-7-96 e pelo período de dois anos. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-7-96. — O Vice-Presidente, *Luciano Santos Rodrigues de Almeida*.

Por despacho de 16-7-96 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Maria Isabel Antunes Marques Azevedo Rocha, docente equiparada a professor-adjunto da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 13 a 21-7-96.

19-7-96. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Por despacho de 21-5-96 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Armando Duarte dos Santos Costa — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1-6-96 e pelo período de um ano, para exercer funções de equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design deste Instituto. (Visto, TC, 17-7-96.)

Por despacho de 1-6-96 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Jorge Manuel Farelo Pinto — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (30 %), da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1-6 até 30-9-96. (Visto, TC, 19-7-96.)

Por despacho de 23-7-96 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Maria João Noronha Goucha Borges Almeida — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer funções, em regime de tempo integral, como equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 3-1-96 até 3-1-97. (Visto, TC, 19-7-96.)

23-7-96. — O Vice-Presidente, *Luciano Santos Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17-7-96:

Stella de Brito Lança Perdigo — rescindido, a seu pedido, o contrato de avença com a Escola Superior de Comunicação Social, com efeitos a partir de 20-6-96. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-7-96. — O Vice-Presidente, *Alberto Augusto Antas de Barros*.

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31-5-96:

Eduardo Jorge Madeira Correia — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, com a Escola Superior de Comunicação Social deste Instituto, com a duração de dois anos e início em 4-6-96, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 298 200\$. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-7-96. — O Vice-Presidente, *Alberto Augusto Antas de Bastos*.

Serviços de Acção Social

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos no concurso interno geral de acesso para o preenchimento

de um lugar de técnico de 1.ª para a área social da carreira técnica do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 126, de 30-5-96, pode ser consultada nestes Serviços, Campus de Benfica, Rua de Carolina Micaëlis de Vasconcelos, edifício P3, 1500 Lisboa.

22-7-96. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

Instituto Superior de Engenharia

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30-1-96:

Licenciado António Carlos Coentro da Silva — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, tempo parcial (40 %), pelo período de um ano, ao abrigo da acção 5.2 do PRODEP. (Visto, TC, 24-6-96. São devidos emolumentos.)

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27-2-96:

Licenciado Nuno Miguel Cortez Afonso Dias — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, tempo parcial (60 %), pelo período de um ano, ao abrigo da acção 5.2 do PRODEP. (Visto, TC, 20-6-96. São devidos emolumentos.)

22-7-96. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Beatriz Correia de Sousa Monteiro*.

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 6-6-96:

Licenciado José Virgílio Sousa Coelho Prata — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 12-6-96. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10-7-96:

Mestre José Emílio da Costa Cruces — autorizada a nomeação provisória como professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato como equiparado a professor-adjunto, a partir da data desta publicação. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

24-7-96. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Beatriz Correia de Sousa Monteiro*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, na área científica de Engenharia Mecânica, aberto por edital publicado no DR, 2.ª, 299, de 29-12-95, se encontra afixada na Secção de Pessoal do mesmo Instituto, sito na Rua do Conselheiro Emídio Navarro, 1900 Lisboa.

22-7-96. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Beatriz Correia de Sousa Monteiro*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, na área científica de Engenharia Química, aberto por edital publicado no DR, 2.ª, 299, de 29-12-95, se encontra afixada na Secção de Pessoal do mesmo Instituto, sito na Rua do Conselheiro Emídio Navarro, 1900 Lisboa.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, na área científica de Engenharia de Energia e Sistemas de Potência, aberto por edital publicado no DR, 2.ª, 46, de 23-2-96, se encontra afixada na Secção de Pessoal do mesmo Instituto, sito na Rua do Conselheiro Emídio Navarro, 1900 Lisboa.

23-7-96. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Beatriz Correia de Sousa Monteiro*.

Aviso. — Lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de chefe de secção do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 131, de 5-6-96:

Candidatos admitidos:

Margarida Cândida Alves Florentino Pereira.
Maria Teodora Maravalhas Baltazar Semedo Godinho.

Os candidatos serão informados através de carta registada com aviso de recepção da data da entrevista profissional de selecção prevista no n.º 2 do aviso de abertura do concurso.

23-7-96. — Pelo Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo

Por despacho de 16-7-96 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

José Manuel da Cunha Pedrosa Topa — nomeado provisoriamente professor-adjunto, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-7-96. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 14-2-96 da comissão instaladora deste Instituto:

João Manuel Carvalho Ramalho Ribeiro — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-coordenador, em regime de acumulação e a tempo parcial (30 %), com a duração de dois anos, com início em 26-2-96, renovável por períodos bienais, por urgente conveniência de serviço, na Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 86 420\$. (Visto, TC, 5-7-96. São devidos emolumentos.)

17-7-96. — O Presidente, *José Carlos Dargent de Albuquerque.*

Por despacho de 18-6-96 do presidente deste Instituto, proferido por subdelegação:

João Manuel Grossinho Sebastião — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor-adjunto, precedendo concurso, pelo período de três anos, com início após publicação no *DR*, na Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 394 000\$. (Sujeito a fiscalização sucessiva do TC.)

22-7-96. — O Presidente, *José Carlos Dargent de Albuquerque.*

Por despachos de 24-7-96 do presidente deste Instituto, proferido por subdelegação:

Maria Helena da Piedade Faria — nomeada definitivamente, em comissão de serviço extraordinária e precedendo concurso, na categoria de chefe de secção, para exercer funções nos Serviços de Acção Social deste Instituto.

Clarinda da Silva Noras Botelho Paulino Pereira — nomeada, em comissão de serviço extraordinária e precedendo concurso, na categoria de oficial administrativo principal, para exercer funções nos Serviços de Acção Social deste Instituto.

(Sujeitos a fiscalização sucessiva do TC.)

24-7-96. — A Administradora, *Maria Teresa Campos.*

Escola Superior de Educação

Editais. — 1 — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Santarém e em conformidade com os arts. 4.º, 15.º e 16.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais legislação em vigor, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a partir da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de um assistente para a área de Ciências Sociais/Sociologia.

2 — Aos candidatos será exigida uma licenciatura adequada com a classificação mínima de *Bom* ou, com informação inferior, currículo científico, técnico ou profissional relevante.

3 — O concurso é válido para a vaga mencionada.

4 — O presente concurso decorrerá em duas fases:

Avaliação curricular;
Entrevista.

5 — São critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

- Classificação final da licenciatura em Sociologia;
- Experiência docente;
- Experiência na formação de professores;
- Experiência na dinamização de projectos de animação/intervenção sócio-cultural;
- Trabalhos publicados;
- Resultado da entrevista.

6 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- Certidão do registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma do mesmo;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como aos que procedam às seguintes indicações:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência;
- Número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e validade.

8 — As candidaturas deverão ser entregues na secretaria da Escola Superior de Educação, devendo os respectivos requerimentos ser dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Santarém.

9 — O júri de selecção terá a seguinte composição:

Presidente — Ramiro Fernando Lopes Marques, professor-coordenador da Escola Superior de Educação, de Santarém.
Vogais:

Maria do Céu Neves Roldão, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação, de Santarém.
Idalina Nobre Sousa Morais Pereira, professora-adjunta da Escola Superior de Educação, de Santarém.

24-7-96. — O Presidente do Instituto, *José Carlos Dargent de Albuquerque.*

Escola Superior de Gestão

Editais. — 1 — Em cumprimento com os arts. 15.º e 17.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, o Instituto Politécnico de Santarém torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área de Ciências Sociais e Humanas, no domínio da Gestão de Recursos Humanos.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para esta vaga, aducando com o preenchimento da mesma.

3 — Ao referido concurso serão admitidos os seguintes candidatos:

Professores-adjuntos da disciplina ou área científica para que foi aberto concurso de outra escola superior politécnica;
Assistentes com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos gra-

duados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na disciplina ou área científica para que foi aberto concurso.

Que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica para que foi aberto concurso.

Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica para que foi aberto concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitações e de tempo de docência fixados no art. 5.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Escola Superior de Gestão, de Santarém, podendo ser entregue directamente na Escola ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Apartado 295, 2003 Santarém Codex.

5 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, para os concorrentes do sexo masculino, e residência);
- b) Categoria e área científica que lecciona.

6 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelo art. 17.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- f) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo da cada uma daquelas alíneas.

8 — Os candidatos que já exerçam funções neste Instituto ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a) e d) do n.º 6 deste edital.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de avaliação;

Avaliação curricular;
Entrevista.

11 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

11.1 — Comprovada formação e experiência científica, técnica ou profissional na área para que é aberto o concurso;

11.2 — Comprovada experiência pedagógica no ensino superior politécnico na área para que é aberto o concurso;

11.3 — Titularidade do grau de mestre que se integre na área para que é aberto o concurso;

11.4 — Resultado da entrevista, onde se apreciarão as motivações dos candidatos.

12 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Professor-coordenador António Pedro Loureiro Manique, da Escola Superior Educação, de Santarém.
Vogais:

Professora-adjunta Maria Júlia de Oliveira e Silva, da Escola Superior de Gestão, de Santarém.

Professor-adjunto Hélder Orlando Cardoso Pereira, da Escola Superior de Gestão, de Santarém.

24-7-96. — O Presidente do Instituto, José Carlos Dargent de Albuquerque.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Por despachos de 26-6-96 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Maria Joaquina Prates Costa Prazeres, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 1 a 15-7-96.

José Carlos David Nunes Godinho, professor-adjunto da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 1 a 15-7-96.

Maria Manuela Rodrigues da Fonseca Alpalhão Costa, professora-adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 25 a 30-6-96.

Maria do Céu de Oliveira Neto Carvalho Mendonça, equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 25 a 30-6-96.

João António Cortez Ramos Pinheiro, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 1 a 5-7-96.

Por despachos de 1-7-96 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

José Miguel Costa Dias Pereira, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto — autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 15 a 18-10-96.

João Francisco dos Santos Fernandes, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto — autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 3 a 11-8-96.

Luísa Manuela da Costa Ramos de Carvalho, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro nos períodos de 9 a 19-7 e de 15 a 22-8-96.

Isabel Cristina Marques Neves, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 22-7 a 2-8-96.

Por despacho de 3-7-96 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Maria Lisete de Almeida Barbosa, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro nos períodos de 14 a 22-9 e de 15 a 20-10-96.

4-7-96. — A Administradora, Maria Manuela Serra.

Por despacho de 1-6-96 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Vitor Manuel de Carvalho Fernão Pires, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto — autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 22 a 30-6-96.

Por despachos de 12-7-96 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ana Maria Dias Roque de Lemos Boavida, equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 13 a 21-7-96.

Joana Maria Leitão Brocardo Porfírio, professora-adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro nos períodos de 13 a 21 e de 22 a 29-7-96.

18-7-96. — A Administradora, Maria Manuela Serra.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Por despacho de 12-7-96 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Henrique Fernandes Rodrigues, professor-adjunto da Escola Superior de Educação deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 1 a 5-9-96.

15-7-96. — A Administradora, Diana Maria Lobo Gonçalves Garrido.



Mestre António Manuel Caldas Mesquita Guimarães, professor-adjunto de nomeação definitiva da Escola Superior de Educação

O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Carvalho Cunha*.

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares			Índices		Observações
				Criados	Providos	Vagos	Min	Máx	
Dirigente e de chefia			Chefe de Repartição	1	1	0	440	535	Carreira vertical
			Chefe de Secção	1	0	1	300	350	Carreira vertical
Técnico Superior	—	Arquitecto	Assessor Principal				700	820	Carreira vertical Dotação global
			Assessor				600	720	
			Técnico Superior Principal				500	535	
			Técnico Superior de 1.ª classe				440	535	
			Técnico Superior de 2.ª classe				380	445	
			Estagiário	1	0	1	300	300	
Técnico Superior	—	Bibliotecário	Assessor Principal				700	820	Carreira vertical Dotação global
			Assessor				600	720	
			Técnico Superior Principal				500	535	
			Técnico Superior de 1.ª classe				440	535	
			Técnico Superior de 2.ª classe				380	445	
			Estagiário	1	0	1	300	300	
Técnico Superior	—	Engenheiro	Assessor Principal				700	820	Carreira vertical Dotação global
			Assessor				600	720	
			Técnico Superior Principal				500	535	
			Técnico Superior de 1.ª classe	1	1	0	440	535	
			Técnico Superior de 2.ª classe				380	445	
			Estagiário				300	300	
Técnico Superior	—	Médico veterinário	Assessor Principal				700	820	Carreira vertical Dotação global
			Assessor				600	720	
			Técnico Superior Principal				500	535	
			Técnico Superior de 1.ª classe	1	1	0	440	535	
			Técnico Superior de 2.ª classe				380	445	
			Estagiário				300	300	
Informática	—	Operador de sistema	Operador de Sistema-chefe				440	510	Carreira vertical Dotação global
			Operador de Sistema Principal				365	455	
			Operador de Sistema de 1.ª classe	1	1	0	305	405	
			Operador de Sistema de 2.ª classe				275	350	
			Estagiário				240	240	

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares			Índices		Oservações
				Criados	Providos	Vagos	Min	Máx	
Técnico-Profissional	4	Técnico-Adjunto de Biblioteca e Documentação	Especialista de 1.ª classe				300	350	Carreira vertical Dotação global
			Especialista				270	310	
			Principal				235	290	
			De 1.ª classe	1	1	0	205	260	
	4	Topógrafo	De 2.ª classe				190	235	Carreira vertical Dotação global
			Especialista de 1.ª classe				300	350	
			Especialista				270	310	
			Principal				235	290	
Técnico-Profissional	3	Desenhador	De 1.ª classe				205	260	Carreira vertical Dotação global
			De 2.ª classe	1	0	1	190	235	
			Especialista	1	1	0	245	295	
			Principal				220	270	
	3	Fiscal Municipal	De 1.ª classe				200	250	Carreira vertical Dotação global a)
			De 2.ª classe	2	1	1	180	225	
			Principal				220	270	
			Técnico auxiliar principal				200	250	
	3	Técnico-Profissional (Cultura e Desporto)	Técnico auxiliar de 1.ª classe	2	1	1	245	295	Carreira vertical Dotação global
			Técnico auxiliar de 2.ª classe				220	270	
			Principal				200	250	
			Técnico auxiliar principal				180	225	
	3	Técnico-Profissional (Construção Civil)	Técnico auxiliar de 1.ª classe				245	295	Carreira vertical Dotação global
			Técnico auxiliar de 2.ª classe				220	270	
			Principal	1	0	1	200	250	
			Técnico auxiliar principal				180	225	
Administrativo		Tesoureiro	Principal	1	1	0	300	350	Carreira vertical Dotação global
			De 1.ª classe				270	310	
			De 2.ª classe				220	270	
			De 3.ª classe				200	250	
	—	Oficial Administrativo	Oficial Administrativo Principal	3	1	2	245	285	Carreira vertical
			Primeiro-oficial	4	3	1	220	270	
			Segundo-oficial	5	5	0	200	250	
			Terceiro-oficial	6	1	5	180	225	
		Adjunto de tesoureiro	—	1	1	0	115	215	Carreira horizontal
Auxiliar	—	—	Encarregado de parques de máquinas, de parques de viaturas automóveis ou de transportes	3	2	1	225	245	Carreira horizontal
	—	Motorista de transportes colectivos	—	2	2	0	160	245	Carreira horizontal
	—	Guarda Florestal	Mestre Florestal				195	245	Dotação Global
	—	—	Guarda florestal				160	235	
	—	—	Estagiário	1	0	1	140	140	
	—	Guarda-nocturno	—	2	1	1	115	200	Carreira horizontal
	—	Leitor-cobrador de consumos	—	3	3	0	180	245	Carreira horizontal
	—	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	—	9	7	2	160	245	Carreira horizontal
Auxiliar	—	Motorista de pesados	—	6	4	2	135	235	Carreira horizontal
	—	Operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras	—	2	1	1	125	205	Carreira horizontal
	—	Fiel de armazém ou mercados e feiras	—	3	3	0	125	225	Carreira horizontal
	—	Tractorista	—	4	3	1	125	220	Carreira horizontal
	—	Auxiliar técnico de BAD	—	4	1	3	115	215	Carreira horizontal
	—	Aux. téc. de museografia	—	2	0	2	115	215	Carreira horizontal
	—	Aux. téc. de campismo	—	1	1	0	115	215	Carreira horizontal
	—	Auxiliar administrativo	—	2	0	2	110	200	Carreira horizontal
	—	Auxiliar serviços gerais	—	4	1	3	110	200	Carreira horizontal
	—	Cantoneiro de limpeza	—	2	1	1	120	210	Carreira horizontal
	—	Tratador-apanhador de animais	—	2	0	2	120	210	Carreira horizontal
	—	Coveiro	—	2	1	1	120	210	Carreira horizontal
	—	Cozinheiro	—	1	1	0	125	205	Carreira horizontal
	—	Telefonista	—	2	0	2	125	205	Carreira horizontal
	—	Servente	—	2	0	2	125	205	Carreira horizontal
Operário-Qualificado	—	Encarregado	—	3	2	1	240	255	Carreira vertical
	—	Pintor	Operário Principal	3	3	0	180	225	Dotação global Carreira vertical a)
	—	—	Operário	4	3	1	125	210	
	—	Pintor de Automóveis	Operário Principal	1	0	1	180	225	Dotação global Carreira vertical
	—	—	Operário	3	1	2	125	210	
	—	Pedreiro	Operário Principal	6	1	5	125	210	Dotação global Carreira vertical
	—	—	Operário	2	1	1	180	225	
	—	Canalizador	Operário Principal	4	1	3	125	210	Dotação global Carreira vertical
	—	—	Operário	1	0	1	125	210	
	—	Calceteiro	Operário Principal	2	1	1	180	225	Dotação global Carreira vertical
	—	—	Operário	3	2	1	125	210	
	—	Mecânico	Operário Principal	1	1	0	180	225	Dotação global Carreira vertical
	—	—	Operário	2	1	1	125	210	
	—	Electricista	Operário Principal	2	1	1	180	225	Dotação global Carreira vertical
	—	—	Operário	1	1	0	125	210	
	—	Mecânico de contadores	Operário Principal	1	1	0	180	225	Dotação global Carreira vertical
	—	—	Operário	1	0	1	125	210	
	—	Serralheiro civil	Operário Principal	1	0	1	180	225	Dotação global Carreira vertical
	—	—	Operário	1	1	-	125	210	
	—	Bate-chapas	Operário Principal	1	1	-	180	225	Dotação global Carreira vertical
	—	—	Operário	1	1	-	125	210	

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares			Índices		Observações
				Criados	Providos	Vagos	Min	Máx	
Operário Semi-Qualificado	—	Batedor de maço	Operário Principal	1	1	0	155	220	Dotação global
			Operário				120	205	Carreira vertical
	—	Jardineiro	Operário Principal	2	1	1	155	220	
			Operário	4	3	1	120	205	Carreira vertical
Operário Não-Qualificado	—	Vassoureiro	Operário Principal	3	-	3	155	220	
			Operário	6	4	2	120	205	Carreira vertical
	—	Capataz	Operário Principal	2	2	0	200	215	Carreira horizontal
			Operário	2	1	1	115	200	Carreira horizontal
	—	Cantoneiro (vias munic.)	Operário	25	20	5	115	200	Carreira horizontal
	—	Cabouqueiro	Operário						

a) A extinguir 1 lugar quando vagar

Aprovação:

Câmara Municipal - 96/04/11

Assembleia Municipa - 96/04/24

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que, no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (Dec.-Lei 100/84, de 29-3, com as alterações da Lei 18/91, de 12-6), renovei, através do despacho proferido em 17-6-96, o contrato a termo certo com a cidadã Fernanda Maria Teixeira da Costa, na categoria de servente, grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 110, da categoria, com início em 1-8-96.

A renovação é pelo prazo de seis meses, conforme a cláusula c) inserta no contrato de trabalho a termo certo, na redacção conferida pela respectiva adenda ao mesmo, datada de 17-7-96.

17-7-96. — O Presidente da Câmara, *Parcídio Summaville*.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 242/96. — Torna-se público que, por meu despacho de 11-7-96, nos termos do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na redacção dada pelo Dec. Leg. Reg. 9/92/M, de 21-4, foi renovado por mais um ano o contrato a termo certo celebrado em 2-8-95 com Vítor Manuel Jordão Soares, como engenheiro técnico de 2.ª classe, ao abrigo do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89.

Aviso n.º 243/96. — Torna-se público que, por meu despacho de 11-7-96, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato de trabalho a termo certo de José Guilherme Ferreira de Castro, ajudante de pedreiro, com efeitos a partir de 21 do corrente mês.

17-7-96. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Rui Rodrigues Olim Marote*.

Aviso n.º 244/96. — Torna-se público que, por meu despacho de 7-6-96, nos termos do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na redacção dada pelo Dec. Leg. Reg. 9/92/M, de 21-4, foi renovado por mais um ano o contrato a termo certo celebrado em 24-7-95 com Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, como técnico superior de 2.ª classe (jurista), ao abrigo do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89.

11-6-96. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Rui Rodrigues Olim Marote*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Aviso. — *Contratos.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do presidente da Câmara Municipal de 15-7-96, com competências para o efeito, ao abrigo da al. a) do n.º 2 do art. 53.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, com as alterações introduzidas pela Lei 18/91, de 12-6, foram contratados, pelo período de um ano, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, adaptado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, e por urgente conveniência de serviço, a partir de 15-7-96, Maria da Graça Pereira Barbosa, Maria José Rodrigues Silva Abreu, Ana Lourenço Rodrigues Machado, Paulo Jorge da Mota Coelho, Sandra Filipa de Freitas Sá Sotto Mayor Pizarro e Maria José Ferreira Pastor Faria de Freitas, na categoria de terceiro-oficial administrativo.

Os contratados serão remunerados pelo escalão 1, índice 180, conforme estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

Os processos estão isentos de visto do TC (art. 3.º da Lei 13/96, de 20-4).

Aviso. — *Contrato.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 15-7-96, com competências para o efeito, ao abrigo da al. a) do n.º 2 do art. 53.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, com as alterações introduzidas pela Lei 18/91, de 12-6, foi contratado, pelo período de um ano, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, adaptado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, e por urgente conveniência de serviço, a partir de 15-7-96, Manuel Ribeiro Faria, na categoria de oficial de diligências.

O contratado será remunerado pelo escalão 1, índice 120, conforme estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

O processo está isento de visto do TC (art. 3.º da Lei 13/96, de 20-4).

15-7-96. — O Presidente da Câmara, *António Magalhães*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

Aviso 31-R. H. — Para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que as listas de antiguidade de pessoal do quadro deste município, organizadas nos termos do art. 93.º do já citado diploma legal, se encontram afixadas e podem ser consultadas nos respectivos locais de trabalho dos funcionários.

Nos termos do art. 96.º do referido diploma, cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

1-7-96. — O Presidente da Câmara, *Humberto Rocha*.

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Aviso. — *Prorrogação de contratos de trabalho a termo certo.* — Para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que esta Câmara Municipal, em reunião ordinária de 2-7-96, deliberou, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 81-A/96, de 21-6, prorrogar até 30-4-97 os seguintes contratos de trabalho a termo certo:

Celebrado em 3-7-95 com Paula Cristina Rodrigues Nunes, para a categoria de apontador;

Celebrados em 10-7-95 com Orlando Gonzaga Jesus Pedro e Elisa Maria Fonseca dos Santos Leiria, para a categoria de terceiro-oficial administrativo;

Celebrado em 9-10-95 com José Casimiro Franco, para a categoria de cantoneiro de limpeza;

Celebrado em 16-10-95 com José Miguel Silva Dias Ferreira, para a categoria de agente técnico de arquitectura e engenharia;

Celebrado em 23-10-95 com João Paulo Rodrigues Sousa, para a categoria de desenhador de 2.ª classe;

Celebrados em 8-1-96 com Deodoro dos Anjos Rocha e Fernando Manuel Carreira Albuquerque, para a categoria de operário de construção de espaços verdes.

Aviso. — *Celebração de contratos de trabalho a termo certo.* — Conforme o estipulado na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que esta Câmara Municipal cele-

brou, abrigo do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, contratos de trabalho a termo certo para as seguintes categorias:

Fiscal de mercados e feiras de 2.ª classe, pelo prazo de um ano, com início em 27-5-96, com Fernando José Martins Ferreira;
Arquitecto de 2.ª classe a meio tempo, pelo prazo de seis meses, com início em 1-7-96, com Augusto José Fidalgo Silva;
Cantoneiro de arruamentos, pelo prazo de um ano, com início em 3-7-96, com Fernando José Silva Bernardino, Francisco Januário Gonçalves Fonseca e António Manuel Henriques Bonifácio;

Cantoneiro de vias municipais, pelo prazo de um ano, com início em 3-7-96, com Paulo Manuel Pinto Matos, Inocêncio Francisco Vieira, Nuno Joaquim Santos Pereira Costa, António Gabriel Oliveira Santos, Joaquim Januário Gomes Nunes, José Damásio Caetano, David José Reis Alexandre, Manuel Evaristo dos Santos, Francisco Jacinto Canoa e José David Marques Vicente;

Lavador de viaturas, pelo prazo de um ano, com início em 3-7-96, com José Joaquim Martins Gomes.

5-7-96. — O Presidente da Câmara, *Fernando Jorge Sousa Gonçalves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 21/96. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2-5-96, foram celebrados, por urgente conveniência de serviço, contratos de trabalho a termo certo, pelo período de quatro meses, ao abrigo da al. b) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com os trabalhadores Carlos Augusto Ventura, Daniel Augusto Arrátel e Bernardo José Alves, na categoria de servente, com início de funções em 7-5-96 e termo em 6-9-96, remunerados pelo escalão 2, índice 120.

24-5-96. — O Presidente da Câmara, *Manuel Luís Gomes Vaz*.

Aviso n.º 25/96. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 27-5-96, renovei, nos termos da lei em vigor, pelo período de um ano, o contrato de trabalho a termo certo, com início em 16-6-96, com Jorge Manuel Martins Guerreiro, técnico superior de 2.ª classe (arquitecto).

10-7-96. — O Presidente da Câmara, *Manuel Luís Gomes Vaz*.

Aviso n.º 27/96. — Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados, por urgente conveniência de serviço, contratos de trabalho a termo certo, pelo período de 95 dias, nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com os trabalhadores Albano Alberto Paulino Carvalho, Bruno Miguel Tiago Sarmiento, David da Silva Martins, Gilberto Rui Falcão Lopes, Paulo Jorge Fernandes Torres e Telmo Domingos Serra Lameiras, todos na categoria de vigilante de florestas, com início de funções em 18-6-96 e termo em 20-9-96, com a remuneração diária de 3000\$.
Aviso n.º 28/96. — Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados, por urgente conveniência de serviço, contratos de trabalho a termo certo, pelo período de quatro meses, nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com os trabalhadores Bernardo José Alves, Carlos Augusto Ventura e Daniel Augusto Arrátel, todos na categoria de servente, com início de funções em 7-5-96 e termo em 6-9-96, remunerados pelo escalão 2, índice 120.

15-7-96. — O Presidente da Câmara, *Manuel Luís Gomes Vaz*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Aviso. — Faz-se público que foi aprovada, em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mirandela, realizada em 13-6-96, e pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária, realizada em 28-6-96, a alteração da redacção da al. j) do n.º 3 do art. 7.º do Regulamento do Mercado Municipal, nos seguintes termos:

Artigo 7.º

Proibições na praça

- 1 —
- 2 —

- 3 —
- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)
- j) Vender animais vivos, excepto espécies avícolas, de acordo com as normas estipuladas;
- l)
- m)
- n)
- o)
- p)

- 4 —
- 5 —

19-7-96. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 8-7-96, foram contratados a termo certo, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, por urgente conveniência de serviço e por um período de seis meses, a partir de 16-7-96, com a categoria de cabouqueiro, os seguintes trabalhadores:

Afonso do Nascimento Meleiro.
Geraldo do Nascimento Silva Gonçalves.
José Carolino Major Cordeiro.
Joaquim Amândio Fitas Miguel.
Rui Manuel Morais.

(Isentos de visto do TC.)

17-7-96. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso SP/56/96. — Faz-se público que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis celebrou contrato a termo certo, nos termos da al. d) do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a redacção do Dec.-Lei 407/91, de 17-10, pelo período de seis meses, com António Fernando Duarte Correia, na categoria de cantoneiro de vias municipais, com início em 1-7-96. (Isento de visto do TC.)

18-7-96. — O Presidente da Câmara, *Ângelo da Silva Azevedo*.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Direcção Municipal de Recursos Humanos

Aviso. — Por despacho do presidente de 12-7-96 foi contratado a termo certo Rui Avelino da Silva Guedes Pereira (n.º mec. 5171), técnico auxiliar de relações públicas. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por Subdelegação do Director Municipal de Recursos Humanos, o Director do Departamento de Administração de Pessoal, *Ângelo Rocha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Aviso. — Pelo presente, o Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, torna pública a alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Tabela Anexa — Licenciamento de Obras Particulares, nos termos do aditamento à secção II, art. 2.º, conforme deliberação da Câmara Municipal de

Rio Maior na sua reunião extraordinária de 3-6-96 e deliberação da Assembleia Municipal de 27-6-96:

SECÇÃO II

Execução de obras

Art. 2.º

- 1 —
2 — Taxas a aplicar em todas as licenças em função do prazo, por cada período de um mês:

- a)
b)
c)
d)
e)
f)
g) Confinante com a via pública, por metro linear ou fracção — 140\$;
h) Não confinante com a via pública, por metro linear ou fracção — 120\$.

Consideram-se assim cumpridos os requisitos legais da presente alteração.

Aviso de rectificação. — Por ter sido constatada a inexactidão do art. 12.º, n.º 1, do projecto de Regulamento Municipal de Taxas e Tabela Anexa — Licenciamento de Obras Particulares, tornado público pelo aviso desta Câmara Municipal de 4-3-96, publicado no DR, 2.ª, 96, de 23-4-96, a p. 5564, onde se lê «O pagamento da taxa prevista no artigo 1.º da Tabela Anexa deve ser efectuado até ao dia 31 de Janeiro de cada ano» deve passar a ler-se «O pagamento da taxa prevista no artigo 1.º da Tabela Anexa deve ser efectuado até ao dia 28/29 de Fevereiro de cada ano».

8-7-96. — O Presidente da Câmara, *Carlos Fernando Frazão Correia*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO

Aviso. — A fim de dar cumprimento ao n.º 3 do art. 68.º-A do Dec.-Lei 445/91, com a nova redacção do Dec.-Lei 250/94, de 15-10, publica-se o Regulamento Municipal de Taxas e Licenças de Obras Particulares, Ocupação da Via Pública por Motivo de Obras, Utilização de Edifícios, Vistorias e Loteamentos Urbanos.

O presente Regulamento foi aprovado pela Assembleia Municipal em 29-6-96.

9-7-96. — Pelo Presidente, *João Rodrigues*.

Regulamento Municipal de Taxas e Licenças de Obras Particulares, Ocupação da Via Pública por Motivo de Obras, Utilização de Edifícios, Vistorias e Loteamentos Urbanos.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento tem o seu suporte legal no artigo 68.º-A do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro, e ainda na alínea b) do artigo 11.º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro.

Artigo 2.º

Princípios

As taxas, cedências e participações estabelecidas neste Regulamento respeitam o princípio da legalidade, quanto à sua fixação, o princípio da proporcionalidade, quanto ao seu montante, e o princípio da igualdade, quanto à distribuição dos custos e vantagens decorrentes das operações urbanísticas pelos proprietários interessados.

Artigo 3.º

Actualização anual

1 — As taxas fixadas na tabela serão actualizadas anualmente em função dos índices de inflação publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante 12 meses, contados de Novembro

a Outubro, inclusive, com arredondamento para a unidade de escudos imediatamente superior.

2 — A actualização prevista no número anterior deverá ser feita até ao dia 10 de Dezembro de cada ano, mediante deliberação da Câmara Municipal, afixada nos lugares públicos do costume até ao dia 15 do mesmo mês, para vigorar a partir do início do ano seguinte.

3 — Independentemente da actualização ordinária referida, poderá a Câmara Municipal, sempre que o achar justificável, propor à Assembleia Municipal a actualização extraordinária e ou a alteração da tabela.

Artigo 4.º

Liquidação

1 — A liquidação das taxas será efectuada com base nos indicadores da tabela e nos elementos fornecidos pelos interessados, que podem ser confirmados pelos serviços.

2 — Os valores obtidos serão arredondados, por excesso, para escudos.

3 — Quando se verifique ter ocorrido liquidação de taxas por valor inferior ao devido, os serviços promoverão, de imediato, a liquidação adicional, notificando o devedor para, no prazo de 15 dias, pagar a importância em dívida, sob pena de, não o fazendo, se proceder à cobrança através do juízo das execuções fiscais.

4 — Quando se verifique ter havido erro de cobrança de taxas por excesso, deverão os serviços, independentemente de reclamação do interessado, promover a restituição da importância indevidamente paga, nos termos do n.º 4 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 163/79, de 31 de Maio.

5 — O disposto nos n.ºs 3 e 4 não se aplica a importâncias de valor inferior a 500\$.

Artigo 5.º

Isenções

1 — Estão isentos de taxas e licenças:

- a) O Estado e os seus serviços desconcentrados;
b) As entidades a quem a lei confira tal isenção;
c) As pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respectivos fins, que serão avaliados em presença dos respectivos estatutos;
d) As obras de conservação em imóveis classificados de interesse municipal, em vias de classificação, ou susceptíveis de o ser;
e) Os particulares, relativamente às obras que lhe sejam impostas pela Câmara e esta nelas tenha interesse.

2 — As isenções referidas no número antecedente não dispensam as referidas entidades de requerer à Câmara Municipal as necessárias licenças, quando devidas, nos termos da lei ou dos regulamentos municipais.

3 — As isenções previstas não autorizam os beneficiários a utilizar meios susceptíveis de lesar o interesse municipal e não abrangem as indemnizações por danos causados no património municipal.

CAPÍTULO II

Obras

SECÇÃO I

Técnicos

Artigo 6.º

Técnicos

1 — Inscrição para subscrever projectos e ou dirigir obras — 15 000\$.

2 — Renovação anual — 1500\$.

3 — A renovação anual da inscrição será requerida durante o mês de Dezembro do ano anterior.

4 — A falta de renovação anual implica suspensão da inscrição e suspensão da responsabilidade do técnico nas obras em curso, com todas as consequências que daí podem advir.

5 — A renovação da inscrição fora do prazo fixado no n.º 3 fica sujeita à taxa igual ao dobro do estabelecido no n.º 2 do presente artigo.

SECÇÃO II

Execução de obras

Artigo 7.º

Por cada obra

- 1 — Por registo de declaração de responsabilidade de execução de obras, por obra e por técnico — 1000\$.
- 2 — Por prestação de informação prévia sobre a possibilidade de realizar determinada obra — 2500\$.

Artigo 8.º

Taxas em função do prazo

Por cada período de 30 dias ou fracção — 700\$.

Artigo 9.º

Taxas em função da superfície
(a acumular com as do artigo anterior)

- 1 — Construção, reconstrução, ampliação ou modificação, por metro quadrado ou fracção da área total de cada piso — 100\$.
- 2 — Construção, ampliação, reconstrução ou modificação de telheiros, hangares, barracões, alpendres e congéneres, quando de tipo ligeiro e de um só piso, por metro quadrado ou fracção — 50\$.
- 3 — Construção, ampliação, reconstrução ou modificação de muros de suporte ou de vedação ou de outras vedações definitivas, por metro linear ou fracção:
 - a) Confinantes com a via pública — 90\$;
 - b) Não confinantes com a via pública — 50\$.
- 4 — Abertura, ampliação ou fechamento de vãos, ou modificação de fachadas principais, quando não impliquem a cobrança da taxa prevista nos n.ºs 1 e 2 do presente artigo, por cada metro quadrado ou fracção da fachada alterada — 150\$.
- 5 — Obras de beneficiação exterior, por piso — 600\$.
- 6 — Demolições:
 - a) Edifício, por piso demolido — 700\$;
 - b) Pavilhões ou congéneres instalados na via pública — 1000\$.
- 7 — Corpos salientes de construções, na parte projectada sobre as vias públicas, logradouros ou outros lugares públicos, sob administração municipal (taxas a acumular com as previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º), por piso e por metro quadrado ou fracção:
 - a) Varandas, alpendres integrados na construção, janelas de sacada ou semelhantes — 2000\$;
 - b) Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação — 5000\$.
- 8 — Instalação de ascensores e monta-cargas, incluindo os respectivos motores, por cada — 5000\$.
- 9 — Construção de tanques, piscinas e outros recipientes destinados a líquidos, por cada metro cúbico ou fracção — 150\$.
- 10 — Terraplanagem e outras alterações de topografia local que não possuam natureza exclusivamente agrícola, 500 m² ou fracção — 5000\$.

Observações

- 1 — As medidas de superfície abrangem a totalidade da área a construir, reconstruir ou modificar, incluindo a espessura das paredes, varandas, sacadas, marquises e balcões e a parte que em cada piso corresponde às caixas, vestíbulos das escadas, ascensores e monta-cargas.
- 2 — A cada prédio, ainda que formando bloco com outro ou outros, corresponderá uma licença de obras.
- 3 — Prorrogação: pelas prorrogações serão devidas taxas somente em função do tempo, previsto no artigo 8.º da tabela de taxas.
- 4 — A taxa prevista no n.º 1 do artigo 9.º é igualmente aplicável às reconstruções ou modificações que impliquem construção, supressão ou substituição de paredes interiores ou exteriores, mas apenas na área afectada ao fim a que se destina.
- 5 — As taxas desta secção são igualmente aplicáveis às obras cuja execução seja ordenada pela Câmara Municipal.
- 6 — A taxa referida no n.º 9 incide sobre a cubicagem medida pelo interior dos tanques, piscinas e outros e não é devida pela construção de tanques e outros recipientes para lavagens de roupas ou rega de explorações agrícolas com a capacidade até 5 m³.
- 7 — A taxa referida no n.º 10 não é devida pelos aterros ou escavações necessários à construção de obras particulares licenciadas pela Câmara Municipal.

8 — A taxa prevista no n.º 2 do artigo 7.º deverá ser liquidada e paga no acto de apresentação do respectivo pedido de informação.

9 — O dono da obra deverá, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, reparar os estragos ou prejuízos causados no passeio e no pavimento da via pública, por motivo de execução da obra. Se da vistoria para a concessão da licença de utilização do edifício resultar que tais estragos ou prejuízos não foram reparados, não será concedida a respectiva licença sem que, em nova vistoria, se constate que a falta foi sanada ou sem que seja depositada nos cofres da Câmara Municipal a importância calculada pelos competentes serviços municipais para a execução da necessária reparação, acrescida de 20% para as despesas de administração.

10 — Ressalvam destas observações as que possam colidir com a legislação especial.

SECÇÃO III

Ocupação da via pública por motivo de obras

Artigo 10.º

Com resguardos ou tapumes

Por cada período de 30 dias ou fracção:

- a) Por piso de edifício por eles resguardado e por metro linear ou fracção, incluindo cabeceiras — 100\$;
- b) Por metro quadrado ou fracção da superfície da via pública — 120\$.

Artigo 11.º

Outras ocupações

- 1 — Com andaimes, por andar ou pavimento a que correspondam (mas só na parte não defendida por tapumes), por metro linear ou fracção, por cada 30 dias ou fracção — 100\$.
- 2 — Com caldeiras, amassadores, depósitos de entulho ou materiais, bem como por outras ocupações autorizadas fora dos resguardos ou tapumes, por metro quadrado ou fracção e por cada 30 dias ou fracção — 500\$.
- 3 — Veículos pesados, guindastes, com gruas destinadas à elevação de materiais, por metro quadrado, fracção e por cada mês ou fracções — 2000\$.

Observações

- 1 — As licenças desta secção não podem terminar em data posterior à do termo da licença de obra a que respeitam.
- 2 — É aplicável a estas licenças o disposto na observação 3 à secção II.
- 3 — Os titulares das licenças são responsáveis pelos estragos ou prejuízos causados na via pública por motivo de ocupação, ficando obrigados, imediatamente após o termo do prazo da licença de ocupação, a reparar os estragos e prejuízos causados, sob pena de, não o fazendo, a Câmara proceder às necessárias reparações e debitar-lhes as respectivas despesas, acrescidas de 20% para a administração.
- 4 — Os titulares das licenças de ocupação da via pública são responsáveis pela sinalização adequada dos obstáculos que prejudiquem ou condicionem o tráfego normal, de forma a evitar acidentes.

SECÇÃO IV

Utilização de edifícios

Artigo 12.º

Licenças para ocupação ou habitação de edifícios novos, reconstruídos, ampliados ou alterados, quando da alteração resultarem modificações importantes nas suas características.

1 — Utilização para fins habitacionais:

- a) Por cada fogo ou unidade de ocupação — 2500\$;
- b) Acresce por cada 50 m² ou fracção de superfície global dos pisos — 750\$.

2 — Utilização para fins não habitacionais:

- a) Por cada unidade de ocupação e até 100 m² — 4000\$;
- b) Por cada 100 m² ou fracção a mais — 1500\$.

Observação. — Deverá ser concedida licença de utilização para parte do prédio licenciado, precedido da respectiva vistoria, em casos pontuais devidamente justificados.

SECÇÃO V

Vistorias

Artigo 13.º

Vistorias, incluindo todas as despesas delas decorrentes

1 — Para licença de utilização ou constituição de propriedade horizontal:

- a) Um fogo e seus anexos ou unidade de ocupação — 4500\$;
- b) Acresce por cada fogo ou unidade de ocupação — 1500\$.

2 — Vistorias nos termos do artigo 10.º do RGEU — 2500\$.

3 — Alterações ao uso — 5000\$.

SECÇÃO VI

Artigo 14.º

Loteamentos urbanos

1 — Informação prévia sobre a viabilidade e condicionamento dos loteamentos e obras de urbanização, podendo incluir fornecimento de extracto do plano, por cada — 5000\$.

2 — Pela apreciação do pedido de destaque, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 448/91, por cada — 4000\$.

3 — Emissão de alvará de licença do loteamento:

- a) Por cada um — 6000\$;
- b) Por cada lote acresce — 2000\$;
- c) Por cada fogo ou unidade de ocupação — 7500\$.

Artigo 15.º

Taxa municipal de infra-estruturas

1 — Em áreas não infra-estruturadas, a taxa pela autorização da realização de infra-estruturas e ligação às redes liquida-se nos loteamentos:

- a) Por metro quadrado de área de arruamento, incluindo estações, passeios e zonas ajardinadas — 500\$;
- b) Por lote — 5000\$.

2 — Em áreas já infra-estruturadas, a taxa pela manutenção e conservação das redes existentes liquida-se nos loteamentos:

- a) Tratando-se de habitação, por lote — 15 000\$;
- b) Tratando-se de outro uso, por lote — 25 000\$.

Artigo 16.º

Cedências

1 — Pela emissão do alvará de loteamento serão cedidos gratuitamente ao município:

- a) O proprietário e os demais titulares de direitos reais sobre o prédio a lotear cedem gratuitamente ao município parcelas de terreno para espaços verdes públicos e de utilização colectiva, infra-estruturas, designadamente arruamentos viários e pedonais e equipamentos públicos que, de acordo com as operações de loteamento, devam integrar o domínio público;
- b) Parcelas de terreno destinadas a vias, equipamentos e zonas verdes previstos em plano aprovado ou em fase de elaboração.

2 — Quando se justificar, no todo ou em parte, a cedência referida no número anterior, o titular da licença pagará uma compensação, em espécie ou numérico, correspondente à área em falta.

Artigo 17.º

Compensação

1 — A compensação referida no artigo anterior será paga até à emissão do alvará, nos seguintes termos:

- a) Preferencialmente em numérico;
- b) Em espécie, desde que o requerido, após aprovação do respectivo loteamento, e a Câmara Municipal entendam que o devem deferir, acordando com o interessado a substituição da totalidade ou de parte do quantitativo, devido por lotes de construção ou outros bens do loteador, tais como prédios rústicos ou urbanos situados fora do loteamento, mediante o acerto de contas a que houver lugar e com condições que deverão constar do contrato.

2 — Para efeitos do disposto neste artigo, são fixados os seguintes valores unitários:

- a) Área verde, por metro quadrado — 1000\$;
- b) Área de equipamento, por metro quadrado — 2000\$.

Artigo 18.º

Alteração ao loteamento aprovado

A alteração ao loteamento aprovado, em relação ao número de lotes, à ampliação da área de construção em lotes ou tipologia de ocupação, constitui alteração do loteamento e está sujeita às regras deste Regulamento quanto a taxas, cedências e comparticipação devidas pela emissão de alvará na parte objecto de alteração.

SECÇÃO VII

Artigo 19.º

Serviços diversos

1 — Fornecimento de reprodução de desenhos ou plantas topográficas em papel de cópia, *ozalid* ou semelhante, por metro quadrado ou fracção — 600\$.

2 — Averbamentos de novos titulares de processos de obras particulares e loteamentos, cada — 3000\$.

3 — Fornecimentos de livros de obra, a que se referem o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 445/91 (republished através do Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro) e o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro — 1250\$.

4 — Fornecimento de avisos:

- a) Publicitação dos pedidos de licenciamento de obras e alvarás de licença de construção, a que se referem os artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro (republished através do Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro) — 600\$;
- b) Publicitação dos pedidos de licenciamento de loteamento e de concessão de alvarás de loteamento, a que se referem o n.º 1 do artigo 10.º e o n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro — 600\$.

5 — Reapreciação de processos de obras particulares ou de loteamento, a pedido dos interessados — 2500\$.

6 — Autenticação de documentos, por processo — 750\$.

7 — Quando, por motivos de realização de obras ou trabalhos não promovidos pela Câmara Municipal, tenha sido o pavimento da via pública levantado ou danificado, haverá lugar ao pagamento da taxa para efeitos da reparação do mesmo, sendo ela calculada por metro quadrado ou fracção e em função dos seguintes tipos:

- a) Macadame — 1000\$;
- b) Macadame alcatroado — 2000\$;
- c) Calçada à portuguesa — 2000\$;
- d) Calçada de paralelepípedos — 2500\$;
- e) Calçada a cubos — 2500\$;
- f) Passeio em pedra ou lagedo — 2500\$;
- g) Betonilha — 2000\$;
- h) Guias de passeio ou valeta, por metro linear ou fracção — 2500\$.

Artigo 20.º

Norma revogatória

O presente Regulamento revoga todos os normativos municipais que regulem esta matéria, nomeadamente na parte respeitante ao Regulamento e Tabela de Taxas em vigor.

Artigo 21.º

Entrada em vigor

As disposições contidas neste Regulamento entrarão em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

JUNTA DE FREGUESIA DO CAMPO GRANDE

Aviso. — Tendo sido atribuída, por proposta do executivo da Junta, ao oficial administrativo principal Maria Madalena Almeida Santos Ferreira Esteves a menção de mérito excepcional, a seguir se publica, de acordo com o n.º 6 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de

2-6, o extracto da acta da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do Campo Grande, realizada em 23-4-96:

A Junta de Freguesia apresentou a seguinte proposta:

Proposta

O candidato natural à categoria de chefe de secção é o actual oficial administrativo principal, sendo necessário três anos na função ou o reconhecimento de mérito excepcional para poder concorrer.

Não tendo sido realizadas atempadamente as promoções na carreira, a antiguidade na função é de 2 anos e 3 meses, pelo que se propõe também o reconhecimento de mérito excepcional ao oficial administrativo principal Maria Madalena Almeida dos Santos Ferreira Esteves.

O vogal Saldanha Serra (PSD) solicitou que a proposta fosse dividida em duas partes [...] que a votação da segunda parte da proposta se fizesse por voto secreto.

O Sr. Presidente deferiu o requerimento e [...]

Seguidamente, procedeu à chamada para a votação da segunda parte da proposta, por voto secreto, finda a qual, depois de se ter procedido ao escrutínio, anunciou os seguintes resultados:

Descargas na lista de chamadas — 9;
Votos entrados na urna — 9;
Votos com a indicação «sim» — 9;
Votos brancos ou nulos — 0.

Face ao resultado desta votação, foi a segunda parte da proposta declarada aprovada, por unanimidade e aclamação.

Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar.

29-7-96. — O Presidente, *Joaquim Rocha Cabral*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, conforme despacho do presidente da Junta de Freguesia de Odive-
las de 4-7-96, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, com os seguintes indivíduos:

Olívia Martins — escalão 1, índice 120, cantoneira limpeza, a partir de 8-7-96.

Anabela Teixeira de Oliveira Melo Martins — escalão 1, índice 120, cantoneira de limpeza, a partir de 8-7-96.

Anabela Cobelas Germano — escalão 1, índice 115, auxiliar técnica de biblioteca, arquivo e documentação, a partir de 8-7-96.

O Presidente, *Vitor Manuel Alves Peixoto*.

RADIODIFUSÃO PORTUGUESA, S. A.

Aviso. — Nos termos do n.º 4 do art. 7.º da Lei 64/93, de 26-8, publica-se a seguinte deliberação da assembleia geral da Radiodifusão Portuguesa, S. A., realizada em 12-7-96:

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art. 7.º da Lei 64/93, de 26-8, foi deliberado autorizar o licenciado Fernando José Cipriano Correia a exercer a actividade de advocacia, dado que a mesma é exercida fora do horário normal de trabalho e não há actividades ou interesses conflitantes ou concorrentes com os da Radiodifusão Portuguesa, S. A.

18-7-96. — O Presidente da Assembleia Geral, *Manuel Cardoso de Menezes*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 792\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICAS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1050 Lisboa
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 1250 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4050 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex

